SISTEMA GERENCIADOR DAS PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FAMURS
É no município que tudo acontece.

Rio Grande do Sul , 15 de Março de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO XIV | Nº 3275

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – GESTÃO 2020/2021

Presidente:
EMANUEL HASSEN DE JESUS (PT)
Taquari – AMVAT

Vice-presidentes:
EDUARDO BUZZATTI (DEM)
Pejuçara – AMUPLAM

JOSÉ CARLOS ANZILIERO AMARAL (PTB)
Três Passos – AMUCELEIRO

CARLOS ALBERTO FINK (PSDB)
Harmonia – AMVARC

LEOCARLOS GIRARDELLO (PP)
São Sepé – AMCENTRO

JACIR MIORANDO (MDB)
Água Santa – AMUNOR

MARCO ANTÔNIO MONTEIRO CARDOSO (PDT)
Capivari do Sul – AMLINORTE

FÁBIA DE ALMEIDA RICHTER (PSB)
Cristal – ACOSTADOCE

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS ALTO JACUÍ E ALTO DA SERRA DO BOTUCARAÍ

COMAJA
AVISO DE LICITAÇÃO

O Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí e Alto da Serra do Botucaraí RS – **COMAJA/RS**- torna público o edital de licitação – modalidade ELETRÔNICA nº 05/2022, Registro de Preço. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de prestação de serviços em horas de máquinas pesadas (motoniveladora, caminhão pipa, grade aradora com trator, rolo compactador, escavadeira hidráulica, caminhão truck caçamba traçado), com operador/motorista, incuindo manutenção preventiva e corretiva, custos de combustível e demais custos que incidam, direta e indiretamente, na prestação de serviços, para atender as necessidades dos Municípios Consorciados ao COMAJA, na qualidade de Órgão Participante, de acordo com os quantitativos estimados, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, qual seja 12 (doze) meses. Admitindo o recebimento das propostas até às 09:00 horas do dia 24/03/2022, com abertura da sessão pública às 09:01 horas do dia 24/03/2022, através da plataforma Portal de Compras Públicas - https://www.portaldecompraspublicas.com.br/. Informações e cópia do edital poderão ser obtidas junto ao Comaja no endereço Rua General Câmara, 89, Centro, na cidade de Ibirubá/RS, CEP 98200-000, pelo fone (54) 3324-4315, pelo *site* http://www.comaja.com.br/ ou pelo *e-mail*: licitacao@comaja.com.br.

Ibirubá/RS, 14 de março de 2022.

Registre-se

Publique-se

MARCIA ROSSATTO FREDI
Presidente do COMAJA

Publicado por:
Catherine Pedrotti
Código Identificador:23109FD9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE DO RS

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATA Nº 004/2022 – SANANDUVA

As quatorze horas do dia onze de março de dois mil e vinte e dois, na cidade de Sananduva, reuniram-se os prefeitos integrantes do CIRENOR – Consorcio Intermunicipal da Região Nordeste Riograndense. O Presidente Ulisses Cecchin, deu abertura aos trabalhos fazendo a leitura do edital 003/2022 que tem como pauta os seguintes assuntos: 1) Inclusão de serviços na área da saúde no Edital de Chamamento Público de Credenciamento nº 0001/2018 para pessoa jurídica; 2) Publicação de Edital de Chamamento Público de Credenciamento para pessoa jurídica na área da Assistência Social; 3) Encaminhamentos referente ao projeto da Usina Asfáltica; 4) Assuntos Gerais. O Presidente passou a palavra para a Diretora Executiva Mariana Gomes Vedana que passou a conduzir a reunião. **No assunto um da pauta**, a Diretora Executiva apresenta aos prefeitos a necessidade da inclusão dos seguintes serviços na área da saúde no Edital de Chamamento Público de Credenciamento nº 001/2018 para pessoa jurídica: ASSISTENTE SOCIAL - contratação máxima de 150 horas mensais – R$ 31,47 a hora trabalhada; ODONTOLOGO(A) – R$ 45,26 a hora trabalhada; AUXILIAR EM SAUDE BUCAL – R$ 9,74 a hora trabalhada; FONOAUDIOLOGO(A) – R$ 27,50 a hora trabalhada; FISIOTERAPEUTA – R$ 15,40 a hora trabalhada; MÉDICO ESPECIALISTA - média de 25min a 30min por consulta (mesmas especialidades citadas no edital, com exceção a Especializada – Clinico Geral) – R$ 275,00 a hora trabalhada e alteração do valor da HORA CLINICO GERAL A SER REALIZADA NOS POSTOS DE SAUDE, passando a ser R$ 90,00. Aprovado por unanimidade. **No assunto dois da pauta** a Diretora Executiva apresenta aos prefeitos a proposta de abertura de Edital de Chamamento Público de Credenciamento para pessoa jurídica na área da Assistência Social, visando abranger mais uma área de grande importância para os municípios. Sugere que se acatado o projeto, sejam os seguintes valores definidos no edital: ASSISTENTE SOCIAL - contratação máxima de 150 horas mensais – R$ 31,47 a hora trabalhada; SERVIÇO DE PSICOLOGIA – HORA TRABALHADA - R$ 26,95. A assembleia aprova por unanimidade a publicação do edital e aprova os valores a serem executados pelo CIRENOR. **No assunto três da pauta** a Diretora Executiva relatou os trabalhos dos últimos dias na Usina Asfáltica, falando sobre a usinagem feita para o município de Tapejara e operação tapa-buracos nos municípios de Santa Cecilia do Sul, Sananduva, São João da Urtiga e São José do ouro. Também solicitou que os municípios interessados solicitem o serviço de usinagem até o dia 21 de março de 2022 para que o CIRENOR consiga fazer a programação das próximas usinagens. De acordo com a ata 001/2020 será necessário que os municípios efetuem o pagamento do desembolso de contrapartida, sendo que será encaminhado cálculo atualizado conforme ata referida. A diretoria executiva explanou sobre a necessidade de projeto e execução da cobertura da Usina Asfáltica e solicitou a autorização para firmar

contrato de locação com a empresa Serralheria G.M. LTDA - ME para ampliação do espaço da Usina Asfáltica num montante de um salário mínimo mensal. Foi aprovada por unanimidade todos os assuntos explanados acima; **No assunto quarto da pauta,** conforme orientação da Receita Estadual em decorrência de instrução normativa e portaria emitida pelo Estado a inscrição estadual foi baixada não sendo possível emitir nota fiscal, está sendo trabalhado pra regularizar a situação. Na sequência o presidente agradeceu a participação e deu por encerrada a reunião. Nada mais tendo a constar lavrou-se a ata que vai por mim assinada, secretária "ad hoc" Mariana Gomes Vedana e demais presentes.

Publicado por:
Mariana Gomes Vedana
Código Identificador:84FE1123

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATO Nº. 076/2022 - SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 052/2019 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO DE CREDENCIAMENTO N° 001/2018.

Certifico que foi realizado no dia 08/03/2022 o seguinte Termo Aditivo, figurando como contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:
ATO Nº. 076/2022 - SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 052/2019 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO DE CREDENCIAMENTO N° 001/2018. Contratada **BOCCHI & DAL PIVA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME,** inscrita no CNPJ sob n° 16.942.046/0001-60. Firmam o presente ato conforme segue:

PRIMEIRA – Fica alterada a **Cláusula Décima Terceira** - da vigência do contrato especificado. Passando a vigorar pelo prazo de 01(um) ano a contar desta data.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.

Sananduva/RS, 11 de março de 2022

ULISSES CECCHIN
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Mariana Gomes Vedana
Código Identificador:1B8A297A

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATO Nº 077/2022 - SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº406/2021 DE FORNECIMENTO AO CIRENOR

Certifico que foi realizado no dia 14/03/2022 o seguinte Termo Aditivo, figurando como contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:
ATO Nº 077/2022 - SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº406/2021 DE FORNECIMENTO AO CIRENOR. Contratada: **NOVA MEDICAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 41.365.113/0001-78. Firmam o presente ato conforme segue:
PRIMEIRA – Altera-se a Cláusula Primeira do Contrato 406/2021, incluindo o item 402–Ibuprofeno 100mg/ml susp. Oral – frs - 20ml, passando a vigorar a tabela anexa, conforme anexo IV do Edital.
SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.
E, por estarem justos e de acordo, firmam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo firmadas, para que produza os devidos e legais efeitos.

Sananduva, 14 de março de 2022.

ULISSES CECCHIN
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Mariana Gomes Vedana
Código Identificador:6FD67822

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O Presidente do Consorcio Intermunicipal de Gestão de Resíduos - CIGRES, com sede na cidade Seberi/RS, torna púbica, a realização da **Chamamento Público**, com objetivo, a seleção de empresa/associação interessada em receber a concessão de uso de fração de terras com 1.200m2 de propriedade do CIGRES, para a finalidade de instalação de estrutura física/pavilhão para o recebimento e depósito (centro de coleta) de vasilhames de agrotóxicos dos municípios da região. Prazo para entrega dos envelopes da documentação de habilitação e proposta: dia 29/03/2022 as 09h30min. Informações pelo fone (55) 2011.1515 ou (55) 999277659, e-mail licitacao.cigres@gmail.com. Edital disponível na sede do CIGRES e no sítio www.cigres.com.br.

Seberi-RS, 15 de Março de 2022.

LUIZ CARLOS BENEDETTE
Presidente do CIGRES

Publicado por:
Elizandra Alves da Silva
Código Identificador:94A28A75

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO PÚBLICO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO VALE DOS SINOS

DIRETORIA
ATO ADMINISTRATIVO Nº 04/2022

ATO ADMINISTRATIVO Nº 04/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04-2021
Ata de Registro de Preços nº 04-2021-16
Jerri Adriani Meneghetti, Presidente do **CONSÓRCIO PÚBLICO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO VALE DO RIO DOS SINOS – CPSINOS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 26.646.188/0001-33, no uso legal de suas atribuições estatutárias, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, que com base nos documentos e justificativas apresentados nos autos do Processo Administrativo nº 02/2022 de 16 de fevereiro de 2022, cujo objeto é a solicitação de cancelamento do item 0090- Diazepam 10 mg comprimido, solicitado pela empresa **Nova Medicamentos LTDA,** inscrita no CNPJ 41.365.113/0001-78, vencedora do referido Item, conforme Ata de Registro de Preços nº 04/2021-16, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Sul, dia 17/01/2022, edição nº 3234, **DECIDE**:
Deferir o cancelamento solicitado para o item e como a empresa afirma que não possui condições de fornecer o produto, procede-se com a **REVERSÃO DA ADJUDICAÇÃO** e o consequente cancelamento do item 0090 na Ata Nº 04-2021-16.

Registre-se e Publique-se.

Novo Hamburgo, 11 de março de 2022.

MICHELE RECKTENWALD-
Diretora Executiva CPSINOS.

Publicado por:
Michele Recktenwald
Código Identificador:6C2180BE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALECRIM

SETOR ADMINISTRATIVO
– ESTABELECE O QUADRO DE LOTAÇÃO DOS PROFESSORES MUNICIPAIS PARA O ANO DE 2022

PORTARIA Nº 12225, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

ESTABELECE O QUADRO DE LOTAÇÃO DOS PROFESSORES MUNICIPAIS PARA O ANO DE 2022-

ELMO ANASTÁCIO DULLIUS, Prefeito Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Leis Municipais n°. 1.061/94, 1.062/94 e 2.453/14.
RESOLVE:
ESTABELECER, o quadro de professores para o período de 01 de fevereiro de 2022, até o dia 31 de janeiro de 2023, conforme o quadro de lotação em anexo.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELMO ANASTACIO DULLIUS
Prefeito Municipal

LUIS VITORIO BEN DE MOURA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Luis Vitorio ben De Moura
Código Identificador:3F02DFDB

SETOR ADMINISTRATIVO
- NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2022 -

PORTARIA Nº 12226, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

- NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2022 -

ELMO ANASTÁCIO DULLIUS, Prefeito Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e Lei Federal nº 8.666/93 e alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94

RESOLVE:
DESIGNAR, a contar desta data, os membros abaixo para comporem a Comissão Permanente de Licitações para o exercício de 2022, para analisar propostas que serão apresentadas, tendo como componentes os seguintes servidores:

GRACIANE FÁTIMA SCHNEIDER – Presidente
LUCAS SAMUEL ANDERSON- Tesoureiro
MILTON ESCHER - Secretário
A Comissão deverá todas as propostas apresentadas, emitir parecer, decidir de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e com as alterações contidas na Lei Federal nº, e, ao final publicar a Proposta vencedora, juntamente com o parecer.
A Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar do deia 21 de janeiro de 2022.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELMO ANASTACIO DULLIUS
Prefeito Municipal

LUIS VITORIO BEN DE MOURA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Luis Vitorio ben De Moura
Código Identificador:CB63D2B2

SETOR ADMINISTRATIVO
ALTERA MEMBROS QUE COMPOEM A COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO

PORTARIA Nº 12227, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.
- ALTERA MEMBROS QUE COMPOEM A COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO
ELMO ANASTACIO DULLIUS, Prefeito Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e,
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.289, de 12 de março de 1999;
CONSIDERANDO a redação do artigo 41, parágrafo 4º, da CF/88, dada pela Emenda Constitucional nº 19/98;
RESOLVE:
ALTERAR membros da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório para, sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão Especial de Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório, destinada ao acompanhamento e avaliação dos servidores nomeados em cargos de provimento efetivo, para fins de confirmação no serviço público e aquisição de estabilidade prevista no artigo 41 da Constituição Federal:
- Carla Camargo Reginaldo ..... Professora
- Jaime Froehlich ..... Agente Administrativo Auxiliar
- Isabel Cristina Timm ..... Nutricionista
- Diego Luís Klein ..... Técnico Agrícola
- Girnei Luis Dirings ..... Fiscal Sanitário

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELMO ANASTACIO DULLIUS
Prefeito Municipal

LUIS VITORIO BEN DE MOURA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Luis Vitorio ben De Moura
Código Identificador:2ECD9E62

SETOR ADMINISTRATIVO
- DESIGNA SERVIDORA MUNICIPAL PARA O GRUPO TÉCNICO MUNICIPAL (GTM) -

PORTARIA Nº 12228 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

- DESIGNA SERVIDORA MUNICIPAL PARA O GRUPO TÉCNICO MUNICIPAL (GTM) -

ELMO ANASTÁCIO DULLIUS, Prefeito Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município Lei Municipal nº 2.023 de 06 de novembro de 2009, Lei Municipal nº 2.505, de 26 de junho de 2015 e Decreto Municipal nº 2.273 de 08 de setembro de 2016.

RESOLVE:
DESIGNAR, a contar do dia 01 fevereiro de 2022, a Sra. **CARLA CAMARGO REGINALDO,** para fazer parte do Grupo Técnico

Municipal (GTM), ocupante do Cargo de Professora, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Revoga as disposições em contrário e em especial a Portaria nº 11971 de 06 de março de 2021, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar do dia 1º de fevereiro de 2022.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELMO ANASTACIO DULLIUS
Prefeito Municipal

LUIS VITORIO BEN DE MOURA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Luis Vitorio ben De Moura
Código Identificador:FB114984

SETOR ADMINISTRATIVO
- RENOMEA OS MENBROS ABAIXO PARA O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (COMUDICA)

PORTARIA Nº 12229. DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

- RENOMEA OS MENBROS ABAIXO PARA O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (COMUDICA)

ELMO ANASTACIO DULLIUS, Prefeito Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como:
CONSIDERANDO, o que lhe faculta as Leis Municipal n° 1221, de 08 de setembro se 1997 e Lei Municipal n° 2178, de 27 de maio de 2011:
RESOLVE:
RENOMEAR, a contar desta data, os servidores Municipais e os representantes indicados pelas entidades, abaixo relacionados – Titulares e Suplentes, para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da criança e Adolescente (COMUDICA).

TITULAR	SUPLENTE	ENTIDADE
Ângela Beatriz dos Santos	Lucimara Claudete Krombauer	Secretaria Municipal da Saúde
Cristiano Luis Spohr	Evandro Rafael Hachor	Brigada Militar
Carmen Helena Kuhn	Vilson Hennemann	Sima
Ernesto Ignácio Sezler	Airton Pedro Hilbig	Sindicato dos Trabalhadores Rurais
Fabiele Staudt	Bruna Garzela Michael	Secretaria Municipal de Assistência Social
Rui Egidio Benetti	Adilson Luis Schmitt	Acisa
Vitor Rafael Kraemer	Silvane Wisniewski	Secretaria Municipal da Fazenda
Dênis Cristian Limana	Maicom Luís Rezer	Secretaria Municipal de Administração
Carla Camargo Reginaldo	Seno Fank	Secretaria Municipal da educação e cultura
Elisa Klein	Marieli Back	Associação Hosp. de Caridade Alecrim

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICPAL DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELMO ANASTÁCIO DULLIUS
Prefeito Municipal

LUIS VITORIO BEN DE MOURA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Luis Vitorio ben De Moura
Código Identificador:77DD74D2

SETOR ADMINISTRATIVO
- DESIGNA SEVIDORES PARA TURMA VOLANTE MUNICIPAL (TVM) -

PORTARIA Nº 12230 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

- DESIGNA SEVIDORES PARA TURMA VOLANTE MUNICIPAL (TVM) - ELMO ANASTÁCIO DULLIUS, Prefeito Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município Lei Municipal nº 2.884 de 04 de fevereiro de 2022.

CONSIDERANDO LEI Estadual nº12.868, de 18 de dezembro de 2007, regulamentada pelo DECRETO Estadual nº45.659 e suas alterações.
RESOLVE:
DESIGNAR, a contar do dia 04 fevereiro de 2022, a Servidora MICHELI ELIS SCHNEIDER**,** ocupante do cargo de Fiscal Tributário e o Servidor GIRNEI LUIS DIRINGS, ocupante Cargo de Fiscal Sanitário, para instituir a Turma Volante Municipal (TVM).

Fica designada como Chefe da Turma Volante Municipal, a Servidora MICHELI ELIS SCHNEIDER, com gratificação no valor de R$ 1.000,00 (Um mil reais).
Fica designado como Agente da Turma Volante Municipal 1, o Servidor GIRNEI LUIS DIRINGS, com gratificação no valor de R$ 800,00 (Oitocentos reais).
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito a contar do dia 04 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELMO ANASTACIO DULLIUS
Prefeito Municipal

LUIS VITORIO BEN DE MOURA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Luis Vitorio ben De Moura
Código Identificador:58346734

SETOR ADMINISTRATIVO
RETIFICA PORTARIA Nº 12188, DE 24 DE JANEIRO DE 2022 QUE CONCEDE A APOSENTADORIA À SERVIDORA MUNICIPAL SENHORA MARIA LUIZA TONDOLO ELY -

PORTARIA Nº 12231, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

RETIFICA PORTARIA Nº 12188, DE 24 DE JANEIRO DE 2022 QUE CONCEDE A APOSENTADORIA À SERVIDORA MUNICIPAL SENHORA MARIA LUIZA TONDOLO ELY -

ELMO ANASTACIO DULLIUS, Prefeito Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal.

RESOLVE:
RETIFICAR PORTARIA Nº 12188, DE 24 DE JANEIRO DE 2022, que atendeu ao requerimento de Protocolo n°43, de 11 de janeiro de 2022, deste Município, DA REVERSÃO DA APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 11 de novembro de 2016, a servidora Municipal Sra. MARIA LUIZA TONDOLO ELY, CPF 332.124.300-87, matrícula 55, cargo de Professora, nível 02, classe F, Regime Jurídico Estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 3.645,09 composto das

seguintes vantagens: Vencimento Básico – Lei Municipal nº 2453 de 2014, art. 30; Adicional de Tempo de Serviço Avanço 8 (40%) - Lei Municipal nº 1061 de 1994, art. 89; Função Gratificada de Chefe de Setor de Pesquisa – FG 2 – Lei Municipal nº 1061 de 1994, art. 47 a ser custeada por FAPS, baseado na Lei Municipal nº 1894/2008, art. 16.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação com efeitos a contar do dia 1º de fevereiro de 2022.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ALECRIM EM EXERCÍCIO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELMO ANASTÁCIO DULLIUS
Prefeito Municipal

LUIS VITORIO BEN DE MOURA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Luis Vitorio ben De Moura
Código Identificador:32DD8A08

SETOR ADMINISTRATIVO
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CONSELHEIRA TUTELAR.

PORTARIA Nº12232 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CONSELHEIRA TUTELAR.

ELMO ANASTÁCIO DULLIUS, Prefeito Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para compor o Conselho Tutelar **ELISA MARIA BONKEVICZ** para o cargo de CONSELHEIRA TUTELAR por um período de 90 dias, em virtude de férias de conselheiras Tutelares.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito a contar do dia 1º de fevereiro de 2022.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELMO ANASTACIO DULLIUS
Prefeito Municipal

LUIS VITORIO BEN DE MOURA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Luis Vitorio ben De Moura
Código Identificador:604FB976

SETOR ADMINISTRATIVO
- NOMEIA SERVIDOR MUNICIPAL

PORTARIA Nº 12233, DE 15 DE FEVEREIRO 2022.

- NOMEIA SERVIDOR MUNICIPAL

ELMO ANASTÁCIO DULLIUS, Prefeito Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Leis Municipais nº 1.061/1994, Lei 2.285/13 e Lei 2.444/2014 e Lei 2.630/2017 e alterações posteriores.

RESOLVE:

NOMEAR, a contar do dia 14 de fevereiro de 2022, o Sr. **CLEITON MEBIUS DE CARVALHO,** para o Cargo de Chefe de Setor Almoxarifado, Estoques e Patrimônio, CC2, na Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar do dia 14 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELMO ANASTACIO DULLIUS
Prefeito Municipal

LUIS VITORIO BEN DE MOURA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Luis Vitorio ben De Moura
Código Identificador:FFC45DE4

SETOR ADMINISTRATIVO
NOMEIA SERVIDORA MUNICIPAL –

PORTARIA Nº 12234 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

NOMEIA SERVIDORA MUNICIPAL –

ELMO ANASTACIO DULLIUS, Prefeito Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e Leis Municipais n°. 1.061/94, Lei 2.285/13 e Lei 2.444, de 26 de setembro de 2014 e alterações posteriores.

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 14 de fevereiro de 2022, a Servidora Municipal, Sra. **ANA PAULA SEIMERTZ**, para o Cargo de Chefe de Seção de Apoio à Geração de Renda, CC1, na Secretaria Municipal de Assistência Social.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar do dia 14 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELMO ANASTACIODULLIUS
Prefeito Municipal

LUIS VITORIO BEN DE MOURA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Luis Vitorio ben De Moura
Código Identificador:24D2CEE7

SETOR ADMINISTRATIVO
CONCEDER LICENÇA PRÉMIO AO SERVIDOR MUNICIPAL -

PORTARIA Nº 12235 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

CONCEDER LICENÇA PRÉMIO AO SERVIDOR MUNICIPAL -

ELMO ANASTÁCIO DULLIUS, Prefeito Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal no 1.061, Art. 109, de 28 de setembro de 1994, com alterações na Lei Municipal no 1.952, de 23 de janeiro de 2009.

RESOLVE:
CONCEDER, atendendo ao requerimento de Protocolo no120/2022 de 26 de janeiro de 2022, desta Prefeitura, Licença Prêmio ao Servidor Municipal, Sr. **JOÃO VINICIUS SPOHR**, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 403, pelo período de 120 dias, a contar de 14 de fevereiro de 2022, referente ao período aquisitivo de 03 de março de 2004 a 02 de março de 2014.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar do dia 14 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELMO ANASTACIO DULLIUS
Prefeito Municipal

LUIS VITORIO BEN DE MOURA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Luis Vitorio ben De Moura
Código Identificador:974CB26D

SETOR ADMINISTRATIVO
- DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL PARA RESPONDER PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA INDUSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS, TURISMO E DESPORTO -

PORTARIA Nº 12236 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

- DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL PARA RESPONDER PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA INDUSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS, TURISMO E DESPORTO -

ELMO ANASTACIO DULLIUS, Prefeito Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Leis Municipais nº 1.061/94, 1.295/99 e suas alterações, bem como:

CONSIDERANDO, o período de férias, do Servidor Municipal, Sr. Daniel Zwirtes, ocupante do cargo de Secretária Municipal da Industria, Comércio, Serviços, Turismo e Desporto.

RESOLVE:

DESIGNAR, a Servidora Municipal, Sra. CLEIDE GONÇALVES DA SILVA, ocupante do cargo de Oficial de Gabinete, para responder pelo expediente da Secretaria Municipal da Industria, Comércio, Serviços, Turismo e Desporto, como Secretária Municipal da Industria, Comércio, Serviços, Turismo e Desporto substituta, enquanto perdurarem as férias regulamentares do Servidor Titular.
Esta Portaria entra em vigor na na data de sua publicação com efeitos a contar do dia 07 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELMO ANASTACIO DULLIUS

Prefeito Municipal

LUIS VITORIO BEN DE MOURA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Luis Vitorio ben De Moura
Código Identificador:532251D9

SETOR ADMINISTRATIVO
- NOMEIA PROFESSOR MUNICIPAL PARA FUNÇÃO DE DIRETOR DE ESCOLA -

PORTARIA Nº 12237 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

- NOMEIA PROFESSOR MUNICIPAL PARA FUNÇÃO DE DIRETOR DE ESCOLA -

ELMO ANASTACIO DULLIUS, Prefeito Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 2.453, Artigo 26, de 17 de outubro de 2014.

RESOLVE:
NOMEAR, a contar do dia 02 de fevereiro de 2022, o Servidor Municipal, Sr. **MOISÉS AFONSO MARCHI**, ocupante do cargo de professor, lotado na Escola Municipal de Ensino Fundamental Santo Inácio, para exercer a Função de Diretor em 40 (quarenta) horas semanais, percebendo para tal a Gratificação de Direção (na 1ª nomeação e na convocação).
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar do dia 02 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELMO ANASTACIO DULLIUS
Prefeito Municipal

LUIS VITORIO BEN DE MOURA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Luis Vitorio ben De Moura
Código Identificador:B742DD38

SETOR ADMINISTRATIVO
- DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL PARA RESPONDER PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE–

PORTARIA Nº 12238, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

- Designa Servidor Municipal para Responder pelo Expediente da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente–

ELMO ANASTACIO DULLIUS, Prefeito Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Leis Municipais nº 1.061/94, 1.295/99 e suas alterações, bem como:
CONSIDERANDO, o período de férias, do Servidor Municipal, Sr. VALDIR RAMBO, ocupante do cargo de Secretário Municipal Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.

RESOLVE:
DESIGNAR, o Servidor Municipal, Sr. RUBENS KUNTZ, ocupante do cargo de Diretor de Departamento Apoio Administrativo e Projetos, para responder pelo expediente da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, como Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente substituto, enquanto perdurarem as férias regulamentares do Servidor Titular.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICPAL DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELMO ANASTACIO DULLIUS
Prefeito Municipal

LUIS VITORIO BEN DE MOURA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Luis Vitorio ben De Moura
Código Identificador:A06A4521

SETOR ADMINISTRATIVO
- DESIGNA SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA -

PORTARIA Nº 12239 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

- DESIGNA SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA -

ELMO ANASTACIO DULLIUS, Prefeito Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:
Designar os servidor municipal Sr. DENIS CRISTIAN LIMANA, ocupante do cargo de Diretor de Departamento de Recursos Humanos, LUIS VITÓRIO BEN DE MOURA, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Administração e VITOR RAFAEL KRAEMER, ocupante do cargo de Chefe de Arquivos e Informatização, na Presidência do primeiro, para realizar relatório de Sindicância investigatória para a apuração dos possíveis fatos ocorridos na garagem da Prefeitura Municipal em decorrência de possível vazamento de óleo combustível, conforme informação repassada pela Secretaria de lotação da servidora (anexo a esta Portaria).

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ALECRIM, DO RIO GRANDE SUL, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELMO ANASTACIO DULLIUS
Prefeito Municipal

LUIS VITORIO BEN DE MOURA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Luis Vitorio ben De Moura
Código Identificador:2E4C0CA6

SETOR ADMINISTRATIVO
- NOMEIA COMISSÃO DA 1ª EDIÇÃO DA FEIRA DO LIVRO DE 2022 –

PORTARIA Nº 12240, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

- NOMEIA COMISSÃO DA 1ª EDIÇÃO DA FEIRA DO LIVRO DE 2022 –

ELMO ANASTACIO DULLIUS, Prefeito Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como:
CONSIDERANDO, a realização da 1ª Edição da Feira do Livro, a ser realizada no dia 14 de abril de 2022.
RESOLVE:

DESIGNAR, os Servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão da 1ª Edição da Feira do Livro, a ser realizada no dia 14 de abril de 2022.

Presidente: Fabiano Thales Schmidt
Vice-Presidente: Estela da Silva Ávila
Secretária: Sandra Kolling da Rosa
Tesoureira: Graciane Fátima Schneider
Adjunta: Cleide Gonçalves da Silva

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELMO ANASTACIO DULLIUS
Prefeito Municipal

LUIS VITORIO BEM DE MOURA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Luis Vitorio ben De Moura
Código Identificador:64D5F0F5

SETOR ADMINISTRATIVO
RETIFICAR PORTARIA Nº 11362/2020 E PORTARIA Nº 11494/2020 E PORTARIA Nº 12186/2022 DA PENSÃO À BENEFICIÁRIA DE SERVIDOR FALECIDO

PORTARIA Nº 12241, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

RETIFICAR PORTARIA Nº 11362/2020 E PORTARIA Nº 11494/2020 E PORTARIA Nº 12186/2022 DA PENSÃO À BENEFICIÁRIA DE SERVIDOR FALECIDO

ELMO ANASTACIO DULLIUS, Prefeito Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o disposto no artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal, redação da Emenda Constitucional nº. 41/2003 e o art. 25, da Lei Municipal nº. 1.894, de 25 de abril de 2008;

RESOLVE:
RETIFICAR PENSÃO, a contar de 17 de Outubro de 2020, à Senhora NELI WELTER, CPF nº 005.632.970-93, cônjuge dependente do Ex-Servidor Municipal, Sr. ELÓI WELTER, ocupante do Cargo de Motorista, Estatutário, falecido em 17 de Outubro de 2020, devendo perceber o valor de 3.127,54 (Três mil, cento e vinte e sete reais e cinquenta e quatro centavos),) composto das seguintes vantagens: Vencimento Básico – Lei Municipal nº 1061 de 1994, art. 63; Função Gratificada de Motorista de Transporte Escolar- Lei Municipal n° 2038 de 2010, art. 02 e 03; Adicional por Tempo de Serviço - Avanço 08 (40%) - Lei Municipal nº 1061 de 1994, art. 89; Adicional de Insalubridade 20%- Proporcional- Lei Municipal n° 1061 de 1994, art. 84 e Lei Municipal n° 755 de 1990, art. 203, inciso II, a ser custeado por FAPS baseado na Lei Municipal nº 1.894/2008, art. 16 e seu reajuste será efetivado pela paridade.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELMO ANASTACIO DULLIUS
Prefeito Municipal

LUIS VITORIO BEN DE MOURA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Luis Vitorio ben De Moura
Código Identificador:9F87C087

SETOR ADMINISTRATIVO
- RENOMEAR OS MEMBROS ABAIXO PARA COMPOREM O CONSELHO MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE -

PORTARIA Nº. 12242, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

- Renomear os membros abaixo para comporem o Conselho Municipal da Agricultura e Meio Ambiente -

ELMO ANASTACIO DULLIUS, Prefeito Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como,
CONSIDERANDO, o pedido de alteração do membro
CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 1.412/2001, Art. 5º.
CONSIDERANDO, a indicação dos Órgãos e Entidades componentes do CONSELHO MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.
RESOLVE:
RENOMEAR a contar de 01 de fevereiro de 2022, os membros abaixo relacionados para comporem o Conselho Municipal da Agricultura e Meio Ambiente no Município.

ENTIDADES	TITULAR	SUPLENTE
Executivo Municipal	Valdir Rambo	Vanessa Luana Thomas
Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Alecrim	Ernesto Ignácio Selzler	Elaine Kern Cavalli
Cooperativa Cotrirosa-Alecrim	Sidimar Kern	Marcelo Dias
Associação dos Produtores Rurais de Alecrim	Altair Luis Dias	Carlos Aloísio Weber
Secretaria Estadual da Agricultura e Abastecimento:Inspetoria Veterinária:	Carlos Francisco Wagner	Miguel Schaedler
Emater	Carlos Olavo Neutzling	Carine Scalco
MICRORREGIÕES		
Microrregião 1	Acádio Goetz	Danilo José Hech
Microrregião 2	Guido Marchi	Glaudir Marchi
Microrregião 3	Miro Fischer	Valdir Hartwig
Microrregião 4	Paulo Armando Philippsen	Rudi Rambo
Microrregião 5	Maximiliano Steimetz	Noeli Hoss
Microrregião 6	Camilo Seimetz	José Nunes de Freitas
Microrregião 7	Geraldo Szalanski	Eni Lazari Andrioli
Microrregião 8	Noeli Spohr	José Tarcísio Dullius

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELMO ANASTACIO DULLIUS
Prefeito Municipal

LUIS VITORIO BEN DE MOURA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Luis Vitorio ben De Moura
Código Identificador:4EFC4AB7

SETOR ADMINISTRATIVO
- CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE E AUXÍLIO DOENÇA AO SERVIDOR MUNICIPAL -

PORTARIA Nº 12243 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

- CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE E AUXÍLIO DOENÇA AO SERVIDOR MUNICIPAL -

ELMO ANASTÁCIO DULLIUS, Prefeito Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.467/2002, Lei Municipal nº 1.894/2008 e Lei Municipal nº 2.790/2020.

CONSIDERANDO, que o Servidor Sr. Altemir Salvio Schallenberger matrícula nº 507, está afastado de suas atividades desde o dia 28 de outubro de 2021.
CONSIDERANDO, que a perícia médica concluiu pela Incapacidade Total Temporária do Servidor Altemir Salvio Schallenberger, referindo período de 180 (cento e oitenta) dias de afastamento, período no qual deverá realizar tratamento Médico especializado.

RESOLVE:
Atendendo o requerimento protocolo nº 1646/2021 de 05 de novembro de 2021, desta Prefeitura Municipal, e Laudo Pericial, **CONCEDER**, 180 (dias) de licença Saúde ao Servidor Municipal, Sr. **ALTEMIR SALVIO SCHALLEMBERGER** , ocupante do Cargo de motorista a contar do dia 28 de outubro de 2021 conforme **Atestado Médico e Parecer Médico-Pericial** em anexo, percebendo auxílio-doença, conforme Lei Municipal nº 2.790/2020.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELMO ANASTACIO DULLIUS
Prefeito Municipal

LUIS VITORIO BEM DE MOURA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Luis Vitorio ben De Moura
Código Identificador:E9BC1E89

SETOR ADMINISTRATIVO
- CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE E AUXÍLIO DOENÇA AO SERVIDOR MUNICIPAL -

PORTARIA Nº 12244 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

- CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE E AUXÍLIO DOENÇA AO SERVIDOR MUNICIPAL -

ELMO ANASTÁCIO DULLIUS, Prefeito Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.467/2002, Lei Municipal nº 1.894/2008 e Lei Municipal nº 2.790/2020.

CONSIDERANDO, que o Servidor Sr. João Weiler de Lima matrícula nº 078, está afastado de suas atividades desde o dia 28 de dezembro de 2021.
CONSIDERANDO, que a perícia médica concluiu pela Incapacidade Total Temporária do Servidor João Weiler de Lima, referindo período de 60 (sessenta) dias de afastamento, período no qual deverá realizar tratamento Médico especializado.

RESOLVE:
Atendendo os requerimento protocolo nº 1896/202 de 23 de dezembro de 2021, desta Prefeitura Municipal, e Laudo Pericial, **CONCEDER**, 60 (dias) de licença Saúde ao Servidor Municipal, Sr. **JOÃO WEILER DE LIMA**, ocupante do Cargo de Agente Administrativo Auxiliar, a contar do dia de 28 de dezembro de 2021, conforme **Atestado Médico e Parecer Médico-Pericial** em anexo, percebendo auxílio-doença, conforme Lei Municipal nº 2.790/2020.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELMO ANASTACIO DULLIUS
Prefeito Municipal

LUIS VITORIO BEN DE MOURA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Luis Vitorio ben De Moura
Código Identificador:0DCB9DBD

SETOR ADMINISTRATIVO
- CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE E AUXÍLIO DOENÇA AO SERVIDOR MUNICIPAL -

PORTARIA Nº 12245 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

- CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE E AUXÍLIO DOENÇA AO SERVIDOR MUNICIPAL -

ELMO ANASTÁCIO DULLIUS, Prefeito Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.467/2002, Lei Municipal nº 1.894/2008 e Lei Municipal nº 2.790/2020.

CONSIDERANDO, que a perícia médica concluiu pela Incapacidade Temporária do Servidor, **LEONEL RICARDO MENEGHINI**, referindo período de 90 (noventa) dias de afastamento, período no qual deverá realizar tratamento Médico especializado.

RESOLVE:

Atendendo pedido de Perícia Médica do Servidor através da Portaria Nº 12196 de 07 de fevereiro de 2022, desta Prefeitura Municipal, **CONCEDER** licença para Tratamento de Saúde por período de 90 (dias), ao Servidor Municipal, Sr. **LEONEL RICARDO MENEGHINI**, ocupante do cargo de **Motorista**, a contar do dia 11 de fevereiro de 2022, conforme **Perícia Médica** em anexo, percebendo auxílio doença, conforme Lei Municipal n° 2.790/2020.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELMO ANASTACIO DULLIUS
Prefeito Municipal

LUIS VITORIO BEN DE MOURA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Luis Vitorio ben De Moura
Código Identificador:9F57099D

SETOR ADMINISTRATIVO
- CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE E AUXÍLIO DOENÇA A SERVIDORA MUNICIPAL -

PORTARIA Nº 12246 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

- CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE E AUXÍLIO DOENÇA A SERVIDORA MUNICIPAL -

ELMO ANASTÁCIO DULLIUS, Prefeito Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.467/2002, Lei Municipal nº 1.894/2008 e Lei Municipal nº 2.790/2020.

CONSIDERANDO, que a perícia médica concluiu pela Incapacidade Temporária da Servidora, Sra. **CARMEN FORLAN FOGLIARINI**, referindo período de 90 (noventa) dias de afastamento, período no qual deverá realizar tratamento Médico especializado e realizar nova avaliação pericial médica.

RESOLVE:

Atendendo requerimento de protocolo n° 1673/2021, de 10 de novembro de 2021 desta Prefeitura Municipal, **CONCEDER** licença para Tratamento de Saúde por período de 90 (dias), a Servidora Municipal, Sra. **CARMEN FORLAN FOGLIARINI**, ocupante do cargo de Dentista, a contar do dia 11 de fevereiro de 2022, conforme **Perícia Médica** em anexo, percebendo auxílio doença, conforme Lei Municipal n° 2.790/2020.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELMO ANASTACIO DULLIUS
Prefeito Municipal

LUIS VITORIO BEN DE MOURA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Luis Vitorio ben De Moura
Código Identificador:47C764FC

SETOR ADMINISTRATIVO
- CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE E AUXÍLIO DOENÇA AO SERVIDOR MUNICIPAL -

PORTARIA Nº 12247 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

- CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE E AUXÍLIO DOENÇA AO SERVIDOR MUNICIPAL -

ELMO ANASTÁCIO DULLIUS, Prefeito Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.467/2002, Lei Municipal nº 1.894/2008 e Lei Municipal nº 2.790/2020.

CONSIDERANDO, que o Servidor Sr. Gilmar Jorge Kuhn matrícula nº 548, está afastado de suas atividades desde o dia 13 de junho de 2021.
CONSIDERANDO, que a perícia médica concluiu pela Incapacidade Total Temporária do Servidor Sr. Gilmar Jorge Kuhn, referindo período de 90 (noventa) dias de afastamento, período no qual deverá realizar tratamento Médico especializado, com nova avaliação Médico Pericial.

RESOLVE:
Atendendo os requerimento protocolo nº 756/2021 de 15 de junho de 2021, desta Prefeitura Municipal, e Laudo Pericial, **CONCEDER**, 90 (dias) de licença Saúde ao Servidor Municipal, Sr. **GILMAR JORGE KUHN**, ocupante do Motorista, a contar do dia de 11 de fevereiro de 2022, conforme **Atestado Médico e Parecer Médico-Pericial** em anexo, percebendo auxílio-doença, conforme Lei Municipal nº 2.790/2020.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELMO ANASTACIO DULLIUS
Prefeito Municipal

LUIS VITORIO BEN DE MOURA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Luis Vitorio ben De Moura
Código Identificador:5E881299

SETOR ADMINISTRATIVO
- NOMEIA SERVIDORA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 12248 DE 02 DE MARÇO DE 2022.

- NOMEIA SERVIDORA MUNICIPAL

ELMO ANASTACIO DULLIUS, Prefeito Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Leis Municipais nº 1.061/1994, Lei 2.285/13 e Lei 2.444/2014 e Lei 2.630/2017 e alterações posteriores.

RESOLVE:

NOMEAR, a contar do dia 02 de março de 2022, a Sra. **VIVIANE HASPER SIQUEIRA,** para o Cargo de Chefe de Seção de Segurança do Patrimônio, CC1, na Secretaria Municipal de Administração.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM, 02 DE MARÇO DE 2022.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELMO ANASTACIO DULLIUS
Prefeito Municipal

LUIS VITORIO BEM DE MOURA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Luis Vitorio ben De Moura
Código Identificador:10DB1F01

SETOR ADMINISTRATIVO
- NOMEIA SERVIDOR MUNICIPAL

PORTARIA Nº 12249 DE 03 DE MARÇO DE 2022.

- NOMEIA SERVIDOR MUNICIPAL

ELMO ANASTÁCIO DULLIUS, Prefeito Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Leis Municipais nº 1.061/1994, Lei 2.285/13 e Lei 2.444/2014 e Lei 2.630/2017 e alterações posteriores.

RESOLVE:

NOMEAR, a contar do dia 03 de março de 2022, o Sr. VALCI JOSÉ BARBOSA**,** para o Chefe de Setor de Atendimento e Serviços, CC2, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 02 DE MARÇO DE 2022.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELMO ANASTACIO DULLIUS
Prefeito Municipal

LUIS VITORIO BEM DE MOURA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Luis Vitorio ben De Moura
Código Identificador:D180C643

SETOR ADMINISTRATIVO
- RECONDUZ SERVIDOR MUNICIPAL

PORTARIA Nº 12250 DE 04 DE MARÇO DE 2022.

- RECONDUZ SERVIDOR MUNICIPAL

ELMO ANASTÁCIO DULLIUS, Prefeito Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 1.061/1994, Artigo 23, Alínea "B".

RESOLVE:

RECONDUZIR, a contar do dia 04 de março de 2022, em face da Portaria nº 12065/2021 e conforme o requerimento protocolado dia 12 de julho de 2021, o servidor Municipal, Sr. Marcelo Simon, matricula nº 871 ocupante do Cargo de Operador de Máquinas, nomeado através da Portaria nº 10089 de 1º de abril de 2016.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 04 DE MARÇO DE 2022.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELMO ANASTACIO DULLIUS
Prefeito Municipal

LUIS VITORIO BEM DE MOURA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Luis Vitorio ben De Moura
Código Identificador:90458AF6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE

CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRETE
DISPENSA DE LICITAÇÃO 02-2022

MODALIDADE	OBJETO
Dispensa de Licitação Nº 002/2022	O Objeto desta Dispensa de Licitação é a contratação de empresas para fornecimento de **Material Elétrico e Eletrônico**, conforme especificações constantes no termo de referência no anexo I do Dispensa de Licitação Nº 002/2022 e Processo Administrativo Nº 005/2022, reconhece ser dispensável, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a contratação das empresas: Acecom Comércio de Máquinas e Equipamentos Ltda.., no valor total de R$ 379,00 (trezentos e setenta e nove reais); Nilton Sérgio Tambara & Companhia Ltda., no valor de R$ 203,00 (duzentos e três reais); Estefani Alberto Socal & Cia. Ltda., no valor de R$ 4.037,50 (quatro mil e trinta e sete com cinquenta centavos).
Cópias do Processo e informações podem ser obtidas junto ao Setor de Compras, Licitações, no horário das 08:00h às 13:00hs, na Rua Vasco Alves, 125, Alegrete-RS ou pelo site www.alegrete.rs.leg.br, ou ainda, pelo Fone: (55) 3427- 1323.	
Alegrete, RS, 14 de março de 2022	***ANILTON GONÇALVES DE OLIVEIRA***
	Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
João Candido Graça Araujo
Código Identificador:9E426B1A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051/2022

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051/2022
A Prefeita Municipal de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 24, inciso IV da Lei Federal n º 8.666/93 e alterações posteriores RATIFICA os procedimentos administrativos da Dispensa nº 051/2022, referente ao Processo Administrativo nº 082/2022, datado do dia 14 de março de 2022, com base nas justificativas e no Parecer Jurídico apresentadas para atender as exigências do parágrafo único, do art. 26, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, que confirmam o interesse público da Administração municipal, e a possibilidade de fazer-se esta por dispensa para a contratação da empresa **DANILO MULLER & CIA LTDA ME,** inscrita no CNPJ nº **92.640.325/0001-57**, para aquisição de uma caixa de água em fibra com capacidade de 20.000 (vinte) mil litros com tampa, para instalação na Localidade de Vila Seca, interior do município de Alegria-RS, conforme documentos que compõe o processo de dispensa. O Contratante pagará para a empresa contratada pela aquisição da caixa o valor total de R$ 8.390,00 (oito mil trezentos e noventa reais).

Alegria - RS, 14 de março de 2022.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Débora da Veiga Frederichesk
Código Identificador:CA1E9F3E

ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 082/2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 082/2022 - CONTRATANTE: Município de Alegria –RS. **OBJETO** – O presente contrato tem por objeto a aquisição de uma caixa de água em fibra com capacidade de 20.000 (vinte) mil litros com tampa, para instalação na Localidade de Vila Seca, interior do município de Alegria-RS. Dispensa n° 051/2022. Vigência: O presente contrato terá vigência de 30 (trinta) dias a contar da assinatura do contrato. O Contratante pagará para a empresa contratada o valor total de R$ 8.390,00 (oito mil trezentos e noventa reais). **CONTRATADA: DANILO MULLER & CIA LTDA ME,** inscrita no CNPJ nº **92.640.325/0001-57**. Data: 14.03.2022.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Débora da Veiga Frederichesk
Código Identificador:6963F255

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2022

Aviso de licitação
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2022
O município de Alegria-RS, comunica a realização do Pregão Presencial n° 026/2022 - SRP nº 017/2022. OBJETO – **Prestação de serviços com máquinas e caminhões para manutenção das estradas do munícipio de Alegria-RS**. Licitação, do tipo menor preço por item. DATA, HORÁRIO e LOCAL DE ABERTURA: **Dia 28 de março de 2022, ás 08:00 (oito) horas**, Sala de Reuniões no prédio da Prefeitura Municipal de Alegria, com endereço na Rua 7 de Setembro, 1171, na cidade de Alegria –RS. Edital e maior informação poderão ser obtidas junto a Secretaria Municipal de Administração, no mesmo endereço, e pelos fones: 55 3536-1035/1133, ramal 208, das 7h:30min. ás11h:30min. a das 13:00 horas às 17:00horas ou ainda no site:www.pmalegria.rs.gov.br.

Alegria –RS, 14 de março de 2022.

Publicado por:
Débora da Veiga Frederichesk
Código Identificador:74F56A05

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO FELIZ

SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: **Pregão Eletrônico – Registro de Preços nº 024/2022**, tipo menor preço por item, conforme define o inciso X, art. 4° da Lei n° 10.520/2002. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GRAMA SEMPRE VERDE.** Data e horário da sessão virtual do pregão eletrônico: **28/03/2022**, às **09h e 30min.** Endereço virtual: **www.portaldecompraspublicas.com.br.** Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (51) 3445-2704. Edital e anexos estão disponíveis no site: www.altofeliz.rs.gov.br/web/licitacoes e no site: www.portaldecompraspublicas.com.br**.**

Alto Feliz, 14 de março de 2022.

ROBES SCHNEIDER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suleica Wiederkehr Ruchel
Código Identificador:55815594

SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: **Pregão Eletrônico – Registro de Preços nº 025/2022**, tipo menor preço por item, conforme define o inciso X, art. 4° da Lei n° 10.520/2002. Objeto: **AQUISIÇÃO DE EXTRATO PIROLENHOSO DESSECANTE ECOLÓGICO PARA CAPINA QUÍMICA A SER UTILIZADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO.** Data e horário da sessão virtual do pregão eletrônico: **29/03/2022**, às **09h e 30min.** Endereço virtual: **www.portaldecompraspublicas.com.br.** Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (51) 3445-2704. Edital e anexos estão disponíveis no site: www.altofeliz.rs.gov.br/web/licitacoes e no site: www.portaldecompraspublicas.com.br**.**

Alto Feliz, 14 de março de 2022.

ROBES SCHNEIDER –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suleica Wiederkehr Ruchel
Código Identificador:6D53F142

SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: **Pregão Presencial – Registro de Preços nº 026/2022**, tipo menor preço por item, conforme define o inciso X, art. 4° da Lei n° 10.520/2002. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE CALCÁRIO COM CAMINHÃO TRUCK E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAMINHÃO TRUK BASCULANTE.** Data, horário e local da sessão de abertura: **28/03/2022**, às **13h e 30min**, na sala da Comissão de Licitações, localizada na Sede da Prefeitura Municipal de Alto Feliz/RS**.** Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (51) 3445-2704. Edital e anexos estão disponíveis no site: www.altofeliz.rs.gov.br/web/licitacoes.

Alto Feliz, 14 de março de 2022.

ROBES SCHNEIDER –
Prefeito

Publicado por:
Suleica Wiederkehr Ruchel
Código Identificador:902CAD5A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA 022/2022

CRISTIANO SCHUMACHER, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER Férias à vereadora **NADIR TEREZINHA DA ROSA MACHADO**, a serem gozadas no período de 03/01/2022 A 01/02/2022, pelo período aquisitivo correspondente a 01/01/2021 a 31/12/2021.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 03 de janeiro de 2022.

VEREADOR CRISTIANO SCHUMACHER
Presidente

Registre-se e Publique-se:

JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA
Diretor Geral

Publicado por:
Diego Costa Fagundes
Código Identificador:EDD0D5BF

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA 023/2022

PORTARIA N° 023/2022

CRISTIANO SCHUMACHER, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER Férias ao vereador **RODRIGO MENDES DA SILVA**, a serem gozadas no período de 03/01/2022 A 01/02/2022, pelo período aquisitivo correspondente a 01/01/2021 a 31/12/2021.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 03 de janeiro de 2022.

VEREADOR CRISTIANO SCHUMACHER
Presidente

Registre-se e Publique-se:

JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA
Diretor Geral

Publicado por:
Diego Costa Fagundes
Código Identificador:AA18F779

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA 024/2022

PORTARIA N° 024/2022

CRISTIANO SCHUMACHER, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER Férias ao vereador **RODRIGO SOARES FERREIRA**, a serem gozadas no período de 03/01/2022 A 01/02/2022, pelo período aquisitivo correspondente a 01/01/2021 a 31/12/2021.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 03 de janeiro de 2022.

VEREADOR CRISTIANO SCHUMACHER
Presidente

Registre-se e Publique-se:

JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA
Diretor Geral

Publicado por:
Diego Costa Fagundes
Código Identificador:74BFC026

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA 025/2022

PORTARIA N° 025/2022

CRISTIANO SCHUMACHER, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR **CLEUSA MARIA OLIVEIRA BOTELHO,** das funções inerentes ao cargo de Assessora Parlamentar, a contar de 30 de dezembro de 2021.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 03 de janeiro de 2022.

VEREADOR CRISTIANO SCHUMACHER
Presidente

Registre-se e Publique-se:

JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA
Diretor Geral

Publicado por:
Diego Costa Fagundes
Código Identificador:5B8373A9

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA 026/2022

PORTARIA N° 026/2022

CRISTIANO SCHUMACHER, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR **JONI ANDERSON MACIEL,** das funções inerentes ao cargo de Assessor Comunitário, a partir de 31 de dezembro de 2021.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 03 de janeiro de 2022.

VEREADOR CRISTIANO SCHUMACHER
Presidente

Registre-se e Publique-se:

JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA
Diretor Geral

Publicado por:
Diego Costa Fagundes
Código Identificador:E13ACACB

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA 027/2022

PORTARIA N° 027/2022

CRISTIANO SCHUMACHER, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR **STEFANY SANT'ANNA ESPÍNDOLA,** das funções inerentes ao cargo de Assessor Especial, a partir de 31 de dezembro de 2021.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 03 de janeiro de 2022.

VEREADOR CRISTIANO SCHUMACHER
Presidente

Registre-se e Publique-se:

JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA
Diretor Geral

Publicado por:
Diego Costa Fagundes
Código Identificador:25DFABEE

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA 028/2022

PORTARIA N° 028/2022

CRISTIANO SCHUMACHER, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR **KARINA GUTIERRES ROGGIA,** das funções inerentes ao cargo de Assessor Especial, a partir de 04 de janeiro de 2022.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 04 de janeiro de 2022.

VEREADOR CRISTIANO SCHUMACHER
Presidente

Registre-se e Publique-se:

JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA
Diretor Geral

Publicado por:
Diego Costa Fagundes
Código Identificador:9FE2C577

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA 029/2022

PORTARIA N° 029/2022

CRISTIANO SCHUMACHER, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER Férias ao vereador **MARCOS PAULO BARBOSA DA SILVA**, a serem gozadas no período de 05/01/2022 A 03/02/2022, pelo período aquisitivo correspondente a 05/01/2021 a 04/01/2022.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 05 de janeiro de 2022.

VEREADOR CRISTIANO SCHUMACHER
Presidente

Registre-se e Publique-se:

JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA
Diretor Geral

Publicado por:
Diego Costa Fagundes
Código Identificador:A12D01B0

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA 030/2022

PORTARIA N° 030/2022

CRISTIANO SCHUMACHER, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR **SILVANA CORREA DA SILVA,** das funções inerentes ao cargo de Assessor Parlamentar, a partir de 07 de janeiro de 2022.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 07 de janeiro de 2022.

VEREADOR CRISTIANO SCHUMACHER
Presidente

Registre-se e Publique-se:

JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA
Diretor Geral

Publicado por:
Diego Costa Fagundes
Código Identificador:F0C15DDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 003/2022 PROCESSO 1537/2022

OBJETO: Contratação de empresa para reforma/revitalização do Campo de Futebol do Agritter, situado na quadra formada pelas Ruas Coelho Neto, André Poente, Tv. Ouvidor e Tv. Butatã, com fornecimento de material e mão de obra, conforme Contrato de Repasse nº 896459/2019/MC/CAIXA.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito do Município de Alvorada, no uso das atribuições legais e em observância aos procedimentos estabelecidos pelo Art. 43, VI da Lei Federal nº 8.666/1993, e decide HOMOLOGAR a classificação final e ADJUDICAR o objeto do presente certame, à empresa licitante:

Elo Construções e Instalações LTDA. Valor Global **R$ 397.229,86** (trezentos e noventa e sete mil, duzentos e vinte e nove reais e oitenta e seis centavos).

Alvorada, 14 de março de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito

Publicado por:
Diana Barbosa de Assis Leal
Código Identificador:F2598786

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 049/2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022

Contrato nº 049/2022 – Tomada de Preços nº 004/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de reforma da UBS STELLA MARIS, situada na Rua Nossa Senhora da Conceição, nº 181, no Município de Alvorada-RS, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico financeiro, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, conforme o anexo I do edital.

O VALOR GLOBAL do contrato é de **R$ 340.064,92 (trezentos e quarenta mil, sessenta e quatro reais e noventa e dois centavos),** composto de:
Mão-de-Obra: R$ R$ 238.045,44 (duzentos e trinta e oito mil, quarenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos);
Materiais: R$ 102.019,48 (cento e dois mil dezenove reais e quarenta e oito centavos).

Contratada: Elo Construções e Instalações Ltda. - CNPJ sob o nº 21.440.933/0001-70

Alvorada, 11 de março de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isoéte Oliveira de Senna Capiotti
Código Identificador:9143CFB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02/2022 DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 10 DE 2021 ENTRE O MUNICÍPIO DE ALVORADA, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, E O CENTRO EDUCACIONAL CLUBE DOS LEÕEZINHOS

TERMO DE APOSTILAMENTO nº 02/2022 DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 10 DE 2021 ENTRE O MUNICÍPIO DE ALVORADA, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, E O CENTRO EDUCACIONAL CLUBE DOS LEÕEZINHOS

O **MUNICÍPIO DE ALVORADA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 2266 – Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº 88.000.906/0001-57, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, inscrito no CPF nº 043514100-78 com interveniência da Secretaria de Educação, na pessoa de sua titular Srª NEUZA MACHADO TEIXEIRA, inscrita no CPF nº 234806450-20, denominado MUNICÍPIO/SECRETARIA e com sede na rua Wenceslau Fontoura, 211, bairro Nova Americana, em Alvorada-RS e a entidade **CENTRO EDUCACIONAL CLUBE DOS LEÕEZINHOS,** inscrita no CNPJ sob o nº01.883.079/0001-09, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, representada neste ato por seu Presidente, DIOGINES RENATO SICHELERO, inscrito no CPF nº 771.254.950-874 com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Instrumento tem como objeto a alteração da Cláusula Primeira, item 1.1, do Termo de Colaboração firmado entre as partes. Serão acrescidas 15 (quinze) vagas na modalidade Pré-Escola I, e 15 (quinze) vagas na modalidade Pré-Escola II. Mantidas Inalteradas as 20 (vinte) vagas na modalidade Maternal II.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES
Na Cláusula Primeira, item 1.1, onde consta "(...) **atendimento de Pré-Escola I em 30 vagas,** (...)" passa a constar a seguinte redação: "(...) **atendimento de Pré-Escola I em 45 vagas** (...)". Ainda na Cláusula Primeira, item 1.1, onde consta "(...) **Pré-escola II em 30 vagas** (...)" passa a constar a seguinte redação: "(...) **Pré-escola II em 45 vagas** (...)". Onde consta (...) **totalizando 80 vagas** ("...)" passa a constar a seguinte redação "(...) **totalizando 110 vagas**".

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Termo de Colaboração originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

Alvorada, 10 de março de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

NEUZA MACHADO TEIXEIRA
Secretária Municipal de Educação

DIÓGINES RENATO SICHELERO
Centro Educacional Clube dos Leõezinhos

Publicado por:
Oliana Schaidhauer Silveira
Código Identificador:C0944709

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 04/2022 DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 14 DE 2021 ENTRE O MUNICÍPIO DE ALVORADA, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, E A CRECHE COMUNITÁRIA TIA ADÉLIA.

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 04/2022 DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 14 DE 2021 ENTRE O MUNICÍPIO DE ALVORADA, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, E A CRECHE COMUNITÁRIA TIA ADÉLIA**.**

O **MUNICÍPIO DE ALVORADA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 2266 – Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº 88.000.906/0001-57, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, inscrito no CPF nº 043514100-78 com interveniência da Secretaria de Educação, na pessoa de sua titular Srª NEUZA MACHADO TEIXEIRA, inscrita no CPF nº 234806450-20, denominado MUNICÍPIO/SECRETARIA e com sede na rua Wenceslau Fontoura, 211, bairro Nova Americana, em Alvorada-RS e a entidade **CRECHE COMUNITÁRIA TIA DÉLIA,** inscrita no CNPJ sob o nº 97.263.305/0001-28, doravante denominada CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL **CEI**, representada neste ato por sua Presidente, ADÉLIA CENTENO ZAPATA, inscrito no CPF nº 387.462.630-04 com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Instrumento tem como objeto a alteração da Cláusula Primeira, item 1.1, do Termo de Colaboração firmado entre as partes. Serão acrescidas 10 (dez) vagas na modalidade Maternal I, e 10 (dez) vagas na modalidade Maternal II. Mantidas Inalteradas as 34 (trinta e quatro) vagas na modalidade de Berçário, 10 (dez) vagas na modalidade Pré-Escola I, e 10 (dez) vagas na modalidade Pré-Escola II.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES
Na Cláusula Primeira, item 1.1, onde consta "(...) **atendimento de Maternal I em 83 vagas,** (...)" passa a constar a seguinte redação: "(...) **atendimento de Maternal I em 93 vagas** (...)". Ainda na Cláusula Primeira, item 1.1, onde consta "(...) **Maternal II em 83 vagas** (...)" passa a constar a seguinte redação: "(...) **Maternal II em 93 vagas** (...)". Onde consta "(...) totalizando 220 vagas (...)" passa a constar a seguinte redação: (...) **totalizando 240 vagas**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Termo de Colaboração originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

Alvorada, 10 de março de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

NEUZA MACHADO TEIXEIRA
Secretária Municipal de Educação

ADÉLIA CENTENO ZAPATA
Creche Comunitária Tia Adélia

Publicado por:
Oliana Schaidhauer Silveira
Código Identificador:54BE7358

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2022 DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 09 DE 2021 ENTRE O MUNICÍPIO DE ALVORADA, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, E A ESCOLA INFANTIL GENTE NOSSA.

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2022 DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 09 DE 2021 ENTRE O MUNICÍPIO DE ALVORADA, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, E A ESCOLA INFANTIL GENTE NOSSA.

O **MUNICÍPIO DE ALVORADA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 2266 – Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº 88.000.906/0001-57, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. **JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL**, inscrito no CPF nº 043514100-78 com interveniência da Secretaria de Educação, na pessoa de sua titular Srª **NEUZA MACHADO TEIXEIRA**, inscrita no CPF nº 234806450-20, denominado **MUNICÍPIO/SECRETARIA** e com sede na rua Wenceslau Fontoura, 211, bairro Nova Americana, em Alvorada-RS e

a entidade **ESCOLA INFANTIL GENTE NOSSA,** inscrita no CNPJ sob o nº 97.133.391/0001-54, doravante denominada **CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CEI**, representada neste ato por sua Presidente, MARIA NICE ALMEIDA DA CUNHA, inscrito no CPF nº 555.717.510-53 com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente instrumento tem como objeto a alteração da Cláusula Primeira, item 1.1, do Termo de Colaboração firmado entre as partes. Serão acrescidas 10 (dez) vagas na modalidade Berçário. Mantidas inalteradas as 25 (vinte e cinco) vagas na modalidade, Maternal I, 40 (quarenta) vagas na modalidade, Maternal II, e 20 (vinte) vagas nas modalidades Pré-Escola I e Pré-Escola II, totalizando 135 vagas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES
Na Cláusula Primeira, item 1.1, onde consta "(...) **atendimento de Berçário em 20 vagas,** (...)" passa a constar a seguinte redação: "(...) **atendimento de Berçário em 30 vagas** (...)". Onde consta (...) "Totalizando 125 vagas, passa a constar a seguinte redação: (...)" **Totalizando 135 vagas**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Termo de Colaboração originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

Alvorada, 10 de março de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

NEUZA MACHADO TEIXEIRA
Secretária Municipal de Educação

MARIA NICE ALMEIDA DA CUNHA
Escola Infantil Gente Nossa

Publicado por:
Oliana Schaidhauer Silveira
Código Identificador:DA381EA7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

SECRETARIA DA FAZENDA
AVISO DE EDITAL Nº024/2022

O MUNICÍPIO DE ARARICÁ – RS, torna público, para conhecimento dos interessados que torna publica a licitação, como segue: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2022 -** Aquisição de UTENSÍLIO DE COZINHA. **Data de Abertura**: 30 de março de 2022 - Horário: 14:00 horas.

Araricá, 18 de março de 2022.

FLÁVIO LUIZ FOSS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janisse Riegel da Silva
Código Identificador:FBD44735

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 016 2022

DECRETO Nº 16, DE 14 DE MARÇO DE 2022.

REGULAMENTA E INSTITUI O HORÁRIO DE EXPEDIENTE DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARROIO DOS RATOS – RS, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARROIO DOS RATOS, JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelaLei Orgânicado Município,

DECRETA

Art. 1º - Fica estabelecido o horário de expediente de trabalho das **8h às 12h e das 13h às 17h** para os servidores do Município de Arroio dos Ratos, lotados na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Arroio dos Ratos, 14 de março de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,

ROZELES MADRID DUTRA
Secretária Municipal de Administração, Cultura, Desporto e Turismo

Publicado por:
Felipe Athanázio Vieira
Código Identificador:E0991348

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RATIFICAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

A Câmara Municipal de Vereadores de Augusto Pestana/RS, torna público que de acordo com o Processo de compras n.º 361 e processo administrativo n.º 374, fica RATIFICADA a dispensa de Licitação, com base no art. 24, inciso IV da Lei n.º 8.666/93, objeto: aquisição e instalação de equipamentos de áudio e vídeo, software, treinamento e implementação para transmissão por vídeo das sessões da Câmara. Contratada: Eduardo Froner - Me (CNPJ n. º 24.588.635/0001-10). Valor: R$ 4.646,00 (quatro mil seiscentos e quarenta e seis reais).

Augusto Pestana, 15 de março de 2022.

RENATO DORNEL DE ASSUNÇÃO
Presidente
Câmara Municipal de Vereadores.

Publicado por:
Jordana Lais Desordi
Código Identificador:25C42DEE

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SÚMULA DE CONTRATO

Contrato n.º 2/2022
Contratante: Câmara Municipal de Augusto Pestana-RS;
Contratado: Eduardo Froner - ME, CNPJ n.º (24.588.635/0001-10);
Objeto: aquisição e instalação de equipamentos de áudio e vídeo;
Dotação orçamentária: 9998;
Valor contratual: R$ 4.646,00 (quatro mil seiscentos e quarenta e seis reais);
Vinculado à dispensa n.º 361 e processo administrativo n.º 361.

Publicado por:
Jordana Lais Desordi
Código Identificador:CB7E2A9E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº05/2022
ENGENHEIRO CIVIL EDITAL DE PUBLICAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº05/2022
ENGENHEIRO CIVIL

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, Estado do Rio Grande Do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna pública a listagem das inscrições do **Processo Seletivo Simplificado Nº 05/2022.** Fica aberto o prazo de 01 (um) dia útil – 15 de março de 2022, para eventual interposição de recurso relativo às inscrições. Os recursos deverão ser entregues na Prefeitura Municipal na Rua da Republica, nº. 96, na cidade de Augusto Pestana/RS, CEP: 98740-000, para a Comissão Executiva do Processo Seletivo Simplificado. Segue abaixo a lista das inscrições:

ENGENHEIRO CIVIL
ALINE DE ALMEIDA
ANA PAULA MERTINS ZAWATSKI
BIANCA MILENA GIRARDI
CLÁUDIA LAÍSA PLETSCH DA ROSA
DAIANA FRANK BRUXEL BOHRER
EDUARDO BERNARDI MANICA
EDUARDO PASCHE
EVANDRO GUILHERME SCHARDONG
GABRIELA FANCK DOS SANTOS
GEISIELE GHISLENI
GIOVANA RODRIGUES PANNEBECKER
GUILHERME AMARAL DE MORAES
JHENEFER SALLES SANTANA
LANDER ELISEU OLIVEIRA DE OLIVEIRA
LAURA ELISA RUVER ZARDIN
LEIDIANA DIAS MORAES
LEONARDO CASAGRANDE SIEBENEICHLER
LUANA BOTTOLI SCHEMMER
LUCAS YAGOR DOS SANTOS GRENZEL
MARLON RAFAEL STACH
MILENA MORI MAZZURANA
MIRIÃ PEREIRA DOS SANTOS
PAULA MANICA DE MORAES
RAFAEL GIOVANELLI PINTO
SAMIR FRANCISCO CASALINI WILDNER
TACIANE PEDROTTI FRACARO
THAINÁ YASMIN DESSUY

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 14 DE MARÇO DE 2022.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 14 DE MARÇO DE 2022.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:25CED7F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 297/2022

PORTARIA Nº 297/2022.

Revoga Portaria e Designa o gerenciador do Sistema de Registro de Preços.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA-RS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 3612/2018, na Lei nº 8.666/1993 e na Lei nº10.520/2002, resolve Revogar a Portaria nº 461/2022 e designa o servidor RENAN GOI DALTROZO, Matricula nº 4941-7/1, para gerenciador do Sistema de Registro de Preços deste Município, que terá as seguintes atribuições e competências:
1. Praticar todos os atos de controle e administração do sistema de registro de preços.
2. Convidar os órgãos e entidades, mediante correspondência eletrônica ou outro meio eficaz, para participarem do registro de preços.
3. Consolidar todas as informações relativas à estimativa individual e total de consumo, atendendo os requisitos de padronização e racionalização.
4. Promover todos os atos necessários à instrução processual para a realização do procedimento licitatório pertinente, inclusive a documentação das justificativas nos casos em que a restrição à competição for admissível pela lei.
5. Realizar a necessária pesquisa de mercado com vistas à identificação dos valores a serem licitados e posteriormente registrados.
6. Confirmar junto aos órgãos participantes a sua concordância com o objeto a ser licitado, inclusive no que tange aos quantitativos e projeto básico.
7. Auxiliar no procedimento licitatório, bem como nos atos dele decorrentes, tais como a assinatura da Ata de Registro de Preços e o encaminhamento de cópia aos órgãos participantes.
8. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação dos fornecedores, sempre que solicitado, para atendimento das necessidades da Administração, obedecendo à ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes da Ata.
9. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.
10. Sugerir a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços.
11. Realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes, visando informá-los das peculiaridades do SRP.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA-RS, EM 11 DE MARÇO DE 2022.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 11 DE MARÇO DE 2022.

CLOVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Carla Natacha Severo
Código Identificador:30F73DCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 298/2022

PORTARIA Nº 298/2022

Designa Servidora de fiscal de contrato.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA –RS, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 50 de Lei Orgânica Municipal, Designa a Sr.ª CAMILA MARIANE MULLER VIEIRA, Coordenadora Pedagógica, como fiscal do Contrato nº 14/2022, firmado com o SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC, inscrito no CNPJ Nº 03.575.238/0001-33, cujo objeto é a contratação do SESC, para a realização de 15 (quinze) horas

de formação continuada com os Professores de Educação Infantil da rede Municipal de Ensino.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA-RS, EM 14 DE MARÇO DE 2022.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-E

EM 14 DE MARÇO DE 2022.

CLOVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Carla Natacha Severo
Código Identificador:63D5A8BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-PROCURADORIA JURIDICA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Analisando o presente Processo Administrativo n.º 358/2022, dispensa de licitação por justificativa n.º 346/2022, com base no art. 24, XIII da Lei nº 8.666/93, **RATIFICO A DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 346/2022**, para a formalização de contrato de prestação de serviços com o SESC - Serviço Social do Comércio do Rio Grande do Sul, inscrito no CNPJ sob n.º 03.575.238/0001-33, para realização de 15 (quinze) horas de formação continuada com os professores de educação infantil da rede municipal de ensino, nos dias 21/03, 28/03, 06/05 e 07/06 de 2022, pelo valor total de R$7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

Augusto Pestana/RS, 14 de março de 2022.

DARCI SALLET,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Patricia Talita Steirnagel Wunder
Código Identificador:F2531BBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-PROCURADORIA JURIDICA
SÚMULA CONTRATO

SÚMULA CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 14/2022
Contratante: Município de Augusto Pestana/RS.
Contratada: SESC – SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO, inscrito no CNPJ sob n.º 03.575.238/0001-33.
Objeto: Realização de 15 (quinze) horas de formação continuada com os professores de educação infantil da rede municipal de ensino, nos dias 21/03, 28/03, 06/05 e 07/06 de 2022.
Valor: R$7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).
Vigência: 14/03/2022 a 07/06/2022.
Processo Administrativo n.º 358/2022
Dispensa de licitação por justificativa n.º 346/2022

Augusto Pestana/RS, 14 de março de 2022.

DARCI SALLET,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Patricia Talita Steirnagel Wunder
Código Identificador:570A7D28

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE COMPRAS E LICITAÇOES
ATA DE JULGAMENTO TP 01-2022

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇOES
RUA DA REPUBLICA,96- CENTRO
CEP: 98.740-000 – RIO GRANDE DO SUL - RS
TELEFONE: (55) 3334-4900

ATA Nº 04 /2022

As 09:00 horas do dia 14/03/2022 no Núcleo de Compras da Prefeitura Municipal de Augusto Pestana, reuniu-se a Comissão de Licitação designada pela Portaria nº 827/2022, pelo Senhor Prefeito Municipal Darci Sallet, para analisar os documentos de habilitação da empresa interessada na participação da **Tomada de Preço 01/2022**, processo administrativo nº **290/2022**, cujo objeto é a **REALIZAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E REVESTIMENTO COM CBUQ – CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE E PASSEIO PÚBLICO COM BLOCO INTERTRAVADO EM CONCRETO NO MUNICIPIO DE AUGUSTO PESTANA-RS.** Mostrou interesse na participação a seguinte empresa: **COMPACTA SUL PAVIMENTAÇÃO EIRELI ,** CNPJ: 03.667.661/0001-63, tendo como seu Representante legal o srº MARCOS ADILSON BUSSLER, CPF 176.728.978-29. Aberta a sessão, iniciou-se com a abertura do envelope contendo a documentação de habilitação da empresa participante; Após análise dos documentos pela comissão a empresa participante foi declarada HABILITADA no certame. A empresa participante apresentou declaração abrindo mão do prazo de recurso da habilitação, autorizando a comissão de licitação dar seguimento nos atos do certame com o procedimento de abertura dos envelopes contendo a proposta financeira da empresa. Desta forma, foi aberto o envelope contendo a proposta financeira da empresa; Após análise da proposta financeira e das condições estabelecidas no edital pela comissão e pelo setor de engenharia do Município a empresa **COMPACTA SUL PAVIMENTAÇÃO EIRELI, CNPJ**: 03.667.661/0001-63 foi declarada vencedora no certame pelo valor global de R$ 1.868.638,22 (Hum milhão, oitocentos e sessenta e oito mil, seiscentos e trinta e oito reais e sessenta e três centavos). A empresa participante apresentou declaração abrindo mão do prazo de recurso da proposta financeira, autorizando a comissão de licitação dar seguimento nos demais atos do certame. A comissão abre o prazo de 05 (cinco) dias uteis para interposição de recurso, conforme Art. 109, inciso I, alínea " a" e "b", da Lei 8.666/93. Os autos do processo será encaminhado ao Parecer jurídico, logo após, será encaminhado a homologação. Sem mais, este é o parecer da comissão de licitações.

ADRIANE F. DE BONI MARCOS LUIZ SCHUNEMANN MIGUEL RIETHMULLER
Presidente Vice -Presidente Secretário

ANGELA G CORÓ ZUCOLLOTTO
Engenheira Civil

Compacta Sul Pavimentação EIRELI
CNPJ: 03.667.661/0001-63
MARCOS ADILSON BUSSLER
CPF 176.728.978-29
(Representante Legal)

Publicado por:
Paulo Gonçalves Rodrigues
Código Identificador:184D7EB5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE
PREGÃO PRESENCIAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO CIRURGICA DE CÃES E GATOS

O Município de Barão de Cotegipe, RS, torna público aos interessados que no dia 25 de Março de 2022 **às 09:00 horas**, estará recebendo os envelopes das Propostas e Documentação referente ao **Processo Licitatório nº 45/22 – Pregão Presencial nº 14/22,** com o objetivo **de Contratação de serviços de Esterilização Cirúrgica de cães e Gatos fêmeas em situação de rua e semidomiciliados**. Maiores informações pelo Fone: (54)3523-1344 e a integra do Edital poderão ser obtidas no site oficial: www.baraodecotegipe.rs.gov.br.

Barão de Cotegipe, 14 de Março de 2022.

VLADIMIR LUIZ FARINA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabrício Roberto Martins
Código Identificador:F3D432E6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 181, DE 14 DE MARÇO DE 2022

Concede férias a servidor municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2.616, de 2006 resolve:

Art. 1° Conceder férias, no período de 28 de março a 11 de abril de 2022, (15 dias), ao servidor **Enio Luiz Vargas de Oliveira,** ocupante do cargo efetivo de Motorista, padrão 05, classe C, sendo as férias referentes ao período aquisitivo de 23 de fevereiro de 2020 a 22 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 14 de março de 2022.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.
Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:460A9D77

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 182, DE 14 DE MARÇO DE 2022

Concede função gratificada a servidor municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelas Leis Municipais nº 2.616/2006, 2340/2003 e alterações, resolve:

Art. 1° Conceder uma função gratificada padrão 01, a contar de 01 de março de 2022 ao servidor **Adelar da Silva Martins**, ocupante do cargo efetivo de Pedreiro, Padrão 05, Classe B, para que o mesmo exerça a função de chefe de Obras e Construções.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de março de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 14 de março de 2022.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.
Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:1AACEC72

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 164/2021

Aditamento do contrato administrativo n° 164/2021, segundo do contrato, referente Tomada de preço nº 005/2021, tendo como objeto: **AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL S-10 PARA USO NAS MÁQUINAS E VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL**. Contratada: **ROMANO COMERCIO ATACADISTA DE DERIVADOS DE PETROLEO EIRELI,** CNPJ nº 11.496.657/0002-99. Reajuste de valor do item 02. Aumento de 23,4% sobre o valor praticado do litro. Valor reajustado para R$ 6,28 (seis reais e vinte e oito centavos) o litro. Assinatura 15/03/2022.

Barracão – RS, 14 de março de 2022

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Alice dos Santos Schaeffer
Código Identificador:31D36219

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GUARITA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LEILÃO 01/2022

Edital nº 01/2022

DATA: 05 de Abril de 2022

HORÁRIO: 9:00Horas

LOCAL: Através da plataforma www.luciverareisleileos.com ou presencial Câmara Municipal de Vereadores de Barra do Guarita RS .

OBJETO: Alienação de bens móveis inservíveis e de recuperação antieconômica para uso da Administração Municipal de Barra do Guarita – RS. Veículos com direito à circulação e sucatas de veículos (automóveis, maquinários, mobiliário).
Cópia completa do Edital poderá ser obtida junto a Prefeitura Municipal de Barra do Guarita, e com a Leiloeira Oficial Luci Vera primaz dos Reis; em ambos locais em horário comercial, ou ainda no site: www.barradoguarita.rs.gov.br,*secção de publicações legais ou no site www.luciverareisleiloes.com.br*

Barra do Guarita 11 de março de 2022.

RODRIGO LOCATELLI TISOTT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaque Selis Bettio
Código Identificador:DBEF7AE3

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 13/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Barra do Guarita, torna público que, de acordo com as disposições da Lei nº 10.520/02, Decreto Executivo nº 3.986/07 e, subsidiariamente, Lei nº 8.666/93, realizará a licitação a seguir caracterizada:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAIS.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SESSÃO DE PREGÃO: 28/03/22

HORÁRIO: 08:30

Informações complementares e o Edital completo poderão ser obtidos pelos interessados no Setor de Licitações do Município de Barra do Guarita, na Rua Sobradinho, 09, de Segunda à Sexta-feira no horário das 7:30 às 11:30 e 13:00 às 17:00, pelo telefone (55) 3616-1010 ramal 24, ou ainda pelo site www.barradoguarita.rs.gov.br.

Barra do Guarita, RS, 10 de março de 2022.

RODRIGO LOCATELLI TISOTT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaque Selis Bettio
Código Identificador:6608317B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO – CHAMAMENTO PÚBLICO N° 004/2022

A Prefeitura Municipal de Boa Vista do Sul/RS torna público, para conhecimento dos interessados, que está procedendo CHAMAMENTO PÚBLICO, no período de 15 de março a 14 de abril de 2022, no horário das 8h30min às 11h30min e das 13h às 17h, na sede da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Sul, na Rua Emancipação, nº 2.470, para fins de credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de inseminações artificiais em bovinos e suínos. O Edital poderá ser retirado no site www.boavistadosul.rs.gov.br. Mais informações pelo telefone (54) 3435-5366 ou pelo e-mail licitacao@boavistadosul.rs.gov.br.

Boa Vista do Sul, 14 de março de 2022.

ROMEU RABAIOLI,
Vice- Prefeito em Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Publicado por:
Taline rex Zuchi
Código Identificador:43580D8E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO:

O Município de Bom Jesus/RS torna público, a quem possa interessar, que encontram-se abertas as licitações**: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022 –** Aquisição futura de materiais de higiene e limpeza destinados a atender as necessidades das Secretarias Municipais. **Pr**opostas: até às 09 horas do dia 25/03/2022. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022** – Aquisição de cadeiras giratórias ergonômicas destinadas a atender as necessidades das Secretarias Municipais. Propostas: até às 09 horas do dia 28/03/2022. Editais: site www.bll.org. Os editais encontram-se publicados no site https://www.bomjesus.rs.gov.br/licitacoes, maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura, (54)3237-1585.

Bom Jesus, 15 de março de 2022.

LUCILA MAGGI MORAIS CUNHA,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Meire Tramontin da Silva
Código Identificador:BD9ABCE4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

ADMINISTRAÇÃO
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DOS SELECIONADOS REFERENTE AO EDITAL 18/2022 - AUXÍLIO EMERGENCIAL – CULTURA BUTIÁ -SEGUNDA CHAMADA.

EDITAL Nº 35/2022

Divulgação do Resultado final dos selecionados referente ao Edital 18/2022 - Auxílio Emergencial – Cultura Butiá -Segunda Chamada.

A Prefeitura Municipal de Butiá, através Coordenadoria de Cultura, vem por meio deste, tornar público a Divulgação da Lista final dos selecionados, referente ao Edital 18/2022 - Auxílio Emergencial – Cultura Butiá - Segunda Chamada.

- Angela Maria da Silveira Stegues
- Bruno Lesnik Soares
- Caroline Costa Rodrigues
- Cristiano de Oliveira Agapito
- Elisangela Franscisca dos Santos
- Francelize Lopes Nobre
- Genezio Galdino Vieira
- Gilvan Borges Cunha
- Márcio José Quintana Olszewski
- Paulo Augusto Oliveira Agapito
- Roberto Valentin Oliveira Agapito
- Rudi Antunes Morais
- Sandro Lopes da Silva
- Silvia Maria Nogueira dos Santos
- Silvio Lemes da Fonseca

Butiá, 14 de março de 2022.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rita de Cássia Kechinski Lima
Código Identificador:9E2F28D2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022.

Objeto: Prestação de serviços, na manutenção preventiva, tratamento da água e limpeza em geral de piscinas, espelhos d'água e chafarizes, localizados em espaços públicos do município. A sessão pública será realizada na Sala de Reuniões da Divisão de Licitações e Contratos, no dia 29/03/2022, às 13h30min. O edital estará disponível no site do Município, no endereço www.campobom.rs.gov.br, na aba Licitações.

Campo Bom 14 de março de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal**.**

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:12CE33A2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2022.

A Prefeitura Municipal de Campo Bom/RS torna público aos interessados que às**13h30min do dia 30 de março de 2022,** estará aberta a disputa de preços através do SITE, www.portaldecompraspublicas.com.br, para a **Aquisição de câmaras de vacinas para a unidade de saúde CTA/SAE.** O edital estará

disponível em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.campobom.rs.gov.br, na Aba LICITAÇÕES, ou diretamente no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores informações na Divisão de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Independência, 800, 1° andar, Centro, Campo Bom/RS.

Campo Bom, 14 de março de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal**.**

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:21C015F8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EDITAL Nº 038/2022

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art. 18 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional), e a publicação dos Editais nºs 026/2022 e 030/2022, no Diário Oficial dos Municípios, na edição dos dias 15/02/2022 e 17/02/2022, , outorgando aos nomeados o prazo de 15 (quinze) dias para tomarem posse, sob pena de serem tornados sem efeitos os atos de nomeações, com perda de todos os direitos relativos ao concurso realizado conforme Edital de Concurso nº 01/2019, de 19/02/2019, e considerando também os certificados emitidos pelo Departamento de Pessoal, NOTIFICA, pelo presente Edital, que foram revogadas as portarias de nomeações abaixo relacionadas, em virtude do não comparecimento para assinatura no termo de posse, da assinatura no termo de postergação de classificação ou da assinatura do termo de desistência da vaga, para o cargo o qual o candidato prestou Concurso Público,

PORTARIA	NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
54.781	AMADEU ANGELO PRETTO NETO	Assistente Administrativo	13°
54.802	TAMIRES GONÇALVES BORGES	Professor De Ensino Fundamental – Anos Iniciais	100°
54.804	CLÁUDIA RAQUEL LUTZ	Professor De Ensino Fundamental – Anos Finais – Língua Inglesa	08°
54.806	KARLA ROCHELE CARDOSO MATTE	Auxiliar Administrativo Escolar	29°
54.807	JESSICA ATAYNARA BERVIG PEREIRA	Assistente Administrativo	14°
54.810	ANA PAULA RODRIGUES NUNES	Serviços De Limpeza	35°
54.812	NATÁLIA PEDROSO SOARES	Serviços De Limpeza	37°
54.814	TIAGO MOREIRA SCHUTZ	Motorista	31°

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 09 de março de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:44C83781

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 54.942, DE 03 DE MARÇO DE 2022.

MANTÉM CARGO EM COMISSÃO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Manter a servidora **JESSICA TAIS BRILL**, matrícula nº 12464, com Cargo em Comissão, transferindo-a do cargo de Coordenador de Oficina de Dança para o cargo de Coordenador de Atividade Desportiva – 30 Horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 1º de março de 2022.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de março de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 03 de março de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:8417B5ED

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA N º 54.986, DE 09 DE MARÇO DE 2022.

REVOGA PORTARIA Nº 54.781, de 11 de fevereiro de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Artigo 18 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes;
Considerando a publicação empreendida no Diário Oficial dos Municípios, outorgando aos nomeados o prazo de 15 (quinze) dias para tomar posse, sob pena de ser tornado sem efeito o ato de nomeação, com perda de todos os direitos relativos ao concurso;
E considerando o Certificado emitido pelo Departamento de Pessoal, em virtude do não comparecimento do candidato para assinatura do termo de posse para o cargo o qual prestou Concurso Público,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 54.781, de 11 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios, que nomeou **AMADEU ANGELO PRETTO NETO**, portador do CPF nº 923.584.890-34, para titular o cargo efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, com carga horária de 30 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 15 de fevereiro de 2022, tudo nos termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, e em decorrência de aprovação no concurso público realizado consoante Edital de Abertura nº 01/2019, de 19.02.2019, no qual obteve a 13ª classificação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 09 de março de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:46E6CCE4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA N º 54.987, DE 09 DE MARÇO DE 2022.

REVOGA PORTARIA Nº 54.802, de 15 de fevereiro de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Artigo 18 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes;
Considerando a publicação empreendida no Diário Oficial dos Municípios, outorgando aos nomeados o prazo de 15 (quinze) dias para tomar posse, sob pena de ser tornado sem efeito o ato de nomeação, com perda de todos os direitos relativos ao concurso;

E considerando o Certificado emitido pelo Departamento de Pessoal, em virtude do não comparecimento da candidata para assinatura do termo de posse para o cargo o qual prestou Concurso Público,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 54.802, de 15 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios, que nomeou **TAMIRES GONÇALVES BORGES**, portadora do CPF nº 018.617.140-41, para titular o cargo efetivo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS, com carga horária de 20 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 17 de fevereiro de 2022, tudo nos termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, e em decorrência de aprovação no concurso público realizado consoante Edital de Abertura nº 01/2019, de 19.02.2019, no qual obteve a 100ª classificação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 09 de março de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:678ECF79

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA N º 54.988, DE 09 DE MARÇO DE 2022.

REVOGA PORTARIA Nº 54.804, de 15 de fevereiro de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Artigo 18 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes;
Considerando a publicação empreendida no Diário Oficial dos Municípios, outorgando aos nomeados o prazo de 15 (quinze) dias para tomar posse, sob pena de ser tornado sem efeito o ato de nomeação, com perda de todos os direitos relativos ao concurso;
E considerando o Certificado emitido pelo Departamento de Pessoal, em virtude da assinatura no termo de postergação de classificação, para o cargo o qual a candidata prestou Concurso Público,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 54.804, de 15 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios, que nomeou **CLÁUDIA RAQUEL LUTZ** , portadora do CPF nº 009.576.120-95, para titular o cargo efetivo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS – LÍNGUA INGLESA, com carga horária de 20 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 17 de fevereiro de 2022, tudo nos termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, e em decorrência de aprovação no concurso público realizado consoante Edital de Abertura nº 01/2019, de 19.02.2019, no qual obteve a 8ª classificação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 09 de março de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:F3A79C67

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA N º 54.989, DE 09 DE MARÇO DE 2022.

REVOGA PORTARIA Nº 54.806, de 15 de fevereiro de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Artigo 18 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes;
Considerando a publicação empreendida no Diário Oficial dos Municípios, outorgando aos nomeados o prazo de 15 (quinze) dias para tomar posse, sob pena de ser tornado sem efeito o ato de nomeação, com perda de todos os direitos relativos ao concurso;
E considerando o Certificado emitido pelo Departamento de Pessoal, em virtude do não comparecimento da candidata para assinatura do termo de posse para o cargo o qual prestou Concurso Público,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 54.806, de 15 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios, que nomeou **KARLA ROCHELE CARDOSO MATTE**, portadora do CPF nº 013.882.060-05, para titular o cargo efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO ESCOLAR, com carga horária de 44 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 17 de fevereiro de 2022, tudo nos termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, e em decorrência de aprovação no concurso público realizado consoante Edital de Abertura nº 01/2019, de 19.02.2019, no qual obteve a 29ª classificação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 09 de março de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:037513C1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA N º 54.990, DE 09 DE MARÇO DE 2022.

REVOGA PORTARIA Nº 54.807, de 15 de fevereiro de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Artigo 18 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes;
Considerando a publicação empreendida no Diário Oficial dos Municípios, outorgando aos nomeados o prazo de 15 (quinze) dias para tomar posse, sob pena de ser tornado sem efeito o ato de nomeação, com perda de todos os direitos relativos ao concurso;
E considerando o Certificado emitido pelo Departamento de Pessoal, em virtude da assinatura no termo de desistência da vaga para o cargo o qual a candidata prestou Concurso Público,

RESOLVE:
Art. 1º - Revogar a Portaria nº 54.807, de 15 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios, que nomeou **JESSICA ATAYNARA BERVIG PEREIRA**, portadora do CPF nº 027.238.020-27 , para titular o cargo efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, com carga horária de 30 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 17 de fevereiro de 2022, tudo nos termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, e em decorrência de aprovação no concurso público realizado consoante Edital de Abertura nº 01/2019, de 19.02.2019, no qual obteve a 14ª classificação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 09 de março de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:6EDFD65C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA N º 54.991, DE 09 DE MARÇO DE 2022.

REVOGA PORTARIA Nº 54.810, de 15 de fevereiro de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Artigo 18 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes;
Considerando a publicação empreendida no Diário Oficial dos Municípios, outorgando aos nomeados o prazo de 15 (quinze) dias para tomar posse, sob pena de ser tornado sem efeito o ato de nomeação, com perda de todos os direitos relativos ao concurso;
E considerando o Certificado emitido pelo Departamento de Pessoal, em virtude do não comparecimento da candidata para assinatura do termo de posse para o cargo o qual prestou Concurso Público,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 54.810, de 15 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios, que nomeou **ANA PAULA RODRIGUES NUNES**, portadora do CPF nº 370.747.680-49, para titular o cargo efetivo de **SERVIÇOS DE LIMPEZA**, com carga horária de 44 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 17 de fevereiro de 2022, tudo nos termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, e em decorrência de aprovação no concurso público realizado consoante Edital de Abertura nº 01/2019, de 19.02.2019, no qual obteve a 35ª classificação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 09 de março de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:1BFEAB92

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA N º 54.992, DE 09 DE MARÇO DE 2022.

REVOGA PORTARIA Nº 54.812, de 15 de fevereiro de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Artigo 18 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes;
Considerando a publicação empreendida no Diário Oficial dos Municípios, outorgando aos nomeados o prazo de 15 (quinze) dias para tomar posse, sob pena de ser tornado sem efeito o ato de nomeação, com perda de todos os direitos relativos ao concurso;
E considerando o Certificado emitido pelo Departamento de Pessoal, em virtude do não comparecimento da candidata para assinatura do termo de posse para o cargo o qual prestou Concurso Público,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 54.812, de 15 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios, que nomeou **NATÁLIA PEDROSO SOARES**, portadora do CPF nº 041.031.110-38, para titular o cargo efetivo de **SERVIÇOS DE LIMPEZA**, com carga horária de 44 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 17 de fevereiro de 2022, tudo nos termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, e em decorrência de aprovação no concurso público realizado consoante Edital de Abertura nº 01/2019, de 19.02.2019, no qual obteve a 37ª classificação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 09 de março de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:AE97D60D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA N º 54.993 DE 09 DE MARÇO DE 2022.

REVOGA PORTARIA Nº 54.814, de 15 de fevereiro de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Artigo 18 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes;
Considerando a publicação empreendida no Diário Oficial dos Municípios, outorgando aos nomeados o prazo de 15 (quinze) dias para tomar posse, sob pena de ser tornado sem efeito o ato de nomeação, com perda de todos os direitos relativos ao concurso;
E considerando o Certificado emitido pelo Departamento de Pessoal, em virtude da assinatura no termo de postergação de classificação, para o cargo o qual o candidato prestou Concurso Público,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 54.814, de 15 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios, que nomeou **TIAGO MOREIRA SCHUTZ**, portador do CPF nº 017.045.640-42, para titular o cargo efetivo de MOTORISTA, com carga horária de 44 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Administração, a

partir de 17 de fevereiro de 2022, tudo nos termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, e em decorrência de aprovação no concurso público realizado consoante Edital de Abertura nº 01/2019, de 19.02.2019, no qual obteve a 31ª classificação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 09 de março de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:0CA1A54D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 54.994, DE 09 DE MARÇO DE 2022.

DESIGNA MOTORISTA PARA O REGIME DE PRONTIDÃO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Designar o Motorista **GILMAR DE OLIVEIRA**, matrícula nº 12737, para o Regime de Prontidão, conforme os termos da Lei Municipal nº 2.288/2002, de 30.04.2002, no período 07 de março de 2022 a 21 de março de 2022, durante as férias do servidor JEFERSON ADAIR SCHUCK, matrícula nº 10905.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 07 de março de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 09 de março de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:689AEDE1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2022.

A Prefeitura Municipal de Campo Bom/RS torna público aos interessados que às**13h30min do dia 30 de março de 2022,** estará aberta a disputa de preços através do SITE, www.portaldecompraspublicas.com.br, para **Aquisição de instrumentos musicais**. O edital estará disponível em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.campobom.rs.gov.br, na Aba LICITAÇÕES, ou diretamente no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores informações na Divisão de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Independência, 800, 1° andar, Centro, Campo Bom/RS.

Campo Bom, 14 de março de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal**.**

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:CFF676A7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 54.996, DE 09 DE MARÇO DE 2022.

EXONERA, A PEDIDO, SERVIÇOS DE COZINHA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, a servidora **MARIA JAQUELINE LAND DIAS,** matrícula nº 12562, titular do cargo de Serviços de Cozinha, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 09 de março de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 09 de março de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:4539EC39

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 54.997, DE 09 DE MARÇO DE 2022.

NOMEIA COORDENADOR MÉDICO 40 HORAS.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear **SUELI PIASSI MACHADO** para o Cargo em Comissão de Coordenador Médico 40 horas, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 09 de março de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 09 de março de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:D29CFB48

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 54.998, DE 09 DE MARÇO DE 2022.

MANTÉM CARGO EM COMISSÃO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Manter o servidor **JOÃO FRANCISCO DA ROSA**, matrícula nº 11147, com Cargo em Comissão, transferindo-o do cargo de Chefe da Seção de Controle de Pessoal para o cargo de Chefe do Setor de Acompanhamento e Avaliação, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 10 de março de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 09 de março de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:2670B0A7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 54.999, DE 09 DE MARÇO DE 2022.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
I - Conceder à servidora **AGHATA TAUANA MELHA LEMOS**, matrícula nº 13548, titular do cargo de Auxiliar de Ensino, Gratificação de Atividades Educacionais Especiais, conforme o art. 1º, Inciso I da Lei Municipal nº 3.697/2011, de 12 de abril de 2011, a partir de 1º de março de 2022.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de março de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 09 de março de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:1604A53D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022.

A Prefeitura Municipal de Campo Bom/RS torna público aos interessados que às**13h30min do dia 30 de março de 2022,** estará aberta a disputa de preços através do SITE, www.portaldecompraspublicas.com.br, para **Registro de Preços para aquisição de materiais de saúde**. O edital estará disponível em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.campobom.rs.gov.br, na Aba LICITAÇÕES, ou diretamente no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores informações na Divisão de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Independência, 800, 1° andar, Centro, Campo Bom/RS.

Campo Bom, 14 de março de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal**.**

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:428A6612

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 55.000, DE 09 DE MARÇO DE 2022.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
I - Conceder à servidora **CAROLINE BONADIMAN**, matrícula nº 13537, titular do cargo de Auxiliar de Ensino, Gratificação de Atividades Educacionais Especiais, conforme o art. 1º, Inciso I da Lei Municipal nº 3.697/2011, de 12 de abril de 2011, a partir de 1º de março de 2022.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de março de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 09 de março de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:D9021BEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022.

A Prefeitura Municipal de Campo Bom/RS torna público aos interessados que às**13h30min do dia 29 de março de 2022,** estará aberta a disputa de preços através do SITE, www.portaldecompraspublicas.com.br, para **Registro de Preços para aquisição de ração para cães e gatos**. O edital estará disponível em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.campobom.rs.gov.br, na Aba LICITAÇÕES, ou diretamente no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores informações na Divisão de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Independência, 800, 1° andar, Centro, Campo Bom/RS.

Campo Bom, 14 de março de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal**.**

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:EAD536EB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 55.001, DE 09 DE MARÇO DE 2022.

DESIGNA COORDENADORA PEDAGÓGICA DE UNIDADE ESCOLAR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no artigo 1º da Lei Municipal nº 4.127/2014, de 18.03.2014,

R E S O L V E:

I - Designar a Professora **GABRIELA FARIAS,** matrícula nº 11840, para atuar como Coordenadora Pedagógica de Unidade Escolar, na Escola Municipal de Ensino Fundamental 25 de Julho, com DCA, com carga horária de 40 horas semanais, a partir de 07 de março de 2022.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 07 de março de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 09 de março de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:9861B287

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 55.002, DE 09 DE MARÇO DE 2022.

ALTERA NÍVEL DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO ESCOLAR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
I - Alterar o Nível da servidora **MARTA SILVEIRA DORNELES,** matrícula nº 13603, titular do cargo de Auxiliar Administrativo Escolar, passando do Nível 02 para o Nível 03, em razão de promoção por escolaridade, nos termos do Artigo 9º da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03.04.2012, a partir de 1º de março de 2022.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de março de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 09 de março de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:4CFB084B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2022.

A Prefeitura Municipal de Campo Bom/RS torna público aos interessados que às**09h30min do dia 28 de março de 2022,** estará aberta a disputa de preços através do SITE, www.portaldecompraspublicas.com.br, para **Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta e análise de água dos poços de monitoramento do Município.** O edital estará disponível em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.campobom.rs.gov.br, na Aba LICITAÇÕES, ou diretamente no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores informações na Divisão de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Independência, 800, 1° andar, Centro, Campo Bom/RS.

Campo Bom, 14 de março de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal**.**

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:6ED21F9A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 55.003, DE 09 DE MARÇO DE 2022.

ALTERA NÍVEL DE EDUCADOR SOCIAL.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Alterar o Nível da servidora **ALINE ESTER GRUN,** matrícula nº 9639, titular do cargo de Educador Social, passando do Nível 03 para o Nível 04, em razão de promoção por escolaridade, nos termos do Artigo 9º da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03.04.2012, a partir de 1º de março de 2022.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de março de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 09 de março de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:CC4A437E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 55.003, DE 09 DE MARÇO DE 2022.

ALTERA NÍVEL DE EDUCADOR SOCIAL.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Alterar o Nível da servidora **ALINE ESTER GRUN,** matrícula nº 9639, titular do cargo de Educador Social, passando do Nível 03 para o Nível 04, em razão de promoção por escolaridade, nos termos do Artigo 9º da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03.04.2012, a partir de 1º de março de 2022.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de março de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 09 de março de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:39E75286

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 55.004, DE 09 DE MARÇO DE 2022.

ALTERA NÍVEL DE EDUCADOR SOCIAL.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Alterar o Nível da servidora **LUCIANA APARECIDA DARGAS,** matrícula nº 13602, titular do cargo de Educador Social, passando do Nível 03 para o Nível 04, em razão de promoção por escolaridade, nos termos do Artigo 9º da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03.04.2012, a partir de 1º de março de 2022.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de março de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 09 de março de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:4BAB5B38

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 55.004, DE 09 DE MARÇO DE 2022.

ALTERA NÍVEL DE EDUCADOR SOCIAL.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
I - Alterar o Nível da servidora **LUCIANA APARECIDA DARGAS,** matrícula nº 13602, titular do cargo de Educador Social, passando do Nível 03 para o Nível 04, em razão de promoção por escolaridade, nos termos do Artigo 9º da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03.04.2012, a partir de 1º de março de 2022.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de março de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 09 de março de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:7E8AD860

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
RETIFICAÇÃO DE EDITAL - REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022.

A Prefeitura Municipal de Campo Bom/RS, torna público aos interessados que o Edital em epígrafe, qual seja, prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos de saúde, foi retificado, alterando-se a data de abertura para o dia 25 de março de 2022 às 08h30min. A retificação estará disponível em nossa página na internet, no endereço eletrônico www.campobom.rs.gov.br, na Aba LICITAÇÕES, e diretamente no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Campo Bom, 14 de março de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal**.**

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:11B6D6F4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 55.026/2022, DE 10 DE MARÇO DE 2022.

CONCEDE AVANÇO POR TEMPO DE SERVIÇO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Conceder o ***1º avanço por tempo de serviço*** à servidora **ALCIONY PLACK REIS,** matrícula nº 10219, titular do cargo de Serviços de Limpeza, a contar de 1º de março de 2022, nos termos do artigo 11 da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03 de abril de 2012.

II – Retroagir os efeitos desta portaria a 1º de março de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 10 de março de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:682C8DC5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 55.026/2022, DE 10 DE MARÇO DE 2022.

CONCEDE AVANÇO POR TEMPO DE SERVIÇO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Conceder o ***1º avanço por tempo de serviço*** à servidora **ALCIONY PLACK REIS,** matrícula nº 10219, titular do cargo de Serviços de Limpeza, a contar de 1º de março de 2022, nos termos do artigo 11 da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03 de abril de 2012.

II – Retroagir os efeitos desta portaria a 1º de março de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 10 de março de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:2CB6D2C0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 55.025, DE 10 DE MARÇO DE 2022.

CONCEDE AVANÇO POR TEMPO DE SERVIÇO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Conceder o ***2º avanço por tempo de serviço*** à servidora **VIVIANE DA SILVA**, matrícula nº 7566, titular do cargo de Professor, a contar de 1º de fevereiro de 2022, nos termos do artigo 11 da Lei Municipal nº 3.509/2012, de 15 de dezembro de 2009.
II – Retroagir os efeitos desta portaria a 1º de fevereiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 10 de março de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:1C733A6B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 55.024/2022, DE 10 DE MARÇO DE 2022.

CONCEDE AVANÇO POR TEMPO DE SERVIÇO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Conceder o ***1º avanço por tempo de serviço*** à servidora **VIVIANE BITENCOURT**, matrícula nº 10182, titular do cargo de Auxiliar de Ensino, a contar de 1º de fevereiro de 2022, nos termos do artigo 11 da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03 de abril de 2012.
II – Retroagir os efeitos desta portaria a 1º de fevereiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 10 de março de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:136974B7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 55.023/2022, DE 10 DE MARÇO DE 2022.

CONCEDE AVANÇO POR TEMPO DE SERVIÇO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Conceder o ***1º avanço por tempo de serviço*** à servidora **VANESSA SCHNEIDER MATIAS**, matrícula nº 10133, titular do cargo de Auxiliar de Ensino, a contar de 1º de fevereiro de 2022, nos termos do artigo 11 da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03 de abril de 2012.
II – Retroagir os efeitos desta portaria a 1º de fevereiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 10 de março de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:056F6875

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 55.022/2022, DE 10 DE MARÇO DE 2022.

CONCEDE AVANÇO POR TEMPO DE SERVIÇO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Conceder o ***1º avanço por tempo de serviço*** à servidora **TATIANE GOMES DE CARVALHO COELHO**, matrícula nº 10131, titular do cargo de Auxiliar de Ensino, a contar de 1º de fevereiro de 2022, nos termos do artigo 11 da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03 de abril de 2012.
II – Retroagir os efeitos desta portaria a 1º de fevereiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 10 de março de 2022.

L***UCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,***
Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

FABIANA BRONCA KELLERMANN
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:639CD5B8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 55.021/2022, DE 10 DE MARÇO DE 2022.

CONCEDE AVANÇO POR TEMPO DE SERVIÇO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Conceder o ***1º avanço por tempo de serviço*** à servidora **SHIRLEI DA SILVA CARDOSO**, matrícula nº 10163, titular do cargo de Auxiliar de Ensino, a contar de 1º de fevereiro de 2022, nos termos do artigo 11 da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03 de abril de 2012.
II – Retroagir os efeitos desta portaria a 1º de fevereiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 10 de março de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:670CB365

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 55.020, DE 10 DE MARÇO DE 2022.

CONCEDE AVANÇO POR TEMPO DE SERVIÇO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Conceder o ***2º avanço por tempo de serviço*** à servidora **RITA DE CASSIA DA SILVA VIDART**, matrícula nº 7540, titular do cargo de Professor, a contar de 1º de fevereiro de 2022, nos termos do artigo 11 da Lei Municipal nº 3.509/2012, de 15 de dezembro de 2009.
II – Retroagir os efeitos desta portaria a 1º de fevereiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 10 de março de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:B9990098

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 55.019/2022, DE 10 DE MARÇO DE 2022.

CONCEDE AVANÇO POR TEMPO DE SERVIÇO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Conceder o ***1º avanço por tempo de serviço*** ao servidor **REGIS AURELIO ARAUJO**, matrícula nº 10143, titular do cargo de

Motorista, a contar de 1º de fevereiro de 2022, nos termos do artigo 11 da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03 de abril de 2012.
II – Retroagir os efeitos desta portaria a 1º de fevereiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 10 de março de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:EF2B5B67

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 55.018/2022, DE 10 DE MARÇO DE 2022.

CONCEDE AVANÇO POR TEMPO DE SERVIÇO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Conceder o ***1º avanço por tempo de serviço*** ao servidor **MARCELO DE OLIVEIRA DINIZ**, matrícula nº 10159, titular do cargo de Operador de Veículos Pesados, a contar de 1º de fevereiro de 2022, nos termos do artigo 11 da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03 de abril de 2012.
II – Retroagir os efeitos desta portaria a 1º de fevereiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 10 de março de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:8742A2FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 55.017/2022, DE 10 DE MARÇO DE 2022.

CONCEDE AVANÇO POR TEMPO DE SERVIÇO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Conceder o ***1º avanço por tempo de serviço*** à servidora **KARMINA LUANA LINHARES TRIEWEILER**, matrícula nº 10157, titular do cargo de Auxiliar de Ensino, a contar de 1º de fevereiro de 2022, nos termos do artigo 11 da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03 de abril de 2012.
II – Retroagir os efeitos desta portaria a 1º de fevereiro de 2022.
Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 10 de março de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:34AAB91F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 55.016, DE 10 DE MARÇO DE 2022.

CONCEDE AVANÇO POR TEMPO DE SERVIÇO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Conceder o ***2º avanço por tempo de serviço*** à servidora **JENIFER MARISELE MULLER**, matrícula nº 7559, titular do cargo de Professor, a contar de 1º de fevereiro de 2022, nos termos do artigo 11 da Lei Municipal nº 3.509/2012, de 15 de dezembro de 2009.
II – Retroagir os efeitos desta portaria a 1º de fevereiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 10 de março de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:6629D27C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 55.015/2022, DE 10 DE MARÇO DE 2022.

CONCEDE AVANÇO POR TEMPO DE SERVIÇO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Conceder o ***1º avanço por tempo de serviço*** à servidora **GIANE FERREIRA DOS SANTOS,** matrícula nº 10150, titular do cargo de Serviços de Cozinha, a contar de 1º de fevereiro de 2022, nos termos do artigo 11 da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03 de abril de 2012.

II – Retroagir os efeitos desta portaria a 1º de fevereiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 10 de março de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:BB5F43E7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 55.014, DE 10 DE MARÇO DE 2022.

CONCEDE AVANÇO POR TEMPO DE SERVIÇO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Conceder o ***2º avanço por tempo de serviço*** à servidora **ELISANGELA PATRICIA LOURENÇO SCHEID**, matrícula nº 7554, titular do cargo de Professor, a contar de 1º de fevereiro de 2022, nos termos do artigo 11 da Lei Municipal nº 3.509/2012, de 15 de dezembro de 2009.
II – Retroagir os efeitos desta portaria a 1º de fevereiro de 2022.
Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 10 de março de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:903550A9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 55.013/2022, DE 10 DE MARÇO DE 2022.

CONCEDE AVANÇO POR TEMPO DE SERVIÇO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Conceder o ***1º avanço por tempo de serviço*** à servidora **ELISANDRA PITAO,** matrícula nº 10146, titular do cargo de Serviços de Limpeza, a contar de 1º de fevereiro de 2022, nos termos do artigo 11 da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03 de abril de 2012.

II – Retroagir os efeitos desta portaria a 1º de fevereiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 10 de março de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:73BA8E5D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 55.012, DE 10 DE MARÇO DE 2022.

CONCEDE AVANÇO POR TEMPO DE SERVIÇO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Conceder o ***2º avanço por tempo de serviço*** ao servidor **EDER DE OLIVEIRA**, matrícula nº 7556, titular do cargo de Professor, a contar de 1º de fevereiro de 2022, nos termos do artigo 11 da Lei Municipal nº 3.509/2012, de 15 de dezembro de 2009.
II – Retroagir os efeitos desta portaria a 1º de fevereiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 10 de março de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:71B86A8B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 55.011/2022, DE 10 DE MARÇO DE 2022.

CONCEDE AVANÇO POR TEMPO DE SERVIÇO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Conceder o ***1º avanço por tempo de serviço*** à servidora **DEISE DE MELLOS SOARES**, matrícula nº 10140, titular do cargo de Auxiliar de Ensino, a contar de 1º de fevereiro de 2022, nos termos do artigo 11 da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03 de abril de 2012.
II – Retroagir os efeitos desta portaria a 1º de fevereiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 10 de março de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:52A0D3E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 55.010/2022, DE 10 DE MARÇO DE 2022.

CONCEDE AVANÇO POR TEMPO DE SERVIÇO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Conceder o ***1º avanço por tempo de serviço*** à servidora **CRISTIANE BIRKHANN KLEIN,** matrícula nº 10167, titular do cargo de Auxiliar de Ensino, a contar de 1º de fevereiro de 2022, nos termos do artigo 11 da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03 de abril de 2012.
II – Retroagir os efeitos desta portaria a 1º de fevereiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 10 de março de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:FCA30BA0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 55.009, DE 10 DE MARÇO DE 2022.

CONCEDE AVANÇO POR TEMPO DE SERVIÇO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Conceder o ***2º avanço por tempo de serviço*** ao servidor **CELSO BENCKE**, matrícula nº 7557, titular do cargo de Professor da Educação Infantil, a contar de 1º de fevereiro de 2022, nos termos do artigo 11 da Lei Municipal nº 3.509/2012, de 15 de dezembro de 2009.

II – Retroagir os efeitos desta portaria a 1º de fevereiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 10 de março de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:5C8DFCC5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 55.008, DE 10 DE MARÇO DE 2022.

CONCEDE AVANÇO POR TEMPO DE SERVIÇO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Conceder o ***2º avanço por tempo de serviço*** à servidora **ANGELA BACKES**, matrícula nº 7555, titular do cargo de Professor, a contar de 1º de fevereiro de 2022, nos termos do artigo 11 da Lei Municipal nº 3.509/2012, de 15 de dezembro de 2009.
II – Retroagir os efeitos desta portaria a 1º de fevereiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 10 de março de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:83FF7DEF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 55.007, DE 10 DE MARÇO DE 2022.

CONCEDE AVANÇO POR TEMPO DE SERVIÇO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Conceder o ***2º avanço por tempo de serviço*** ao servidor **ANDREAS SCHEFFLER**, matrícula nº 7563, titular do cargo de Professor, a contar de 1º de fevereiro de 2022, nos termos do artigo 11 da Lei Municipal nº 3.509/2012, de 15 de dezembro de 2009.
II – Retroagir os efeitos desta portaria a 1º de fevereiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 10 de março de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:7C9B6417

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 55.006, DE 10 DE MARÇO DE 2022.

CONCEDE AVANÇO POR TEMPO DE SERVIÇO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Conceder o ***2º avanço por tempo de serviço*** ao servidor **ANDRE LUIS DA SILVA**, matrícula nº 7565, titular do cargo de Professor, a contar de 1º de fevereiro de 2022, nos termos do artigo 11 da Lei Municipal nº 3.509/2012, de 15 de dezembro de 2009.
II – Retroagir os efeitos desta portaria a 1º de fevereiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 10 de março de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:E096F431

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 55.005, DE 10 DE MARÇO DE 2022.

CONCEDE AVANÇO POR TEMPO DE SERVIÇO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Conceder o ***2º avanço por tempo de serviço*** ao servidor **ADELINO VIEIRA VILANDE JUNIOR**, matrícula nº 7544, titular do cargo de Fiscal Municipal, a contar de 1º de fevereiro de 2022, nos termos do artigo 11 da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03 de abril de 2012.
II – Retroagir os efeitos desta portaria a 1º de fevereiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 10 de março de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:E5DBDEC8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 55.028/2022, DE 10 DE MARÇO DE 2022.

CONCEDE AVANÇO POR TEMPO DE SERVIÇO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Conceder o ***2º avanço por tempo de serviço*** à servidora **ANELISE HARTMANN GRUTZMANN,** matrícula nº 7571, titular do cargo de Serviços de Cozinha e Limpeza, a contar de 1º de março de 2022, nos termos do artigo 11 da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03 de abril de 2012.

II – Retroagir os efeitos desta portaria a 1º de março de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 10 de março de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:92C79815

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 55.027/2022, DE 10 DE MARÇO DE 2022.

CONCEDE AVANÇO POR TEMPO DE SERVIÇO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Conceder o ***1º avanço por tempo de serviço*** à servidora **ANDREIA BRAZ DA SILVA**, matrícula nº 10208, titular do cargo de Auxiliar de Ensino, a contar de 1º de março de 2022, nos termos do artigo 11 da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03 de abril de 2012.
II – Retroagir os efeitos desta portaria a 1º de março de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 10 de março de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:DE32923F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 55.033/2022, DE 10 DE MARÇO DE 2022.

CONCEDE AVANÇO POR TEMPO DE SERVIÇO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Conceder o ***1º avanço por tempo de serviço*** à servidora **GISLAINE BERETTA DE OLIVEIRA BORBA**, matrícula nº 10220, titular do cargo de Arquiteto, a contar de 1º de março de 2022, nos termos do artigo 11 da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03 de abril de 2012.
II – Retroagir os efeitos desta portaria a 1º de março de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 10 de março de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:88426421

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 55.032, DE 10 DE MARÇO DE 2022.

CONCEDE AVANÇO POR TEMPO DE SERVIÇO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Conceder o ***2º avanço por tempo de serviço*** à servidora **DEISE RAFAELA SCHEFFEL MONTEIRO**, matrícula nº 7585, titular do cargo de Professor, a contar de 1º de março de 2022, nos termos do artigo 11 da Lei Municipal nº 3.509/2012, de 15 de dezembro de 2009.
II – Retroagir os efeitos desta portaria a 1º de março de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 10 de março de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:523EAAC6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 55.031, DE 10 DE MARÇO DE 2022.

CONCEDE AVANÇO POR TEMPO DE SERVIÇO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Conceder o ***2º avanço por tempo de serviço*** à servidora **DANIELI KLEIN DE PAULA**, matrícula nº 7577, titular do cargo de Professor, a contar de 1º de março de 2022, nos termos do artigo 11 da Lei Municipal nº 3.509/2012, de 15 de dezembro de 2009.
II – Retroagir os efeitos desta portaria a 1º de março de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 10 de março de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:B1326E71

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 55.030/2022, DE 10 DE MARÇO DE 2022.

CONCEDE AVANÇO POR TEMPO DE SERVIÇO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
I - Conceder o ***1º avanço por tempo de serviço*** à servidora **CLAUDIA MENDONÇA DOS SANTOS,** matrícula nº 10237, titular do cargo de Serviços de Limpeza, a contar de 1º de março de 2022, nos termos do artigo 11 da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03 de abril de 2012.

II – Retroagir os efeitos desta portaria a 1º de março de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 10 de março de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:7326F4A8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 55.029, DE 10 DE MARÇO DE 2022.

CONCEDE AVANÇO POR TEMPO DE SERVIÇO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Conceder o ***2º avanço por tempo de serviço*** ao servidor **CEZAR RICARDO PRADO**, matrícula nº 7610, titular do cargo de Professor, a contar de 1º de março de 2022, nos termos do artigo 11 da Lei Municipal nº 3.509/2012, de 15 de dezembro de 2009.
II – Retroagir os efeitos desta portaria a 1º de março de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 10 de março de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:1264D0ED

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 55.040, DE 10 DE MARÇO DE 2022.

CONCEDE AVANÇO POR TEMPO DE SERVIÇO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Conceder o ***2º avanço por tempo de serviço*** à servidora **PATRICIA LUISA SCHMACHTENBERG**, matrícula nº 7597, titular do cargo de Professor da Educação Infantil, a contar de 1º de março de 2022, nos termos do artigo 11 da Lei Municipal nº 3.509/2012, de 15 de dezembro de 2009.
II – Retroagir os efeitos desta portaria a 1º de março de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 10 de março de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:378B1BEB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 55.039/2022, DE 10 DE MARÇO DE 2022.

CONCEDE AVANÇO POR TEMPO DE SERVIÇO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Conceder o ***1º avanço por tempo de serviço*** à servidora **PATRICIA BERTUOL PAULO LAUSER,** matrícula nº 10209, titular do cargo de Assistente Administrativo, a contar de 1º de março de 2022, nos termos do artigo 11 da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03 de abril de 2012.

II – Retroagir os efeitos desta portaria a 1º de março de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 10 de março de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:258C7539

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 55.038/2022, DE 10 DE MARÇO DE 2022.

CONCEDE AVANÇO POR TEMPO DE SERVIÇO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Conceder o ***2º avanço por tempo de serviço*** à servidora **NEOCI FALEIRO DA SILVA,** matrícula nº 7569, titular do cargo de Serviços de Cozinha e Limpeza, a contar de 1º de março de 2022, nos termos do artigo 11 da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03 de abril de 2012.

II – Retroagir os efeitos desta portaria a 1º de março de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 10 de março de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:FFCEFC02

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 55.037/2022, DE 10 DE MARÇO DE 2022.

CONCEDE AVANÇO POR TEMPO DE SERVIÇO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Conceder o ***1º avanço por tempo de serviço*** ao servidor **MARCO ANTONIO DA SILVA ,** matrícula nº 10218, titular do cargo de Motorista, a contar de 1º de março de 2022, nos termos do artigo 11 da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03 de abril de 2012.

II – Retroagir os efeitos desta portaria a 1º de março de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 10 de março de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:36A0DB6A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 55.036/2022, DE 10 DE MARÇO DE 2022.

CONCEDE AVANÇO POR TEMPO DE SERVIÇO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Conceder o ***2º avanço por tempo de serviço*** à servidora **MARCIA ADRIANA KUNST HEGELE ,** matrícula nº 7572, titular do cargo de Serviços de Cozinha e Limpeza, a contar de 1º de março de 2022, nos termos do artigo 11 da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03 de abril de 2012.

II – Retroagir os efeitos desta portaria a 1º de março de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 10 de março de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:FA158D03

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 55.035/2022, DE 10 DE MARÇO DE 2022.

CONCEDE AVANÇO POR TEMPO DE SERVIÇO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Conceder o ***1º avanço por tempo de serviço*** à servidor**a LAIS PRISCILA MOSER**, matrícula nº 10216, titular do cargo de Auxiliar de Ensino, a contar de 1º de março de 2022, nos termos do artigo 11 da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03 de abril de 2012.
II – Retroagir os efeitos desta portaria a 1º de março de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 10 de março de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:76924CB8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 55.034/2022, DE 10 DE MARÇO DE 2022.

CONCEDE AVANÇO POR TEMPO DE SERVIÇO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Conceder o ***1º avanço por tempo de serviço*** ao servidor **GUILHERME MORAES DOS SANTOS**, matrícula nº 10214, titular do cargo de Auxiliar de Ensino, a contar de 1º de março de 2022, nos termos do artigo 11 da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03 de abril de 2012.
II – Retroagir os efeitos desta portaria a 1º de março de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 10 de março de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:3B546AB4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO GODÓI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 190/2022, DE 14 DE MARÇO DE 2022.

PORTARIA Nº 190/2022, DE 14 DE MARÇO DE 2022.

FAZ NOMEAÇÃO.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

NOMEAR a Senhora **LUCILENE TEIXEIRA DE OLIVEIRA** para o cargo de DIRIGENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS CC2, devendo perceber os vencimentos previstos em Lei.
As despesas correrão a dotação orçamentária da Secretaria de Obras, Viação, Serviços Urbanos e Trânsito.
Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 14 de Março de 2022.

Registre-se e publique-se.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Fernanda Kunz Griebeler
Código Identificador:2EC7E880

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 191/2022, DE 14 DE MARÇO DE 2022.

PORTARIA 191/2022, DE 14 DE MARÇO DE 2022.

PRORROGA O PRAZO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR INSTAURADO PELA PORTARIA Nº 506/2021.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, e considerando o requerimento protocolado sob nº 358/2022, RESOLVE:

PRORROGA o prazo, por mais 60 (sessenta) dias, para conclusão do Processo Administrativo aberto pela da Portaria nº 506/2021, de 10 de dezembro de 2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, RETROAGINDO seus efeitos a 12 de março de 2022.

Gabinete do Prefeito do Município de Cândido Godói, RS, em 14 de março de 2022.

Registre-se e publique-se,

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Fernanda Kunz Griebeler
Código Identificador:815912C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 192/2022, 14 DE MARÇO DE 2022.

PORTARIA Nº 192/2022, 14 DE MARÇO DE 2022.

CONCEDE GOZO DE LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDOR MUNICIPAL.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, e conforme requerimento protocolado sob nº 365/2022, RESOLVE:
CONCEDER **150 (cento e cinquenta)** dias de gozo de Licença-Prêmio ao servidor **ERNI OSVALDO WILMSEN,** partir de 14 de março de 2022 até 11 de agosto de 2022, conforme observado pelo Setor de Pessoal, referente ao quinquênio do período de 06/12/2009 à 06/12/2014 (60 dias) e ao quinquênio do período de 06/12/2014 a 06/12/2019 (90 dias), conforme previsto na Lei Municipal nº 1.120/95.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 14 de março de 2022.

Registre-se e publique-se,

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Fernanda Kunz Griebeler
Código Identificador:E4F7ABD3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIOTA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PE 002/2022 – Aquisição de veículos Secretaria de Saúde, dia 29/03/2022, às 10 horas, PE 003/2022 – Aquisição equipamentos Secretaria de Saúde (emenda parlamentar 12760175000/1210-12), dia 30/03/2022,às 09 horas, PE 004/2022 – Aquisição de equipamentos Secretaria de Saúde (emenda parlamentar 12760175000/1210-13, dia 31/03/2022 às 09 horas. A retirada dos editais e informações podem ser obtidas nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br e www.candiota.rs.gov.br ou pelo telefone (53) 3245-7299.

Publicado por:
Pâmela Medeiros
Código Identificador:DCE6A3E8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARRUA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO Nº 31/2022

O Prefeito de Charrua, no uso de suas atribuições legais, conforme a autorização da Lei Municipal n° 1.896, de 14 de janeiro de 2022, **CONVOCA** a aprovada em **Processo Seletivo Simplificado nº 06/2018**, com Edital nº 001/2018, Homologado através do Edital nº 007 - Resultado Final de 21 de janeiro de 2019 e prorrogado pelo Edital nº 008 de 20 de janeiro de 2021, para assumir o referido cargo através de Contrato Emergencial Temporário, num prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar desta data.
Para a contratação dos cargos será obedecido rigorosamente os itens 11 e 12, condições para a contratação temporária do Edital n° 001 - do Processo Seletivo Simplificado n° 06/2018.
Não havendo interesse do referido cargo, a candidata perderá automaticamente a vaga.
A convocada deverá apresentar-se na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

CLASSIFICAÇÃO	CARGO	NOME
3º lugar	Professor de Ensino Fundamental séries iniciais com Licenciatura plena em Pedagogia/ habilitação em séries iniciais ou magistério	Sirlei Márcia Baggio Giaretta

Fica desde já advertida a candidata de que, a não apresentação da documentação exigida no momento da contratação, implica na abdicação da vaga.

Charrua-RS, 14 de março de 2022.

VALDÉSIO ROQUE DELLA BETTA
Prefeito

Publicado por:
Valéria Fracaro
Código Identificador:C924A1F2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO Nº 32/2022

O Prefeito de Charrua, no uso de suas atribuições legais, conforme a autorização da Lei Municipal n° 1.896, de 14 de janeiro de 2022, **CONVOCA** a aprovada em **Processo Seletivo Simplificado nº 06/2018**, com Edital nº 001/2018, Homologado através do Edital nº 007 - Resultado Final de 21 de janeiro de 2019 e prorrogado pelo Edital nº 008 de 20 de janeiro de 2021, para assumir o referido cargo através de Contrato Emergencial Temporário, num prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar desta data.
Para a contratação dos cargos será obedecido rigorosamente os itens 11 e 12, condições para a contratação temporária do Edital n° 001 - do Processo Seletivo Simplificado n° 06/2018.
Não havendo interesse do referido cargo, a candidata perderá automaticamente a vaga.

A convocada deverá apresentar-se na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

CLASSIFICAÇÃO	CARGO	NOME
4º lugar	Professor de Ensino Fundamental séries iniciais com Licenciatura plena em Pedagogia/ habilitação em séries iniciais ou magistério	Eliane Michelon Biasi

Fica desde já advertida a candidata de que, a não apresentação da documentação exigida no momento da contratação, implica na abdicação da vaga.

Charrua-RS, 15 de março de 2022.

VALDÉSIO ROQUE DELLA BETTA
Prefeito

Publicado por:
Valéria Fracaro
Código Identificador:248D55E1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001-2022

de licitação, modalidade **TOMADA DE PREÇOS nº. 001/2022,** para contratação de empresa especializada na execução de Pavimentação Asfáltica, **foi retificado**. Abertura para o dia **30 de março de 2022** às 09h00min. O edital poderá ser adquirido pelo site http://www.coronelbarros.rs.gov.br.

Coronel Barros, 14 de março de 2022.

EDISON OSVALDO ARNT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlon Fischer
Código Identificador:67C422E0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 108/2022, DE 11 DE MARÇO DE 2022

PORTARIA 108/2022, de 11 de março de 2022.

NOMEIA SERVIDORA EFETIVA GESSICA DE LIMA OLIVEIRA, PARA O CARGO DE ENFERMEIRO.

JURANDIR DA SILVA, **Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º – Nomear **GESSICA DE LIMA OLIVEIRA**, *CPF nº ***.218.890-**, para o cargo de Enfermeiro***, **PADRÃO 15 Classe A**, do Quadro Geral, carga horária semanal 40 horas, para cumprir estágio probatório de três anos, tendo em vista aprovação em 6º lugar no concurso público n° 001/2019, homologado em 27 de dezembro de 2019.

Art. 2º - A posse dar-se-á no prazo de até dez dias contados da data de publicação deste ato de nomeação, podendo a pedido ser prorrogado por igual período.

Art. 3º – A servidora será lotada na Secretaria Municipal de Saúde, percebendo vencimento e vantagens fixadas em lei.

Art. 4º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 11 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2022.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

ADRIANA DA SILVA BENITES
Secretária de Administração

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:EB8D3F0F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 104/2022, DE 11 DE MARÇO DE 2022

PORTARIA 104/2022, de 11 de março de 2022.

NOMEIA SERVIDORA EFETIVA ALINE LIMA DE SOUZA, PARA O CARGO DE MERENDEIRA.

JURANDIR DA SILVA, **Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear **ALINE LIMA DE SOUZA**, *CPF nº ***.796.490-**, para o cargo de Merendeira***, **PADRÃO 06 Classe A**, do Quadro Geral, carga horária semanal 40 horas, para cumprir estágio probatório de três anos, tendo em vista aprovação em 3º lugar no concurso público n° 001/2019, homologado em 27 de dezembro de 2019.

Art. 2º - A posse dar-se-á no prazo de até dez dias contados da data de publicação deste ato de nomeação, podendo a pedido ser prorrogado por igual período.

Art. 3º – A servidora será lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, percebendo vencimento e vantagens fixadas em lei.

Art. 4º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 11 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2022.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

ADRIANA DA SILVA BENITES
Secretária de Administração

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:CFE47C49

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 105/2022, DE 11 DE MARÇO DE 2022

PORTARIA 105/2022, de 11 de março de 2022.

NOMEIA SERVIDORA EFETIVA DARLANI FISCHER DIDONÉ, PARA O CARGO DE MERENDEIRA.

JURANDIR DA SILVA, **Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear **DARLANI FISCHER DIDONÉ**, *CPF nº ***.383.060-**, para o cargo de Merendeira,* ***PADRÃO 06 Classe A***, do Quadro Geral, carga horária semanal 40 horas, para cumprir estágio probatório de três anos, tendo em vista aprovação em 4º lugar no concurso público n° 001/2019, homologado em 27 de dezembro de 2019.
Art. 2º - A posse dar-se-á no prazo de até dez dias contados da data de publicação deste ato de nomeação, podendo a pedido ser prorrogado por igual período.
Art. 3º – A servidora será lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, percebendo vencimento e vantagens fixadas em lei.

Art. 4º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 11 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2022.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

ADRIANA DA SILVA BENITES
Secretária de Administração

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:ACB8AB77

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 106/2022, DE 11 DE MARÇO DE 2022

PORTARIA 106/2022, de 11 de março de 2022.

NOMEIA SERVIDORA EFETIVA LETÍCIA OKASZESKI CORRÊA, PARA O CARGO DE SERVENTE.

JURANDIR DA SILVA, **Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear **LETÍCIA OKASZESKI CORRÊA**, *CPF nº ***.219.820-**, para o cargo de servente,* ***PADRÃO 06 Classe A***, do Quadro Geral, carga horária semanal 40 horas, para cumprir estágio probatório de três anos, tendo em vista aprovação em 6º lugar no concurso público n° 001/2019, homologado em 27 de dezembro de 2019.

Art. 2º - A posse dar-se-á no prazo de até dez dias contados da data de publicação deste ato de nomeação, podendo a pedido ser prorrogado por igual período.

Art. 3º – A servidora será lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, percebendo vencimento e vantagens fixadas em lei.

Art. 4º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 11 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2022.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

ADRIANA DA SILVA BENITES
Secretária de Administração

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:C2DA14DF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 107/2022, DE 11 DE MARÇO DE 2022

PORTARIA 107/2022, de 11 de março de 2022.

NOMEIA SERVIDOR EFETIVO JOSIMAR DA SILVA VIEIRA, PARA O CARGO DE SERVENTE.

JURANDIR DA SILVA, **Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear **JOSIMAR DA SILVA VIEIRA**, *CPF nº ***.609.470-**, para o cargo de servente,* ***PADRÃO 06 Classe A***, do Quadro Geral, carga horária semanal 40 horas, para cumprir estágio probatório de três anos, tendo em vista aprovação em 7º lugar no concurso público n° 001/2019, homologado em 27 de dezembro de 2019.

Art. 2º - A posse dar-se-á no prazo de até dez dias contados da data de publicação deste ato de nomeação, podendo a pedido ser prorrogado por igual período.

Art. 3º – O servidor será lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, percebendo vencimento e vantagens fixadas em lei.

Art. 4º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 11 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2022.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

ADRIANA DA SILVA BENITES
Secretária de Administração

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:8E23A82F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 109/2022, DE 11 DE MARÇO DE 2022

PORTARIA 109/2022, de 11 de março de 2022.

REVOGA NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA O CARGO DE ENFERMEIRO.

JURANDIR DA SILVA, **Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que até o dia 06 de março de 2022, prazo limite para referida candidata tomar posse, essa não compareceu; e
Considerando o disposto no parágrafo 2º do artigo 15 da Lei Municipal nº 1543/2002 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Coronel Bicaco.

R E S O L V E:

Art. 1º – Revogar a Portaria nº 062/2022, de 15 de fevereiro de 2022, que nomeou a Sra. **VIVIANE SILVA DE SOUZA**, *CPF nº ***.585.020-**, para o cargo de Enfermeiro*, tendo em vista

aprovação em 5º lugar no concurso público n° 001/2019, homologado em 27 de dezembro de 2019.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 11 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2022.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

ADRIANA DA SILVA BENITES
Secretária de Administração

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:FEF17B84

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 110/2022, DE 11 DE MARÇO DE 2022

PORTARIA 110/2022, de 11 de março de 2022.

REVOGA NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA O CARGO DE SERVENTE.

JURANDIR DA SILVA, **Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que até o dia 03 de março de 2022, prazo limite para referida candidata tomar posse, essa não compareceu; e
Considerando o disposto no parágrafo 2º do artigo 15 da Lei Municipal nº 1543/2002 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Coronel Bicaco.

R E S O L V E:

Art. 1º – Revogar a Portaria nº 050/2022, de 11 de fevereiro de 2022, que nomeou a Sra. **FABIANA FÁTIMA ZANELA DE OLIVEIRA**, *CPF nº ***.526.570-***, *para o cargo de Servente*, tendo em vista aprovação em 2º lugar no concurso público n° 001/2019, homologado em 27 de dezembro de 2019.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 11 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2022.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

ADRIANA DA SILVA BENITES
Secretária de Administração

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:5842557E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 111/2022, DE 11 DE MARÇO DE 2022

PORTARIA 111/2022, de 11 de março de 2022.

NOMEIA SERVIDOR EFETIVO FELIPE DA SILVA MACKOSKI, PARA O CARGO DE MONITOR ESCOLAR.

JURANDIR DA SILVA, **Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear **FELIPE DA SILVA MACKOSKI**, *CPF nº ***.586.850-***, *para o cargo de Monitor Escolar*, ***PADRÃO 12 Classe A***, do Quadro Geral, carga horária semanal 40 horas, para cumprir estágio probatório de três anos, tendo em vista aprovação em 3º lugar no concurso público n° 001/2019, homologado em 27 de dezembro de 2019.

Art. 2º - A posse dar-se-á no prazo de até dez dias contados da data de publicação deste ato de nomeação, podendo a pedido ser prorrogado por igual período.

Art. 3º – O servidor será lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, percebendo vencimento e vantagens fixadas em lei.

Art. 4º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 11 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2022.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ADRIANA DA SILVA BENITES
Secretária de Administração

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:2A13E488

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 112/2022, DE 11 DE MARÇO DE 2022

PORTARIA 112/2022, de 11 de março de 2022.

NOMEIA SERVIDORA EFETIVA DILEUZA DA SILVA, PARA O CARGO DE MONITOR ESCOLAR.

JURANDIR DA SILVA, **Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear **DILEUZA DA SILVA**, *CPF nº ***.221.400-***, *para o cargo de Monitor Escolar*, ***PADRÃO 12 Classe A***, do Quadro Geral, carga horária semanal 40 horas, para cumprir estágio probatório de três anos, tendo em vista aprovação em 4º lugar no concurso público n° 001/2019, homologado em 27 de dezembro de 2019.

Art. 2º - A posse dar-se-á no prazo de até dez dias contados da data de publicação deste ato de nomeação, podendo a pedido ser prorrogado por igual período.

Art. 3º – A servidora será lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, percebendo vencimento e vantagens fixadas em lei.

Art. 4º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 11 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2022.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

ADRIANA DA SILVA BENITES
Secretária de Administração

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:F0394CED

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 113/2022, DE 11 DE MARÇO DE 2022

PORTARIA Nº 113/2022, de 11 de março de 2022.

Concede Prêmio Assiduidade.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando disposto no Art. 93 da Lei Municipal 1543/2002, de 24 de setembro de 2002, alterada pela Lei Municipal 4314/2018, de 18 de janeiro de 2018,
RESOLVE:
Art. 1º – Conceder Prêmio Assiduidade aos servidores aniversariantes do mês de março, conforme segue abaixo:

Nome	Cargo	Período	Percentil
Benhur Muller Gomes	Motorista veículo leve	15/04/2019 a 14/04/2020	30%
Claucidio Bueno da Silva	Motorista veículo pesado	06/04/2019 a 05/04/2020	30%
Gilberto da Rosa Almeida	Operador de máquinas	06/04/2019 a 05/04/2020	30%
Marlene Isabel Mohler	Merendeira	16/05/2019 a 15/05/2020	30%
Paulo Cezar da Rosa	Operário	01/06/2019 a 31/05/2020	30%
Rosa Maristela Trindade	Atendente de Creche	06/04/2019 a 05/04/2020	20%

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 11 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2022.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

ADRIANA DA SILVA BENITES
Secretária de Administração

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:0AD00C3E

SECRETARIA DA FAZENDA
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL (SPR) 05/2022 - AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL (SPR) 05/2022 - AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Objeto: Aquisição de peças novas e/ou genuínas para manutenção dos veículos da Secretaria de Educação do Município de Coronel Bicaco/RS. A licitação acontecerá dia 06 de abril de 2022, às 09h00min, na sala de licitações. A íntegra do edital encontra-se disponível no site www.coronelbicaco.rs.gov.br.

Coronel Bicaco, 14 de março de 2022.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Lilian Vieira Ribeiro
Código Identificador:C2208DB0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 022/2022

CONTRATANTE: Município de Cotiporã
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2022
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 24, LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de armário para o setor de Licitações junto à Secretaria Municipal de Administração.
VALOR: R$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais)
CONTRATADA: ADRIANA ZANOELA GIACOMELLI 88760570059
CNPJ Nº 36.465.668/0001-51

Cotiporã, 14 de março de 2022

IVELTON MATEUS ZARDO
Prefeito de Cotiporã

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:3C3EC69A

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2022

IVELTON MATEUS ZARDO, Prefeito Municipal de Cotiporã/RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal n.º 10.520 de 17/07/2002, e do Decretos Municipais nº 2.827/2013 e 3.800/20, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, torna público para conhecimento dos interessados, que, na Prefeitura Municipal de Cotiporã, sita na Rua Silveira Martins, nº 163, encontra-se aberta a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2022 que objetiva o **REGISTRO DE PREÇOS** para futuras e eventuais aquisições de calcário a granel, tipo B, para atender ao Programa Municipal de Correção de Solo. Sessão do Pregão dia **30 DE MARÇO DE 2022, ÀS 09H00MIN**. Maiores informações pelo telefone (54)34462800/34462830 ou pelo endereço eletrônico: licitacao@cotipora.rs.gov.br. O Edital, na íntegra, encontra-se a disposição dos interessados no site da Prefeitura: www.cotipora.rs.gov.br

COTIPORÃ, 15 de março de 2022

IVELTON MATEUS ZARDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:DEFFA539

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO N°048 DE 14 DE MARÇO DE 2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº048/2022
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: ADRIANA ZANOELA GIACOMELLI 88760570059
CNPJ Nº 36.465.668/0001-51
OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de armário para o setor de Licitações junto à Secretaria Municipal de Administração.
VALOR: R$ 5.100 (cinco mil e cem reais)
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 022/2022
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 24, LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
PRAZO/VIGÊNCIA: Em até 30(trinta) dias

Cotiporã, 14 de março de 2022

JOANA INÊS CITOLIN
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:0B118179

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO N° 06/2022 AO CONTRATO N° 54/2019

ESPÉCIE:ADITIVO 06/2022 AO CONTRATO N° 54/2019
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE COXILHA
CONTRATADA: CEDIL – CENTRO DE ESTUDOS DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM LTDA
OBJETO: RENOVAÇÃO CONTRATUAL
ADITIVO: 11/03/2022

ASSINAM:PELO MUNICÍPIO DE COXILHA: JOÃO EDUARDO OLIVEIRA MANICA. **PELA EMPRESA:** RAFAEL BIANCINI

Publicado por:
Érica Zaparolli Vieira
Código Identificador:D47D15E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO N° 06/2022 AO CONTRATO N° 53/2019

ESPÉCIE:ADITIVO 06/2022 AO CONTRATO N° 53/2019
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE COXILHA
CONTRATADA: HOSPITAL DE CLINICAS DE PASSO FUNDO
OBJETO: RENOVAÇÃO CONTRATUAL
ADITIVO: 11/03/2022
ASSINAM:PELO MUNICÍPIO DE COXILHA: JOÃO EDUARDO OLIVEIRA MANICA. **PELA EMPRESA:** PAULO ADIL FERENCI

Publicado por:
Érica Zaparolli Vieira
Código Identificador:324D5064

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO N°09/2022 AO CONTRATO N° 23/2018

ESPÉCIE:ADITIVO 09/2022 AO CONTRATO N° 23/2018
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE COXILHA
CONTRATADA: AMME – ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO LTDA
OBJETO: RENOVAÇÃO CONTRATUAL
ADITIVO: 11/03/2022
ASSINAM:PELO MUNICÍPIO DE COXILHA: JOÃO EDUARDO OLIVEIRA MANICA. **PELA EMPRESA:** ANDRESSA DE OLIVEIRA FANTE TEIXEIRA

Publicado por:
Érica Zaparolli Vieira
Código Identificador:2DA2490C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO N°05/2022 AO CONTRATO N° 52/2019

ESPÉCIE:ADITIVO 05/2022 AO CONTRATO N° 52/2019
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE COXILHA
CONTRATADA: SERVIÇO DE NEUROLOGIA E NEUCIRURGIA LTDA
OBJETO: RENOVAÇÃO CONTRATUAL
ADITIVO: 11/03/2022
ASSINAM:PELO MUNICÍPIO DE COXILHA: JOÃO EDUARDO OLIVEIRA MANICA. **PELA EMPRESA:** LEORNARDO FRIGHETTO

Publicado por:
Érica Zaparolli Vieira
Código Identificador:2B4BF4F2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL N.º 070/2022 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE 01 PROFESSOR DE ARTES (26H) E 01 PROFESSOR DE GEOGRAFIA (16 HORAS)

Extrato de Edital n.º 070/2022
Processo Seletivo Simplificado

MARCO AURÉLIO NEDEL, Prefeito Municipal de Crissiumal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que nos termos das Leis Municipais 2.473/2010 e 4.272/2021, estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo Simplificado para a contratação temporária de 01 Professor de Artes (26h) e 01 Professor de Geografia (16 horas) no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.
As inscrições podem ser realizadas nos dias 16 e 17 de março de 2.022, junto ao Departamento de Pessoal da Prefeitura de Crissiumal, localizado na Avenida Castelo Branco, nº 424.

Crissiumal, 14 de março de 2.022.

MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:49746FCB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 031/2022

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 031/2022: O município de Crissiumal torna público aos interessados que se encontra aberta licitação na modalidade *Pregão Eletrônico* - Exclusivo para ME e EPP, cujo objeto é o *registro de preços para eventual e futuro fornecimento de material de ferragem para as diversas secretarias municipais.* Modo de Disputa: **Aberto**. Critério de Julgamento: **Menor preço unitário.** Data e hora da abertura da sessão pública, documentação e propostas: **no dia 30 de março de 2022 às 08:30 horas.** Certame e Edital: https://www.portaldecompraspublicas.com.br.

Crissiumal, 14 de março de 2022.

MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:D966B4F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 032/2022

PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 032/2022: O município de Crissiumal torna público aos interessados que se encontra aberta licitação na modalidade *Pregão Presencial* - Exclusivo para ME e EPP, cujo objeto é o *registro de preços para eventual e futuro fornecimento de gêneros alimentícios destinados as equipes de trabalho no interior - Secretaria Municipal de Obras*, sendo a data da abertura das propostas no dia 30 de março 2022 às 15:00 horas. Mais informações pelos fones: 55 3524 1180 / 3524 1200, em horário de expediente ou pelo e-mail: licitacoes@crissiumal-rs.com.br.

Crissiumal, 14 de março de 2022.

MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:D14E83C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 43/2022

Contrato Nº 43/2022
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada: MONTARDO E NASCIMENTO LTDA -ME
Valor: R$ 9.600,00
Vigência: Início 14/03/22 Término: 31/12/22
Licitação: Dispensa por Justificativa Nº 786/2022
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE PROJETO PARA LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE DUAS ÁREAS PARA EXTRAÇÃO DE CASCALHO, PARA FINS DE RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NA ÁREA RURAL, SENDO UMA ÁREA COM APROXIMADAMENTE 800 M² NAS COORDENADAS 27°31'39.3"S 54°06'03.0"W (-27.527578,- 54.100828), E OUTRA ÁREA COM APROXIMADAMENTE 1.000 M², NAS COORDENADAS 27°31'38.8"S 54°06'06.6"W (-27.527433, -54.101831).

_____

Crissiumal, 14 de março de 2022.

MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:66824019

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 42/2022

Contrato Nº 42/2022
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA
Valor: R$ 9.635,00
Vigência: Início 14/03/22Término: 14/03/23
Licitação: Inexigibilidade Nº 19/2022
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE FERRAMENTA DE PESQUISA E COMPARAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

_____

Crissiumal, 14 de março de 2022.

MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:213F4039

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 44/2022

Contrato Nº 44/2022
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada: VIRTUAL TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA
Valor: R$ 1.398,00
Vigência: Início 14/03/22 Término: 31/12/22
Licitação: Dispensa por Justificativa Nº 767/2022
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SEGUINTES SERVIÇOS, DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE INTERNET POR MEIO DE FIBRA ÓPTICA, COM VELOCIDADE MÍNIMA DE 60 MBPS, MEDIANTE LOCAÇÃO MENSAL, A SER INSTALADA NA ESCOLA DE ENSINO INFANTIL CELINA DE DEUS, LOCALIZADA NO BAIRRO PARAÍSO; SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE INTERNET POR MEIO DE FIBRA ÓPTICA COM VELOCIDADE MÍNIMA DE 30 MBPS FULL DUPLEX, INCLUINDO ROTEADOR WIFI, MEDIANTE LOCAÇÃO MENSAL, A SER INSTALADO NO CMD - LOCALIZADO NO GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES.

_____

Crissiumal, 14 de março de 2022.

MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:A5464B93

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 37/2022

Contrato Nº 37/2022
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada: MONTARDO E NASCIMENTO LTDA -ME
Valor: R$ 1.950,00
Vigência: Início 25/02/22 Término: 25/02/23
Licitação: Dispensa por Justificativa Nº 528/2022
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ENCAMINHAMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA OPERACIONAL DA PEDREIRA MUNICIPAL. SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO.

_____

Crissiumal, 25 de fevereiro de 2022.

MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:7F05790D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 36/2022

Contrato Nº 36/2022
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada: SOCIEDADE BENEFICENTE DE AMPARO AO IDOSO DE CRISSIUMAL
Valor: R$ 13.857,20
Vigência: Início 25/02/22Término: 31/01/23
Licitação: Inexigibilidade Nº 17/2022
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ABRIGAMENTO DE VILSON ECKERT.

_____

Crissiumal, 25 de fevereiro de 2022.

MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:D39A4594

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 38/2022

Contrato Nº 38/2022
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada: SOCIEDADE BENEFICENTE DE AMPARO AO IDOSO DE CRISSIUMAL
Valor: R$ 13.332,00

Vigência: Início 02/03/22Término: 28/02/23
Licitação: Inexigibilidade Nº 18/2022
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTITUCIONALIZAÇÃO DE LORI SCHONINGER.

_____

Crissiumal, 02 de março de 2022.

MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:178E9E68

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 39/2022

Contrato Nº 39/2022
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada: GERSON GREBIN VOSS
Valor: R$ 60.480,25
Vigência: Início 02/03/22 Término: 30/04/22
Licitação: Tomada de Preços Nº 5/2022
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PISO DE ALTA RESISTÊNCIA PARA O PALCO DE EVENTOS MUNICIPAL, CONFORME MEMORIAL, ORÇAMENTO E PROJETO EM ANEXO.

_____

Crissiumal, 02 de março de 2022.

MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:DCC6DF87

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 40/2022

Contrato Nº 40/2022
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada: CONSTRUTORA BOA VISTA EIRELI
Valor: R$ 65.780,71
Vigência: Início 02/03/22 Término: 30/04/22
Licitação: Tomada de Preços Nº 4/2022
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE MURO PARA FECHAMENTO DO PARQUE DE OBRAS, CONFORME MEMORIAL E PROJETO EM ANEXO.

_____

Crissiumal, 02 de março de 2022.

MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:EDF6F8B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 41/2022

Contrato Nº 41/2022
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada: CONSTRUTORA LOPES LTDA
Valor: R$ 57.752,76
Vigência: Início 03/03/22 Término: 01/05/22
Licitação: Tomada de Preços Nº 6/2022
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DEMOLIÇÃO DE PISO EXISTENTE E EXECUÇÃO DE NOVO PISO EM CONCRETO POLIDO DO CENTRO SOCIAL DO IDOSO DE CRISSIUMAL (CESIC), CONFORME MEMORIAL E PROJETO EM ANEXO.

_____

Crissiumal, 03 de março de 2022.

MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:0F00C173

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

JOÃO HENRIQUE DULLIUS , Prefeito Mu nicipal de Cruzeiro do Sul/RS RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou, de acordo com o Autógrafo n°. 020/2022 e sanciona e promulga a seguinte

LEI:

Art. 1° Fica o poder Executivo autorizado a efetuar a abertura de Crédito Suplementar no Orçamento vigente, como segue:

Órgão: 11
ENCARGOS GERAIS
Unidade: 01
ENCARGOS GERAIS
28.843.0002.4002
Amortização Dívida Contratada
3.4.6.90.71.000000
Principal da dívida contratual resgatado (1132).....R$ 500.000,00
Órgão: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SER.URBANOS
Unidade: 01
SMOSU
15.452.0007.1002
Pavimentação Vias Urbanas
3.4.4.90.51.000000
Obras e instalações(524).....R$ 1.000.000,00
Órgão: 11
ENCARGOS GERAIS
Unidade: 01
ENCARGOS GERAIS
04.122.03.4006
Restituição de Saldos de Convênios
3.4.4.20.93.00.00.00.00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES (1130 R$ 47.000,00
Total: R$ 1.547.000,00
Art. 2 Para dar cobertura ao crédito referido no artigo anterior indicamos a redução na seguinte dotação orçamentária:
-
o superávit financeiro referente ao exercício de 2021, apurado nos termos da Lei nº 4.320/64, de 17/03/1964, art. 43, § 1º, inciso I e §2º, valor referente ao Recurso 0001
LIVRE.....LIVRE..... R$ 500.000,00
-
o superávit financeiro referente ao exercício de 2021, apurado nos termos da Lei nº4.320/64, de 17/03/1964, art. 43, § 1º, inciso I e §2º, valor referente ao Recurso 0001
LIVRE ..... R$ 1 .000 .000 ,00
-
o superávit financeiro referente ao exercício de 2021, apurado nos termos da Lei nº 4.320/64, de 17/03/1964, art. 43, § 1º, inciso I e §2º, valor referente ao Recurso 1068 REC.CONVENIO 853975/2017/DP/Praça D. R$ 4.000,00

Órgão: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade: 3

SMECE DEMAIS GASTOS
12.361.0016.2024
Manutenção Programa Transporte Escolar
3.3.3.90.39.000000
Outros serviços de terceiros PJ(879).....).....R$ 43.000,00
Total: R$ 1.547.000,00Total: R$ 1.547.000,00
Art. 3
Art. 3º. º. Esta Lei entra em vigor na data de sua Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.publicação.

GABINETE DO PREFEITO, GABINETE DO PREFEITO, 04 de março de 2022.04 de março de 2022.

JOÃO HENRIQUE DULLIUS
Prefeito Municipal

JOÃO HENRIQUE DULLIUS
Prefeito Municipal

Registre

Registre--se e Publiques e e Publique--se se

LEANDRO LUÍS JOHNER
Sec. Administração e Finanças

LEANDRO LUÍS JOHNER
Sec. Administração e Finanças

Publicado por:
Carine Guntzel Ely
Código Identificador:F5E033B4

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDE REAJUSTE NOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DA CÂMARA DE V EREADORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO HENRIQUE DULLIUS , Prefeito Mu nicipal de Cruzeiro do Sul/RS RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou, de acordo com o Autógrafo n°. 022/2022 e sanciona e promulga a seguinte LEI:
Art. 1º Ficam reajustados os vencimentos dos servidores da Câmara de Vereadores de Cruzeiro do Sul no percentual equivalente a 10 % dez por cento).
Art. 2º O valor do Vale Refeição dos servidores da Câmara de Vereadores fica fixado em R$ 444,00 (quatrocentos e quarenta e quatro reais).
Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei serão cobertas pelas dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti r do dia 1º de março de 2022.
Art. 5º Revogam se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 04 de março de 2022.

JOÃO HENRIQUE DULLIUS
Prefeito Municipal

Registre
se e Publique se

LEANDRO LUÍS JOHNER
Sec. Administração e Finanças

Publicado por:
Carine Guntzel Ely
Código Identificador:159D208C

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDE REAJUSTE NOS SUBSÍDIOS DOS V EREADORES DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

JOÃO HENRIQUE DULLIUS , Prefeito Mu nicipal de Cruzeiro do Sul/RS RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou, de acordo com o Autógrafo n°. 023/2022 e sanciona e promulga a seguinte LEI:
Art. 1º Ficam reajustados os subsídios dos Vereadores Municipais de Cruzeiro do Sul, no percentual equivalente a 10 % (dez por
Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei, serão cobertas pelas dotações orçamentárias próprias.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 1º de março de 2022.
Art. 4º Revogam se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 04 de março de 2022.

JOÃO HENRIQUE DULLIUS
Prefeito Municipal

Registre
se e Publique se

LEANDRO LUÍS JOHNER
Sec. Administração e Finanças

Publicado por:
Carine Guntzel Ely
Código Identificador:FF6B5965

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDE R EAJUSTE NOS SUBSÍDIOS DO PREFEITO E VICE PREFEITO E DÁ OUTRAS P ROVIDÊNCIAS JOÃO

JOÃO HENRIQUE DULLIUS , Prefeito Mu nicipal de Cruzeiro do Sul/RS RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou, de acordo com o Autógrafo n°. 024/2022 e sanciona e promulga a seguinte LEI:
Art. 1º Ficam reajustados os subsídios dos Agentes Políticos do Poder Executivo deCruzeiro do Sul, assim entendidos o Prefeito Municipal e Vice Prefeito, no percentualequivalente a 10 % (dez por
Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei, serão cobertas pelas dotações orçamentárias próprias.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 1º de março de 2022.
Art. 4º Revogam se as disposições em contrário contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 04 de março de 2022.

JOÃO HENRIQUE DULLIUS
Prefeito Municipal

Registre se e Publique se

LEANDRO LUÍS JOHNER
Sec. Administração e Finanças

Publicado por:
Carine Guntzel Ely
Código Identificador:7B0F8057

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDE REAJUSTE NOS SUBSÍDIOS DOS SECRETÁRIOS DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. JOÃO

JOÃO HENRIQUE DULLIUS , Prefeito Mu nicipal de Cruzeiro do Sul/RS RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou, de acordo com o Autógrafo n°. 025/2022 e sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art. 1º Ficam reajustados os subsídios dos Secretários Municipais de Cruzeiro do Sul, no percentual equivalente a 10 % (dez por
Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei, serão cobertas pelas dotações orçamentárias próprias.
Art. 3º Es ta Lei entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 1º de março de 2022.
Art. 4º Revogam se as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO, 04 de março de 2022.

JOÃO HENRIQUE DULLIUS
Prefeito Municipal

Registre
se e Publique se

LEANDRO LUÍS JOHNER
Sec. Administração e Finanças

Publicado por:
Carine Guntzel Ely
Código Identificador:9D90A137

GABINETE DO PREFEITO
AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

JOÃO HENRIQUE DULLIUS , Prefeito Mu nicipal de Cruzeiro do Sul/RS RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou, de acordo com o Autógrafo n°. 026/2022 e sanciona e promulga a seguinte LEI:
Art. 1° Fica o poder Executivo autorizado a efetuar a abertura de Crédito Suplementar no Orçamento vigente, como segue:
Órgão: 05
SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SER.URBANOS
Unidade: 01 SMOSU
12.72.0012.2012 Manutenção da Iluminação Pública
3.3.3.90.30.260000 Material de consumo (541)..... 541).....R$ 897.261,26
Órgão: 05
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SER.URBANOS
Unidade: 01 SMOSU
25.752.0012.2012 Manutenção da Iluminação Pública
3.3.3.90.39.999900 Outros serviços de Pessoas Jurídicas (540)..... 540).....R$ 441.533.51
Total: R$ 1.338.794,77
Art. 2°. Para dar cobertura ao crédito referido no artigo anterior indicamos a redução na seguinte dotação orçamentária:
- o recurso proveniente da provável arrecadação a maior, apurado nos termos da Lei nº 4320/64, de 17/03/1964, art. 43, §1º, inciso II: Recurso 1122 PROJETO CPFL.....CPFL.....R$ 897.261,26
- o recurso proveniente da pr ovável arrecadação a maior, apurado nos termos da Lei nº 4320/64, de 17/03/1964, art. 43, §1º, inciso II: Recurso 1122 PROJETO CPFL.....R$ 441.533.51
Total: R$ 1.338.794,77

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 10 de março de 2022.

JOÃO HENRIQUE DULLIUS
Prefeito Municipal

Registre se e Publique se

VOLMIR ALOÍSIO DULLIUS
Sec. Administração e Finanças

Publicado por:
Carine Guntzel Ely
Código Identificador:C18BCDBB

GABINETE DO PREFEITO
ALTERA TARIFA DE PASSAGEM DE ÔNIBUS

JOÃO HENRIQUE DULLIUS, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, especialmente as disposições contidas no inciso IV do artigo 47 da Lei Orgânica Municipal;
DECRETA:
Art. 1º Fica estabelecida em R$ 7,65 (sete reais e sessenta e cinco centavos) o valor da tarifa cobrada ao usuário nas linhas de transporte coletivo de passageiros concedidas pelo Poder Executivo Municipal.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 04 de março de 2022.

JOÃO HENRIQUE DULLIUS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

LEANDRO LUÍS JOHNER
Sec. Administração e Finanças

Publicado por:
Carine Guntzel Ely
Código Identificador:3157231D

GABINETE DO PREFEITO
ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

JOÃO HENRIQUE DULLIUS, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, especialmente o contido na Lei nº 1.886-02/2022
DECRETA:
Art. 1° O Poder Executivo abre Crédito Suplementar no Orçamento vigente, como segue:
Órgão: 11 ENCARGOS GERAIS
Unidade: 01 ENCARGOS GERAIS
28.843.0002.4002 Amortização Dívida Contratada
3.4.6.90.71.000000 Principal da dívida contratual resgatado (1132)..... 1132).....R$ 500.000,00
Órgão: 05
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRA S E SER.URBANOS
Unidade: 01 SMOSU
15.452.0007.1002
Pavimentação Vias Urbanas 3.4.4.90.51.000000
Obras e instalações(524)... 524).....R$ 1.000.000,00
Órgão: 11 ENCARGOS GERAIS
Unidade: 01 ENCARGOS GERAIS
04.122.03.4006 Restituição de Saldos de Convênios
3.4.4.20.93.00.00.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES (1130 R$ 47.000,0
Total: R$ 1.547.000,00
Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido no artigo anterior indicamos a redução na seguinte dotação orçamentária:
- o superávit financeiro referente ao exercício de 2021, apurado nos termos da Lei nº 4.320/64, de 17/03/1964, art. 43, § 1º, inciso I e §2º, valor referente ao Recurso 0001 LIVRE.....LIVRE..... R$ 500.000,00
- o superávit financeiro referente ao exercício de 2021, apurado nos termos da Lei nº 4.320/64, de 17/03/1964, art. 43, § 1º, incis o I e §2º, valor referente ao Recurso 0001 LIVRE ..... R$ 1 .000 .000 ,00
- o superávit financeiro referente ao exercício de 2021, apurado nos termos da Lei nº 4.32 0/64, de 17/03/1964, art. 43, § 1º, inciso I e §2º, valor referente ao Recurso 1068 REC.CONVENIO 853975/2017/DP/Praça D. R$ 4.000,00
Órgão: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade: 3 SMECE DEMAIS GASTOS
12.361.0016.2024 Manutenção Programa Transporte Escolar
3.3.3.90.39.000000
Outros serviços de terceiros PJ(879).....).....R$ 43. 000,00

Total: R$ 1.547.000,00
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 04 de março de 2022.

JOÃO HENRIQUE DULLIUS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

LEANDRO LUÍS JOHNER
Sec. Administração e Finanças

Publicado por:
Carine Guntzel Ely
Código Identificador:019AD7D4

GABINETE DO PREFEITO
ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

JOÃO HENRIQUE DULLIUS, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, especialmente o contido na Lei nº 1.892-02/2022;
DECRETA:
Art. 1° O Poder Executivo abre Crédito Suplementar no Orçamento vigente, como segue:
Órgão: 05 – SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SER.URBANOS
Unidade: 01- SMOSU
12.72.0012.2012 Manutenção da Iluminação Pública
3.3.3.90.30.260000– Material de consumo (541).....R$ 897.261,26
Órgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SER.URBANOS
Unidade: 01- SMOSU
25.752.0012.2012 Manutenção da Iluminação Pública
3.3.3.90.39.999900– Outros serviços de Pessoas Jurídicas (540).....R$ 441.533.51
Total: R$ 1.338.794,77
Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido no artigo anterior indicamos a redução na seguinte dotação orçamentária:
- o recurso proveniente da provável arrecadação a maior, apurado nos termos da Lei nº 4320/64, de 17/03/1964, art. 43, §1º, inciso II: Recurso 1122 PROJETO CPFL.....R$ 897.261,26
- o recurso proveniente da provável arrecadação a maior, apurado nos termos da Lei nº 4320/64, de 17/03/1964, art. 43, §1º, inciso II: Recurso 1122 PROJETO CPFL.....R$ 441.533.51
Total: R$ 1.338.794,77
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 10 de março de 2022.

JOÃO HENRIQUE DULLIUS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

VOLMIR ALOÍSIO DULLIUS
Sec. Administração e Finanças

Publicado por:
Carine Guntzel Ely
Código Identificador:B972ADA1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 146/2022

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Municipal nº 152/95), C O N C E D E ao servidor público municipal, **ESEQUIEL OSÉIAS HERMANN**, Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, 18 (dezoito) dias de férias, a contar de 07/03/2022 a 24/03/2022, sendo 03 (três) dias de férias referente ao período aquisitivo de 05/03/2020 a 04/03/2021 e 15 (quinze) dias referente ao período aquisitivo de 05/03/2021 a 04/03/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 07 DE MARÇO DE 2022.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

AOS 07/03/2022.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:EEA7C83A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 134/2021

Primeiro Termo Aditivo. Contrato nº 134/2021. Pregão Eletrônico nº 26/2021. Contratado: Funilaria Concórdia Ltda. CNPJ nº 79.828.919/0001-28. Objeto: Fica ajustada entre as partes a prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado por mais 15 (quinze) dias. Vigência: 15/03/2022 à 30/03/2022. Assinatura do Termo Aditivo: 11/03/2022.

Derrubadas/RS, 11 de Março de 2022.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Monica Tamioso Fuhr
Código Identificador:54D26F3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022

Alair Cemin, Prefeito Municipal, torna pública a realização de processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico n° 06/2022, tipo menor preço por item, objetivando a aquisição de material de higiene e limpeza. O julgamento acontecerá às 8:30 horas do dia 30 de março de 2022, no seguinte endereço eletrônico: http://186.237.213.75:8079/comprasedital/. Cópia do Edital a disposição no site www.derrubadas-rs.com.br no link Licitações. Informações pelo e-mail compras@derrubadas-rs.com.br ou no telefone (55) 3616-3058/3071.

Derrubadas/RS, 14 de março de 2022.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jonatan Cleber Gall
Código Identificador:D01F947C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2022

Contrato nº 014/2022. Dispensa de Licitação nº 004/2022. Contratado: Shelter Serviços De Monitoramento Eireli. CNPJ Nº 32.274.063/0001-22. Objeto: Aquisição de equipamentos e prestação de serviços para complementar o sistema de alarme da Unidade Básica de Saúde. Valor: R$ 6.667,72 (seis mil seiscentos e sessenta e sete reais e setenta e dois centavos). Vigência: 08/03/2022 à 07/05/2022. Assinatura do Contrato: 08/03/2022.

Derrubadas/RS, 08 de Março de 2022.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Monica Tamioso Fuhr
Código Identificador:DCAE846A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2022

Contrato nº 015/2022. Dispensa de Licitação nº 005/2022. Contratado: Luz e Forma Comércio e Decorações Ltda. CNPJ nº 02.742.361/0001-39. Objeto: Aquisição de enfeites de Páscoa para ornamentação para a Secretaria Municipal de Turismo. Valor: R$ 7.384,00 (sete mil trezentos e oitenta e quatro reais). Vigência: 10/03/2022 à 09/05/2022. Assinatura do Contrato: 10/03/2022.

Derrubadas/RS, 10 de Março de 2022.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Monica Tamioso Fuhr
Código Identificador:BF0F86F3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES

SECRETARIA MUN DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 19/2022
Dispensa de licitação nº 07/2022
Contratante: Prefeitura Municipal de Dois Irmãos das Missões.
Contratada:**BEATRIZ TERESA REBELATTO**CNPJ n.º**13.920.112/0001-02**
DROGARIA ITO SCHMIDT LTDA-ME CNPJ Nº **10.610.801/0002-03.**

Fundamento: Art. 75, inc. II da Lei 14.133/2021.
Objeto:AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA SECRETARIA DE SAÚDE.

MAURO PROCOPIO FORTES DE QUADROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tauana da Silva Dallabrida
Código Identificador:6A682551

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 33877 DE 11 DE MARÇO DE 2022

"NOMEIA SERVIDOR"

Clenio Boeira da Silva, Prefeito de Dom Feliciano, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 86 da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º – NOMEAR TERBIUN LUIZ DE OLIVEIRA aprovado em 15º lugar no concurso público homologado pelo Edital n° 19/2019 de 23 de outubro de 2019, para exercer o cargo de provimento efetivo de **Motorista, Padrão 07** no município de Dom Feliciano/RS, devendo cumprir estágio probatório.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 11 de março de 2022.

GABINETE DO PREFEITO, 11 de Março de 2022.

CLENIO BOEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Carina Iaroszewski
Código Identificador:6DFC0725

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 33879 DE 14 DE MARÇO DE 2022

"DESCONSTITUIR NOMEAÇÃO"

Clenio Boeira da Silva, Prefeito de Dom Feliciano, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 86 da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º – DESCONSTITUIR a nomeação de **JOSE RAFAEL GONÇALVES** efetuada através da portaria nº 33875 de 08 de Março de 2022 para exercer o cargo de provimento efetivo de Motorista, Padrão 07, pois o mesmo manifestou-se pela desistência da vaga.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 14 de março de 2022.

GABINETE DO PREFEITO, 14 de Março de 2022.

CLENIO BOEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Carina Iaroszewski
Código Identificador:42E215D1

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 33880 DE 14 DE MARÇO DE 2022

"DESCONSTITUIR NOMEAÇÃO"

Clenio Boeira da Silva, Prefeito de Dom Feliciano, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 86 da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º – DESCONSTITUIR a nomeação de **MARCO ANTONIO DE JESUS ALVES** efetuada através da portaria nº 33870 de 08 de Março de 2022 para exercer o cargo de provimento efetivo de Atendente Administrativo, Padrão 06, pois o mesmo manifestou-se pela desistência da vaga.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 14 de Março de 2022.

GABINETE DO PREFEITO, 14 de Março de 2022.

CLENIO BOEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Carina Iaroszewski
Código Identificador:016408FC

RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 05/2022

Concurso Público nº 01/2019 para Cargo de Provimento Efetivo
Edital nº 05/2022

CLENIO BOEIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Dom Feliciano, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, Lei

Orgânica Municipal, e item 11.3 do Edital de Concurso nº 01/2019, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) aprovado(s) no concurso público nº 01/2019 homologado pelo Edital nº 14/2019, para comparecer (em) no departamento de pessoal, na sede da Prefeitura Municipal de Dom Feliciano/RS, sito à Av. Borges de Medeiros 279, no horário das 08h00min às 12h00min e 13h00min às 16h00min de segunda à sexta-feira, para apresentação dos documentos exigidos no item 11.7 do Edital 01/2019, e consequente nomeação e posse em cargo efetivo no município de Dom Feliciano/RS.

O prazo para comparecimentos será de **até dez (10) dias** a contar da data de publicação do ato de nomeação, que ocorreu através da Portaria conforme o número abaixo, podendo ser prorrogado por igual período, mediante requerimento prévio do interessado.

NOME	COL.	CARGO	Nº da Portaria de Nomeação
TÁSSIA IAROSZEWSKI DOS SANTOS	5º	ATENDENTE ADMINISTRATIVO	33881 DE 14 DE MARÇO DE 2022

O não comparecimento e apresentação dos documentos comprobatórios, descritos no item 11.7 do Edital 01/2019, dentro do prazo legal estabelecido, ou a falta de comprovação de qualquer dos requisitos exigidos para a posse no cargo, impedirá a posse do candidato, sendo automática e consequentemente, tomada sem efeito a nomeação acarretando a sua eliminação.

Cumpridas todas as exigências estabelecidas neste edital, será dada a posse ao candidato e terá o prazo de **cinco (05) dias**, para apresentar-se no seu local de trabalho indicado ou no departamento de pessoal desta prefeitura.

GABINETE DO PREFEITO, 14 de março de 2022.

CLENIO BOEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

RICARDO JOSÉ CACZMAREKI
Secretário de Gestão Pública

Publicado por:
Carla Carina Iaroszewski
Código Identificador:76B5CDF5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EDITAL 14/2022 - HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022 - EDITAL Nº 14/2022 – HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES – LISTA PRELIMINAR DOS INSCRITOS, DAS RESERVAS DE VAGAS E DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA O DIA DE PROA
O MUNICÍPIO DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, em razão do Concurso Público n° 01/2022, regido pelo Edital n° 05/2022, de 07/02/2022, torna público que: 1. Divulga-se a homologação das inscrições. 2. Informa-se o período de recursos: 15 a 17/03/2022. O edital se encontra na íntegra nos sites da Legalle Concursos: *www.legalleconcursos.com.br* e da Prefeitura Municipal: *www.pdrmcard.com.br*.

Doutor Maurício Cardoso/RS, 14/03/2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARINO JOSÉ POLLO,
Prefeito Municipal de Doutor Maurício Cardoso/RS.

Publicado por:
Magali Teresinha Balsan
Código Identificador:DFF61FA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO CONTRATUAL

- ÁGUIA COMÉRCIO DE PENUS EIRELI – CNPJ nº 08.774.832/0001-77 – Contrato Administrativo nº 084/2022 – Pregão Eletrônico nº 007/2022 – Aquisição de pneus e câmaras novos para as Secretarias e Departamentos deste município – Valor R$ 28.639,96 – Assinatura: 11/03/2022.

- ZEUS COMERCIAL EIRELI– CNPJ nº 34.840.358/0001-44 – Contrato Administrativo nº 088/2022 – Pregão Eletrônico nº 007/2022 – Aquisição de pneus e câmaras novos para as Secretarias e Departamentos deste município – Valor R$ 56.414,00 – Assinatura: 11/03/2022.

- CLEIDI APARECIDA GHEM – CNPJ nº 12.005.087/0001-79 – Contrato Administrativo nº 095/2022 – Pregão Eletrônico nº 008/2022 – Aquisição de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor – Valor R$ 13.952,96 – Assinatura: 15,/03/2022.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Camila Zemolin
Código Identificador:F0E55F0E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA DO SUL

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO CHAMADA PÚBLICA 01/2022

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, destinados à alimentação escolar.
O Prefeito Municipal de Encruzilhada do sul, Sr. BENITO FONSECA PASCHOAL no uso de suas atribuições legais HOMOLOGA, em conformidade com o parecer da Assessoria Jurídica, o resultado final sobre o **Processo Licitatorio nº 82/2022** como vencedor(es) da presente Licitação a(s) empresa(s) :

Fornecedor	Valor TotalR$
COOP. DOS TRABALHADORES ASSENT REGIÃO PORTO ALEGRE LTDA	84.469,20
COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA LTDA	58.881,60
COOPERATIVA LANGUIRU LTDA	115.269,99

GABINETE DO PREFEITO, em 10 de março de 2022.

BENITO FONSECA PASCHOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosi Mara Henrique Machado
Código Identificador:85D97AE5

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO04/2022

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao programa municipal de interiorização dos serviços do Governo "A força vem do campo", através da Secretaria Municipal de Saúde.
O Prefeito Municipal de Encruzilhada do sul, Sr. BENITO FONSECA PASCHOAL no uso de suas atribuições legais HOMOLOGA, em conformidade com o parecer da Assessoria Jurídica, o resultado final sobre o **Processo Licitatorio nº 90/2022** como vencedor(es) da presente Licitação a(s) empresa(s) :

Fornecedor	Valor Total
RITA TERESINHA SOARES DA SILVA	4.491,72

GABINETE DO PREFEITO, em 23 de fevereiro de 2022.

BENITO FONSECA PASCHOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosi Mara Henrique Machado
Código Identificador:383BAC7D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 05/2022

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar.
O Prefeito Municipal de Encruzilhada do sul, Sr. BENITO FONSECA PASCHOAL no uso de suas atribuições legais HOMOLOGA, em conformidade com o parecer da Assessoria Jurídica, o resultado final sobre o **Processo Licitatorio nº 97/2022** como vencedor(es) da presente Licitação a(s) empresa(s) :

Fornecedor	Valor Total
RITA TERESINHA SOARES DA SILVA	1.331.508,79

GABINETE DO PREFEITO, em 10 de março de 2022.

BENITO FONSECA PASCHOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosi Mara Henrique Machado
Código Identificador:DE796486

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA POR JUSTIFICATIVA 157/2022

PROCESSO Nº 167/2022
DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 157/2022

A Administração Municipal de Encruzilhada do Sul/RS torna público a contratação da empresa **PROCERGS** (CNPJ 87.124.582/0001-04), para **SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO EM IMPRENSA OFICIAL ESTADUAL**. Fundamentação legal: Artigo 24, Inciso VIII da Lei nº 8.666/93.

Encruzilhada do Sul, 14-03-2022.

BENITO FONSECA PASCHOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Maria Ferreira Klafke
Código Identificador:B75C5B25

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 07/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 165/2022
PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL Nº 07/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Comunicamos abertura de licitação, Pregão Presencial, Registro de Preços, **EXCLUSIVA PARA ME / EPP**, conforme Lei Complementar nº 123/2006 e nº 147/2014, visando contratação de empresa especializada para prestação de **SERVIÇOS DIVERSOS**. Prazo para apresentação de propostas e documentos: **25-03-2022** às **09 horas**. Edital na Prefeitura, Av. Rio Branco, 261, site www.encruzilhadadosul.rs.gov.br. Informações fone (51) 3733 1180.

Encruzilhada do Sul, 14-03-2022.

BENITO FONSECA PASCHOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Maria Ferreira Klafke
Código Identificador:D7BE97D3

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 09/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 171/2022
PREGÃO ELETRÔNICO - EDITAL Nº 09/2022

Comunicamos abertura de licitação, Pregão Eletrônico, visando aquisição de **VEÍCULOS** e **CAMINHÃO**, novos, zero km, destinados às **SECRETARIAS MUNICIPAIS**. Prazo para recebimento de propostas: até **08:30 horas** do dia **28-03-2022**, abertura da sessão pública: **09:00 horas** do dia **28-03-2022**, horário de Brasília-DF, através do site: www.portaldecompraspublicas. Edital na Prefeitura, Av. Rio Branco, 261, sites www.encruzilhadadosul.rs.gov.br, www.portaldecompraspublicas. Informações fone (51) 3733 1180.

Encruzilhada do Sul, 14-03-2022.

BENITO FONSECA PASCHOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Maria Ferreira Klafke
Código Identificador:C37FCAB3

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 10/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 173/2022
PREGÃO ELETRÔNICO - EDITAL Nº 10/2022

Comunicamos abertura de licitação, Pregão Eletrônico, visando aquisição de **VEÍCULO**, novo, zero km, destinado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. Prazo para recebimento de propostas: até **08:30 horas** do dia **29-03-2022**, abertura da sessão pública: **09:00 horas** do dia **29-03-2022**, horário de Brasília-DF, através do site: www.portaldecompraspublicas. Edital na Prefeitura, Av. Rio Branco, 261, sites www.encruzilhadadosul.rs.gov.br, www.portaldecompraspublicas. Informações fone (51) 3733 1180.

Encruzilhada do Sul, 14-03-2022.

BENITO FONSECA PASCHOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Maria Ferreira Klafke
Código Identificador:315DAFFB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE ATO DE HOMOLOGAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022.

ESPÉCIE: No ato de homologação de edital de licitação Tomada de Preço nº 002/2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul – ANO XIV – Nº 3271, na data de 09 de março de 2022, página 31, onde se lê: “, para ampliação da UBS, recurso vinculado ao Fundo Nacional de Saúde-FNS, através da emenda individual nº 20230005 de autoria do parlamentar senador Paulo Paim, conforme proposta nº 11808907000121001/2022 e amparada pela Portaria nº 2170/2021. Fornecedor empresa Chiamentti & Kraemer Ltda, valor de R$ 99.599,90 (noventa e nove mil e quinhentos e noventa e nove reais e noventa centavos). Dotação orçamentária – 06 02 4490.51.00.00.00 1.005. Homologada em 14/02/2022”. Leia-se: “para execução de pavimentação asfáltica, com a utilização de CBUQ, na Rua São Paulo – Entre Rios do Sul-RS.

Fornecedor empresa Traçado Construções e serviços Ltda, valor de R$ 2.204.971,51 (dois milhões e duzentos e quatro mil e novecentos e setenta e um reais e cinquenta e um centavos)). Dotação orçamentária – 10.01 4490.51.00.00.00 1.103. Homologada em 03/03/2022".

Entre Rios do Sul-RS, 14 de março de 2022.

JAIRO PAULO LEYTER
Prefeito.

Publicado por:
Cleonice Anibaletto dos Santos
Código Identificador:E54A12A4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO DO PODER EXECUTIVO

Aline da Costa Pietroski, Secretária Municipal Adjunta de Administração, torna público que foi expedido o seguinte Decreto:
DECRETO N.º 5.420, DE 14 DE MARÇO DE 2022 - Autoriza a adequação das regras de segurança quanto ao uso de máscaras de proteção individual e outras medidas de prevenção de interesse local.

Erechim/RS, 14 de março de 2022.

ALINE DA COSTA PIETROSKI
Secretária Municipal Adjunta de Administração

Publicado por:
Aline dos Santos Prataviera Pansera
Código Identificador:2DC5F9E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE NOMEAÇÃO

EDITAL Nº. 049/2022
EDITAL DE CHAMADA DE APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO

A Secretária Municipal de Administração de Erechim, torna público, para conhecimento dos Candidatos Aprovados em Concurso Público, que estão sendo chamados para o preenchimento de vagas nos Cargos de:

MÉDICO(A) COMUNITÁRIO – 40H – 2ª CHAMADA	
NOME	**CLASSIFICAÇÃO**
1 – Gyovana Paula Albertoni	5º Lugar
MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR	
NOME	**CLASSIFICAÇÃO**
1 – Paulo Cesar Bressan	8º Lugar

O candidato chamado deverá comparecer na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Erechim, no prazo de 10 (dez) dias, no horário das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17h, a contar da publicação do presente Edital, no mural da Prefeitura Municipal de Erechim e nos sites: https://www.diariomunicipal.com.br/famurs e https://www.pmerechim.rs.gov.br/concursos.
No caso de aceitação, para a avaliação do Laudo Admissional, é necessário a apresentação dos exames, conforme Portaria nº 1594/2021, por responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a): - Cargo de Motorista de Transporte Escolar: Avaliação Psicológica de Aptidão Mental, Hemograma, Glicemia de Jejum, Grupo Sanguíneo e Fator Rh, Eletrocardiograma de repouso, Gama-GT, Toxicológico com janela de 180 dias, Audiometria, Raio-X de Tórax PA+P, Raio-X Coluna Lombo Sacra, Ultrassonografia de Ombros Direito e Esquerdo, Avaliação de Acuidade Visual, Anti-HBS, HbsAg, Anti-HCV e Espirometria, é necessário também apresentar o cartão vacinal com Anti-tetânica em dia; - Cargos de Médicos: Avaliação Psicológica de Aptidão Mental, Hemograma, Glicemia de Jejum, Grupo Sanguíneo e Fator Rh, Eletrocardiograma de repouso, Raio-x Tórax PA+P, Anti-HBS, HbsAg e Anti-HCV, é necessário também apresentar o cartão vacinal com Anti-tetânica em dia e com as vacinas da Hepatite B (o esquema vacinal completo com as 3 doses).
Conforme Decreto Municipal nº 5.315/2021, é obrigatório apresentar o comprovante de vacinação contra o COVID-19, juntamente com a documentação necessária para assumir.
O não comparecimento ou a falta de pronunciamento do interessado implicará na Exclusão Automática do Processo.

Registre-se e Publique-se.

Erechim, 14 de Março de 2022.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Daiana Carla Bresolin
Código Identificador:614CBF38

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Presencial nº 30/2022. Objeto: Aquisição de escavadeira hidráulica através da Secretaria Municipal de Obras Públicas, Segurança e Proteção Social, com Recursos Próprios. Recebimento e abertura: 28/03/2022 às 08:00 horas. O Edital está à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.pmerechim.rs.gov.br.

Erechim, 15 de março de 2022.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO.
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Giovanni Fontana
Código Identificador:5C5956F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PATROCÍNIO Nº 001/2022 PARA PATROCINAR EVENTOS DA CIDADE DE ERECHIM

O Município de Erechim/RS, através da Secretaria Municipal de Cultura e Esporte, comunica aos interessados a publicação do Edital de Chamamento Público nº 001/2022, para empresas privadas ou organizações da sociedade civil, produtoras e/ou comerciantes de frutas, interessadas em patrocinar eventos do Município.

Erechim, 14 de março de 2022

CARLA TALGATTI
Secretária Municipal de Cultura e Esporte

Publicado por:
Giovana Braggio
Código Identificador:BC4D5ACB

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PATROCÍNIO Nº 002/2022 PARA PATROCINAR MATEADA NO ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE ERECHIM

O Município de Erechim/RS, através da Secretaria Municipal de Cultura e Esporte, comunica aos interessados a publicação do Edital de Chamamento Público nº 002/2022, para empresas privadas ou organizações da sociedade civil, produtoras e/ou comerciantes de erva-mate, interessadas em patrocinar mateada no aniversário do Município.

Erechim, 14 de março de 2022

CARLA TALGATTI
Secretária Municipal de Cultura e Esporte

Publicado por:
Giovana Braggio
Código Identificador:7B959A4F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
ERRATA DO PROCESSO SELETIVO Nº 002/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERVAL SECO RS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, A ERRATA NO ITEM "10" CONFORME A SEGUIR:

ONDE LÊ-SE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBERI

LEIA-SE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO.

ERVAL SECO, RS, 14 DE MARÇO DE 2021.

VILMAR VIANA FARIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:EE9E35EB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
6° ADITIVO DE CONTRATO TP 042/2018

TOMADA DE PREÇOS Nº 042/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2018
6º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 006/2019
OBJETO: Fica ampliado o objeto do presente contrato com locação, instalação e manutenção de**03**Câmeras Bullet Intelbrás VHD 1120B;**02**Câmeras Intelbrás VHD 1120D, conforme disposto no art. 65, I, b e §1o da Lei 8.666/93, totalizando**55**câmeras, passando de R$ 12.659,69 para**R$ 13.120,19 mensais; t**odas as demais cláusulas e parágrafos do contrato permanecem inalterados e de pleno direito, estando ainda vinculado o presente contrato em todos os artigos e parágrafos da Lei n.º 8.666/93, no que couber.
CONTRATADA:EPAVI-SIS Sistemas Informatizados Segurança Ltda.
CNPJ:02.886.275/0001-08
Data da assinatura: 03 de Março de 2022.
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
FSPSCE

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:A6822949

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
7º ADITIVO DE CONTRATO DL Nº 031/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 068/2020
7º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 50070/2020
OBJETO: Fica prorrogada a data de vigência do presente contrato por **06 meses**, até a data de **30 de setembro de 2022**, com fundamento no artigo 57, II da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores; todas as demais cláusulas e parágrafos do contrato permanecem inalteradas, estando ainda vinculado o presente contrato em todos os artigos e parágrafos da Lei n.º 8.666/93, no que couber.
CONTRATADA: Goldserv Comércio Prestação de Serviços
CNPJ: 23.858.439/0001-55
Data da assinatura: 08 de Março de 2022.
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
FSPSCE

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:D71DD385

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
3° ADITIVO CONTRATUAL PP 006/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2020
3º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 50064/2020
OBJETO: Fica prorrogada a data de vigência do presente contrato por 12 (doze) meses até a data de **27 de março de 2023**, com fundamento no artigo 57, II da Lei n.º 8.666/93; todas as demais cláusulas e parágrafos do contrato permanecem inalteradas, estando ainda vinculado o presente contrato em todos os artigos e parágrafos da Lei n.º 8.666/93, no que couber.
CONTRATADA: Ortomed Serviços em Saúde S/S Ltda.
CNPJ:11.771.393/0001-53
Data da assinatura: 07 de Março de 2022.
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

ANAREGINA BOLL
Diretora Geral
FSPSCE

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:1A00C073

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
AVISO DE LICITAÇÃO PE 016/2022

A Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio comunica aos interessados, que realizará Pregão Eletrônico, cujo Edital assim se resume:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2022
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
PARTICIPAÇÃO: QUALQUER EMPRESA
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM
PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Serão recebidas, exclusivamente, através da Internet no Portal de Compras da FSPSCE (http://www.portaldecompraspublicas.com.br), até o dia 29 de Março de 2022 às 09h45min.
Não serão aceitas propostas encaminhadas fora do horário determinado nem em outro meio que não através do Portal de Compras da FSPSCE.
LANCES: Os lances serão recebidos, exclusivamente, através do Portal de Compras da FSPSCE (http://www.portaldecompraspublicas.com.br) no dia 29 de Março de 2022 a partir das 10h00min.
EDITAL: Os interessados poderão efetuar o download do edital, no portal de Compras da FSPSCE/Licitações em: http://www.portaldecompraspublicas.com.br
Informações: Fone: 51 2126-8374 Email: licitacaosaocamilo@gmail.com
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
FSPSCE

Publicado por:
Thais da Silva Lutz
Código Identificador:65AFD72B

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
3º ADITIVO CONTRATUAL CHAMADA PÚBLICA 001/2019

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2019
3º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 018/2019
OBJETO: Fica prorrogada a data de vigência do presente contrato por mais **12 meses**, até o dia **25 de março de 2023**, com fundamento no artigo 57, II da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores; todas as demais cláusulas e parágrafos do contrato permanecem inalteradas, estando ainda vinculado o presente contrato em todos os artigos e parágrafos da Lei n.º 8.666/93, no que couber.
CONTRATADA: Soller Serviços Médicos Ltda.
CNPJ: 16.783.256/0001-52
Data da assinatura: 08 de Março de 2022.
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
FSPSCE

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:B7FD4D65

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
3º ADITIVO CONTRATUAL CHAMADA PÚBLICA 001/2019

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2019
3º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 017/2019
OBJETO: Fica prorrogada a data de vigência do presente contrato por mais**12 meses**, até o dia**25 de março de 2023**, com fundamento no artigo 57, II da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores; todas as demais cláusulas e parágrafos do contrato permanecem inalteradas, estando ainda vinculado o presente contrato em todos os artigos e parágrafos da Lei n.º 8.666/93, no que couber.
CONTRATADA: Secir Serviços de Cirurgia Geral - Simples Ltda.
CNPJ:06.193.144/0001-98
Data da assinatura: 08 de Março de 2022.
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
FSPSCE

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:F28F33AA

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
2º ADITIVO CONTRATUAL DL Nº 13/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2020
2º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 50065/2020
OBJETO: Fica prorrogada a data de vigência do presente contrato por mais **12 meses**, até o dia **09 de março de 2023**, com fundamento no artigo 57, II da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores; todas as demais cláusulas e parágrafos do contrato permanecem inalteradas, estando ainda vinculado o presente contrato em todos os artigos e parágrafos da Lei n.º 8.666/93, no que couber.
CONTRATADA: Associação dos Trabalhadores da Unidade de triagem do Hospital Psiquiátrico São Pedro
Data da assinatura: 03 de Março de 2022.
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
FSPSCE

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:80BB187F

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
1º ADITIVO CONTRATUAL PE Nº 049/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 099/2021
1º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 50128/2021
OBJETO: Do **cancelamento** do item 46: **"Dipirona injetável 500mg/ml frasco 2ml"** base no §2º do item 14.1.3 do contrato 50128/2021. – "(...) fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado" todas as demais cláusulas e parágrafos do contrato permanecem inalteradas, estando ainda vinculado o presente contrato em todos os artigos e parágrafos da Lei n.º 8.666/93, no que couber.
CONTRATADA: Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.
CNPJ: 67.729.178/0004-91
Data da assinatura: 07 de Março de 2022.
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
FSPSCE

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:9087CF61

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2022
OBJETO: Aquisição emergencial de medicamento.
CONTRATADA: Cirúrgica São Luis Distribuidora Medicamentos Produtos Hospitalares EIRELI
CNPJ: 31.940.937/0001-70
VALOR: R$ 21.300,00 (vinte e um mil e trezentos reais) conforme Ordem de Compra nº 282/2022.
DATA DA DISPENSA: 10 de Março de 2022.
FUNDAMENTO: Respalda-se no Artigo 24, Inciso IV da Lei 8.666/93.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
FSPSCE

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:F450BDFF

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
5º ADITIVO CONTRATUAL INEXIGIBILIDADE 002/2018

INEXIGIBILIDADE Nº 002/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2018
5º TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL
OBJETO:Fica prorrogada a data de vigência do presente contrato até o dia **07 de março de 2023**, com fundamento no artigo 57, II da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores; fica reajustado o valor mensal a ser pago à contratada pela prestação do serviço, objeto do presente contrato, conforme INPC acumulado dos últimos 12 (doze) meses em 10,96% passando para **R$ 1.104,98** (módulo folha) e **R$ 953,64** (módulo ponto), conforme prevê a Cláusula 2ª subitem 2.3 do Contrato.
CONTRATADA: Engenho Informática Ltda.
CNPJ: 88.292.024/0001-02
Data da assinatura: 03 de Março de 2022.
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
FSPSCE

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:81C4A1D6

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
7º ADITIVO CONTRATUAL PP Nº 005/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2020
7º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 50063/2020
OBJETO: Fica prorrogada a data de vigência do presente contrato por 12 (doze) meses até o dia **10 de março de 2023**, com fundamento no artigo 57, II da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores; todas as demais cláusulas e parágrafos do contrato permanecem inalteradas, estando ainda vinculado o presente contrato em todos os artigos e parágrafos da Lei n.º 8.666/93, no que couber.
CONTRATADA: Weissheimer Transportes Ltda.
CNPJ: 07.924.275/0002-41
Data da assinatura: 03 de Março de 2022.
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
FSPSCE

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:C6A25C47

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TP 3/2022

O Município de Esteio torna público, que será realizado **TOMADA DE PREÇOS**, cujo Edital assim se resume:

TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2022, Processo Administrativo: N° **872/2022**, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO DE REDE ELÉTRICA NA EMEI COLORINDO O APRENDER – SME**. Participação: **QUALQUER EMPRESA**. Empreitada por **Preço Global**. Critério de julgamento: **Menor Preço Global**. Preço máximo aceitável: **R$ 108.179,34 (cento e oito mil e cento e setenta e nove reais e trinta e quatro centavos).** Prazo de conclusão: **120 (cento e vinte) dias.** Recebimento da documentação e propostas: **até as 13h30min do dia 4 de abril de 2022.** Edital: www.esteio.rs.gov.br.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Fernandes Rodrigues
Código Identificador:F9732655

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 036/2022
PROCESSO n° 878/2022
Respaldado no Art. 24, Inciso IV, Lei 8.666/93, **AUTORIZO a aquisição emergencial de telha para atendimento dos munícipes afetados pelo temporal - SMOSU,** no valor total de **R$ 59.900,00 (cinquenta e nove mil e novecentos reais),** conforme **Ordem de Compra nº 938/2022,** emitida em favor de **GEWEHR MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 94.792.389/0001-07.
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei n° 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:FC56E5EC

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PE 26/2022

O Município de Esteio torna público, que será realizado PREGÃO ELETRÔNICO, cujo Edital assim se resume:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2022, Processo Administrativo nº 742/2022. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO GERAL E USO VETERINÁRIO - SMDEMA.** Participação: **QUALQUER EMPRESA**. Critério de julgamento: **MENOR PREÇO UNITÁRIO.** Data e hora da abertura da sessão pública: **no dia 30 de março de 2022, às 10:00 horas.** Certame e edital: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Floriano Riboldi
Código Identificador:3CF72890

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1815/2022

Leonardo Duarte Pascoal, Prefeito Municipal de Esteio, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE, NOMEAR os Gestores Titular e Substituto da Parceria entre a Prefeitura Municipal de Esteio, Secretaria Municipal de Cidadania e Direitos Humanos e a Entidade Aldeias Infantis SOS Brasil, referente ao Projeto "Arte de Conviver", bem como indicar os integrantes da Comissão Especial de Monitoramento, ficando assim sua representação:

1. Gestor da Parceria:
Jeanine Costa Godoi.

2. Gestor Substituto:
Márcia Hannacker de Oliveira Desidério.

3. Integrantes da Comissão de Monitoramento:
Ana Cláudia Coelho Mattos;
Fabiana Padilha Siqueira;
Simone Teixeira Rutkoski.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:53A70289

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1816/2022

Leonardo Duarte Pascoal, Prefeito Municipal de Esteio, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE, NOMEAR os Gestores Titular e Substituto da Parceria entre a Prefeitura Municipal de Esteio, Secretaria Municipal de Cidadania e Direitos Humanos e a Associação Vivendo Atos 29, referente ao Serviço de Acolhimento para Migrantes, bem como indicar os integrantes da Comissão Especial de Monitoramento, ficando assim sua representação:

1. Gestor da Parceria:
Wagner dos Santos Chagas.

2. Gestor Substituto:
Jeanine Costa Godoi.

3. Integrantes da Comissão de Monitoramento:
Leonice Marques Domingues;

Vinícius Fonseca Dias;
Roberto Luis Rhoden;
Márcia Hannacker de Oliveira Desidério.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:977F6937

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1817/2022

Leonardo Duarte Pascoal, Prefeito Municipal de Esteio, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE, CONSTITUIR, a partir de 14/03/2022, a Comissão Eleitoral para o processo de escolha da representação da sociedade civil na composição do Conselho Municipal dos Direitos Humanos (COMDH), de acordo com a Lei Municipal 7.992/2021, conforme segue:

Wagner dos Santos Chagas - Secretaria Municipal de Cidadania e Direitos Humanos;

Gabriella da Silva Raupp - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer;

Janice Izabel de Oliveira - Secretaria Municipal de Governança e Gestão;

Evelise Birck Rodrigues - Secretaria Municipal da Saúde;

Carem Madalena de Jesus Pacheco Dilly - Secretaria Municipal da Educação;

Amaro da Silva Nascimento - Secretaria Municipal da Segurança Pública;

Mônica Gomes Marins - Gabinete do Prefeito Municipal.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:BA819E64

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1818/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR Patricia Ayres Guterres Gonçalves, Coord de Serviços de Saúde, matrícula 6927, CC Estatutário, para substituir, sem prejuízo de suas funções, Viviane Belleboni Antich, Enfermeiro, Estatutário, matrícula nº 3996, durante seu afastamento por motivo de férias, no período de 28.03.2022 a 14.04.2022, em conformidade com a Lei Municipal n° 5.231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:A9A1B43D

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1819/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Jociane de Moura de Souza, Servente, Estatutário, matrícula nº 50487, 11 (onze) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 18/02/2022, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:EC06551E

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1844/2022

Leonardo Duarte Pascoal, Prefeito Municipal de Esteio, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE, COMPOR, a partir de 14/03/2022, o Comitê Executivo da Política Municipal de Acolhimento a Refugiados e Imigrantes do Município de Esteio, de acordo com a Lei Municipal 7.517/2020, conforme segue:

Maria Izabel Teixeira - Secretaria Municipal de Cidadania e Direitos Humanos;

Josiane dos Santos Machado - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer;

Ana Carolina Kerschner - Secretaria Municipal da Saúde;

Carem Madalena de Jesus Pacheco Dilly - Secretaria Municipal da Educação;

Amaro da Silva Nascimento - Secretaria Municipal da Segurança Pública;

Raquel Marques Nunes - Secretaria Municipal de Governança e Gestão;

Cristiane Franco da Silva - Gabinete do Prefeito Municipal.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:98D758BD

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1845/2022

Leonardo Duarte Pascoal, Prefeito Municipal de Esteio, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE, INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar para que sejam averiguados, pela Comissão Permanente (Portaria n° 1761/2022), os fatos e as responsabilidades acerca de situações constantes na conclusão do Processo Administrativo Disciplinar Portaria nº 204/2021, em conformidade com a Lei Municipal nº 5231/2011. O prazo para entrega dos trabalhos é de 120 (cento e vinte) dias.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:8EA4DF28

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1846/2022

Leonardo Duarte Pascoal, Prefeito Municipal de Esteio, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE, INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar para que sejam averiguados, pela Comissão Permanente (Portaria n° 1761/2022), os fatos e as responsabilidades acerca de situações constantes na conclusão da Sindicância Disciplinar Portaria nº 4170/2019, em

conformidade com a Lei Municipal nº 5231/2011. O prazo para entrega dos trabalhos é de 120 (cento e vinte) dias.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:50439334

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1847/2022

Leonardo Duarte Pascoal, Prefeito Municipal de Esteio, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE, INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar para que sejam averiguados, pela Comissão Permanente (Portaria n° 1761/2022), os fatos e as responsabilidades acerca de situações constantes no Memorando On-Line nº 2021073867, em conformidade com a Lei Municipal nº 5231/2011. O prazo para entrega dos trabalhos é de 120 (cento e vinte) dias.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:8026BEAE

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1848/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR por 30 (trinta) dias, a partir de 13.03.2022, o prazo para conclusão dos trabalhos da Sindicância Investigatória, instaurada pela Portaria nº 7613/2021.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:2EECADB2

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1849/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Giovani Dinarte Adornes de Oliveira, Auxiliar de Educação, matrícula nº 31231, Estatutário, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 24/02/2022 até 09/03/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:87360E46

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1850/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Ana Maria de Boer Canto, Orientador Educacional, Estatutário, matrícula n°46756, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 17/02/2022 até 26/02/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:C1493872

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1851/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Wilson Ramos Luz, Eletricista, Estatutário, matrícula nº50620, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 1246/2022, no período de 24/02/2022 até 07/04/2022, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:BA6F291B

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1852/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Edilaine Eugenio, Professor de Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 47109, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 15/02/2022 até 15/03/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:05C1D556

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1853/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Raquel Teixeira Ferreira dos Santos, Servente Escolar, Estatutário, matrícula nº 50566, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 04/02/2022 a 04/02/2022, com remuneração, em decorrência de acidente de trabalho, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:7D59388E

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1854/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER

para Marcos Correa, Carpinteiro, Estatutário, matrícula nº50493, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 16/02/2022 a 18/02/2022, com remuneração, em decorrência de acidente de trabalho, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:76F8EB7C

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1855/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, CONCEDER para Iolanda Beltrao Marinho, Supervisor Escolar 40Hs, Estatutário, matrícula nº 46565, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 07/03/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/20211 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:5D26EFA0

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1856/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR Caroline Almeida da Silva, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula n° 47106, para exercício da Função Gratificada FG-03 de Assessor Especial I, vinculada à Unidade de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 23.02.2022, com base na Lei Municipal n. 7.662, de 23 de dezembro de 2020 e no Decreto Municipal n. 6.808, de 31 de dezembro de 2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:A2BDAFAA

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1857/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Caroline Almeida da Silva, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula n° 47106, GS no valor de R$ 582,09, a partir de 23.02.2022, conforme Lei Municipal nº 8.017/2021.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:D74E9806

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS UNITÁRIOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022
Aos catorze dias do mês de março de 2022 por deliberação da Comissão de Licitação, homologada em 14/03/2022, REGISTRA-SE OS PREÇOS da empresa**: COMERCIO DE GAS FAVERO LTDA EPP - CNPJ: 91.601.211/0001-35 , de** fornecimento de **GÁS LIQUEFEITO pelo período de 12 meses**, **destinado às repartições municipais quando o Município tiver necessidade.** Valores registrados: a) Recarga de Gás liquefeito do petróleo acondicionado em botijas de **13 kg, - R$ 97,00; b)** Recarga de Gás liquefeito do petróleo, acondicionado em botijas de **45 kg – R$ 359,00**. A mesma encontram-se a disposição no site www.fagundesvarelars.gov.br. ou pelo fone (54) 3445 1066.

Fagundes Varela, 14 de março de 2022.

NELTON CARLOS CONTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosecleia Zatt
Código Identificador:91D82EC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PROCESSO SELETIVO

Processo Seletivo Simplificado nº 006/2022
O Município De Fagundes Varela Torna Público que realiza Processo Seletivo Simplificado, para contratação emergencial e temporária de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**. **INSCRIÇÕES:** 15 a 18 de março de 2022. Maiores informações e Edital na íntegra, poderão ser obtidos no *site* www.fagundesvarela.rs.gov.br, ou pelo fone 54 3445 1066. Em 14 de março de 2022.

NELTON CARLOS CONTE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosecleia Zatt
Código Identificador:BB036B3D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO

ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 528/2022 – Processo nº 545/2022 – Contratado: Unimed Santa Maria/RS, CNPJ: 87.497.368/0001-95 Objeto: Contratação De Medicina Do Trabalho Da Unimed Santa Maria Para Confecção De Pgr,Pcmso,Ltcat, Laudo De Insalubridade E Atestado De Saúde Ocupacional (admissão, demissão, retorno ao trabalho, periódico). Valor: R$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais). Lei 14.133/21.

CLOVIS ALBERTO MONTAGNER.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luis Carlos Menezes Severo
Código Identificador:B220EE73

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022

O Município de Flores da Cunha, RS torna público a realização da licitação em destaque, que objetiva a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para a alimentação escolar, de acordo com a Resolução CD/FNDE nº 06/2020. Documentos e Projetos de Venda serão recebidos em 05/04/2022, às 09h. Edital disponível no site do Município: www.floresdacunha.rs.gov.br. Informações fone (54) 3292-1752.

CÉSAR ULIAN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Caroline Zeiser Kovaleski
Código Identificador:08E174EC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 09/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2022.O Prefeito Municipal de Floriano Peixoto, Estado do Rio Grande do Sul, ratifica a presente dispensa de Licitação obedecendo aos seguintes termos: **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO, ACOMPANHAMENTO E REALIZAÇÃO DE OFICINAS DE MÚSICA; **VALOR MENSAL:** R$ 1.870,00; **VALOR TOTAL:** R$ 16.830,00; **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666/93, Artigo 24, Inciso II; **CONTRATADA:** MARIA ANGELICA DE ALMEIDA EIRELI; **CNPJ:** 26.878.391/0001-35; **VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 11 de março de 2022 a 10 de dezembro de 2022.

Floriano Peixoto, RS, 14 de março de 2022.

ORLEI GIARETTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:F21D5EC4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA

TERMO DE DISPENSA Nº 040/2022
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3287/2021
RAZÃO SOCIAL: MARIA EDILAMAR DE ANDRADE
CPF: 400.841.160-72
VALOR: R$ 18.000,00
DATA: 10/03/2022

Glorinha, 10 de março de 2022

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julia Rübel Ferreira
Código Identificador:BBD2D580

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 014/2022
OBJETO: CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE FAZEM O MUNICÍPIO DE GLORINHA E A SRA. MARIA EDILAMAR DE ANDRADE
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 040/2022
VALOR: R$18.000,00
FIRMADO EM 11/03/2022

Glorinha, 11 de março de 2022.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julia Rübel Ferreira
Código Identificador:BD0CCFB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 196/2022

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA, Prefeito Municipal de Glorinha, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nas Leis n° 1504/2013 – Plano de Carreira do Magistério Municipal de Glorinha e 1592/2013 – que dispõe sobre os critérios de Promoção na Carreira do Magistério Público Municipal de Glorinha, CONCEDE, a contar de 01 de janeiro de 2022, à servidora **LIARA IZABEL OURIQUE** – Especialista em Educação – Supervisão Escolar, a Promoção da Classe C para a Classe D, conforme requerido no Processo Administrativo n° 3337/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA/RS, em 09 de março de 2022.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Julia Rübel Ferreira
Código Identificador:F5FEF45F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 197/2022

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA, Prefeito Municipal de Glorinha, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nas Leis n° 1504/2013 – Plano de Carreira do Magistério Municipal de Glorinha e 1592/2013 – que dispõe sobre os critérios de Promoção na Carreira do Magistério Público Municipal de Glorinha, CONCEDE, a contar de 01 de fevereiro de 2022, à servidora CRISTIANE MARTINS – Professora Ensino Fundamental por Disciplina – Língua Inglesa, a Promoção da Classe B para a Classe C, conforme requerido no Processo Administrativo n° 2836/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA/RS, em 09 de março de 2022.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Julia Rübel Ferreira
Código Identificador:A6E0938E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 198/2022

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA, Prefeito Municipal de Glorinha, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nas Leis n° 1504/2013 – Plano de Carreira do Magistério Municipal de Glorinha e 1592/2013 – que dispõe sobre os critérios de Promoção na Carreira do Magistério Público Municipal de Glorinha, CONCEDE, a contar de 01 de janeiro de 2022, à servidora CARIME DA SILVA GIL – Professora - Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, a Promoção da Classe C para a Classe D, conforme requerido no Processo Administrativo n° 3166/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA/RS, em 09 de março de 2022.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Julia Rübel Ferreira
Código Identificador:547D7DB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 199/2022

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA, Prefeito Municipal de Glorinha, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nas Leis n° 1504/2013 – Plano de Carreira do Magistério Municipal de Glorinha e 1592/2013 – que dispõe sobre os critérios de Promoção na Carreira do Magistério Público Municipal de Glorinha, CONCEDE, a contar de 01 de janeiro de 2022, ao servidor **LUCIANO MEDEIROS** – Professor Ensino Fundamental por Disciplina – Educação Física, a Promoção da Classe C para a Classe D, conforme requerido no Processo Administrativo n° 3278/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA/RS, em 09 de março de 2022.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Julia Rübel Ferreira
Código Identificador:56BFB0A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 200/2022

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA, Prefeito Municipal de Glorinha, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nas Leis n° 1504/2013 – Plano de Carreira do Magistério Municipal de Glorinha e 1592/2013 – que dispõe sobre os critérios de Promoção na Carreira do Magistério Público Municipal de Glorinha, CONCEDE, a contar de 01 de janeiro de 2022, à servidora ADRIANE LUIZA NARCISO – Professor Ensino Fundamental por Disciplina - História, a Promoção da Classe B para a Classe C, conforme requerido no Processo Administrativo n° 2457/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA/RS, em 09 de março de 2022.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Julia Rübel Ferreira
Código Identificador:9B0A59C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 201/2022

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA, Prefeito Municipal de Glorinha, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nas Leis n° 1504/2013 – Plano de Carreira do Magistério Municipal de Glorinha e 1592/2013 – que dispõe sobre os critérios de Promoção na Carreira do Magistério Público Municipal de Glorinha, CONCEDE, a contar de 01 de janeiro de 2022, à servidora CARIME DA SILVA GIL - Especialista em Educação - Supervisão Escolar, a Promoção da Classe A para a Classe B, conforme requerido no Processo Administrativo n° 3169/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA/RS, em 09 de março de 2022.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Julia Rübel Ferreira
Código Identificador:D7385081

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 202/2022

Designa servidores para compor a equipe de apoio em licitações na modalidade de pregão, no âmbito do município de glorinha.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE**:**

1 - Designar os servidores abaixo para atuar como membros da EQUIPE DE APOIO EM LICITAÇÕES NA MODALIDADE DE PREGÃO, no âmbito do Município de Glorinha:
Titulares:
I – CARLA VANESSA MODINGER – CPF n° 015.873.420-30 – matrícula n° 507-0 – Agente Administrativa;
II – GEOVANE SOARES ROCHA – CPF n° 893.689.240-15 – matrícula n° 231-3 – Agente Administrativo;
III – ROSI BORBA – CPF nº 455.643.100-04 – matrícula n° 500-2 – Agente Administrativa Auxiliar;
IV – FABIANA CRISTINA DA ROSA– CPF nº 914.564.440-34 – matrícula n° 228-3 - Agente Administrativa;

V – GABRIELA REJANE SCHIMIDT – CPF nº 024.249.430-79 – matrícula n° 12498 – Assistente Administrativa.
Suplentes:
I – NÚBIA HELENA BARBOSA DE ANTONI – CPF nº 963.970.120-34 – matrícula n° 174-0 – Telefonista;
II – JIENEFFER JULLIA SANTOS DOS SANTOS – CPF nº 042.918.470-09 – matrícula n° 77517-7 – Assessora Administrativa;
III – TAÍS ENÊ CARDOSO DA SILVA – CPF nº 004.804.090-80 – matrícula n° 505-3 – Agente Administrativa;
IV – MÁRCIA HARTMANN – CPF nº 603.970.980-49 – matrícula n° 258-5 – Agente Administrativa;
V – EDUARDA DA SILVEIRA MAIA – CPF nº 032.938.920-35 – matrícula n° 558-4 – Agente Administrativa.
2 – A Equipe de Apoio acima terá validade de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período.
3 – Tornar sem efeito, nesta data, a Portaria n° 208/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 09 de março de 2022.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Julia Rübel Ferreira
Código Identificador:8BF13C30

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 203/2022

Convoca servidores da secretaria municipal de educação, para regime suplementar de trabalho.

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE**:**

Convoca, a contar de 14 de fevereiro de 2022, os servidores da Secretaria Municipal de Educação, para regime suplementar de trabalho, com remuneração proporcional ao número de horas adicionais à sua jornada de trabalho, conforme requerido no Processo Administrativo n° 38/2022, abaixo relacionados:
- FERNANDA GUIMARÃES CARDOSO – Especialista em Educação: Supervisora Escolar, regime suplementar de trabalho de mais 10 (dez) horas semanais;
- GEANI MARIA DOS SANTOS DUARTE – Especialista em Educação: Orientador Educacional, regime suplementar de trabalho de mais 20 (vinte) horas semanais;
- KAREN BETTIM OLIVEIRA – Especialista em Educação: Orientador Educacional, regime suplementar de trabalho de mais 20 (vinte) horas semanais;
- NILCIANA DOS REIS BELLETINE – Professora, regime suplementar de trabalho de mais 20 (vinte) horas semanais;
- PATRÍCIA MICHEL DOS SANTOS SCHIRMER – Professora, regime suplementar de trabalho de mais 20 (vinte) horas semanais;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 09 de março de 2022.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Julia Rübel Ferreira
Código Identificador:50ED4C6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 204/2022

Convoca servidores da secretaria municipal de educação, para regime suplementar de trabalho.

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE**:**

Convoca, a contar de 16 de fevereiro de 2022, os servidores da Secretaria Municipal de Educação, para regime suplementar de trabalho, com remuneração proporcional ao número de horas adicionais à sua jornada de trabalho, conforme requerido no Processo Administrativo n° 38/2022, abaixo relacionados:
- CLAUDIA REGINA SOARES CORUJA – Professora, regime suplementar de trabalho de mais 20 (vinte) horas semanais;
- CRISTIANE MELO NASCIMENTO – Professora, regime suplementar de trabalho de mais 20 (vinte) horas semanais;
- JERUSA MARQUES CARDOSO – Especialista em Educação: Psicopedagoga, regime suplementar de trabalho de mais 10 (dez) horas semanais;
- LÍGIA ARAÚJO – Professora, regime suplementar de trabalho de mais 10 (dez) horas semanais;
- SIMONE MACIEL MARGIS – Professora, regime suplementar de trabalho de mais 10 (dez) horas semanais;
- MÁRCIA VIVIANE DOS SANTOS ADAM XIMENES – Professora, regime suplementar de trabalho de mais 10 (dez) horas semanais;
- JENIFER GEIZA DA ROCHA BRUSDA – Professora, regime suplementar de trabalho de mais 20 (vinte) horas semanais;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 09 de março de 2022.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Julia Rübel Ferreira
Código Identificador:B362A71D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 205/2022

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA, Prefeito Municipal de Glorinha, no uso de suas atribuições legais, SUSPENDE, a contar de 08 de março de 2022, a convocação do regime suplementar de trabalho de mais 20 (vinte) horas semanais, da servidora **KAREN BETTIM OLIVEIRA –** Especialista em Educação – Orientadora Educacional, concedida pela Portaria n° 203/2022, conforme requerido no Memorando SMS n° 062/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 09 de março de 2022.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Julia Rübel Ferreira
Código Identificador:FF528350

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 34/2022 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 06/2022

O Município de Ibiraiaras - RS, comunica que, em despacho proferido no Processo nº 34/2022, o Sr. Prefeito reconheceu ser inexigível licitação para contratar **Borba, Pause & Perin - Advogados**, com sede em Porto Alegre, para prestação de serviços técnicos especializados de consultoria. Fundamento: Lei nº 8.666/93, art. 25, inc. II e § 1º, c/c art. 13, inc. III.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valquíria de Mello Pilar
Código Identificador:198E48AF

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ALTERAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 85/2021 - TERMO ADITIVO I

MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.613.584/0001-59, com sede física na Rua João Stella, n.º 55, na cidade de Ibiraiaras/RS, representado por seu Prefeito municipal, informa a celebração do seguinte aditivo ao contrato administrativo em epígrafe no mês de março de 2022:

Aditivo I ao Contrato Administrativo n.º 85/2021; Pregão Presencial n.º 22/2021; Contratada: **CSA COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE MÁQUINAS COPIADORAS LTDA**; Objeto do aditivo: Locação de mais duas impressoras, acrescendo quantidade de cópias/impressão para os itens 01 e 04; Valor por cópia/impressão: R$ R$ 0,098 e R$ 0,355, respectivamente. Data de assinatura: 10/03/2022.

DOUGLAS ROSSONI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Valquíria de Mello Pilar
Código Identificador:6FC24EF8

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº029/2022.

O **MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS,** pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.584/0001-59, com sede física na Rua João Stella, n.º 55, na cidade de Ibiraiaras/RS, representado por seu prefeito municipal**,** informa a celebração do seguinte contrato administrativo no mês de março de 2022:

Contrato Administrativo nº 029/2022; Contratada: DAIANE PIMENTEL DA SILVA; objeto: Contratação de Monitor de Escola; Vigência: 6 meses; Data de assinatura: 14/03/2022; Valor mensal: R$ 1.051,31 (Mil e Cinquenta e Um Reais e Trinta e Um Centavos).

Ibiraiaras/RS, em 14 de março de 2022.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josevani Tocchetto
Código Identificador:A0D02770

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº030/2022.

O **MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS,** pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.584/0001-59, com sede física na Rua João Stella, n.º 55, na cidade de Ibiraiaras/RS, representado por seu prefeito municipal**,** informa a celebração do seguinte contrato administrativo no mês de março de 2022:

Contrato Administrativo nº 030/2022; Contratada: GRAZIELA DOS SANTOS; objeto: Contratação de Enfermeiro; Vigência: 6 meses; Data de assinatura: 14/03/2022; Valor mensal: R$ 6.470,98 (Seis Mil Quatrocentos e Setenta Reais e Noventa e Oito Centavos).

Ibiraiaras/RS, em 14 de março de 2022.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josevani Tocchetto
Código Identificador:2558AD79

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 142/2022 DE 14 DE MARÇO DE 2022.

Concede Licença para Tratamento de Saúde à Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o Art. 112-A da Lei Municipal nº 1.492/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, pelo período de 1 dia, à servidora municipal **Leane Maria Catapan de Oliveira**, matrícula nº 300-0, conforme atestado emitido pela médica do município Dra. Patricia Rodrigues de Lara, CREMERS n° 33851, a ser suportada pelo município, a partir de 11/03/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos à 11/03/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, IBIRAIARAS, 14 DE MARÇO DE 2022.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 14 de março de 2022.

RAFAEL GODOY BRAUN
Secretário Substituto da Administração e Planejamento

Publicado por:
Nichele Cazer
Código Identificador:F1916517

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 143/2022 DE 14 DE MARÇO DE 2022.

Concede Férias a Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Municipal nº 1.492/2002,

RESOLVE:
Art. 1º Conceder 17 dias de férias ao servidor Municipal **Ronaldo Roso**, matrícula nº 47-7, sendo 10 dias em espécie, referentes ao período aquisitivo de 17/03/2019 à 16/03/2020 e 7 dias em gozo, referentes ao período aquisitivo de 17/03/2020 à 16/03/2021. A partir de 15/03/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 14 DE MARÇO DE 2022.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 14 de março de 2022.

RAFAEL GODOY BRAUN
Secretário Substituto da Administração e Planejamento

Publicado por:
Nichele Cazer
Código Identificador:6D1A3C96

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE 2º ADITIVO DE CONTRATO 012-2022 ISMAEL TONIAL ANTONIOLLI

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá
Objeto: Em comum acordo, ambas as partes concordam com a alteração da execução contratual prevista para os dias 27/02, 28/02 e 01/03/2022, conforme previsto no item 1.2 da Cláusula Primeira do Contrato 012-2022, vinculado ao Pregão Presencial PMI004-2022, em conformidade com a solicitação da Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Desporto através do Memorando Interno nº 570/2022, sendo as novas datas: 23/03, 24/03 e 25/03 para a realização dos eventos.
Vinculado ao Pregão Presencial PMI004-2022
Contratada: ISMAEL TONIAL ANTONIOLLI
CNPJ: 02.193.947/0001-91

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:9BE7C1C9

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE 2º ADITIVO DE CONTRATO 013-2022 EMERSON RIBEIRO PITALUGA EVENTOS LTDA

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá
Objeto: Em comum acordo, ambas as partes concordam com a alteração da execução contratual prevista para os dias 27/02, 28/02 e 01/03/2022, conforme previsto no item 1.2 da Cláusula Primeira do Contrato 012-2022, vinculado ao Pregão Presencial PMI004-2022, em conformidade com a solicitação da Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Desporto através do Memorando Interno nº 570/2022, sendo as novas datas: 23/03, 24/03 e 25/03 para a realização dos eventos.
Vinculado ao Pregão Presencial PMI004-2022
Contratada: EMERSON RIBEIRO PITALUGA EVENTOS LTDA
CNPJ: 22.004.601/0001-05

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:96E75796

ASSESSORIA JURÍDICA
SÚMULA 3º ADITIVO CONTRATO 019-2019.

Dispensa nº 006-19.
Locatário: Município de Ibirubá
Locador: Alberi Fritsch e Arno Fritsch.
Objeto: LOCAR uma área de terras de aproximadamente 1,5 ha, destinada ao encerramento do aterro controlado de Linha Pulador Sul, conforme determinação da Fepam.
Prazo: 06/03/2022 a 05/03/2023.
Valor mensal: R$ 2.701,02.

Publicado por:
Jair dal Molin Copini
Código Identificador:E21EEA0A

ASSESSORIA JURÍDICA
SÚMULA CREDENCIAMENTO N° 013/2022.

Edital Chamamento Público nº 001-2022.
Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: Sidnei A Rampanelli - ME.
Objeto: Serviços de pintor, pedreiro, servente, auxiliar de serviços gerais, limpeza manual do solo e de terreno com enxada, plantio de grama, jardineiro.
Prazo: 07/03/22 a 28/02/2023.
Valor: Conforme m2 e/ou horas trabalhadas.

Publicado por:
Jair dal Molin Copini
Código Identificador:BE19966E

ASSESSORIA JURÍDICA
SÚMULA CREDENCIAMENTO N° 014/2022.

Edital Chamamento Público nº 001-2022.
Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: Gilberto Alves Martins - ME.
Objeto: Serviços de pintura, eletricista e encanador.
Prazo: 07/03/22 a 28/02/2023.
Valor: Conforme m2 e/ou horas trabalhadas.

Publicado por:
Jair dal Molin Copini
Código Identificador:75E85F68

ASSESSORIA JURÍDICA
SÚMULA CREDENCIAMENTO N° 015/2022.

Edital Chamamento Público nº 001-2022.
Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: José Rodrigo Baldo - ME.
Objeto: Serviços de pedreiro, eletricista, carpinteiro e encanador.
Prazo: 07/03/22 a 28/02/2023.
Valor: Conforme m2 e/ou horas trabalhadas.

Publicado por:
Jair dal Molin Copini
Código Identificador:D691770C

ASSESSORIA JURÍDICA
SÚMULA CREDENCIAMENTO Nº 005/2021.

Chamamento Público nº 001-21
Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: Lar do Idoso “Aconchego”.
Objeto: Prestação de serviços de abrigamento de idosos (cadastrados junto ao Departamento de Assistência Social e Trabalho), 15 vagas mensais, incluindo assistência, cuidados, alimentação, higiene pessoal e todo e qualquer atendimento necessário e digno para o bem estar durante sua permanência.
Prazo:01/03/2022 a 28/02/2023.
Valor mensal: R$ 1.216,60 por idoso abrigado.

Publicado por:
Jair dal Molin Copini
Código Identificador:BB4B4F7E

ASSESSORIA JURÍDICA
SÚMULA CONTRATO Nº 023/2022.

Processo nº 023-22 – Inexigibilidade nº 005-2022

Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: NDN Empreendimentos Artísticos Ltda.
Objeto: Realização de *show*, ao vivo, com a Banda Nenhum de Nós, com duração mínima de 60 (sessenta) minutos, dia 24 de março de 2022 - quinta-feira, junto a Praça General Osório.

Valor total: R$ 44.900,00.

Publicado por:
Jair dal Molin Copini
Código Identificador:F3B22BFD

ASSESSORIA JURÍDICA
SÚMULA CONTRATO Nº 024/2022.

Processo nº 023-22 – Inexigibilidade nº 005-2022
Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: Tatiana Tetzlaff Oliveira.
Objeto: Realização de *show*, ao vivo, com duração aproximada de 1h30min, dia 25 de março de 2022 - sexta-feira, com a Banda César Oliveira e Rogério Melo, junto a Praça General Osório.
Valor total: R$ 44.900,00.

Publicado por:
Jair dal Molin Copini
Código Identificador:39BED69E

ASSESSORIA JURÍDICA
SÚMULA CONTRATO Nº 025/2022.

Processo nº 023-22 – Inexigibilidade nº 005-2022
Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: S4 Produções Artísticas Ltda.
Objeto: Realização de *show*, ao vivo, com os artistas João Bosco e Vinícius, com duração aproximada de 1h30min, dia 23 de março de 2022 – quarta-feira, junto a Praça General Osório.
Valor total: R$ 191,600,00.

Publicado por:
Jair dal Molin Copini
Código Identificador:3A7FEE4C

ASSESSORIA JURÍDICA
SÚMULA 2º ADITIVO AO CONTRATO 037-2021.

Processo nº 047/2021 – Inexigibilidade nº 004/2021.
Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: Miguel Angelo Gonçalves Engenharia.
Objeto: Elaboração de Projetos de Engenharia diversos e fiscalização das respectivas obras.
Prazo: 12 meses.
Valor: Para cada Projeto Elaborado, o valor equivalente a 2,5% (dois vírgula cinco por cento) e pela Fiscalização, o valor equivalente a 0,5% (zero vírgula cinco por cento), do valor orçado para a execução da obra (preço inicial). O valor limita-se a R$ 30.000,00, sendo R$ 25.000,00 em Projetos e R$ 5.000,00 em Fiscalização.

Publicado por:
Jair dal Molin Copini
Código Identificador:7EEE698A

ASSESSORIA JURÍDICA
SÚMULA CONTRATO 026-2022.

Processo nº 032/22 - Dispensa nº 013-22.
Locatário: Município de Ibirubá
Locador: Joaquim Alberto Lenhardt e Maria de Fátima Adamy Lenhardt.
Objeto: Locação de imóvel situado na rua Getúlio Vargas, nº 986, nesta cidade, com área construída de 282,49 m2, registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ibirubá sob a matrícula nº 6.243, destinada ao funcionamento da Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Habitação.
Prazo: 14/03/2022 a 13/03/2023.

Valor mensal: R$ 4.000,00.

Publicado por:
Jair dal Molin Copini
Código Identificador:4EB1C909

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ABEL GRAVE, Prefeito, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA a Dispensa de Licitação nº 013-2022 – Processo 032-2022, referente a locação de imóvel, localizado na Rua Getúlio Vargas, 986, matr. 6.243, de propriedade de: MARIA DE FÁTIMA ADAMY LENHARDT – CPF 360.753.020-34 e JOAQUIM ALBERTO LENHARDT – CPF 195.015.440-87, destinado ao funcionamento da Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Habitação, pelo valor mensal de R$ 4.000,00, pelo período de 12 meses, podendo ser prorrogado, conforme solicitação da STASH e anexos, em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 058-2022.

Ibirubá - RS, 14 de março de 2022.

ABEL GRAVE
Prefeito

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:6599FE4B

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ABEL GRAVE, Prefeito, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA a Inexigibilidade de Licitação nº 006-2022 – Processo 031-2022, para fins de contratação da empresa **RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S. A.** – CNPJ 02.016.440/0001-62, para realização de serviços de deslocamento de 19 postes de concreto com toda estrutura de energia na nova Rua Júlio Rosa, pelo valor total de R$ 195.183,10 (centro e noventa e cinco mil, cento e oitenta e três reais e dez centavos), conforme documentos e solicitação da Secretaria de Obras e Viação e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 057-2022.

Ibirubá - RS, 14 de março de 2022.

ABEL GRAVE
Prefeito

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:5B201550

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL PMI009-2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ torna público para o conhecimento de quem possa interessar que às **09 horas do dia 28 de março de 2022**, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitações, na Rua Tiradentes, 700 - Centro - Ibirubá - RS, a referida comissão estará reunida para recebimento das propostas relativas ao Pregão Presencial PMI009-2022, tipo menor preço cotação global mensal, cujo objeto é a cessão de direito de uso em caráter não permanente, instalação e parametrização, migração dos dados existentes, conversão de dados, desenvolvimento, atualização de versões dos softwares, de livre distribuição, manutenção, treinamento, suporte e assistência técnica para sistema informatizado integrado de Gestão Pública, para atender as necessidades da Administração Direta e Indireta deste Município. Os interessados deverão acessar o Edital completo no *site* http://www.ibiruba.rs.gov.br.

Ibirubá - RS, 15 de março de 2022.

VANIA TERESINHA RODRIGUES LÖSER
Pregoeira

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:D689EC91

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE EXTRATO DISPENSA Nº 008/2022 - FAMURS

Empresa: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE EMPRESA DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS – Objeto: Contratação de empresa especializada para a realização dos serviços de organização, elaboração e realização de Processo Seletivo Público, para provimento do cargo de Agente Comunitário de Saúde (ACS) na Prefeitura Municipal de Imbé para área da saúde. **Valor: 22.782,00**– Dispensa nº 008/2022. Maiores informações no Deptº de Licitações - Fone: (51) 3627-8201 ramais 307 e 308, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 14 de Março de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Firme Graciano
Código Identificador:686EBAB2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 41/2022 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 64/2022

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 24º, II, da Lei nº 8.666/1993, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA E MÃO DE OBRA MECÂNICA,** sendo as empresas contratadas Danrlei Ícaro Pich- MEI, inscrita no CNPJ nº 22.776.324/0001-59, no valor total de R$ 2.300,00 (Dois mil e trezentos reais), Zeferino Nogara, inscrita no CNPJ Nº 16.656.109/0001-11, no valor total de R$ 5.500,00, (cinco mil e quinhentos reais).

Independência, 14 de março de 2022.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Salete Brikalski
Código Identificador:E51541B1

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 42/2022 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 65/2022

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 24º, II, da Lei nº 8.666/1993, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE RAL PARA 9 CASCALHEIRAS DO MUNICÍPIO,** sendo a empresa contratada GEOLAC GEOLOGIA E MEIO AMBIENTE LTDA- GEOLAC, inscrita no CNPJ nº 91.053.736/0001-83**, no valor total de R$ 6.900,00 (Seis mil e novecentos reais)**.

Independência, 14 de março de 2022.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Salete Brikalski
Código Identificador:824CE2AC

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBLIDADE Nº 08/2022
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 67/2022

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base ART. 25, Inciso II, Da Lei 8.666/93, torna inexigível o processo licitatório para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE KITS REPARO PARA A MOTONIVELADORA Nº 77**, sendo a empresa contratada MANTOMAC COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 79.879.318/0001-44**, no valor total de R$ 4.112,52 (Quatro mil, cento e doze reais e cinquenta e dois centavos)**.

Independência, 14 de março de 2022.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Salete Brikalski
Código Identificador:67803B12

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 13, DE 14 DE MARÇO DE 2022.

NOMEIA MEMBROS DO COMITÊ MUNICIPAL INTERDISCIPLINAR E REDE DE SEGURANÇA PÚBLICA DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA.

JOÃO EDÉCIO GRAEF, Prefeito Municipal no Municipal de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **NOMEIA** membros, para compor o comitê municipal interdisciplinar e rede de segurança pública de prevenção à violência, ficando assim constituído:

Escola Municipal Presidente Getúlio Vargas:
Membros: Vanderléia Aparecida Daronco Cauduro
Sara Cryszum Venites

Escola Estadual de Ensino Fundamental Dante Marasca:
Membros: Rosane Dal Soto
Delci Eliane Froeder

Secretaria Municipal de Assistência Social:
Membros: Mônia Andréia Dorosz
Daniele Mariane Giovelli

Secretaria Municipal da Saúde:
Membros: Carlos Rogério Spengler
Sônia Cristina Tavares Souto

Conselho Tutelar:
Membros: Maria Cristina Santos Boyarski
Elisiane Meller dos Santos

COMDICA:
Membros: Dieska Dal Forno
Clairton de Lima

Agentes Comunitários de Saúde:
Membros: Maira Heinsch
Claudete Amorim

APAE:
Membros: Roberta Tormohlen
Marinês de Oliveira Zamo

Secretaria Municipal de Administração:
Membros: Cristian Borges Muller

Eliane Neumann Paim

Policia Civil:
Membros: Adoni André Frank

Secretaria Municipal de Educação:
Membros: Augusta Daronco Cauduro de Oliveira
Zenaide Heinsch

Escola Estadual de Educação Básica Amélio Fagundes:
Membros: Márcia Bubanz
Marcia Rosane Bordin Pipper

Brigada Militar:
Membros: Joel Fabiano de Souza
Cristian Volnei Schakofski

Fica revogada a Portaria nº 25, de 12 de abril de 2021.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, EM 14 DE MARÇO DE 2022.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

ADEMIR MATIELLI
Secretário de Administração

Registre-se, publique – se e cumpra-se.

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:DD9ECA9C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 14, DE 14 DE MARÇO DE 2022.

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO, CONTROLE SOCIAL, COMPROVAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO.

JOÃO EDÉCIO GRAEF, Prefeito Municipal de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e as LEIS MUNICIPAIS Nº 2.986, DE 17 DE MARÇO DE 2021 e 2.990, DE 20 DE ABRIL DE 2021, **NOMEIA** membros para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento, Controle Social, Comprovação e Fiscalização do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, ficando assim constituído:

Representante do Poder Executivo Municipal;

TITULAR: Franciele Amaro Nascimento Schrameier
SUPLENTE: Cristian Borges Muller

Representante da secretaria Municipal de Educação Cultura Desporto e Turismo
TITULAR: Tatiane Schultz Schonardie
SUPLENTE: Ana Paula Alf Lima

Representante dos professores das Escolas pública;
TITULAR: Tatiane Fin Kristium
SUPLENTE: Debora Beatriz Zimmermann

Representante dos diretores das escolas públicas;
TITULAR: Rosane Dal Sotto
SUPLENTE: Vanderleia Aparecida Daronco Cauduro

Representante dos servidores técnico-administrativos de escolas públicas;
TITULAR: Tainara Moreira De Paula
SUPLENTE: Fernanda da Silva Pereira

Representantes dos pais de alunos da educação básica pública;
TITULAR: Gislaine Tavares
SUPLENTE: Sara Cryszun Venites

TITULAR: Terezinha Geneci Almeida Rodrigues
SUPLENTE: Claudia Espíndola

Representantes dos estudantes da educação básica pública;
TITULAR: Larissa Froeder Butzke
SUPLENTE: Lucas Rossi dos Santos

TITULAR: Flavia Keist Meier
SUPLENTE: Mariana Baiotto

Representante do Conselho Municipal de Educação – CME;
TITULAR: Augusta Daronco Cauduro de Oliveira
SUPLENTE: Eli de Oliveira Baiotto

Representante do Conselho Tutelar;
TITULAR: Maria Cristina Santos Boyarski
SUPLENTE: Michele Hering Grenzel

Representante Emater;
TITULAR: Vera Cristina Minetto Waechter
SUPLENTE: Paulo Ricardo Sartori

Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais:
TITULAR: Josué Leite
SUPLENTE: Janeide Peiter

Revoga-se a portaria n.º 30, de 22 de abril de 2021.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, EM 14 DE MARÇO DE 2022.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito

ADEMIR MATIELLI
Secretário de Administração

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:27A971F6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA N.º 16/2022 - PA DETERMINA O PAGAMENTO RETROATIVO DE VALORES, ENCERRAMENTO E ARQUIVAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL.

JOÃO EDÉCIO GRAEF, Prefeito Municipal de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, DECIDE, encaminhar ao Setor de Pessoal autorização de pagamento retroativo do período de março a junho de 2021, dos valores referente a gratificação de docência por alunos especiais em sala de aula a servidor, matrícula nº 1054 e **DETERMINA** o encerramento e arquivamento do Processo Administrativo Especial instaurado através da Portaria nº 34/2021 PA de 08 de setembro de 2021. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA, EM 07 DE MARÇO DE 2022.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito

DIRCEU FIORIM
Responsável Pela Secretaria de Administração

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Publicado por:
Claudia Kempf
Código Identificador:103C66AF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 236/2022 - SETOR DE PESSOAL

NOMEIA A SENHORA ANDRIA BOM VIANA PARA O CARGO DE DIRETOR DO SETOR DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS- CC-03.

_____

João Edécio Graef, Prefeito Municipal de Independência**,** Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art.12, Inciso I, da Lei Municipal nº 1700/2005 de 27 de setembro de 2005, do Artigo 19 da Lei Municipal nº 1445/2002, **NOMEIA** na data de 15 de março de 2022, a Senhora **ANDRIA BOM VIANA**, para o Cargo de DIRETOR DO SETOR DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS- CC-03, conforme Ordem de Serviço nº. 84/2022**.** A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Independência/RS, 14 de março de 2022.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

ADEMIR MATIELLI
Secretário de Administração

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Franciele Amaro N. Schrameier
Código Identificador:ADE16385

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE CHAMAMENTO PUBLICO/CREDENCIAMENTO

O Município de Iraí - RS, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando a licitação **Credenciamento nº 01/2022**, para credenciamento de instituições financeiras para prestação de serviços bancários de arrecadação de tributos e demais receitas municipais, com prestação de contas, por meio eletrônico de valores arrecadados, **até o dia 18 de março de 2022, as 14 horas.**
Duvidas pelo telefone: (55) 37451288 ou e-mail: licitacao@irai.rs.gov.br

Irai, 22 de fevereiro de 2022.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:4A1A6D2F

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 01-2022

O Município de IRAI-RS, torna público, para conhecimento dos interessados a alteração de data de abertura do PREGÃO ELETRÔNICO nº 01/2022, para **AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS REFERENTE AO CONVENIO MAPA PLATAFORMA + BRASIL Nº 912271/2021/ MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO E MUNICIPIO DE IRAI – RS – PLATAFORMA + BRASIL Nº 029957/2021** através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. A sessão pública será realizada no site, dia 15 DE MARÇO DE 2022, com início às 08:00, horário de Brasília – DF.
Duvidas pelo telefone: 5537451288; email: licitacao@irai.rs.gov.br;

Irai, 24 de fevereiro de 2022.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:F90E7864

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 09-2022

O MUNICÍPIO DE IRAÍ torna público que as **14:00 horas do dia 17 de março de 2022**, nas dependências da Prefeitura Municipal na Rua Vazulmiro Dutra, 161, serão recebidas os envelopes de propostas e documentação referente ao Edital de Pregão Presencial nº 09/2022. Contratação de hora maquina para o interior do municipio.
Maiores informações pelo fone 55 3745 1288 ou pelo site:www.irai.rs.gov.br.

Iraí, 04 de março de 2022.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:2C13C886

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE PREGÃO ELETRONICO Nº 05/2022

O Município de IRAI - RS, torna público, para conhecimento dos interessados que estará realizando a licitação **PREGÃO ELETRÔNICO nº 05/2022**, para **aquisição de pneus para entrega imediata**, com início às 08:00, horário de Brasília – DF, no dia 21 de março de 2022.
Duvidas pelo telefone: 55 3745 -1288; e-mail: licitacao@irai.rs.gov.br.

Irai, 08 de março de 2022.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:4C46D66C

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2022

O Município de IRAI , Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados a abertura do **Pregão Presencial nº 10/2022**, **no dia 22 de março de 2022,** as 14:00 horas,para Aquisição de trigo para o Município, conforme lei nº 3.294/2022.
Dúvidas pelo telefone: 55 3745-1288; ramal 216; email: licitacao@irai.rs.gov.br;

Data: 09 de fevereiro de 2022.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:FAC7AD4B

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2022

O Município de IRAI , Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados a abertura do **Pregão Presencial nº 11/2022**, **no dia 23 de março de 2022,** as 14:00 horas,para Aquisição de material elétrico para o centro administrativo.
Dúvidas pelo telefone: (55)3745-1288; ramal 216; email: licitacao@irai.rs.gov.br;

Data: 09 de março de 2022.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:0FF53B4B

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022

O Município de IRAI , Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados a abertura da Tomada de Preços nº 01/2022**,** as 14:00 horas do dia 30 de março de 2022. ,para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE AMPLIAÇÃO DE METAS DO PROGRAMA PRO INFANCIA – PROJETO TIPO II, CONFORME ANEXO.
Dúvidas pelo telefone: 55 3745-1288; RAMAL 216 email: licitacao@irai.rs.gov.br;

Irai, 11 de março de 2022.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:3EC98A6D

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022

O Município de IRAI, Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados a abertura da Tomada de Preços nº 02/2022**,** as 14:00 horas do dia 31 de março de 2022 para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E SERVIÇO EM EXECUÇÃO DE FECHAMENTO DE AREA DEGRADADA NO MUNICIPIO.
Dúvidas pelo telefone: 55 3745-1288; RAMAL 216 email: licitacao@irai.rs.gov.br;

Irai, 11 de março de 2022.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:FBA7984D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI

SEC.DA FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 45/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Itacurubi torna pública a homologação do processo de Dispensa de Licitação nº 45/2022, Processo Administrativo nº 72/2022, conforme informações abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças e mão de obra para concerto da retroescavadeira Randon 4x4 RD406, ano 2017, turbo.

Fundamento: Artigo nº 75, §7º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Contratado: TORNO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA
CNPJ: 04.535.351/0001-58

Homologação: 10/03/2022.

GELSO DOS SANTOS SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lubia Andrade de Lourenço
Código Identificador:86C821FB

SEC.DA FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 47/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Itacurubi torna pública a homologação do processo de Dispensa de Licitação nº 47/2022, Processo Administrativo nº 74/2022, conforme informações abaixo:

OBJETO: Compra de material para uso no poço da escola Florentino Dutra.

Fundamento: Artigo nº 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Contratado: IRINEU NUNES DA ROSA
CNPJ: 91.317.222/0001-98

Homologação: 11/03/2022.

GELSO DOS SANTOS SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lubia Andrade de Lourenço
Código Identificador:1998B0C7

SEC.DA FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 46/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Itacurubi torna pública a homologação do processo de Dispensa de Licitação nº 46/2022, Processo Administrativo nº 73/2022, conforme informações abaixo:

OBJETO: Contratação de serviço de desobstrução de poço artesiano e deslocamento da equipe, no Rincão do Xará e no Rincão dos Correias.

Fundamento: Artigo nº 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Contratado: EDISON VACCARO ALBIERO
CNPJ: 04.524.287/0001-00

Homologação: 11/03/2022.

GELSO DOS SANTOS SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lubia Andrade de Lourenço
Código Identificador:08D3D2AA

SEC.DA FAZENDA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2022

OBJETO: Registro de preços para futuras aquisições de combustíveis.

Abertura: 29/03/2022**.**
Horário: 9:00 horas.
Local: Centro Administrativo/Setor de Licitações.

Observações: O Edital pode ser obtido no portal itacurubi.rs.gov.br, no e-mail: licitacoes.itacurubi@gmail.com ou diretamente no Setor de Licitações desta Prefeitura. Demais informações: Rua Capitão Jaques Simon, 606, Itacurubi-RS, ou pelo fone/fax: (55) 3366-1100/3366-1085.

GELSO DOS SANTOS SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lubia Andrade de Lourenço
Código Identificador:EE5B0F3A

SEC.DA FAZENDA
TERMO DE COLABORAÇÃO N° 01/2022 INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 10/2022 PROCESSO N° 53/2022

O **MUNICÍPIO DE ITACURUBI-RS**, inscrito no CNPJ sob o nº 91.573.048/0001-44, situado a Rua Capitão Jaques Simon, nº 606, Bairro Centro, nesta cidade, CEP 97685-000, Rio Grande do SUL - RS, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Gelso dos Santos Soares, brasileiro, inscrito no CPF sob o n° 011.936.690-81, residente e domiciliado nesse Município, informa a celebração do seguinte Termo de Colaboração no mês de março de 2022:
Termo de Colaboração n.º 01/2022;
Inexigibilidade de Licitação n.º 10/2022;
Processo n° 53/2022;
OSC: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTIAGO/RS – APAE;
CNPJ: 89.706.451.0001-52
Objeto: Estabelecer as condições para a execução de projeto na área da educação especial, com a finalidade promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência intelectual e múltipla, em seus ciclos de vida, crianças e adolescentes, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania, por meio do repasse mensal de recursos financeiros à ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTIAGO/RS – APAE, para que ela preste atendimento aos alunos com deficiência intelectual e múltipla, por meio de atendimento pedagógico individualizado e em grupo com Educadora Especial, oficinas psicomotoras e terapêuticas, atividades ludo terapêuticas e serviço técnico de estimulação precoce, coordenação motora e reabilitação contínua.
Vigência: A partir da data de assinatura a 31 de dezembro de 2022;
Data de assinatura: 14/03/2022;
Valor: A depender do número de alunos atendidos - R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) por aluno atendido, 2 (duas) vezes na semana ou R$ 340,00 (trezentos e quarenta reais) por aluno, caso os atendimentos ocorram de 3 (três) a 5 (cinco) vezes na semana.

Itacurubi/RS, em 14 de março de 2022.

GELSO DOS SANTOS SOARES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mariana dos Santos Belmonte
Código Identificador:FCFD90CD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ALTERAÇÃO DE DATA

ALTERAÇÃO DE DATA - Pregão Eletrônico nº 007/2022 – REGISTRO DE PREÇO DE MATERIAIS PARA USINAGEM DE CBUQ a ser realizado **dia 29/03/2022, com análise das propostas das 8h às 8h29min e início da sessão de lances a partir das 08h30min** no sistema eletrônico do Portal de Compras Públicas. A íntegra do Edital está disponível nos sites www.itaqui.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações pelo fone (55) 3432-1100, ramais 230/231.

Itaqui-RS, 14/03/2022.

VERIDIANA VELASQUE FERNER.
Pregoeira.

Publicado por:
Luis Plinio Biasi Sobrinho
Código Identificador:08A1E7B2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ALTERAÇÃO DE DATA

ALTERAÇÃO DE DATA - Pregão Eletrônico nº 006/2022 – REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS PARA USINAGEM DE CBUQ a ser realizado **dia 29/03/2022, com análise das propostas das 9h30min às 9h59min e início da sessão de lances a partir das 10h** no sistema eletrônico do Portal de Compras Públicas. A íntegra do Edital está disponível nos sites www.itaqui.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações pelo fone (55) 3432-1100, ramais 230/231.

Itaqui-RS, 14/03/2022.

ROSECLEI ALVES VEPPO.
Pregoeira.

Publicado por:
Luis Plinio Biasi Sobrinho
Código Identificador:BB647E6D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 122/2022

Contratado**: ATHENAS AUTOMOÇÃO LTDA**
CNPJ: **01.425.676/0003-51**
Objeto: Aquisição de Computadores.
Valor: R$ 45.240,00 (Quarenta e cinco mil e duzentos e quarenta reais)
Pregão Eletrônico nº 050/2021.
Datado de 14/03/2022.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Luis Plinio Biasi Sobrinho
Código Identificador:675CDE22

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 123/2022

Contratado**: EVA NELCI PINTO BRUM LTDA EIRELI**
CNPJ: **00.964.835/0001-61**
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis.
Valor: R$ 218,00 (Duzentos e dezoito reais)
Pregão Eletrônico nº 046/2021.
Datado de 14/03/2022.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 124/2022

Contratado**: FLUSS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS EIRELLI ME**
CNPJ: **32.268.072/0001-00**
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis.
Valor: R$ 70,28 (Setenta reais e vinte e oito centavos)
Pregão Eletrônico nº 046/2021.
Datado de 14/03/2022.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Luis Plinio Biasi Sobrinho
Código Identificador:35DE9E78

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVOTI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 56/2022, DE 14 DE MARÇO DE 2022 RETIFICA O EDITAL Nº 44/2022 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2022

O Município de Ivoti torna público que, ficam retificadas a alínea "b" do item 6.1.4 – Qualificação Técnica do Edital nº 44/2022 do Pregão Presencial nº 8/2022 e alínea "b" da Qualificação Técnica do Anexo VII – Termo de Referência, em razão do que a data para receber envelopes com a documentação e propostas fica transferida para as 9h do dia 25.03.2022. Cópia do Edital de Retificação se encontra à disposição dos interessados, no Departamento de Licitações, ou pelo site www.ivoti.rs.gov.br -

Ivoti, 14 de março de 2022.

MARTIN CESAR KALKMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Kauer
Código Identificador:5FECFC19

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA

LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE 08/2022

RETIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE 08/2022.

O MUNICÍPIO DE JACUTINGA-RS, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICA** a **RETIFICAÇÃO** do objetivo da aquisição dos livros adquiridos da Editora Book Toy:
Para uso Pedagógico dos professores municipais do 1º ao 5º ano.
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições da Inexigibilidade 08/2022.

CARLOS ALBERTO BORDIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jeferson Luis Coghetto
Código Identificador:343C6B85

LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE 07/2022

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 07/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUTINGA, acolhendo parecer exarado no **processo de inexigibilidade nº 07/2022**, reconhece ser inexigível a licitação, com fundamento no art. 25, "inc. I" da Lei n° 8.666-93, e ratifica a contratação, nos termos do art. 26 do mesmo diploma, da empresa **GRÁFICA E EDITORA BOTA AMARELA EIRELI**, CNPJ 92.390.525/0001-07, para aquisição de espaço em jornal de circulação local/regional para a divulgação de publicações legais. O valor pago mensal será de R$ 1.375,00 (mil, trezentos e setenta e cinco reais).

Jacutinga-RS, 14 de março de 2022.

CARLOS ALBERTO BORDIN.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jeferson Luis Coghetto
Código Identificador:1701184A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 04-2022

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 04-2022

A Prefeitura Municipal de Jari- RS torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade acima descrita e com o seguinte objeto**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ORIENTAR E ASSESSOR NO PROCESSO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DE AÇÕES E SERVIÇOS DA SECRETARIA DE SAÚDE PELO PERIODO DE 12 MESES.** Abertura prevista para 29 de março 2022 **às 09:00 h**. Maiores informações no site www.jari.rs.gov.br e no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito a Rua Barão do Triunfo, 193 – fone 55 3272-9030, Ramal 205.
Jari, 14 de março 2022.

OSNEI DO SANTOS AZEREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Tadeu Moreira Goulart
Código Identificador:BF41FAF3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VIANA

SECRETARIA DE GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 012/2022 ELETRÔNICO

O Prefeito Municipal de Manoel Viana-RS, no uso de suas atribuições legais, torna público que no dia **28** de março **de 2022** às 09**horas**, no site**www.portaldecompraspublicas.com.br** , realizara licitação na modalidade, ¨Pregão na forma Eletrônica, para **AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO NOVO TIPO SUV, PARA A SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MANOEL VIANA**. Maiores informações pelo telefone (55) 3256 1160 ramal 27-26, ou pelo e-mail setordecomprasmv@gmail.com, o Edital e Termo de Referência estão disponível na Prefeitura Municipal de Manoel Viana, e no site da Prefeitura Municipal de Manoel Viana, e no **site Portal de compras Publicas.**

Manoel Viana-RS, 14 de março de 2022.

JORGE GUSTAVO COSTA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ciro Manoel Fonseca Rodrigues
Código Identificador:01259625

SECRETARIA DE GOVERNO
TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2022

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA AMPLIAÇÃO DA EMEI. MARIA VENI LOTTERMANN DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VIANA, POR

EMPREITADA GLOBAL. CONFORME EMENDA PARLAMENTAR Nº 30200004 E CONTRAPARTIDA MUNICIPAL. ABERTURA ÀS 09 HORAS DO DIA 31/03/2022. EDITAL À DISPOSIÇÃO NA PREFEITURA MUNICIPAL E NO SITE: WWW.MANOELVIANA.RS.GOV.BR, INFORMAÇÕES (55) 3256 1160 RAMAL "26" OU NO EMAIL: SETORDECOMPRASMV@GMAIL.COM.

MANOEL VIANA, 10 DE MARÇO DE 2022.

JORGE GUSTAVO COSTA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ciro Manoel Fonseca Rodrigues
Código Identificador:A6C029BA

SECRETARIA DE GOVERNO
TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2022

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OBRAS E INSTALAÇÕES DA EXECUÇÃO DO PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DAS VIAS RUA ÉRICO VERISSIMO E AVENIDA PIRAJU, POR EMPREITADA GLOBAL, CONFORME CONVÊNIO FEP – 2021/4124 E CONTRAPARTIDA MUNICIPAL. ABERTURA ÀS 09 HORAS DO DIA 01/04/2022. EDITAL À DISPOSIÇÃO NA PREFEITURA MUNICIPAL E NO SITE: WWW.MANOELVIANA.RS.GOV.BR, INFORMAÇÕES (55) 3256 1160 RAMAL "26" OU NO EMAIL: SETORDECOMPRASMV@GMAIL.COM.

MANOEL VIANA, 11 DE MARÇO DE 2022.

JORGE GUSTAVO COSTA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ciro Manoel Fonseca Rodrigues
Código Identificador:77B763B2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
EDITAL N° 58/2022 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 006/2022

EDITAL Nº58/2022.
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 006/2022.

Divulga o gabarito preliminar do Processo Seletivo Simplificado nº 006/2022, que visa a contratação de Auxiliar de Serviços Gerais 03(três) vagas +CR (cadastro de reserva).

O MUNICÍPIO DE MAQUINÉ, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Osvaldo Bastos, 622, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. João Marcos Bassani dos Santos, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 37, IX, da Constituição da República, amparado em excepcional interesse público devidamente reconhecido e autorizado pela Leis Municipal nº 1.573, de 15 de junho de 2021. , **torna públicA** o que segue:
GABARITO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERIAS

QUESTÃO	RESPOSTA	QUESTÃO	RESPOSTA
01	C	**11**	D
02	B	**12**	D
03	B	**13**	B
04	A	**14**	A
05	D	**15**	C
06	ANULADA	**16**	A
07	D	**17**	B
08	B	**18**	C
09	D	**19**	B
10	B	**20**	D

*** QUESTÃO N° 06 ANULADA POR ERRO DE DIGITAÇÃO**

Maquiné, em 14 de março de 2022.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CAROLINE DA SILVA CARDOSO	*JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS*
Secretária de Administração e RH	Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Mittmann
Código Identificador:046027B5

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
EDITAL N° 53/2022 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 002/2022

EDITAL N° 053/2022.

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando o conteúdo do processo administrativo n° 821/2022, **CONVOCA** o (a) seguinte candidato (a) aprovado (a) no Processo Seletivo Simplificado n° 02/2022, para o preenchimento de vaga temporária (12 meses), através de contrato administrativo, de acordo com a Lei Municipal n° 1.606 de 13 de outubro de 2021, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação deste edital:

Função	Nome do Candidato	Inscrição	Classificação
Técnico em Enfermagem	Josiane Gomes Bobsim	011	8° lugar

Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, EM 09 DE MARÇO DE 2022.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CAROLINE DA SILVA CARDOSO	*JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS*
Secretária de Administração e RH	Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Mittmann
Código Identificador:CC720B2A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO CASTELHANO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 345/2022, DE 14 DE MARÇO DE 2022.

"Dispõe sobre Licença Óbito"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 04 (quatro) dias de Licença Óbito, em razão do falecimento de seu Pai, que tem direito a Senhora SALETE MARIA FRANÇA SAGIORATO, retroagindo seus efeitos a contar de 09 de Março de 2022, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 14 de Março de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:49241BC4

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 346/2022, DE 14 DE MARÇO DE 2022.

"Dispõe sobre Licença Óbito"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal,

R E S O L V E:
CONCEDER, 01 (um) dia de Licença Óbito, em razão do falecimento de seu Avô, que tem direito a Senhora CAMILA FRANÇA SAGIORATO, retroagindo seus efeitos a contar de 09 de Março de 2022, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 14 de Março de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:5E458617

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 347/2022, DE 14 DE MARÇO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de férias"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias que tem direito a Senhora ELIANE VITORIA BUENO BARBOSA, a partir de 14 de Março de 2022, referente ao período aquisitivo 01/03/2021 a 28/02/2022, conforme Processo Interno nº 76/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 14 de Março de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:20BEEA66

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 348/2022, DE 14 DE MARÇO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de férias"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias que tem direito a Senhora MARIA SIRLEY OLIVEIRA GRANDO, a partir de 14 de Março de 2022, referente ao período aquisitivo 01/11/2020 a 31/10/2021, conforme Processo Interno nº 56/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 14 de Março de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:94310E23

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 349/2022, DE 14 DE MARÇO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de férias"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias que tem direito o Senhor LUIZ CARLOS DA SILVA, a partir de 14 de Março de 2022, referente ao período aquisitivo 11/03/2021 a 10/03/2022, conforme Processo Interno nº 62/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 14 de Março de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:F65179D0

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 350/2022, DE 14 DE MARÇO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de férias"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias que tem direito a Senhora JÉSSICA DE CÁSSIA GONÇALVES DA COSTA, a partir de 14 de Março de 2022, referente ao período aquisitivo 10/01/2021 a 09/01/2022, conforme Processo Interno nº 57/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 14 de Março de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:FF29DE17

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 351/2022, DE 14 DE MARÇO DE 2022.

"Dispõe sobre Homologação de Estágio Probatório"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o Estágio Probatório da Servidora ALINE MENEGAZ DICKEL, matrícula nº 1221, do período de 29/01/2019 a 28/01/2022, empossada no cargo efetivo de Assistente de Educação Infantil, confirmando-a no cargo e declarando-a estável no Serviço Público Municipal, sem prejuízo da continuidade de apuração dos quesitos de assiduidade, pontualidade, disciplina, eficiência, responsabilidade e relacionamento, elencados no Art.22 da Lei nº 246/2001, retroagindo seus efeitos a contar de 28 de Janeiro de 2022, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 14 de Março de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:6A6EAF60

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 352/2022, DE 14 DE MARÇO DE 2022.

"Dispõe sobre Homologação de Estágio Probatório"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o Estágio Probatório da Servidora GRACIELA GRABOSKI WUELMA, matrícula nº 1233, do período de 29/01/2019 a 28/01/2022, empossada no cargo efetivo de Merendeira, confirmando-a no cargo e declarando-a estável no Serviço Público Municipal, sem prejuízo da continuidade de apuração dos quesitos de assiduidade, pontualidade, disciplina, eficiência, responsabilidade e relacionamento, elencados no Art.22 da Lei nº 246/2001, retroagindo seus efeitos a contar de 28 de Janeiro de 2022, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 14 de Março de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:C7207EC9

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 353/2022, DE 14 DE MARÇO DE 2022.

"Dispõe sobre Homologação de Estágio Probatório"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o Estágio Probatório da Servidora DAGMAR CARRA, matrícula nº 1244, do período de 29/01/2019 a 28/01/2022, empossada no cargo efetivo de Assistente de Educação Infantil, confirmando-a no cargo e declarando-a estável no Serviço Público Municipal, sem prejuízo da continuidade de apuração dos quesitos de assiduidade, pontualidade, disciplina, eficiência, responsabilidade e relacionamento, elencados no Art.22 da Lei nº 246/2001, retroagindo seus efeitos a contar de 28 de Janeiro de 2022, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 14 de Março de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:AC7ED951

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE ADITIVO 19/2022

ESPÉCIE:ADITIVO 11/2022 AO CONTRATO 15/2021.
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO.
CONTRATADA: SAFRA DIESEL LTDA.
OBJETO: REEQUILÍBRIO DE PREÇO ÓLEO DIESEL S-500, ACRÉCIMO DE 0,19 (dezenove centavos) AO LITRO.
DATA DO ADITIVO: 11/03/2022.
ASSINAM:Pelo Município de Mato Castelhano: Senhor Prefeito Rogério Azeredo França
PELA EMPRESA: Reni Perizzolo

Publique-se no prazo legal.

Mato Castelhano, 14 de março de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thayná Ferrari Risson
Código Identificador:59593A06

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE ADITIVO 20/2022

ESPÉCIE:ADITIVO 12/2022 AO CONTRATO 15/2021.

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO.
CONTRATADA: SAFRA DIESEL LTDA.
OBJETO: REEQUILÍBRIO DE PREÇO ÓLEO DIESEL S-500, ACRÉCIMO DE 0,57 (cinquenta e sete centavos) AO LITRO.
DATA DO ADITIVO: 14/03/2022.
ASSINAM:Pelo Município de Mato Castelhano: Senhor Prefeito Rogério Azeredo França
PELA EMPRESA: Reni Perizzolo

Publique-se no prazo legal.

Mato Castelhano, 14 de março de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thayná Ferrari Risson
Código Identificador:71AA7880

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
AVISO DE RETIFICAÇÃO II EDITAL - CONCORRÊNCIA 001/2022

Aviso de Retificação II Edital

Objeto: Cessão onerosa folha de pagamento

Fica o Edital de Concorrência 001/2022 retificado conforme segue abaixo:

Onde se lê:
"11. DOS PRAZOS
11.3. O prazo de vigência contratual é de 48 meses, contados a partir da assinatura pelas partes, sendo vedada a prorrogação do contrato."

Onde se lê:
"ANEXO I .. pelo período de 48 (quarenta e oito) meses.."

Onde se Lê:
"ANEXO VI - MINUTA CONTRATUAL .. CLÁUSULA SEGUNDA: DO
OBJETO 2.1. Constitui objeto do presente instrumento a cessão onerosa do direito de efetuar o pagamento da folha dos servidores públicos do Município de Morro Reuter/RS, com exclusividade, pelo período de 48 (quarenta e oito) meses.."

Onde se lê:
"CLÁUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA CONTRATUAL O prazo de vigência do contrato é de 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir da assinatura das partes, sendo vedada a prorrogação."

Leia-se:
"11. DOS PRAZOS
11.3. O prazo de vigência contratual é de 60 meses, contados a partir da assinatura pelas partes, sendo vedada a prorrogação do contrato."

Leia-se:
"ANEXO I .. pelo período de 60 (sessenta) meses.."

Leia-se:
"ANEXO VI - MINUTA CONTRATUAL .. CLÁUSULA SEGUNDA: DO
OBJETO 2.1. Constitui objeto do presente instrumento a cessão onerosa do direito de efetuar o pagamento da folha dos servidores públicos do Município de Morro Reuter/RS, com exclusividade, pelo período de 60 (sessenta) meses.."

Leia-se:
"CLÁUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA CONTRATUAL O prazo de vigência do contrato é de 60 (sessenta) meses, contados a partir da assinatura das partes, sendo vedada a prorrogação."

Morro Reuter, 14 de março de 2022.

CARLA CRISTINE WITTMANN CHAMORRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Ariel Deimling
Código Identificador:0A4227C7

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS
SÚMULA Nº 010 - CONTRATOS

Dispensa de licitação nº 025/2022. Contrato de Prestação de Serviços nº 032/2022. Objeto: Prestação de serviços de instrutor/condutor e professor de camerata para as Escolas de Ensino Fundamental de Morro Reuter/RS. Contratado: **LEONARDO BENDER 03192548010**. Valor: R$ 800,00 (oitocentos reais) mensais. O valor total do contrato perfaz a monta de R$ 8.000,00 (oito mil reais). Vigência: A vigência do contrato será de 04 de março de 2022 a 31 de dezembro de 2022, sem possibilidade de prorrogação. Data de assinatura: 04/03/2022.

Dispensa de licitação nº 027/2022. Contrato de Prestação de Serviços nº 033/2022. Objeto: Prestação de serviços de aulas de dança para alunos das Escolas da Rede Municipal de Ensino de Morro Reuter/RS. Contratado: **ANDRÉ CIMI HERMANN 01786031043**. Valor: R$ 1.750,00 (um mil, setecentos e cinquenta reais) mensais. O valor total do Contrato será de R$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais). Vigência: A vigência do contrato será de 04 de março de 2022 a 31 de dezembro de 2022, sem possibilidade de prorrogação. Data de assinatura: 04/03/2022.

Dispensa de licitação nº 028/2022. Contrato de Prestação de Serviços nº 034/2022. Objeto: Prestação de serviços de danças alemãs para os alunos da Rede Municipal de Ensino de Morro Reuter/RS. Contratado: **ROSANGELA SCHAUMLOEFFEL 68615523053**. Valor: R$ 1.250,00 (um mil, duzentos e cinquenta reais) mensais. O valor global do presente Contrato é de R$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais). Vigência: A vigência do contrato será de 04 de março de 2022 a 31 de dezembro de 2022, sem possibilidade de prorrogação. Data de assinatura: 04/03/2022.

Dispensa de licitação nº 029/2022. Contrato de Prestação de Serviços nº 035/2022. Objeto: Prestação de serviços de criação de Plano de Marketing, identidade visual e peças de divulgação dos projetos de agência turística municipal e identidade visual para eventos do Município de Morro Reuter/RS. Contratado: **MIGUEL EICH 81915713072 – ME**. Valor: R$ 65,00 (sessenta e cinco reais) referente à hora técnica, com estimativa de 270 (duzentos e setenta) homem-hora, totalizando o investimento de R$ 17.550,00 (dezessete mil quinhentos e cinquenta reais) pela prestação de serviços. Vigência: A vigência do Contrato será pelo período de 04 de março de 2022 a 31 de dezembro de 2022, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite estabelecido em Lei. Data de assinatura: 04/03/2022.

Publicado por:
Carine Daiane Perius
Código Identificador:E5DDF236

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS
SÚMULA Nº 011 - CONTRATOS

Dispensa de licitação nº 040/2022. Contrato de Prestação de Serviços nº 036/2022. Objeto: Prestação de serviços de consultoria e pesquisa para o ano de 2022, investigando, por meio de pesquisa-formação, processos de ensino e de aprendizagem desenvolvidos nas escolas municipais da rede de ensino de Morro Reuter/RS, contemplando as especificidades dos diferentes componentes curriculares, com o principal propósito de qualificar as práticas pedagógicas a serem realizadas nas escolas da rede do Município. Contratado: **INCOMUM CONSULTORIA E ASSESSORIA EDUCACIONAL LTDA – ME**. Valor: R$ 17.200,00 (dezessete mil e duzentos reais) referente à prestação de serviços, sendo descontados eventuais tributos e taxas que incidirem na sua contratação. Vigência: O contrato terá vigência de 11 de março de 2022 a 31 de dezembro de 2022, sem possibilidade de prorrogação. Data de assinatura: 11/03/2022.

Dispensa de licitação nº 041/2022. Contrato de Prestação de Serviços nº 037/2022. Objeto: Prestação de serviços de consultoria e formação continuada dos professores e profissionais da Rede Municipal de Ensino para o ano de 2022, expandindo e aperfeiçoando a formação continuada de gestores/as e docentes da rede municipal de ensino de Morro Reuter/RS, buscando qualificar os processos de gestão pedagógica do ensino e das competências docentes, bem como os processos de planejamento, ensino e aprendizagem e avaliação por competências. Tais processos são desenvolvidos por docentes, no contexto das escolas e das salas de aula, no âmbito da implementação dos PPP's coletivamente produzidos em 2021. Contratado: **INCOMUM CONSULTORIA E ASSESSORIA EDUCACIONAL LTDA – ME**. Valor: R$ 17.100,00 (dezessete mil e cem reais) referente à prestação de serviços, sendo descontados eventuais tributos e taxas que incidirem na sua contratação. Vigência: O contrato terá vigência de 11 de março de 2022 a 31 de dezembro de 2022, sem possibilidade de prorrogação. Data de assinatura: 11/03/2022.

Publicado por:
Carine Daiane Perius
Código Identificador:236A1571

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS
SÚMULA Nº 016 - ADITIVOS

Termo Aditivo nº 002/2022. Contrato de Prestação de Serviços nº 046/2021. Objeto: Alteração do valor a ser cobrado pela hora de utilização do salão de atividades múltiplas, em conformidade com o Decreto nº 025, de 1º de março de 2022, passando a ser:

CLÁUSULA SEXTA: REGRAS GERAIS DA CONCESSÃO
*A **CONCESSIONÁRIA** deverá, ainda, obedecer as seguintes regras:*
...
***b)** O valor máximo a ser cobrado pela hora de utilização do salão de atividades múltiplas será de **R$ 55,00 (cinquenta e cinco reais)**, podendo sofrer reajuste em periodicidade anual, ou quando ocorrer, comprovadamente um desequilíbrio financeiro.*

Concessionária: **GILBERTO LUIS GRUN**. Data de assinatura: 1º/03/2022.

Termo Aditivo nº 001/2022. Contrato de Prestação de Serviços nº 023/2021. Objeto: Prorrogação contratual pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 05 de março de 2022 a 05 de março de 2023. Contratado: **ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE S/A**. Data de assinatura: 1º/03/2022.

Morro Reuter/RS, 14 de março de 2022.

CARLA CRISTINE WITTMANN CHAMORRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carine Daiane Perius
Código Identificador:482C2277

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO Nº 0530.665-68/2019

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO Nº 0530.665-68/2019 – QUE ENTRE SI FAZEM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O(A) MUNICÍPIO DE MOSTARDAS.

O Prefeito Municipal de Mostardas, em exercício, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, o primeiro aditivo referente ao Contrato de Financiamento nº 0530.665-68 que, entre si, fazem a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** e o **MUNICÍPIO DE MOSTARDAS/RS**, conforme abaixo:

I – O presente instrumento tem por objetivo alterar o ANEXO II – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO do Contrato de Financiamento nº 0530.665-68 de 25/09/2019, que passam a vigorar respectivamente, conforme novo ANEXO II – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO.

O termo aditivo na íntegra encontra-se no site oficial do município https://mostardas.rs.gov.br/.

MOSTARDAS, 15 DE MARÇO DE 2021.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:67BED168

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 135/2022

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: Edinei Teixeira Machado
CNPJ n° 05.848.227/0001-05
Objeto: Aquisição de material para uso da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.

Valor Contratual: R$ 2.494,00 (dois mil quatrocentos e noventa e quatro reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239)

www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 14 de março de 2022.

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:93F6B4D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº046/2022

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: BELABRU COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ nº 03.353.258/0001-60
Objeto: aquisição de um veículo furgão ambulância SMS.
Valor Contratual: R$ 314.900,00 (trezentos e quatorze mil e novecentos reais)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 14 de março de 2022.

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:0F40DDCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº047/2022

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: FRP MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP
CNPJ nº 37.532.344/0001-51
Objeto: aquisição de um veículo van passageiro para transporte de passageiros SMS.

Valor Contratual: $ 348.000,00 (trezentos e quarenta e oito mil reais).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 14 de março de 2022.

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:9A4EED90

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 04/2022

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: CONCRECOR OBRAS LTDA
CNPJ nº 02.493.319/0001-21
Objeto: Constitui objeto do presente aditivo o acréscimo no quantitativo em serviço no valor de R$ 27.364,18 (vinte e sete mil trezentos e sessenta e quatro reais e dezoito centavos), com base no art. 65, § 1º, da Lei 8.666/93, o que corresponde a 1,1456% do valor do contrato.

Vinculado ao contrato nº 163/2021.
Concorrência Pública nº 01/2021.

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 14 de março de 2022.

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:20697792

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 142/2022

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: Sidd Comercial Distribuidora de Medicamentos LTDA
CNPJ n° 00.203.590/0001-50
Objeto: Aquisição de medicamentos.

Valor Contratual: R$ 6.696,00 (seis mil seiscentos e noventa e seis reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239)

www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 14 de março de 2022.

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:51D3BC3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 142A/2022

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: MK Produtos Médico Hospitalares LTDA
CNPJ n° 00.411.441/0001-86
Objeto: Aquisição de medicamentos.

Valor Contratual: R$ 12.580,00 (doze mil quinhentos e oitenta reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239)

www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 14 de março de 2022.

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:5158BBCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 143/2022

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: Sergio Joeci Trespach
CNPJ n° 11.518.598/0001-21
Objeto: Aquisição de material para exposição da galeria de prefeitos.

Valor Contratual: R$ 2.505,00 (dois mil quinhentos e cinco reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239)

www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 14 de março de 2022.

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:B0835983

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 145/2022

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: Lojas Quero-Quero S.A.
CNPJ n° 96.418.264/0218-02

Objeto: Aquisição de móvel para casa de acolhimento institucional de Mostardas.
Valor Contratual: R$ 399,90 (trezentos e noventa e nove reais com noventa centavos)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239)

www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 14 de março de 2022.

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:AE61C412

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 350 , 02 DE MARÇO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPALDE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando o Processo nº 2.982/2022, resolve:

Art. 1ºCONCEDE Licença para Acompanhamento de Familiar, de 14.02.2022 até 20.02.2022, aservidora, Sra. CINTIA MARIA SILVA DA SILVEIRA, Matrícula13331-1,cargo deAuxiliar em Saúde Bucal, lotado na Secretaria Municipal da Saúde(SMS), conforme disposto pela Perícia Médica Municipal.
Art. 2º Esta Portariae seus efeitos retroagem ao 14º dia do mês defevereiro do ano de 2022.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao segundodia do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (02/03/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BARBARA EMELIN SCHNEIDER
SecretariaMunicipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:EB08DF68

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 351 , 02 DE MARÇO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPALDE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando o Processo nº 3.471/2022, resolve:

Art. 1ºCONCEDE Licença para Acompanhamento de Familiar, de 22.02.2022 até 04.03.2022, aservidora, Sra. CINTIA MARIA SILVA DA SILVEIRA, Matrícula13331-1,cargo deAuxiliar em Saúde Bucal, lotado na Secretaria Municipal da Saúde(SMS), conforme disposto pela Perícia Médica Municipal.
Art. 2º Esta Portariae seus efeitos retroagem ao 22º dia do mês defevereiro do ano de 2022.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao segundodia do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (02/03/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BARBARA EMELIN SCHNEIDER
SecretariaMunicipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:5BF3C3D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 352, DE 2 DE MARÇO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, de acordo com a Seção VII, Inciso V do Artigo 98 da Lei Municipal nº 88/1993, e considerando o Processo nº 3.795/2022, resolve:

Art. 1º CONCEDER a Gratificação de Adicional de Periculosidade, no percentual de 30% (trinta por cento), sobre o vencimento básico mensal do servidor PAULO CESAR DA SILVA, matrícula nº 3549-1, cargo de Mecânico Chapeador, lotado na Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos - SMTSP, em atendimento à Declaração de Periculosidade nº 6/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 25 de fevereiro de 2022 (25/02/2022).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao segundo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (02/03/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:05EB2F82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 353, DE 2 DE MARÇO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipale considerando o Processo nº 1.069/2022, resolve:

Art. 1º REMOVER o servidor ALESSANDRO LUÍS LÁZARO, matrícula nº 8012645-1, cargo de Motorista Veículos Pesados, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC para a Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os seus efeitos a serem contados a partir do dia 1º de fevereiro de 2022 (01/02/2022).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao segundo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (02/03/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:C987D9DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 354, DE 03 DE MARÇO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipale considerando o Processo nº 2.649/2022, resolve:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde, no período de 10 a 16 de fevereiro de 2022 (10/02/2022 a 16/02/2022), à servidora MARCIA CRISTIANE NUNES BITTENCOURT, matrícula nº 6505-1, cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC, conforme disposto pela Perícia Médica Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 10 de fevereiro de 2022 (10/02/2022).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao terceiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (03/03/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:3212D8D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 355 , DE 03 DE MARÇO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipale considerando o Processo nº 3.661/2022, resolve:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde, no período de 23 de fevereiro a 4 de março de 2022 (23/02/2022 a 04/03/2022), ao servidor JULIO CESAR DA SILVA HOFFMANN, matrícula nº 973 -1, cargo de Operário, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC, conforme disposto pela Perícia Médica Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 23 de fevereiro de 2022 (23/02/2022).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao terceiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (03/03/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:749ABDE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 356 , DE 03 DE MARÇO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipale considerando o Processo nº 3.722/2022, resolve:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde, no período de 14a 23 de fevereiro de 2022 (14/02/2022 a 23/02/2022), ao servidor PAULO ROBERTO VILAR, matrícula nº 16150-1, cargo deMotorista Veiculos Pesados, lotada na Secretaria Municipal de Transportes e Serviço Público– SMTSP, conforme disposto pela Perícia Médica Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 14 de fevereiro de 2022 (14/02/2022).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao terceiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (03/03/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:18E24155

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 357 , DE 03 DE MARÇO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipale considerando o Processo nº 3.396/2022, resolve:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde, no período de 21 fevereiroa 01 de março de 2022 (21/02/2022 a 01/03/2022), a servidora MARIA ELOISA VITOLA VIEIRA, matrícula nº 16169-2, cargo deProfessor, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC, conforme disposto pela Perícia Médica Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 21 de fevereiro de 2022 (21/02/2022).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao terceiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (03/03/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:E0050587

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 358, DE 3 DE MARÇO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, de acordo com o Inciso VI do Artigo 26 da Lei Municipal nº 695/2004e considerando o Processo nº 4.055/2022 e o Memorando nº 130/2022/SMEC, resolve:
Art. 1º CONCEDER à servidora DAIANE DILLEMBURG AMERICO, matrícula nº 7960-1, cargo de Professor 20h, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC, a gratificação pelo exercício em atividades à noite, com Educação Básica de Jovens e Adultos - EJA, no percentual de 30% (trinta por cento) sobre 20 (vinte) horas semanais de trabalho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 14 de fevereiro de 2022 (14/02/2022).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao terceiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (03/03/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:A3214404

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 359 , DE 03 DE MARÇO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipale considerando o Processo nº 3.494/2022, resolve:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde (INSS), no período de 21 a 25 de fevereiro de 2022 (21/02/2022 a 25/02/2022), a servidora ETIENE DAMASCO VICOSA VIEIRA, matrícula nº 8012657-1, cargo de Visitador do PIM, lotada na Secretaria Municipal Da Saúde– SMS, conforme disposto pela Perícia Médica Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 21 de fevereiro de 2022 (21/02/2022).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao terceiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (03/03/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:95B373C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 360, DE 3 DE MARÇO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando o Processo nº 4.067/2022, resolve:

Art. 1º REMOVER a servidora JACQUELINE CURCINI, matrícula nº 2496-1, cargo de Servente, da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - SMAP para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC.

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao terceiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (03/03/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:474CA449

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 361, DE 3 DE MARÇO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, de acordo com o Inciso IV do Artigo 10 da Lei Municipal nº 695/2004 e conforme o Processo nº 1.550/2022,resolve:

Art. 1º PROMOVER por Antiguidade a servidora ARIANE MARIA PACHECO ALLE, matrícula nº 4529-1, cargo de Professor 20h, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC, integrante do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, seguindo as informações constantes na Declaração nº 5/2022, expedida pela SMEC, da Classe "D" para a Classe "E", considerando que a referida professora completou o período aquisitivo de efetivo exercício no Magistério.

§1º A promoção referida diz respeito ao período aquisitivo de 2000/2022, considerando a suspensão da contagem de tempo de serviço conforme o inciso IX, Art. 8º da Lei Complementar nº 173/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 6 de fevereiro de 2022 (06/02/2022), data da obtenção do direito.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao terceiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (03/03/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:2C661D1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 362 , DE 03 DE MARÇO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipale considerando o Processo nº 3.419/2022, resolve:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde, no período de 17a 21 de fevereiro de 2022 (17/02/2022 a 21/02/2022), a servidoraFABIANE SAÚDE FINATTO, matrícula nº 14427-1, cargo deMerendeira, lotada na Secretaria Municipal Da Educação e Cultura – SMEC, conforme disposto pela Perícia Médica Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 17 de fevereiro de 2022 (17/02/2022).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao terceiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (03/03/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:8A533024

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 363, DE 03 DE MARÇO DE2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando oMemorando nº 70/2022-SMS/GS, resolve:

Art. 1º CONCEDER o afastamento das atividades de trabalho presencial, conforme decreto municipal 80/2021, à servidora Sra. DELIANE DOS REIS OLIVEIRA FERNANDES, Matrícula 16220-1, cargo de Enfermeiro, lotada na Secretaria Municipal da Saúde - SMS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de março de 2022 (02/03/2022).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao terceiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (03/03/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:CA54E417

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 364, DE 3 DE MARÇO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, conforme o Inciso I do Artigo 141 da Lei Municipal nº 88/1993 e conforme o Processo nº 3.916/2022,resolve:

Art. 1º CONCEDER Licença Gala de oito (8) dias, no período de 25 de fevereiro a 4 de março de 2022 (25/02/2022 a 04/03/2022), ao servidor THALES DA SILVA VENÂNCIO, matrícula nº 16602-1, cargo de Merendeiro, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC, de acordo com a Certidão de Casamento nº 097006 01 55 2022 2 00070 118 0027339 06.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 25 de fevereiro de 2022 (25/02/2022).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao terceiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (03/03/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:12228353

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 365, DE 03 DE MARÇO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipale considerando o Processo nº 2.654/2022, resolve:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde, no período de 13a 19 de fevereiro de 2022 (13/02/2022 a 19/02/2022), ao servidorHUGO GUILHERME ALVES DA SILVA, matrícula nº 16614-1,cargo deProfessor, lotada na Secretaria Municipal Da Educação e Cultura – SMEC, conforme disposto pela Perícia Médica Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 13 de fevereiro de 2022 (13/02/2022).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao terceiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (03/03/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:58059BA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 366 , DE 03 DE MARÇO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipale considerando o Processo nº 3.247/2022, resolve:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde, no período de 21a 25 de fevereiro de 2022 (21/02/2022 a 25/02/2022), a servidora LUCIMERI SANTIAGO, matrícula nº 9601-1,cargo de Servente,

lotada na Secretaria Municipal Da Saúde – SMS, conforme disposto pela Perícia Médica Municipal.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 21 de fevereiro de 2022 (21/02/2022).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao terceiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (03/03/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:E6CB0550

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 367, DE 03 DE MARÇO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando o Processo nº 4.036/2022, resolve:

Art. 1º CONCEDER Licença luto de 08(dias) a partir do dia 28 de fevereiro de 2022, para a servidora, Sra.GILMA SÔTO DA SILVA MENEGUSSO, Matrícula nº 14230-1, do cargo deProfessor 20h, lotada naSecretária Municipal da Educação e Cultura (SMEC), por falecimento de seu pai Sr.MANOEL JOSÉ DA SILVA, de acordo com a certidão de óbito nº126946 01 55 2022 4 00019 169 0007516 50.

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos retroagem ao 28ºdia do mês de fevereiro do ano de 2022.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, aoterceiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (03/03/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BARBARA EMELIN SCHNEIDER
SecretáriaMunicipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:C21E3A13

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 368 , DE 03 DE MARÇO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipale considerando o Processo nº 3.254/2022, resolve:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde, no período de 19a 25 de fevereiro de 2022 (19/02/2022 a 25/02/2022), a servidoraVERA REGINA CAMARGO HENRIQUE, matrícula nº 13641-1,cargo deProfessor, lotada na Secretaria Municipal De Educação e Cultura – SMEC, conforme disposto pela Perícia Médica Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 19 de fevereiro de 2022 (19/02/2022).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao terceiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (03/03/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:938360F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 369, DE 03 DE MARÇO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipale considerando o Processo nº 3.036/2022, resolve:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde, no período de 15a 25 de fevereiro de 2022 (15/02/2022 a 25/02/2022), a servidoraJURACI OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 8974 -3,cargo de Merendeira, lotada na Secretaria Municipal De Educação e Cultura – SMEC, conforme disposto pela Perícia Médica Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 15 de fevereiro de 2022 (15/02/2022).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao terceiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (03/03/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:044E32F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 370, DE 3 DE MARÇO DE2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, de acordo com a Lei Municipal nº 1.230/2015 e o Decreto nº 68/2021,e considerando o Processo nº 3.388/2022, resolve:

Art. 1º CONCEDER a Gratificação Adicional de Insalubridade, no percentual de 20% (vinte por cento), sobre o vencimento básico mensal da servidoraVANESSA OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 16637-1, cargo de Merendeira, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura– SMEC, em atendimento à Declaração de Insalubridade nº 09/2022, expedida pelo Setor de Segurança no Trabalho da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento – SMAP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 16 de fevereiro de 2022 (16/02/2022).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao terceiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (03/03/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:6F388C2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 371, DE 3 DE MARÇO DE2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, de acordo com a Lei Municipal nº 1.230/2015 e o Decreto nº 68/2021,e considerando o Processo nº 3.390/2022, resolve:

Art. 1º CONCEDER a Gratificação Adicional de Insalubridade, no percentual de 20% (vinte por cento), sobre o vencimento básico mensal da servidoraADRIANE CARDOSO ALVES, matrícula nº 16617-2, cargo de Merendeira, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura– SMEC, em atendimento à Declaração de Insalubridade nº 07/2022, expedida pelo Setor de Segurança no Trabalho da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento – SMAP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 16 de fevereiro de 2022 (16/02/2022).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao terceiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (03/03/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:418848C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 372, DE 3 DE MARÇO DE2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, de acordo com a Lei Municipal nº 1.230/2015 e o Decreto nº 68/2021,e considerando o Processo nº 3.389/2022, resolve:

Art. 1º CONCEDER a Gratificação Adicional de Insalubridade, no percentual de 20% (vinte por cento), sobre o vencimento básico mensal daservidoraTAIS LICIDONIO DE SOUZA, matrícula nº 16625-1, cargo de Merendeira, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura– SMEC, em atendimento à Declaração de Insalubridade nº 08/2022, expedida pelo Setor de Segurança no Trabalho da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento – SMAP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 16 de fevereiro de 2022 (16/02/2022).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao terceiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (03/03/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:FEE97360

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 373 , DE 04 DE MARÇO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipale considerando o Processo nº 3.808/2022, resolve:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde, no período de 24a 28 de fevereiro de 2022 (24/02/2022 a 28/02/2022), a servidoraANDREIA CRISTINA SANDERS DOS SANTOS, matrícula nº 14648-3,cargo deProfessor, lotada na Secretaria Municipal De Educação e Cultura – SMEC, conforme disposto pela Perícia Médica Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 24 de fevereiro de 2022 (24/02/2022).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao quarto dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (04/03/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:565D7498

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 374, DE 04 DE MARÇO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipale considerando o Processo nº 3.550/2022, resolve:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde, no período de 21a 24 de fevereiro de 2022 (21/02/2022 a 24/02/2022), a servidoraCARLA CASTILHOS BECK, matrícula nº 16329-1,cargo deProfessor, lotada na Secretaria Municipal De Educação e Cultura – SMEC, conforme disposto pela Perícia Médica Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 21 de fevereiro de 2022 (21/02/2022).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao quarto dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (04/03/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:B9533E20

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 375, 04 DE MARÇO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPALDE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando o Processo nº 2.470/2022, resolve:

Art. 1ºCONCEDE Licença para Acompanhamento de Familiar, de 06.01.2022 até 07.01.2022, aservidora, Sra. ALINE MACHADO DA SILVA WELCH, Matrícula15431-1, cargo deAuxiliar em Saúde Bucal, lotado na Secretaria Municipal da Saúde(SMS), conforme disposto pela Perícia Médica Municipal.
Art. 2º Esta Portariae seus efeitos retroagem ao 06º dia do mês dejaneirodo ano de 2022.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao quartodia do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (04/03/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BARBARA EMELIN SCHNEIDER
SecretariaMunicipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:EEAF3438

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 376, DE 4 DE MARÇO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPALDE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o Artigo 77 da Lei Municipal nº 88/1993, resolve:

Art. 1º CONCEDER o 2º avanço trienal correspondente ao percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento básico do servidor CARLOS GERMANO KICH, matrícula nº 11991-1, cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado naSecretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos.

§1º Oavanço trienal se dá referente ao período aquisitivo de 2017/2022 (28.07.2017 a 02.03.2022), considerando a suspensão da contagem de tempo de serviço conforme oinciso IX, Art. 8º da Lei Complementar nº 173/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 02de março de 2022 (02/03/2022).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao quarto dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (04/03/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:AF60C7D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 377, DE 4 DE MARÇO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPALDE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o Artigo 77 da Lei Municipal nº 88/1993, resolve:

Art. 1º CONCEDER o 3º avanço trienal correspondente ao percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico da servidoraELISANGELA DA ROSA SOARES BARRETO, matrícula nº 10073-1, cargo de Professora, lotada naSecretaria Municipal de Educação e Cultura.

§1º Oavanço trienal se dá referente ao período aquisitivo de 2017/2022 (14.07.2017 a 16.02.2022), considerando a suspensão da contagem de tempo de serviço conforme oinciso IX, Art. 8º da Lei Complementar nº 173/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 16de fevereiro de 2022 (16/02/2022).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao quarto dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (04/03/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:24EFD358

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 378, DE 4 DE MARÇO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPALDE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o Artigo 77 da Lei Municipal nº 88/1993, resolve:

Art. 1º CONCEDER o 2º avanço trienal correspondente ao percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento básico do servidor FÁBIO WULFF, matrícula nº 11932-1, cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado naSecretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos.

§1º Oavanço trienal se dá referente ao período aquisitivo de 2017/2022 (30.06.2017 a 02.02.2022), considerando a suspensão da contagem de tempo de serviço conforme oinciso IX, Art. 8º da Lei Complementar nº 173/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 02de fevereiro de 2022 (02/02/2022).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao quarto dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (04/03/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:3E80175E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 379, DE 4 DE MARÇO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPALDE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o Artigo 77 da Lei Municipal nº 88/1993, resolve:

Art. 1º CONCEDER o 2º avanço trienal correspondente ao percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento básico da servidoraISABEL CRISTINA ALBUQUERQUE GUIMARÃES, matrícula nº 12025-1, cargo de Merendeira, lotada naSecretaria Municipal de Educação e Cultura.

§1º Oavanço trienal se dá referente ao período aquisitivo de 2017/2022 (24.07.2017 a 26.02.2022), considerando a suspensão da contagem de tempo de serviço conforme oinciso IX, Art. 8º da Lei Complementar nº 173/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 26de fevereiro de 2022 (26/02/2022).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao quarto dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (04/03/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:ED50AB4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI Nº 1754/22

De 14 de março de 2022.

INSTITUI O REFIS- PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA RITA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 62, inciso IV, daLei Orgânicado Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1º É instituído o Programa de Recuperação Fiscal -REFIS MUNICIPAL 2022, destinado a promover a regularização de créditos tributários e não tributário do Município, decorrentes de débitos de contribuintes e responsáveis tributários, pessoas físicas e jurídicas, relativos a tributos municipais e a outros débitos não tributários, constituídos até a data de publicação desta Lei, inscritos ou não em dívida ativa, protestados ou a protestar, ajuizados ou a ajuizar, com exigibilidade suspensa ou não.

Parágrafo único. O REFISMUNICIPAL 2022 será administrado pela Secretaria Municipal da Fazenda - SMF, a quem compete o gerenciamento e a implantação dos procedimentos necessários à execução do Programa, notadamente:
I - expedir os atos normativos necessários à execução do Programa;
II - promover a integração das rotinas e procedimentos necessários à execução do REFISMUNICIPAL 2022, especialmente no que se refere aos sistemas informatizados dos órgãos envolvidos;
III - receber as opções pelo REFIS MUNICIPAL 2022;
IV - excluir do Programa os optantes que descumprirem as condições estabelecidas.

Art. 2º O Programa instituído por esta Lei abrange o valor original dos tributos e outros créditos não tributários, a multa e os juros de mora que tenham seus fatos geradores sido constituídos até o final do exercício de 2021.

§ 1º Entende-se como exercício o ano civil.

§ 2º O REFIS MUNICIPAL 2022 não alcançará as taxas municipais.
Art. 3º Considera-se débito fiscal, para efeito desta Lei, o valor correspondente a tributo, multa por infração, multa de mora e juros de mora, decorrentes da inobservância da obrigação tributária principal.

§ 1º O débito fiscal consolidado compreende o valor original do tributo ou do crédito não tributário desde a data do vencimento até a do parcelamento, acrescido de multa e de juros mora conforme estabelecidos na Lei Municipal nº **1.221**/2014.

§ 2º Os débitos não tributários são os demais créditos da Fazenda Pública, tais como os provenientes de empréstimos compulsórios, contribuições estabelecidas em lei, multa de mora, exceto as tributárias, foros, laudêmios, alugueis ou taxas de ocupação, custas processuais, preços de serviços prestados por estabelecimentos públicos, indenizações, reposições, restituições, alcances dos responsáveis definitivamente julgados, bem assim os créditos decorrentes de obrigações em moeda estrangeira, de subrogação de hipoteca, fiança, aval ou outra garantia, de contratos em geral ou de outras obrigações legais.

Art. 4º O ingresso no REFIS MUNICIPAL 2022 dar-se-á por opção irretratável do contribuinte ou responsável tributário, nos termos da lei, mediante requerimento protocolado a ser apresentado ao contribuinte da Secretaria Municipal da Fazenda, instruído com os documentos necessários, conforme o formulário a ser definido por ato do Secretário Municipal da Fazenda.

§ 1º O pedido de parcelamento, e a consequente suspensão do crédito tributário, não desobriga o contribuinte do cumprimento das obrigações acessórias previstas pela legislação específica de cada tributo ou obrigação.

§ 2º Será permitida, em caráter excepcional e vinculado a esta Lei, a inclusão de débitos que já tenham sido alvo de parcelamento anteriormente.

Art. 5º Os contribuintes e responsáveis tributários tem prazo de 1º de junho de 2022 até 31 de agosto de 2022 para requerer sua adesão ao REFIS MUNICIPAL 2022.

Art. 6º Para obter os benefícios do REFIS MUNICIPAL 2022, o devedor confessará e reconhecerá o débito e desistirá, renunciando expressa e irrevogavelmente, de todas as ações, incidentes ou recursos

judiciais, ou processos administrativos e seus recursos, mediante formalização nos autos dos respectivos processos, que tenham por objeto, ou finalidade mediata ou imediata, discutir ou impugnar lançamentos ou débitos incluídos no programa ora instituído, devendo, outrossim, renunciar ao direito sobre que se fundam os correspondentes pleitos.

Art. 7º Podem pleitear a adesão ao REFIS MUNICIPAL 2022 as pessoas responsáveis pela respectiva obrigação tributária ou não tributária, inclusive sucessores e/ou responsáveis tributários.
Parágrafo único. As pessoas legitimadas a optarem pelo REFIS MUNICIPAL 2022 podem designar procurador para representá-las, desde que devidamente constituído por procuração para fins específicos de adesão ao presente Programa com firma reconhecida em cartório, acompanhada de cópia do documento de identidade do outorgante.

Art. 8º Deferida a adesão ao REFISMUNICIPAL 2022, o débito será recalculado, atualizado e consolidado por natureza de tributo ou obrigação não tributária até a data do deferimento do pedido.

Parágrafo único. Não serão inclusos os valores de custas, despesas processuais e honorários advocatícios, cujo respectivo recolhimento deverá ser previamente realizado no Foro competente, e devidamente comprovado para obtenção da adesão aoREFISMUNICIPAL 2022 de que trata a presente Lei.

Art. 9º Consolidado o débito nos termos dos artigos 3º e 8º desta Lei, o pagamento e o parcelamento referentes ao REFIS MUNICIPAL 2022 obedecerão aos seguintes critérios:
a) Pagamento em parcela única com vencimento até 30/09/2022: exclusão de 100% (cem por cento) da multa de mora e juros moratórios;
b) Em até 12 (doze) parcelas mensais: redução de 80% (oitenta por cento) dos juros moratórios e redução de 50% (cinquenta por cento) da multa de mora;
c) Em até 24 (vinte e quatro) parcelas mensais: redução de 50% (cinquenta por cento) dos juros moratórios e redução de 20% (vinte por cento) da multa de mora.

Art. 10. Em caso do parcelamento dos débitos, a primeira parcela terá seu vencimento em 30/09/2022, e as demais parcelas mensais com vencimento no último dia dos meses subsequentes.

Parágrafo único. Nos casos em que não for efetuado o pagamento referente à entrada, no prazo estabelecido no Termo de Adesão ao REFIS MUNICIPAL 2022, será procedido o estorno das parcelas inclusas e recálculo dos encargos.

Art. 11. Nos casos de parcelamento, o valor mínimo de cada parcela será de R$ 100,00 (cem reais) para pessoas físicas e de R$ 200,00 (duzentos reis) para pessoas jurídicas e haverá a incidência de juros de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao mês.

Parágrafo único. O pagamento de parcela em atraso somente poderá ser feito mediante a solicitação à SMF de emissão de nova guia para pagamento com as devidas onerações legais.

Art. 12. Efetuada a inclusão do débito noREFISMUNICIPAL 2022, a exigibilidade do crédito permanece suspensa até sua efetiva liquidação, ficando o devedor com direito à obtenção de certidão positiva de débito com força ou efeito de negativa, ressalvada a hipótese deinadimplência.

Art. 13. A opção peloREFISMUNICIPAL 2022 importa na inclusão obrigatória dos débitos de todos os exercícios devidos, relativos aos respectivos cadastros imobiliário ou mobiliário, ou inscrição municipal, de responsabilidade do contribuinte.

Art. 14. Deferido o pedido de inclusão aoREFISMUNICIPAL 2022, o pagamento do débito mediante a assinatura do respectivo Termo de Adesão ao parcelamento fica condicionado à comprovação da desistência e renúncia especificada no art. 6º desta Lei.

§ 1º Na desistência de ação judicial deve o contribuinte suportar, as custas processuais e as despesas judiciais, bem como os honorários advocatícios fixados pelo Juízo.

§ 2º A comprovação da desistência e renúncia de ação judicial ou pleito administrativo, na forma estabelecida por este artigo, dar-se-á mediante apresentação da respectiva petição ou requerimento devidamente protocolado no órgão competente.

§ 3º Se, por qualquer motivo, a desistência e renúncia da ação ou recurso judicial não for homologada judicialmente, o Poder Executivo Municipal, a qualquer momento, pode cancelar o respectivo Termo de Adesão de parcelamento e cobrar o débito integralmente, desprezando os benefícios concedidos por este Programa.

§ 4º Se o débito incluído noREFISMUNICIPAL 2022 estiver ajuizado, o Poder Executivo Municipal requererá a suspensão da respectiva ação de execução fiscal até a efetiva quitação, mas esta suspensão não desconstituirá a penhora já realizada nos autos, sendo essa, condição para o deferimento do pedido de adesão ao Programa.

Art. 15. O contribuinte com parcelamento em vigor poderá aderir aoREFISMUNICIPAL 2022, em relação ao débito já parcelado, sendo que neste caso o parcelamento anterior será estornado e recalculado nos termos desta lei.

Art. 16. A falta de pagamento de qualquer das parcelas do REFIS MUNICIPAL 2022 nos seus respectivos vencimentos sujeita devedor ao pagamento dos acréscimos previstos na Lei Municipal **1.221**/2014.

Art. 17. Os débitos incluídos no REFIS MUNICIPAL 2022, e não adimplidos por ocasião da rescisão do Termo de Adesão de parcelamento não poderão ser incluídos em futuros programas especiais de renegociação de dívidas tributárias, estando sujeitos aos termos gerais da legislação vigente sobre parcelamento e pagamento de débitos.

Art. 18. A pessoa física ou jurídica, optante pelo REFISMUNICIPAL 2022, terá automaticamente rescindido o Termo de Adesão de parcelamento, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, ficando excluído do programa nas seguintes hipóteses:
I - inadimplência, por mais de 3 (três) parcelas, no pagamento das suas prestações, ou saldo a pagar menor que 3 (três) parcelas por mais de 90 (noventa) dias;
II - decretação de sua falência, extinção, liquidação, incorporação ou cisão;
III - concessão de medida cautelar fiscal em favor dos Fiscos Federal ou Estadual, nos termos da Lei Federal nº **8.397**, de 06 de janeiro de 1992;
IV - cancelamento de alvará de localização por infração de dispositivo legal.

Parágrafo único. A exclusão do REFIS MUNICIPAL 2022 implica na exigibilidade imediata da totalidade do crédito remanescente, com o prosseguimento da cobrança extrajudicial ou ajuizamento da respectiva ação de execução fiscal, restabelecendo-se os acréscimos legais na forma da legislação aplicável à época da ocorrência dos respectivos fatos geradores, e descontando-se os valores pagos do débito original.

Art. 19. A adesão ao REFISMUNICIPAL 2022 não impede que a exatidão dos valores confessados ou apurados, quanto a débitos relativos aos tributos, sejam posteriormente revisados de ofício pela Secretaria Municipal da Fazenda para efeito de eventual lançamento suplementar.

Parágrafo único. Apurada pela SMF inexatidão do valor confessado ou cadastro base fiscal, o respectivo montante não poderá ser incluído no REFIS MUNICIPAL 2022 e será iniciada uma ação fiscal para apuração do fato.

Art. 20. Quando não fixado no próprio ato, o prazo para atender ou impugnar despachos ou decisões administrativas decorrentes da

aplicação desta Lei será de 15 (quinze) dias, que começa a contar do recebimento do processo administrativo.
Art. 21. A opção peloREFISMUNICIPAL 2022 sujeita a pessoa física ou jurídica à aceitação plena de todas as condições estabelecidas nesta Lei e constitui confissão irrevogável da dívida relativa aos débitos nele incluídos.

Art. 22. A Secretaria Municipal da Fazenda é o órgão competente para decidir sobre todos os atos relacionados com a aplicação desta Lei, ressalvada as atribuições da Procuradoria Geral do Município que poderá expedir instruções complementares no âmbito de sua competência.

Parágrafo único. Os documentos e demais procedimentos que se fizerem pertinentes à execução do Programa instituído por esta Lei serão definidos em Instrução Normativa da Secretaria Municipal da Fazenda.

Art. 23. Os benefícios concedidos por esta Lei não conferem qualquer direito à restituição ou compensação de importâncias já pagas ou compensadas, ressalvado o disposto no art. 15 desta Lei.

Art. 24. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (14.03.2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:C024DF46

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022

O Município de Nova Santa Rita**,Torna Público** que encontra-se aberta a licitação pública, Modalidade Pregão na forma Eletrônica, para**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (LOCADORA), COM E SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTIVEL, POR QUILOMETRAGEM LIVRE, PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE NOVA SANTA RITA**. A data de abertura da presente será dia**28/03/2022a partir das9h.**O edital e seus anexos estão disponíveis no sítio: www.pregaoonlinebanrisul.com.br e www.novasantarita.rs.gov.br.

Nova Santa Rita, RS**,** 15 de março de 2022.

Central de Licitações
RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:27732C93

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2022

O Município de Nova Santa Rita**, Torna Público** que encontra-se aberta a licitação pública, Modalidade Pregão na forma Eletrônica, para **AQUISIÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA**. A data de abertura da presente será dia **29/03/2022 a partir das 9h.** O edital e seus anexos estão disponíveis no sítio: www.pregaoonlinebanrisul.com.br e www.novasantarita.rs.gov.br.

Nova Santa Rita, RS**,** 15 de marçode 2022.

Central de Licitações
RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:6F693362

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 380, DE 4 DE MARÇO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPALDE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o Artigo 77 da Lei Municipal nº 88/1993, resolve:

Art. 1º CONCEDER o 1º avanço trienal correspondente ao percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico do servidor JULIO CESAR BRAGA, matrícula nº 15202-1, cargo de Agente Administrativo, lotado naSecretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos.

§1º Oavanço trienal se dá referente ao período aquisitivo de 2017/2022 (03.07.2017 a 05.02.2022), considerando a suspensão da contagem de tempo de serviço conforme oinciso IX, Art. 8º da Lei Complementar nº 173/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 05de fevereiro de 2022 (05/02/2022).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao quarto dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (04/03/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:B39F4F08

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 381, DE 4 DE MARÇO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPALDE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o Artigo 77 da Lei Municipal nº 88/1993, resolve:

Art. 1º CONCEDER o 1º avanço trienal correspondente ao percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico da servidoraKAMILA ANDRESSA DE OLIVEIRA LIMA, matrícula nº 15210-1, cargo deAssistente de Educação Infantil, lotada naSecretaria Municipal do Trabalho, Cidadania e Ação Social.

§1º Oavanço trienal se dá referente ao período aquisitivo de 2017/2022 (04.07.2017 a 06.02.2022), considerando a suspensão da contagem de tempo de serviço conforme oinciso IX, Art. 8º da Lei Complementar nº 173/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 06de fevereiro de 2022 (06/02/2022).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao quarto dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (04/03/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:A96A7DB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 382, DE 4 DE MARÇO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPALDE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o Artigo 77 da Lei Municipal nº 88/1993, resolve:

Art. 1º CONCEDER o 2º avanço trienal correspondente ao percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento básico doservidor LÉO FILIPE DAUDT CORRÊA, matrícula nº 12076-1, cargo deProfessor, lotado naSecretaria Municipal de Educação e Cultura.

§1º Oavanço trienal se dá referente ao período aquisitivo de 2017/2022 (03.07.2017 a 05.02.2022), considerando a suspensão da contagem de tempo de serviço conforme oinciso IX, Art. 8º da Lei Complementar nº 173/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 05de fevereiro de 2022 (05/02/2022).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao quarto dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (04/03/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:EEA5C90E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO EDITAL Nº 03/2022, AUXILIO TRANSPORTE ALUNOS

EXTRATO DO EDITAL Nº 03/2022 -
De 14 de Março de 2022
O MUNICÍPIO DE NOVO CABRAIS, TORNA PÚBLICO, QUE ESTARÃO ABERTAS AS INSCRIÇÕES PARA CONCESSÃO DO AUXÍLIO TRANSPORTE AOS ALUNOS RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE NOVO CABRAIS, REGULARMENTE MATRICULADOS, PARA O 1º SEMESTRE DO ANO LETIVO DE 2022, QUE ESTEJAM FREQUENTANDO CURSOS DE ENSINO MÉDIO PROFISSIONALIZANTES, UNIVERSITÁRIOS, CURSOS PROFISSIONALIZANTES E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (ENSINO MÉDIO).
- As inscrições serão realizadas no período de 14/03/2022 a 31/03/2022, na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, situada na avenida 28 de Dezembro, nº 1.200, Centro Administrativo Lourenço Edwino Scheffel, das 8 às 12 e das 13 às 17 horas, de segunda a sexta-feira.
Cópia do Edital poderá ser obtida na Prefeitura Municipal de Novo Cabrais e no Site Oficial do Município. Maiores informações pelos telefones (0xx51) 3616-5010/5013, das 8 às 12 e das 13 às 17 horas, de segunda a sexta-feira, e na Secretaria Municipal de Educação.

LARRI DARCI SCHOENFELDT
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

LARRI DARCI SCHOENFELDT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jarbas Ivanês Deicke
Código Identificador:D99ACD19

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO Nº 04/2022

O Município de Novo Cabrais, Torna Público, que estará realizando a seguinte licitação:
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 04/2022
Tipo: Menor Preço Global
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE ANÁLISE E EFLUENTES BRUTOS E TRATADOS DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08 horas e 30 minutos do dia 28/03/2022.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08 horas e 40 min às 09 horas do dia 28/03/2022.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09 horas e 01 min do dia 28/03/2022.
REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).
Plataforma: www.portaldecompraspublicas.com.br.
Cópias dos Editais poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Novo Cabrais, e no Site Oficial do Município, em (http://www.novocabrais.rs.gov.br).
Maiores informações pelos telefones (0xx51) 3616-5010 e/ou 5013 (ramal 203), das 8 às 12, e das 13 às 17 horas, de segunda a sexta-feira, ou ainda pelo e-mail: *licita2@novocabrais.rs.gov.br*.

LARRI DARCI SCHOENFELDT
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Cleila Maria de Carvalho
Código Identificador:8D866C8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 262/2022.
PROCESSO LC Nº 270/2022; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO; **INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Saúde; **CONTRATADO:** INTEGRA ARQUITETURA E ENGENHARIA EIRELI; **Valor:** R$ 30.210,00; **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 90 DIAS; **FORMA DE PAGAMENTO:** 10 dias após a entrega da nota fiscal; **BASE LEGAL:** Dispensável pelo inciso I do Art. 24 da lei 8.666/93 e alterações posteriores. **FONTE DE RECURSO**: 4002 – ALIENAÇÃO DE BENS - SAÚDE. Ratificação da Dispensa de Licitação aprovada pelo Senhor Prefeito Municipal, em exercício de Novo Cabrais, em 14 de março de 2022.

LARRI DARCI SCHOENFELDT
Prefeito Municipal, em Exercício

Publicado por:
Aline Jucela Ellwanger
Código Identificador:7C7EC32B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE LEI

LEI MUNICIPAL N.º 6.578, DE 11 DE MARÇO DE 2022
EMENTA: Inclui o art. 144-A na Lei Municipal n.º 2.400, de 24 de dezembro de 1991.
DATA: 11/03/2022

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rafael Lopes de Souza
Código Identificador:50008348

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE LEI

LEI MUNICIPAL N.º 6.579, DE 11 DE MARÇO DE 2022
EMENTA: Inclui o § 3º no art. 3º-A, da Lei n.º 5.429, de 30 de setembro de 2014.
DATA: 11/03/2022

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rafael Lopes de Souza
Código Identificador:C98A4EEB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE NOMEAÇÃO

EDITAL N° 068/2022

EDITAL DE NOMEAÇÃO DE CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO, PARA TOMADA DE POSSE DOS CARGOS DE PROFESSOR ÁREA II – LÍNGUA PORTUGUESA E PROFESSOR ÁREA II – MATEMÁTICA, LOTADOS NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

MARTIM CALABRESI TRESSOLDI, Prefeito Municipal de Osório em exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, ***CONVOCA*** os classificados no Concurso Público n° 001/2019, conforme protocolos n°4675/2022 e n°5286/2022 ***HOMOLOGADO*** através do Edital n° 32/2020, de 09 de setembro de 2020, ***NOMEADOS*** a contar de **15 de Março de 2022** para que compareça na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Osório e protocole a documentação necessária para posse, conforme estabelecido no decreto nº 60/2014, e exigência específica de documentação para posse ;
PROFESSOR ÁREA II -LÍNGUA PORTUGUESA

Nome	*Classificação*
ANDERSON ALVES COSTA	3°

PROFESSOR ÁREA II -MATEMÁTICA

Nome	*Classificação*
MURIEL KAMPFF DA SILVEIRA	2°

I – Os documentos exigidos no decreto nº 60/2014, exceto exames médicos, deverão ser protocolados dentro do prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação do presente Edital; no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Osório, situada na Av. Jorge Dariva, 1251 – Centro- Osório RS , conforme Decreto nº 85/2014.
II – Os exames médicos deverão ser entregues no dia da perícia médica.
III- A data da avaliação psicológica e perícia médica será comunicada ao candidato pelo Setor de Pessoal, após análise da documentação, obedecendo aos prazos legais.
IV- Será de responsabilidade do nomeado o apensamento dos documentos no setor de pessoal do município;
V- Será tornado sem efeito o ***Ato de Nomeação*** se não ocorrer a posse e/ou exercício nos prazos legais, sendo que o candidato perderá automaticamente a vaga, facultando ao Município o direito de convocar o próximo candidato por ordem de classificação.
VI- Revogadas as disposições em contrário, este Edital entra em vigor na data de sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, 15 de Março de 2022.

MARTIM CALABRESI TRESSOLDI
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE - SE E PUBLIQUE – SE

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:9B7D9FB0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE NOMEAÇÃO

EDITAL N° 069/2022

EDITAL DE NOMEAÇÃO DE CLASSIFICADOS EM CONCURSO PÚBLICO, PARA TOMADA DE POSSE DOS CARGOS DE MONITOR – EDUCAÇÃO ESPECIAL, PROFESSOR ÁREA II – ARTES E PROFESSOR ESPECIALISTA EDUCAÇÃO ESPECIAL, LOTADOS NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

MARTIM CALABRESI TRESSOLDI, Prefeito Municipal de Osório em exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, ***CONVOCA*** os classificados no Concurso Público n° 001/2019, ***HOMOLOGADO*** através do Edital n° 32/2020, de 09 de setembro de 2020, conforme protocolo N°572/2022 ***NOMEADOS*** a contar de **15 de Março de 2022** para que compareça na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Osório e protocole a documentação necessária para posse, conforme estabelecido no decreto nº 60/2014, e exigência específica de documentação para posse ;
MONITOR – EDUCAÇÃO ESPECIAL

Nome	*Classificação*
PRISCILA SOUZA FIALHO	13°
MARIANA SANTOS BARCELOS	14°

PROFESSOR ÁREA II – ARTES

Nome	*Classificação*
ROBERTA GERLING MORO	3°

PROFESSOR ESPECIALISTA EDUCAÇÃO ESPECIAL

Nome	*Classificação*
ROSELENE PECANHA FLORES	11°

I – Os documentos exigidos no decreto nº 60/2014, exceto exames médicos, deverão ser protocolados dentro do prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação do presente Edital; no Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal de Osório, situada na Av. Jorge Dariva, 1251 – Centro- Osório RS , conforme Decreto nº 85/2014.
II – Os exames médicos deverão ser entregues no dia da perícia médica.
III- A data da avaliação psicológica e perícia médica será comunicada ao candidato pelo Setor de Pessoal, após análise da documentação, obedecendo aos prazos legais.

IV- Será de responsabilidade do nomeado o apensamento dos documentos no setor de pessoal do município;
V- Será tornado sem efeito o ***Ato de Nomeação*** se não ocorrer a posse e/ou exercício nos prazos legais, sendo que o candidato perderá automaticamente a vaga, facultando ao Município o direito de convocar o próximo candidato por ordem de classificação.
VI- Revogadas as disposições em contrário, este Edital entra em vigor na data de sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, 15 de Março de 2022.

MARTIM CALABRESI TRESSOLDI
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE - SE E PUBLIQUE – SE

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:5F293C8D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL N° 070/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CLASSIFICADOS EM CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019, PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ÁREA DA EDUCAÇÃO.

MARTIM CALABRESI TRESSOLDI, Prefeito Municipal de Osório em exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca os candidatos abaixo relacionados, selecionados e classificados através do CONCURSO PÚBLICO 01/2019, **HOMOLOGADO** através do Edital n° 32/2020, de 09 de Setembro de 2020, conforme dispõe seus itens, para que compareça na Equipe de Pessoal da Prefeitura Municipal de Osório e apresente a documentação necessária para **CONTRATAÇÃO de 16 a 17 de Março de 2022,** conforme autorizado através dos expedientes N°28407/2021, nº702/2022, n°1410/2022, n°1547/2022 e n°1717/2022 e Lei autorizativa nº5569/2015.

PROFESSOR ÁREA I – EDUCAÇÃO INFANTIL

NOME	***CLASSIFICAÇÃO***
MARINEZ TERRA MACHADO	53°
FLAVIA LIMA DA SILVA	54°
EDILENE FARIAS DA ROSA	55°
LUIZA RIBEIRO NASCIMENTO	56°
FABIANA NUNES DE BORBA SANTANA	57°
ADRIANA CONCEICAO LOPES	58°
TAUANI MICAELA DA SILVA RAMOS	59°
LUCEA PRESTES BIRLEM	60°

PROFESSOR ÁREA I – ENSINO FUNDAMENTAL

NOME	***CLASSIFICAÇÃO***
LILIANE KINGESKI DIAS	67°
DEBORA TIDRA DA SILVA BARUFI	68°

PROFESSOR ÁREA II – EDUCAÇÃO FÍSICA

NOME	***CLASSIFICAÇÃO***
DAIANE DOS SANTOS SALGADO DA SILVEIRA	10°
DJESSICA MONALISA BRANDÃO BESING	11°
EGEU TIMOTEO CARDOSO	12°

I – Os documentos deverão ser encaminhados a Equipe de Pessoal para realização de contrato administrativo, no que dispõe o Decreto nº 60/2014, em seu Art. 1º.
II – Os exames médicos deverão ser entregues no dia da perícia médica.
III- A data da avaliação psicológica e perícia médica será comunicada ao candidato pelo Setor de Pessoal, após análise da documentação, obedecendo aos prazos legais.
IV - Revogadas as disposições em contrário, este Edital entra em vigor na data de sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, 15 de Março de 2022.

MARTIM CALABRESI TRESSOLDI
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE - SE E PUBLIQUE - SE

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:B99D1098

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL N° 071/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CLASSIFICADOS EM CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019, PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ÁREA DA EDUCAÇÃO.

MARTIM CALABRESI TRESSOLDI, Prefeito Municipal de Osório em exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca os candidatos abaixo relacionados, selecionados e classificados através do CONCURSO PÚBLICO 01/2019, **HOMOLOGADO** através do Edital n° 32/2020, de 09 de Setembro de 2020, conforme dispõe seus itens, para que compareça na Equipe de Pessoal da Prefeitura Municipal de Osório e apresente a documentação necessária para **CONTRATAÇÃO de 16 a 17 de Março de 2022,** conforme autorizado através do expediente nº437/2022 e Lei autorizativa nº5569/2015.

PROFESSOR ÁREA II - MATEMÁTICA

NOME	***CLASSIFICAÇÃO***
GRASIELA DE LIMA CESARIO	4°

I – Os documentos deverão ser encaminhados a Equipe de Pessoal para realização de contrato administrativo, no que dispõe o Decreto nº 60/2014, em seu Art. 1º.
II – Os exames médicos deverão ser entregues no dia da perícia médica.
III- A data da avaliação psicológica e perícia médica será comunicada ao candidato pelo Setor de Pessoal, após análise da documentação, obedecendo aos prazos legais.
IV - Revogadas as disposições em contrário, este Edital entra em vigor na data de sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, 15 de Março de 2022.

MARTIM CALABRESI TRESSOLDI
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE - SE E PUBLIQUE - SE

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:1292F86E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DECRETO

DECRETO Nº 27/2022

EMENTA: Autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional suplementar, conforme abaixo.
DATA: 03/03/2022

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rafael Lopes de Souza
Código Identificador:EA111018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DECRETO

DECRETO Nº 30/2022
EMENTA: Libera lotes hipotecados ao Município pela empresa EMPREENDIMENTOS CENTRAL LTDA.
DATA: 10/03/2022

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rafael Lopes de Souza
Código Identificador:9F582D47

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 024/2022
CONTRATADA: FABIANO BOBSIN e MORGANA ISOPPO
CLÁUSULA PRIMEIRA
1.1 Locação de um prédio residencial em alvenaria com área de 70 metros quadrados, sito a Rua João Sarmento nº. 1230 em Osório (RS) em um terreno com área superficial de 585m², constituído do lote 4-C da quadra 11, setor 94 em Osório (RS) registrada no Registro de Imóveis de Osório sob o número 7.317.
PRAZO: 08 (oito) meses
VALOR: R$ R$ 1.900,00 (Hum mil e novecentos reais)
DISPENSA DE LICITAÇÃO

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Ana Paula Cardoso Vargas
Código Identificador:D8CFF69A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 025/2022
CONTRATADA: LORRAN FIGUEIREDO ARBOITE
CLÁUSULA PRIMEIRA
1.1 Locação de uma casa destinada ao Projeto Centro de Atendimento Integrado à Saúde do Educando - Caise, com área total da casa de 406,25 M², perfazendo a metragem do terreno de 18,20m° de fundos e 16,20m² de frente, localizado na Rua Marechal Floriano, n° 190, Caiu do Céu, em Osório.
PRAZO: 12 (doze) meses
VALOR: R$ R$ 4.000,00 (quatro mil reais)
DISPENSA DE LICITAÇÃO

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Ana Paula Cardoso Vargas
Código Identificador:26D02A48

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

2º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 012/2020
CREDENCIADO: MARI LEDA DA ROCHA SIMÕES
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
Fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de 26 de maio de 2022, o prazo constante na Cláusula Segunda do Termo Credenciamento ora aditado, dos serviços de consultas médicas na especialidade de ENDOCRINOLOGIA, para atendimento aos usuários da rede pública municipal de Osório.
EXPEDIENTE: 4040/2022

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretaria de Administração

Publicado por:
Ana Paula Cardoso Vargas
Código Identificador:67AF7610

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2020
CONTRATADA: MILLIONS CONSTRUTORA LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO
Fica Prorrogado Por 12 (doze) Meses, a Contar de 27 de Abril de 2022, o Contrato Nº 004/2020. Podendo Ser Prorrogado Por Iguais Períodos, se For do Interesse Das Partes, Devidamente Justificado, Devendo Tal Alteração Ser Formalizada Através de Aditivo Contratual.
EXPEDIENTE: 1588/2022

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretaria de Administração

Publicado por:
Ana Paula Cardoso Vargas
Código Identificador:BEEAFCEE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

2° TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 036/2021
CONTRATADO: **JDR TRANSPORTES LTDA**
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
1.1. O presente instrumento tem como objeto a inclusão de dotação orçamentária para o empenho das despesas do Contrato nº 036/2021, incluindo-se as seguintes dotações orçamentárias:
Secretaria de Desenvolvimento:
09.025.0004.0122.0021.2007.33390390000000000000.00010000
EXPEDIENTE: 167/2022

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Ana Paula Cardoso Vargas
Código Identificador:6DDD8A82

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

2º APOSTILAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 021/2021
CREDENCIADA: JOÃO DE SOUZA OLIVEIRA
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
1. O presente instrumento tem como objeto incluir a dotação orçamentária para o empenho das despesas do Termo de Credenciamento supracitado ficando assim, as seguintes dotações orçamentárias:
Administração**:**
2.025.0004.0122.0021.2007.33390360000000000000.000100000
3.025.0004.0122.0021.2007.33390360000000000000.000100000
03.025.0004.0122.0021.2192.33390360000000000000.00010000
EXPEDIENTE: 5759/2022

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretaria de Administração

Publicado por:
Ana Paula Cardoso Vargas
Código Identificador:31444678

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

6º APOSTILAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 008/2018
CREDENCIADA: CUNHA & PUGENS LTDA
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
1. O presente instrumento tem como objeto incluir a dotação orçamentária para o empenho das despesas do Termo de Credenciamento supracitado ficando assim, as seguintes dotações orçamentárias:
Administração**:**
03.025.0004.0122.0021.2007.33390390000000000000.00010000
03.025.0004.0122.0021.2192.33390390000000000000.00010000
02.025.0004.0122.0021.2007.33390390000000000000.00010000
EXPEDIENTE: 5759/2022

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretaria de Administração

Publicado por:
Ana Paula Cardoso Vargas
Código Identificador:8E461ACA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO

RESCISÃO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 030/2019
CREDENCIADO: MATEUS SENEM DAVOGLIO
CLAUSULA PRIMEIRA – DA RESCISÃO
Fica rescindido o Termo de Credenciamento nº 068/2019, de prestação de serviços de consultas médicas de clínico geral, com ou sem experiência comprovada em atendimento a pessoas com IST/ HIV/ Hepatites Virais, para atendimento aos usuários da rede pública de Saúde do Município de Osório.
EXPEDIENTE: 1135/2022

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Ana Paula Cardoso Vargas
Código Identificador:9A4AE8EE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 511/2022

Portaria nº 511/2022 de 14/03/2022 – **EXONERA ISRAEL DOS PASSOS,** matrícula 6110-05, do cargo de Provimento em Comissão de Secretário de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária, padrão CC-07, a partir de 14 de março de 2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:B28DF8F9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 512/2022

Portaria nº 512/2022 de 14/03/2022 – **NOMEIA DIRLEI MATTOS DE SOUZA,** para responder como Secretário de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária, padrão CC-07, a contar de 14 de março de 2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:76701FCE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 513/2022

Portaria nº 513/2022 de 14/03/2022 – **NOMEIA ISRAEL DOS PASSOS,** para o cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Meio Ambiente, lotado na Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária, padrão CC-05, a partir de 14 de março de 2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:EBC4B4C5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 514/2022

Portaria nº 514/2022 de 14/03/2022 – **NOMEIA** os membros do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social: **Membros do Executivo:**
Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação:
Titular: CRISTIANE SPERB AIRES / Suplente: LUANA OLIVEIRA DA SILVA
Representantes da Secretaria Municipal de Obras, Saneamento e Trânsito:
Titular: ISAAC DE SOUZA / Suplente: JULIO CESAR PEREIRA ANEL
Representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária:
Titular: CRISTIANO SOUZA CAMARGO / Suplente: JULIERME JUSTIN CARASSAI
Representantes designados pelo Prefeito:
Titular: PIETRO DE OLIVEIRA COSTA / Suplente: ALESSON RAIMUNDO DOS SANTOS
Membros da Sociedade Civil:
Representantes da UNICNEC:
Titular: ALEXANDRE PINHEIRO / Suplente: MARCELO DA SILVA MACHADO
Representantes da Ordem dos Advogados do Brasil/Osório:
Titular: LEONARDO JACQUES DE OLIVEIRA FILHO / Suplente: MATEUS GOULART DA SILVA
Representantes do Instituto Federal do Rio Grande do Sul - IFRS:
Titular: ANA PAULA SILVA DA LUZ / Suplente: GLEIDSON BARREIRO FLORES
Membros da Comunidade:
Representantes do Conselho Comunitário Bairro Medianeira:
Titular: ALUISIO OLIVEIRA DOS SANTOS / Suplente: MARIA CONCEIÇÃO DIAS
Representantes do Rotary Club:
Titular: JOSÉ CARLOS TREVISAN / Suplente: JAIRO DE OLIVEIRA MARTINS
Representantes da ONG Catavento:
Titular: ANAIR TERESINHA FIORENZANO DE LIMA / Suplente: MÉRI GIL SANT'HELENA
Fica revogada a Portaria nº 2082, de 23 de novembro de 2021, conforme processo nº 6180/2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:4CE7A95E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 515/2022

Portaria nº 515/2022 de 14/03/2022 – **NOMEIA A CONTAR DE 15 DE MARÇO DE 2022, EM CARÁTER EFETIVO, ANDERSON ALVES COSTA,** para o cargo de Professor Área II – Português, nível 02, lotado na Secretaria de Educação, classificado no Concurso Público em 3º Lugar, devendo cumprir estágio probatório a partir da data do Termo de Posse e Exercício, conforme edital de nomeação nº 068/2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:20FE02B5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 516/2022

Portaria nº 516/2022 de 14/03/2022 – **NOMEIA A CONTAR DE 15 DE MARÇO DE 2022, EM CARÁTER EFETIVO, MURIEL KAMPFF DA SILVEIRA,** para o cargo de Professor(a) Área II –

Matemática, nível 02, lotado(a) na Secretaria de Educação, classificado(a) no Concurso Público em 2º Lugar, devendo cumprir estágio probatório a partir da data do Termo de Posse e Exercício, conforme edital de nomeação nº 068/2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:A441D24D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 517/2022

Portaria nº 517/2022 de 14/03/2022 – **NOMEIA A CONTAR DE 15 DE MARÇO DE 2022, EM CARÁTER EFETIVO, PRISCILA SOUZA FIALHO,** para o cargo de Monitora – Categoria Educação Especial, padrão 02, lotada na Secretaria de Educação, classificada no Concurso Público em 13º Lugar, devendo cumprir estágio probatório a partir da data do Termo de Posse e Exercício, conforme edital de nomeação nº 069/2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:5F270176

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 518/2022

Portaria nº 518/2022 de 14/03/2022 – **NOMEIA A CONTAR DE 15 DE MARÇO DE 2022, EM CARÁTER EFETIVO, MARIANA SANTOS BARCELOS,** para o cargo de Monitora – Categoria Educação Especial, padrão 02, lotada na Secretaria de Educação, classificada no Concurso Público em 14º Lugar, devendo cumprir estágio probatório a partir da data do Termo de Posse e Exercício, conforme edital de nomeação nº 069/2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:BD26B971

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 519/2022

Portaria nº 519/2022 de 14/03/2022 – **NOMEIA A CONTAR DE 15 DE MARÇO DE 2022, EM CARÁTER EFETIVO, ROBERTA GERLING MORO,** para o cargo de Professor Área II – Disciplina de Artes, nível 02, lotada na Secretaria de Educação, classificada no Concurso Público em 3º Lugar, devendo cumprir estágio probatório a partir da data do Termo de Posse e Exercício, conforme edital de nomeação nº 069/2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:1C96326A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 520/2022

Portaria nº 520/2022 de 14/03/2022 – **NOMEIA A CONTAR DE 15 DE MARÇO DE 2022, EM CARÁTER EFETIVO, ROSELENE PECANHA FLORES,** para o cargo de Professora Especialista em Educação Especial, nível 02, lotada na Secretaria de Educação, classificada no Concurso Público em 11º Lugar, devendo cumprir estágio probatório a partir da data do Termo de Posse e Exercício, conforme edital de nomeação nº 069/2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:5E309970

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022: Comunicamos retificação no edital. Objeto: Registrar preços para aquisição de kits de lanches destinados aos usuários (crianças, adolescentes e idosos) dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos – SCVF/Ação Legal, projetos sociais da Secretaria municipal de Assistência Social e Habitação do município de Osório – RS, com exclusividade para empresas enquadradas como ME e EPP. Nada mais.
Maiores informações pelo telefone 51 3663-8228 ou pelo e-mail pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 15 de março de 2022.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Tairez Peretti Gasparin
Código Identificador:31A2C84C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE 42/2022

Processo: 5145/2022 Valor: R$ 20.868,59 INEXIG 42/2022
CREDOR: COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELETRICA.
COMUNICAMOS A ANULAÇÃO DO PROCESSO.
OBJETIVO : PAGAMENTO DE DESPESAS DE PERIODOS ANTERIORES DE ENERGIA ELÉTRICA DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO E UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA), REFERENTE AS FATURAS EM ABERTO DO PERÍODO DE DEZEMBRO DE 2021. Art. 25, caput, Lei 8.666/93
Maiores informações pelo telefone 51 3663-8268 ou pelo e-mail pmo.compras@hotmail.com

Osório/RS, 15 de março de 2022.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Tairez Peretti Gasparin
Código Identificador:AF846B24

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO 149/2021

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 149/2021: Errata. No lote 02, item 22, onde se lê a quantidade estimada de 165.000 envelopes, leia-se 16.500. Data de abertura das propostas: 25/03/2022 às 9h. Data de disputa do pregão: 25/03/2022 às 10h.

Maiores informações pelo telefone 51 3663-8228 ou pelo e-mail pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 15 de março de 2022.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Tairez Peretti Gasparin
Código Identificador:98BEB88E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO 20/2022

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2022: Comunicamos retificação no edital. Objeto: Registrar preços para contratação de serviço de remoção e transporte de resíduos da construção civil das classes A e B e de outros denominados volumosos (limpeza de terrenos), por meio do fornecimento de equipamentos de coleta tipo caixa brooks (caçamba tipo container) para o município de Osório, com exclusividade para empresas enquadradas como ME e EPP. Data de

abertura das propostas: 25/03/2022 às 9h. Data de disputa das propostas: 25/03/2022 às 10h.

Maiores informações pelo telefone 51 3663-8228 ou pelo e-mail pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 15 de março de 2022.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Tairez Peretti Gasparin
Código Identificador:BCB34B00

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fundamento no art. 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93. Objeto: Acolhimento de menor em razão de determinação judicial. Data 22/09/2021. Contratado: SAIDAN ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL. Valor mensal: R$ 4.330,00 (quatro mil trezentos e trinta reais). Prazo: 06 meses. Maiores informações no site **www.parai.rs.gov.br** ou pelo fone (54) 3477- 1233, ou diretamente na Prefeitura Municipal de Paraí/RS.

OSCAR DALL' AGNOL,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Críssia Kuyava Minozzo
Código Identificador:4FCFAEDA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAROBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022

RATIFICAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022
RATIFICO a Chamada Pública Nº 001/2022, para fins de **CREDENCIAMENTO** de organizações sem fins lucrativos com sede no Município de Parobé/RS, para comercialização de **INGRESSOS** do Festejando Parobé - 40 Anos, autorizando o CREDENCIAMENTO da associação HABILITADA - **CENTRO DE TRADICOES GAUCHAS QUERENCIA AZALEIA** – CNPJ nº 29.363.424/0001-00.

Parobé, 14 de Março de 2022.

DIEGO DAL PIVA DA LUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luigi Seffrin Baratto
Código Identificador:86CC5A1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA Nº 009/2022

ATA Nº 009/2022
Aos catorze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às doze horas, na Sala de Licitações, no 4º andar do prédio a Prefeitura Municipal, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações e Cadastros, nomeada pela Portaria nº 150/2022 com a finalidade de analisar os documentos do **CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2022,** para fins de proceder o **CREDENCIAMENTO** de organizações sem fins lucrativos com sede no Município de Parobé/RS para comercialização de **INGRESSOS** do Festejando Parobé - 40 Anos, promovido pela Prefeitura Municipal de Parobé/RS, entre os dias 21 a 28 de março de 2022. Apresentou interesse a associação **CENTRO DE TRADICOES GAUCHAS QUERENCIA AZALEIA** – CNPJ nº 29.363.424/0001-00. Após análise, fica declarada HABILITADA, e, portanto, apta ao credenciamento, por preencher todos os requisitos do edital. Os autos serão remetidos à Autoridade Superior para ratificação deste julgamento, com a indicação da formalização do Contrato. Nada mais havendo a constar, vai a presente ata assinada pela Comissão Permanente de Licitações e Cadastros.

TAIRONE DAL CASTEL
Presidente,

LUIGI SEFFRIN BARATTO
Membro,

LEANDRO RAFAEL MAUS
Membro

Publicado por:
Luigi Seffrin Baratto
Código Identificador:7054E020

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL – CHAMAMENTO PÚBLICO N° 002/2022

EDITAL – CHAMAMENTO PÚBLICO N° 002/2022
O Município de Parobé/RS torna público que se encontra aberto edital de CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022, referente à **SELEÇÃO** de empresas interessadas na CESSÃO de espaço para **EXPOSIÇÃO** no Evento Festejando Parobé - 40 Anos. O período para seleção dos interessados é de 15 de Março de 2022 até 17 de Março de 2022. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site https://parobe.atende.net/ e no Setor de Compras e Licitações, 4º andar da Pref. Mun., na Av. João Mosmann Filho, 143, Fone (51) 3543-8600 R. 214, nas segundas-feiras das 12h às 18h, e de terças às sextas-feiras das 7h às 13h, e-mail luigi@parobe.rs.gov.br.

Parobé, 14 de Março de 2022.

DIEGO DAL PIVA DA LUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luigi Seffrin Baratto
Código Identificador:CBCA6B98

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA Nº 008/2022

ATA nº 008/2022
Processo número: 1023/2022
Licitação: **Pregão Presencial nº 001/2022**
Assunto: **Locação de espaço físico para comercialização de ALIMENTOS e INSTALAÇÃO DE PARQUE DE DIVERSÕES, no Festejando Parobé – 40 Anos, promovido pela Prefeitura Municipal de Parobé – RS, tudo conforme Projeto Básico e Anexos.**
Aos onze dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, às dez horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Parobé/RS, os Pregoeiros Tairone Dal Castel e Luigi Seffrin Baratto, juntamente com sua equipe de apoio, designados pela Portaria n° 124 de 14 de fevereiro de 2022, reuniram-se com a finalidade de realizar a sessão de lances deste Pregão Presencial, recebendo propostas e lances, bem como, analisando e julgando as propostas das empresas participantes e a documentação do licitante detentor da melhor oferta. Aberta a sessão, procedeu-se ao exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação de existência de poderes para formulação de propostas e prática para os demais atos pertinentes ao certame. O referido credenciamento foi realizado na seguinte ordem: Empresa **TEMPERO D' CHEF RESTAURANTE** – CNPJ nº 33.626.670/0001-77, neste ato representada pelo Sr. Ricardo Everling, inscrito no CPF sob nº 931.765.890-34, empresa **DILAMAR MENEZES ME –** CNPJ nº 30511.764/0001-02, neste ato representada pelo Sr. Dilamar Menezes, inscrito no CPF sob nº 686.554.280-00 e empresa **BIANCA PONS DE MATTOS** 02907101030 – CNPJ nº 45.465.058/0001-49, neste ato representada pela Sra. Bianca Pons de Mattos. Em seguida foram recebidas as

Declaração dos Licitantes de que atendem plenamente os requisitos de Habilitação conforme item 2.3 do Edital. Posteriormente foram entregues os envelopes contendo as Propostas e os documentos de Habilitação, respectivamente. Verificou-se que as empresas estavam de acordo com as exigências do Edital, e ato contínuo, foram abertos os envelopes de n.° 1 (PROPOSTA), os Pregoeiros examinaram a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento, verificando-se que as propostas atendem as condições exigidas no Edital, obtendo assim, pela tabela a seguir o registro do preço conforme apresentado na proposta financeira: Os itens 1, 3, 4, 6, 7, 8, 9, 10, 11 e 12 foram declarados **DESERTOS**.
Em seguida foi analisada a proposta de preço para o item 2:
Item 2 – Praça de Alimentação
Empresa Valor Total (R$)

TEMPERO D' CHEF RESTAURANTE LTDA R$ 5.010,00
Em sequência, o pregoeiro convidou o único autor da proposta selecionada se haveria possibilidade de aumento no valor da oferta, o mesmo respondeu que NÃO, ficando o valor da oferta em **R$ 5.010,00 (cinco mil e dez reais).**
Em seguida foi analisada a proposta de preço para o item 5:
Item 5 - Praça de Alimentação – Estande 3x3
Empresa Valor Total (R$)
BIANCA PONS DE MATTOS 02907101030 R$ 1.000,00

Em sequência, o pregoeiro convidou o único autor da proposta selecionada se haveria possibilidade de aumento no valor da oferta, o mesmo respondeu que NÃO, ficando o valor da oferta em **R$ 1.100,00 (um mil e cem reais),** ficando abaixo do valor estimado pela administração.
Em seguida foi analisada a proposta de preço para o item 13:
Item 13 - Parque de Diversões
Empresa Valor Total (R$)
DILAMAR MENEZES ME R$ 7.000,00
Em sequência, o pregoeiro convidou o único autor da proposta selecionada se haveria possibilidade de aumento no valor da oferta, o mesmo respondeu que NÃO, ficando o valor da oferta em **R$ 7.000,00 (sete mil reais).**
Encerrada a fase competitiva, procedeu-se a abertura do envelope de n.° 2 (DOCUMENTAÇÃO) das empresas supra mencionadas, a qual, após a apreciação dos documentos, constatou-se que as empresas **TEMPERO D' CHEF RESTAURANTE LTDA,** foi declarada Inabilitada por não atender as exigências do item (d) do Edital - Certidão de Regularidade com a Fazenda Nacional, Estadual e Municipal, e a empresa **BIANCA PONS DE MATTOS 02907101030,** foi declarada Inabilitada por não atender as exigências do item (b) do Edital – Prova de Regularidade do FGTS, e item 2.4 do Edital – DECLARAÇÃO firmada por contador, de que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte e a Certidão Simplificada da Junta Comercial, para se valer dos benefícios da Lei Complementar 123/06. A empresa **DILAMAR MENEZES ME,** foi declara **HABILITADA,** pois a documentação mostrou-se em conformidade com as exigências contidas no Edital. O Pregoeiro indagou aos presentes sobre a intenção de interpor recursos imediatos e motivados e os mesmos **não manifestaram tal interesse**, acarretando decadência no direito de recorrer. Os autos seguirão para análise e homologação pela autoridade superior. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja presente ata vai rubricada e assinada pelos Pregoeiros, equipe de apoio e pelos representantes das empresas presente ao final relacionado.

TAIRONE DAL CASTEL
(Pregoeiro)

LUIGI SEFFRIN BARATTO
(Pregoeiro)

ANDREIA NESI OLIVEIRA
(membro)

DILAMAR MENEZES ME
(Licitante)

TEMPERO D' CHEF RESTAURANTE LTDA
(Licitante)

BIANCA PONS DE MATTOS 02907101030
(Licitante)

Publicado por:
Luigi Seffrin Baratto
Código Identificador:ADC6DAA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 028/2022

Ratificação de Inexigibilidade nº 028/2022
É Inexigível a licitação para **Contratação de Show Artístico do Programa Churrascão da Alegria Itinerante, com transmissão ao vivo, direto do Festejando Parobé, a ser realizado no dia 27 de Março de 2022 (das 9h às 14h)**, **empresa BETA PRODUTORA DE EVENTOS LTDA , CNPJ nº 09.252.062/000-65**, tudo conforme Art. 25, Inciso III, combinado com o Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e parecer jurídico opinativo juntado ao processo.

Parobé, 11 de Março de 2022.

DIEGO DAL PIVA DA LUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luigi Seffrin Baratto
Código Identificador:F15D695A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS ALTAS

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO ADITIVO 01 CONTRATO 40/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Pedras Altas
Contratada: ANIBAL RIBAS
Modalidade: Tomada de preço 08/2021
Objeto: AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO PUBLICO PALÁCIO 23
Contrato: nº 40/2021
Aditivo 01
Vigência: 16/03/2022 a 15/09/2022
Dotação: 449051910000
Pedras Altas, 14 de março de 2022.

Publicado por:
Jane Centena Pereira
Código Identificador:863D3F72

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL

SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

O Município de Pinhal, pessoa de direito público, com sede sito à Av. Treze de Maio nº 1922, torna público que, no dia 25 de março de 2022, as; 9,00, horas na Prefeitura Municipal de Pinhal RS, procederá a Licitação Pregão Presencial nº 09/2022, Aquisição de equipamentos (ensiladeira/colhedora e distribuidor de dejetos líquidos). Cópia do Edital e demais informações e-mail compras@pinhal,rs,gov.br, fones 055 3754 1103

Pinhal/RS,14 de março de 2022

LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Olivio Camara de Souza
Código Identificador:2BBA4768

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 265/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993 e posteriores alterações, torna pública a contratação da empresa **LUIZ FERNANDO RECUS EPP**, CNPJ 16.721.285/0001-90, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA À LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS**, através do processo de**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 265/2022.**
O valor da contratação é deR$ 1.900,00 (mil e novecentos reais) por viajem.

Piratini-RS, 14 de Março de 2022.

MÁRCIO MANETTI PORTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo Gomes Garcia
Código Identificador:599C157D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 16/2022, DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRATINI

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022
CONTRATADA: PRESTADORA DE SERVIÇO LUP LTDA. **CNPJ** 39.846.884/0001-35
CONTRATO ADMINISTRATIVO: Nº 16/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ALVENARIA PARA REFORMA DE CINCO ESCOLAS MUNICIPAIS.
INÍCIO: 09/03/2022 **VIGÊNCIA DO CONTRATO**: 09/12/2022
VALOR: R$ 49.564,74 (QUARENTA E NOVE MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS.)

PIRATINI, 14 DE MARÇO DE 2022.

MÁRCIO MANETTI PORTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Dutra Garcia
Código Identificador:2AF4253D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 67/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRATINI
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2021
CONTRATADA: PRESTADORA DE SERVIÇO LUP LTDA. **CNPJ** nº 39.846.884/0001-35
CONTRATO ADMINISTRATIVO: Nº 67/2021
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS MISTAS MADEIRA/ALVENARIA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO.
INÍCIO: 09/03/2022
MOTIVO: PAGAMENTO PARA EXECUÇÃO DE MUROS DE CONTENÇÃO NOS TERRENOS.
VALOR: R$ 31.279,16 (TRINTA E UM MIL, DUZENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS.)

PIRATINI, 14 DE MARÇO DE 2022.

MÁRCIO MANETTI PORTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Dutra Garcia
Código Identificador:5AC99B28

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MAUÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DO CONTRATO N.º 43/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
CONTRATADO: BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.
OBJETO: Credenciamento de Instituições Bancárias/Financeiras, para a concessão de empréstimos e/ou financiamentos pessoais aos Servidores Públicos Municipais, na modalidade consignado.

VIGÊNCIA: 14/03/2023
BASE LEGAL: Lei n.º 8.666/93
Porto Mauá - RS, 14 de março de 2022.

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mauricio Venturini
Código Identificador:0E8B068F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DE CONTRATO N.º 044/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ - RS
CONTRATADO: CRISTIANE DOS SANTOS **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação Escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE.
VIGÊNCIA: 14/03/2023
BASE LEGAL: Lei 11.947/2009, Art 14.

Porto Mauá – RS, 14 de março de 2022.

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mauricio Venturini
Código Identificador:F559C755

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DE CONTRATO N.º 045/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ - RS
CONTRATADO: DIEGO GASPARETTO
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação Escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE.
VIGÊNCIA: 14/03/2023
BASE LEGAL: Lei 11.947/2009, Art 14.

Porto Mauá – RS, 14 de março de 2022.

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mauricio Venturini
Código Identificador:583AD4B1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DE CONTRATO N.º 046/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ - RS
CONTRATADO: GILBERTO AUGUSTO DIAS
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação Escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE.
VIGÊNCIA: 14/03/2023
BASE LEGAL: Lei 11.947/2009, Art 14.

Porto Mauá – RS, 14 de março de 2022.

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mauricio Venturini
Código Identificador:1EE9E19E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DE CONTRATO N.º 047/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ - RS
CONTRATADO: IRINEU CIELO
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação Escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE.
VIGÊNCIA: 14/03/2023
BASE LEGAL: Lei 11.947/2009, Art 14.

Porto Mauá – RS, 14 de março de 2022.

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mauricio Venturini
Código Identificador:682E694B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DE CONTRATO N.º 048/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ - RS
CONTRATADO: JOSÉ MÁRIO HERMANN **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação Escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE.
VIGÊNCIA: 14/03/2023
BASE LEGAL: Lei 11.947/2009, Art 14.

Porto Mauá – RS, 14 de março de 2022.

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mauricio Venturini
Código Identificador:655BA226

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DE CONTRATO N.º 049/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ - RS
CONTRATADO: MAURÍCIO GABRIEL WARMBIER
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação Escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE.
VIGÊNCIA: 14/03/2023
BASE LEGAL: Lei 11.947/2009, Art 14.

Porto Mauá – RS, 14 de março de 2022.

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mauricio Venturini
Código Identificador:49F2CBD5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DE CONTRATO N.º 050/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ - RS
CONTRATADO: VIVIANE LODI
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação Escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE.
VIGÊNCIA: 14/03/2023
BASE LEGAL: Lei 11.947/2009, Art 14.

Porto Mauá – RS, 14 de março de 2022.

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mauricio Venturini
Código Identificador:6EE040F2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO: O MUNICÍPIO DE QUARAÍ torna público que estará realizando a seguinte licitação: **PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2022** Registro de preços pelo período de 12(doze) meses para eventual aquisição de Medicamentos da **Farmácia Caps Não Básica** para atender os usuários da Secretaria Municipal da Saúde, conforme discriminado no Anexo I do Edital. **INÍCIO DA DISPUTA: às 09h 00min do dia 25/03/2022. LOCAL:** Na internet, no Portal: www.portaldecompraspubicas.com.br. Informações deverão ser formalmente solicitadas, observando o prazo legal, através do e-mail: licitacoespmq@yahoo.com.br ou pelo telefone (55) 3423-2359/1001.

Quaraí/RS, 14 de março de 2022.

JEFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:1EFF8E76

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOZINHO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DESPORTO
SÚMULA DE CONTRATO Nº 030/2022

SÚMULA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 030/2022, datado de 11 de março de 2022, constituído pelo PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022 e PROCESSO Nº 343/2022, sendo o Município de Riozinho (CONTRATANTE) e VITÓRIA CANDEMIL PEREIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.510.031/0001-60, sito na rua Guilherme Lahn, nº 045, bloco 01, bairro Centro, na cidade de Taquara/RS, CEP: 95.600-076 (CONTRATADA) Objeto: presente prestação de serviços de Dança ministrar 720 horas aulas de Ballet, Jazz, Street Dance e Ritmos para Crianças, Jovens, Adultos e Idosos do Município de Riozinho. Valor total do contrato de R$ 42,480,00 (Quarenta e dois mil, quatrocentos e oitenta reais). Prazo: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar da data de assinatura.

Riozinho, 15 de março de 2022 .

ALCEU MARCOS PRETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Maria Wolff
Código Identificador:090C75D2

SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO E SERVIÇOS URBANOS
TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO DE VALOR 002/2022 - TRANSPORTE

SÚMULA TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO DE VALOR Nº 002/2022, datado de 14 de março de 2022, referente ao contrato Nº 106/2021, constituído do Processo PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2021, sendo o Município de Riozinho (CONTRATANTE) e ANDRE PIROLLA CIA LTDA, inscritano CNPJ sob o nº 07.426.180/0001-17, sito na rua Francisco Barnart, nº 330, bairro Centro, nacidadede Riozinho/RS (CONTRATADA). Fica ajustado o valor dos itinerários, a contar da data da assinatura.

Riozinho, 14 de março de 2022.

ALCEU MARCOS PRETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Maria Wolff
Código Identificador:FFEF26BF

SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO E SERVIÇOS URBANOS
TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO DE VALOR Nº 014/2022

SÚMULA TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO DE VALOR Nº 014/2022, datado de 11 de março de2022, referente a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº017/2021, constituído do Processo PREGÃO PRESENCIAL N.002/2021, sendo o Município de Riozinho (CONTRATANTE) e IRMÃOS PARABONI & CIA.LTDA (CONTRATADA). Fica ajustado o valor dos combustíveis: Gasolina Comum (R$ 6,925); Gasolina Aditivada (R$ 7,095),Óleo Diesel S-500 (R$ 6,590), Óleo Diesel S-10 (R$ 6,650), a contar da data da assinatura.

Riozinho,15 de março de 2022.

ALCEU MARCOS PRETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Maria Wolff
Código Identificador:F826FEB3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAGRADA FAMILIA

LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 05/2022

O município de Sagrada Família – RS através de seu pregoeiro torna público que no dia 25/03/2022 ás 09h00min, procederá com licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL PARA COMPRA DE PNEUS NOVOS PARA FROTA DE VEICULOS DE TODAS AS SECRETARIAS DESTE MUNICIPIO.** A cópia do seus anexos estão disponíveis no setor de licitações na sede da Prefeitura Municipal no horário das 08:00 as 12:00 horas, 13:30 ás 17:30 horas ou no site do Município.

Sagrada Família – RS 14 de Março de 2022.

MARCOS DO NASCIMENTO SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Vargas Ronsani
Código Identificador:DECD1A62

LICITAÇÕES
DISPENSA LICITAÇÃO Nº 30/2022

O município de Sagrada Família – RS através de seu pregoeiro torna público que no dia 14/03/2022, procedera com licitação na modalidade de **DISPENSDA DE LICITAÇÃO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 38/2022, DO TIPO MENOR PREÇO ITEM PARA, AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA OBRA DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL RECANTO FELIZ.**
A cópia dos seus anexos estão disponíveis no setor de licitações na sede da Prefeitura Municipal no horário das 08:00 as 12:00 e das 13:30 as 17:30 horas, fone: 055984289530 ou no site do Município.

Sagrada Família – RS 14 Março de 2022.

MARCOS DO NASCIMENTO SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Vargas Ronsani
Código Identificador:11D49AEC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO SUL

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
ADITIVOS, CONTRATOS, DECRETOS E LEIS

ADITIVOS

ADITIVO N° 020/2022 – Contrato Administrativo nº 041/2019
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato.
CONTRATADA: CPF 234.010.360-68

ADITIVO N° 021/2022 – Contrato Administrativo nº 043/2018
Objeto: Aumento de valores de parcelas.
CONTRATADA: RÁDIO BLAU NUNES LTDA

CONTRATOS

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 108/2022 – Processo Licitatório nº 16/2021 – Pregão Eletrônico nº 14/2021 – Registro de Preço nº 13/2021
Objeto: Aquisição de 25 (vinte e cinco) unidades de postes de luz de concreto completo.
CONTRATADA: ENERGE DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 109/2022 – Processo Licitatório nº 55/2021 – Pregão Eletrônico nº 43/2021 – Registro de Preço nº 36/2021
Objeto: Aquisição de 08 (oito) unidades de pneus novos 215/75 R 17.5 borrachudo.
CONTRATADA: AUTO MECÂNICA BRANSALES LTDA - EPP

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 110/2022 – Processo Licitatório nº 16/2021 – Pregão Eletrônico nº 14/2021 – Registro de Preço nº 13/2021
Objeto: Aquisição de 05 (cinco) unidades de fossas sépticas 1.1001.
CONTRATADA: MGS BRASIL DISTRIBUIDORA EIRELI

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 111/2022 – Processo de Inexigibilidade nº 002/2022
Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços técnicos profissionais especializados de consultoria jurídica em direito público
CONTRATADA: BORBA, PAUSE & PERIN – ADVOGADOS S/S

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 112/2022 – Processo Licitatório nº 57/2021 – Pregão Presencial nº 06/2021 – Registro de Preço nº 38/2021
Objeto: Prestação de 6.450 (seis mil quatrocentos e cinquenta) horas de serviço de auxiliar de serviços gerais, 5.450 (cinco mil quatrocentos e cinquenta) horas de serviço de pedreiro e 2.250 (dois mil duzentos e cinquenta) horas de serviço de carpinteiro.
CONTRATADA: MARLON DE PAULA - MEI

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 113/2022 – Processo Licitatório nº 09/2021 – Pregão Eletrônico nº 09/2021 – Registro de Preço nº 09/2021
Objeto: Aquisição de 2.100 (dois mil e cem) unidades de fraldas descartáveis geriátricas G, 6.300 (seis mil e trezentos) unidades de fraldas descartáveis geriátricas GG e 300 (trezentos) unidades de fraldas descartáveis infantis tamanho G.
CONTRATADA: VENEZA - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 114/2022 – Processo Licitatório nº 16/2021 – Pregão Eletrônico nº 14/2021 – Registro de Preço nº 13/2021
Objeto: Aquisição de 258 (duzentos e cinquenta e oito) sacos de cimento 50kg.
CONTRATADA: CONSTRUTORA ARQUIMARX LTDA

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 115/2022 – Processo Licitatório nº 16/2021 – Pregão Eletrônico nº 14/2021 – Registro de Preço nº 13/2021
Objeto: Aquisição de materiais de construção, 02m³ de pedra brita e 02m³ de areião.
CONTRATADA: COMÉRCIO DE MADEIRAS GUICO LTDA - ME

TERMOS DE RESCISÃO CONTRATUAL

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL N° 001/2022 – Contrato Administrativo nº 118/2021
RESCINDIDA: CPF 012.612.240-78

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL N° 002/2022 – Contrato Administrativo nº 072/2020
RESCINDIDA: CPF 671.347.420-91

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL N° 003/2022 – Contrato Administrativo nº 071/2020
RESCINDIDA: CPF 025.572.010-65

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL N° 004/2022 – Contrato Administrativo nº 011/2018
RESCINDIDA: TRANSQUINZE – COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA ME

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL N° 005/2022 – Contrato Administrativo nº 115/2021
RESCINDIDA: CPF 733.985.191-72

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL N° 006/2022 – Contrato Administrativo nº 061/2022
RESCINDIDA: CPF 027.267.120-70

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL N° 007/2022 – Contrato Administrativo nº 085/2022
RESCINDIDA: CPF 895.611.200-20

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL N° 008/2022 – Contrato Administrativo nº 213/2021
RESCINDIDA: CPF 895.611.200-20

DECRETOS

LEIS

Observação: O inteiro teor das leis e decretos está disponível junto ao site do Município, no link CESPRO. Os contratos e aditivos estão disponíveis no sistema Licitacon/TCE/RS.

Publicado por:
João Francisco Bóllico
Código Identificador:F325CCB8

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2022

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022
PARA IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO EM FAMÍLIA ACOLHEDORA

1- JUSTIFICATIVA:
A Secretaria Municipal de Assistência Social de Santa Barbara do Sul - RS, no uso de suas atribuições, vem tornar público o processo de inscrição e seleção de famílias para formação de cadastro prévio/reserva, para implantação do serviço de acolhimento, modalidade Família Acolhedora.

2 – OBJETO:

Selecionar nos termos do presente edital, Famílias do município de Santa Barbara do Sul - RS, interessadas em participar do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora, destinada a formação de cadastro reserva para o acolhimento em Família Acolhedora de crianças e/ou adolescentes, pessoas com deficiência e ou idosas de ambos os sexos, afastadas do convívio familiar por determinação judicial por situação de risco pessoal e social, sob medida protetiva, conforme o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, Lei Federal nº 8.069/90 e Estatuto do Idoso, Lei Federal nº 10.741/2003 e Estatuto da Pessoa com Deficiência, Lei Federal nº 13.146/2015.

3 – FAMÍLIA ACOLHEDORA:

Serviço que organiza o acolhimento de crianças, adolescentes, idosos e pessoas com deficiência de ambos os sexos, afastados da família de origem, mediante medida protetiva ou determiação judicial, em residência de famílias acolhedoras.

4 – DA INSCRIÇÃO:

Período: De **28 de março de 2022 até 27 de maio de 2022**, das 08h00min às 12h00min, podendo ser prorrogado por igual período. **Local: Secretaria Municipal de Assistência Social SMAS, situada na Rua Alberto Pasqualini, 211, Centro, Santa Barbara do Sul - RS – TEL.: 3372 1723. E-mail: das@santabarbaradosul.rs.gov.br com a Assistente Social Sandra Schneider.**

A Família interessada deve:

1. O(s) responsável (is) ser (em) maior (es) de 21 anos, sem restrição quanto ao sexo e estado civil;
2. Obter a concordância de todos os membros da família, independente da idade;
3. Ter disponibilidade de tempo, demonstrar interesse em oferecer proteção e afeto as crianças e adolescentes, pessoa com deficiência ou pessoa idosa;
4. Ser (em) residente(s) no município de Santa Barbara do Sul – RS pelo menos há 12 (doze) meses;
5. Apresentarem idoneidade moral, boas condições de saúde física e mental e estejam interessadas em ter sob sua responsabilidade crianças e adolescentes, pessoa com deficiência ou pessoa idosa, zelando pelo seu bem-estar;
6. Não apresentarem problemas psiquiátricos ou de dependência de substâncias psicoativas;
7. Possuírem disponibilidade para participar do processo de habilitação e das atividades do serviço;
8. Apresentar parecer psicossocial favorável, expedido pela equipe interdisciplinar do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora;

Documentação necessária:
I- Ficha de Cadastro (Anexo);

II- Carteira de Identidade(RG);
III- CPF;
IV- Certidão de nascimento, casamento ou declaração de união estável;
V- Certidão negativa de antecedentes criminais de todos os membros da família maiores de 18 anos;
VI- Comprovante de residência (conta de luz ou água e/ou contrato de locação do imóvel);
VII-

Declaração do Banco com número da agência e conta em nome do responsável.

5-DAS RESPONSABILIDADES:

Caberá à Prefeitura Municipal de Santa Barbara do Sul - RS por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Equipe Técnica de Proteção Social Especial (PSE):

1. Realizar o processo de inscrição e seleção das famílias interessadas para formação de cadastro reserva.
2. Realizar o acompanhamento das crianças, dos adolescentes, das pessoas com deficiência ou idosas:
• Preparar e acompanhar as crianças, adolescentes, pessoas com deficiência ou idosas no processo de transferência para a moradia da família acolhedora, como também, quando necessário, a transferência da criança/adolescente, pessoas com deficiência ou idosas da família acolhedora para outro serviço de acolhimento, o que deverá ser feito em conjunto com os profissionais de referência dos serviços envolvidos;
• Acompanhar as crianças/adolescentes, pessoas com deficiência ou idosas durante o período em que residirão com as famílias acolhedoras;
• Preparar as crianças/adolescentes, pessoas com deficiência ou idosas para o retorno às famílias de origem ou família substituta;
• Acompanhar as crianças/adolescentes, pessoas com deficiência ou idosas no retorno às famílias de origem ou família substituta durante a readaptação, conforme estabelece as Orientações Técnica: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes.

5.1.1 Realizar o acompanhamento das famílias acolhedoras:

• Capacitar às famílias/indivíduos selecionados, para receberem a criança/adolescente, pessoas com deficiência ou idosas que ficará sob guarda;
• Acompanhar às famílias/indivíduos acolhedores por meio de procedimentos técnicos e visitas domiciliares regulares, que identifiquem eventuais alterações na dinâmica familiar a partir da guarda; possíveis conflitos e suas resoluções; condições de moradia e situação emocional das crianças, etc;
• Preparar as famílias/indivíduos acolhedoras para o desligamento da criança/adolescente, pessoas com deficiência ou idosas.

5.1.2 Acompanhamento das famílias de origem:

• Conhecer a história das famílias por meio de relatórios e reuniões com os técnicos da Vara da Infância e da Juventude e/ou Conselho Tutelar, Varas da Família, Conselhos da Pessoa com Deficiência, Conselho da Pessoa idosa e as instituições de acolhimento – identificando os motivos que levaram ao acolhimento, construindo um plano de ação para o retorno dos usuários ao lar.
• Acompanhar e trabalhar as famílias por meio de procedimentos técnicos e visitas domiciliares, desenvolvendo as diferentes capacidades dos seus integrantes, propiciando ganhos de autonomia e melhoria sustentável da qualidade de vida;
• Inserir as famílias, conforme o caso, em programas da rede de proteção e inclusão social da Secretaria Municipal de Assistência Social e demais Secretarias afins e em recursos da comunidade;
• Preparar as famílias para o retorno das crianças /adolescentes, pessoas com deficiência ou idosas ao lar;
• Acompanhar a família de origem a partir do retorno das crianças/adolescentes, pessoas com deficiência ou idosas durante o período necessário a readaptação.

5.1.3Repassar para a Família Acolhedora o subsídio financeiro para suprir as necessidades básicas dos acolhidos, conforme Art. 22 da Lei Municipal nº 4.994/2021.

5.2 Caberá a Família Acolhedora:

Executar o serviço de acolhimento em sua residência conforme o estabelecido na Lei Municipal 4.994/2021.

5.3Compete à família acolhedora:

· Todos os direitos e responsabilidades legais reservados ao guardião, obrigando-se à prestação de assistência material, moral e educacional à criança/adolescente, conferindo ao seu detentor o direito de opor-se a terceiros, inclusive aos pais, nos termos no artigo 33 do Estatuto da Criança e do Adolescente. Da mesma forma ocorrendo com as pessoas com deficiência e idosas.
· Participar do processo de acompanhamento e capacitação do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora;
· Prestar informações sobre a situação da criança/adolescente, pessoas com deficiência ou idosas acolhido à equipe técnica do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora;
· Contribuir na preparação da criança/adolescente, pessoas com deficiência ou idosas para retorno à família de origem, ou extensa, e na impossibilidade, a colocação em família substituta, sempre sob orientação da equipe técnica.

6- **DO RECEBIMENTO DOS RECURSOS PREVISTOS NESSE EDITAL:**

6.1 O início dos trabalhos previstos nesse edital está condicionado à seleção das famílias, que terá sua execução, conforme previsto no respectivo documento.
6.2 Os valores previstos no subitem 5.1.5 somente serão repassados após encaminhamento de crianças/adolescentes para acolhimento em família selecionada e capacitada, respeitando-se as datas previstas em instrumento jurídico específico para estabelecimento da parceria.

7- DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO:
A seleção será realizada pela equipe técnica do serviço Família Acolhedora, após o encerramento do período de inscrição das famílias pretendentes, observadas as seguintes etapas:

7.1 Primeira Etapa – Avaliação Documental: Avaliação dos documentos apresentados pelas famílias, para fins de verificar a procedência, bem como, com os critérios estabelecidos nesse edital. Caso a(s) família(s) participante(s) não apresentem os documentos em consonância com o exigido, será desclassificada.
7.2 Segunda Etapa – Avaliação Técnica (psicossocial): Avaliação para verificação se a(s) família(s) inscrita(s) como potencial acolhedor preenchem os requisitos necessários à função. Nesta etapa a(s) família(s) deverá (ão) passar por um estudo psicossocial, que será realizado através de entrevistas individuais e coletivas, dinâmicas de grupo, visitas domiciliares e outras ferramentas que se fizerem necessárias.
7.3 Terceira Etapa - Processo de capacitação em módulos das famílias e/ou indivíduos inscritos e habilitados para o no serviço;
7.4 Quarta Etapa - Parecer final da equipe técnica das famílias e/ou indivíduos habilitados para formação do cadastro reserva.
§1º A classificação para uma etapa subsequente é vinculada obrigatoriamente a classificação na etapa anterior. A aprovação em todas as etapas não assegura ao pretendente o acolhimento imediato, mas apenas a expectativa de cadastro no Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora.
§2º Não haverá ordem de classificação para as famílias cadastradas. A colocação da criança/adolescente, pessoas com deficiência ou idosas dependerá do perfil mais adequado de ambos.
§3º A família acolhedora poderá acolher mais de uma criança ou adolescente, desde que não no mesmo período, salvo grupo de irmãos, conforme avaliação e aprovação da equipe técnica, como estabelece a lei pertinente.
§4º O período seleção, capacitação e habilitação das famílias pretendentes dependerá do número de famílias inscritas e será

agendado conforme disponibilidade dos profissionais da Equipe de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade.

Parágrafo único. O chamamento das famílias acolhedoras será vinculado à disponibilidade financeira do Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Barbara do Sul – RS.

Santa Barbara do Sul, RS, 10 de março de 2022.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO
Prefeito

Publicado por:
Vivian Lima Vargas
Código Identificador:C5B5AA0D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 317/2022

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** Licença Saúde de **07.03.2022 a 10.03.2022, 4 (**quatro) dias**,** à Servidora **LUZIA SANDRA CARVALHO,** Matrícula **1132-0,** Professor, conforme artigo 210, 211 da Lei Municipal n° 514/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 14 DE MARÇO DE 2022

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:78C3DA29

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 318/2022

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** Licença por Motivo de Falecimento de Ascendente (mãe), de **21.02.2022 a 25.02.2022, 5 (**cinco) dias**,** ao Servidor **DEJAIR LARA DA SILVA,** Matrícula **2516-0,** Operário, conforme artigo 117, item III, alínea "b" da Lei Municipal n° 514/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 14 DE MARÇO DE 2022

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:E07835FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 319/2022

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** Licença Saúde de **13.03.2022 a 17.03.2022, 5 (**cinco) dias**,** à Servidora **RENATA ROSA DE OLIVEIRA,** Matrícula **3821-0,** Visitador, conforme artigo 210, 211 da Lei Municipal n° 514/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 14 DE MARÇO DE 2022

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:508558CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 320/2022

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** Licença Saúde de **04.03.2022 a 10.03.2022, 7 (**sete) dias**,** à Servidora **KARLA SOUZA DE ASSUNÇÃO,** Matrícula **3730-3,** Chefe de Secção, conforme artigo 210, 211 da Lei Municipal n° 514/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 14 DE MARÇO DE 2022

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:639878B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 321/2022

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** Licença Saúde no dia **11.03.2022, 1 (**um) dia**,** à Servidora **ANA LUCIA DUTRA COELHO,** Matrícula **2222-5,** Servente Doméstica, conforme artigo 210, 211 da Lei Municipal n° 514/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA,

EM 14 DE MARÇO DE 2022

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:1E2BE1C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 322/2022

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** Licença Saúde de **14.03.2022 a 12.04.2022, 30 (trinta) dias, à Servidora CHAIANE MENDEL SCHUSTER DE MORAES,** Matrícula **2828-2,** Psicólogo, por motivo de doença em pessoa da família (irmã) conforme o Parágrafo 1º, do Art. 105 da lei Municipal nº 514/92 de 06 de outubro de 1992.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA,

EM 14 DE MARÇO DE 2022

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:B6CA161D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 323/2022

GARLENO ALVES DA SILVA– Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **EXONERA** a pedido a contar de **15.03.2022,** o Servidor **GUILHERME ALVES DA SILVA,** matrícula **3743-5,** do cargo Secretário Municipal de Administração.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA,

EM 14 DE MARÇO DE 2022

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:F1EC0CCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 324/2022

GARLENO ALVES DA SILVA– Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **EXONERA** a pedido a contar de **16.03.2022,** a Servidora **AMANDA ORTIZ DE FREITAS,** matrícula **3676-5,** do cargo Técnico em Enfermagem.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA,

EM 14 DE MARÇO DE 2022

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:8123C723

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 325/2022

GARLENO ALVES DA SILVA– Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **EXONERA** a pedido a contar de **16.03.2022,** a Servidora **KATIELE MELO DA SILVA,** matrícula **3663-3,** do cargo Fiscal Sanitário e Epidemiológico.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 14 DE MARÇO DE 2022

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:F5B8B808

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 326/2022

GARLENO ALVES DA SILVA– Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **EXONERA** a pedido a contar de **16.03.2022,** a Servidora **MAISA SIMÕES PIRES DA SILVA,** matrícula **3668-4,** do cargo Agente de Endemias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA,

EM 14 DE MARÇO DE 2022

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:FFDF8FCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 327/2022

GARLENO ALVES DA SILVA– Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **EXONERA** a pedido a contar de **16.03.2022,** a Servidora **MARIZETE SILVA DE OLIVEIRA,** matrícula **3664-1,** do cargo Técnico em Enfermagem.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 14 DE MARÇO DE 2022

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:0FE2226F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 328/2022

GARLENO ALVES DA SILVA– Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **EXONERA** a pedido a contar de **16.03.2022,** o Servidor **RENATO NUNES PEREIRA,** matrícula **3661-7,** do cargo Guarda Patrimonial.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA,

EM 14 DE MARÇO DE 2022

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:CC7D13AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 329/2022

GARLENO ALVES DA SILVA– Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **EXONERA** a pedido a contar de **16.03.2022,** a Servidora **DELFINA TAINARA MACHADO PERES,** matrícula **3681-1,** do cargo Técnico em Enfermagem.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA,

EM 14 DE MARÇO DE 2022

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:9240C64E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 330/2022

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** Licença Saúde de **14.03.2022 a 15.03.2022, 2 (**dois) dias**,** à Servidora **ALMIRA OLIVEIRA EUGENIO ,** Matrícula **3610-2,** Conselheiro Tutelar, conforme artigo 210, 211 da Lei Municipal n° 514/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 14 DE MARÇO DE 2022

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:8BA0C96E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 331/2022

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal **CONVOCA** no dia **16.03.2022,** a Servidora **JOSIELE ALVES BARBOSA,** Chefe de Setor, matrícula **3745-1,** que se encontra em Férias, para atender necessidades da Administração Pública, ficando este dia para ser gozado posteriormente.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 14 DE MARÇO DE 2022

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:3F61D1B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 332/2022

GARLENO ALVES DA SILVA– Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **EXONERA** a pedido a contar de **16.03.2022,** o Servidor **VILMAR OLIVEIRA DA SILVA,** matrícula **3682-0,** do cargo Guarda Patrimonial.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 14 DE MARÇO DE 2022

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:958B7C86

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022

O Departamento de Licitações e Contratos, no uso de suas atribuições legais, torna público que no dia **04** de **Abril** de **2022** às 9horas, no site www.pregaobanrisul.com.br, realizará o certame **Pregão Eletrônico nº 008/2022** - Processo Administrativo nº 1164/2022, que tem como objeto **Registro de Preço para aquisição de hortifrutigranjeiros.**
Tipo: Menor Preço por Item.

Edital disponível em: www.sdolivramento.com.br
Informações: Fone (55) 3968-1014. E-mail: pmllicitacoes@yahoo.com.br.

Sant' Ana do Livramento, 14 de Março de 2022.

TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS
Chefe Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Tiago Batista de Los Santos
Código Identificador:93A4ACB4

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 96/2021

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura, no uso de suas atribuições torna público:

EXTRATO DE RESULTADO E ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO ELETRÔNICO 096/2021
OBJETO: Registro de Preço para aquisição de forma parcelada de seringas e lancetas.

EMPRESA CONTRATADA:
BMI Prosper Eireli – Florianópolis - SC
Ata de Registro de Preço Nº 006/2022 (vigência 12 meses)
Item: 02 - R$ 0,19 (Valor unitário).
Data de Assinatura: 10 de fevereiro de 2022.

EMPRESA CONTRATADA:
Medical Tech Comércio e Representação Comercial de Equipamentos e Suprimentos Médicos Eireli – Novo Hamburgo - RS
Ata de Registro de Preço Nº 007/2022 (vigência 12 meses)
Item: 01 - R$ 0,30; **Item: 03 -** R$ 0,30 (Valor unitário).
Data de Assinatura: 10 de fevereiro de 2022.

EMPRESA CONTRATADA:
Troika Distribuição Ltda - ME – Florianópolis - SC
Ata de Registro de Preço Nº 008/2022 (vigência 12 meses)
Item: 04 - R$ 0,19 (Valor unitário).
Data de Assinatura: 10 de fevereiro de 2022.

TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS
Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Tiago Batista de Los Santos
Código Identificador:A94A1EDD

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE TERMO ADITIVO

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura, no uso de suas atribuições torna público:

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

2º Termo Aditivo – de inclusão de marca
PREGÃO ELETRÔNICO 046/2021
Processo Administrativo Nº 5228/2021
Ata de Registro de Preço Nº 193/2021
CONTRATADA: Rogama Distribuidora e Serviços Eireli – EPP - Osasco - SP
Objeto: Registro de Preço para eventual aquisição parcelada de pneus, câmaras e protetores para pneu.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA INCLUSÃO DE MARCA
1. Fica incluída a marca JK TYRE, modelo ÚLTIMA ao item do processo número 33, sob o número de ordem 02, Pneu 175/70 R 13, liso.
(...)
3. Demais cláusulas permanecem inalteradas.
Data de Assinatura: 21 de janeiro de 2022

TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS
Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Tiago Batista de Los Santos
Código Identificador:DA8AEE90

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
AVISO DE ANULAÇÃO DA CHAMADA PUBLICA

O Prefeito do Município de Santo Ângelo determina, com amparo legal na Sumula 473 do STF, a ANULAÇÃO e o conseqüente arquivamento do Processo Licitatório na modalidade chamada publica nº 001/2022, cujo objeto é recebimento de projetos de fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar, para atender os alunos matriculados na rede de educação municipal de Santo Ângelo, motivada pela necessidade de atendimento a quantidade mínima por projeto conforme Resolução 06 de 20 de abril de 2021.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:4B98324F

SEC. DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
DECRETO Nº 4.104, DE 11 DE MARÇO DE 2022.

Prorroga-se o prazo para o subsídio à concessionária de serviço de transporte público coletivo urbano de passageiros.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e devidamente atualizado pela Lei nº 1.081, de 05 de abril de 1998,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a prorrogação de uma parcela do subsídio à concessionária de serviço de transporte público coletivo urbano de passageiros, conforme autorizado pelo art. 2º da Lei Municipal nº. 4.407 de 28 de abril de 2021.

Art. 2º A DÉCIMA parcela será paga em dotação específica (Decreto 4.103) no valor de R$ 54.128,20 (cinquenta e quatro mil e cento e vinte oito reais e vinte centavos).

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 11 de março de 2022.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Saieli do Nascimento Jacques
Código Identificador:893A0CD2

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 327/SMGRH/2022

De 14 de março de 2022

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 08, inciso 1 e artigo 13, da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores) combinado com o artigo 11, da Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018 (Plano de Carreira dos Servidores), **NOMEIA** o(a) servidor(a) **MARCELO LUÍS IMMICH**, aprovado(a) no concurso público de edital nº42/SMAd/2019 para o cargo efetivo de Enfermeiro, Padrão 7, Classe A, carga horária de 30 horas semanais, conforme Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018, em conformidade com o edital de homologação final nº02/SMAd/2020, a contar da data de publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 14 de março de 2022.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:7A688B66

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 328/SMGRH/2022

De 14 de março de 2022

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 08, inciso 1 e artigo 13, da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores) combinado com o artigo 11, da Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018 (Plano de Carreira dos Servidores), **NOMEIA** o(a) servidor(a) **CLAITON MORAES MARAFIGA**, aprovado(a) no concurso público de edital nº42/SMAd/2019 para o cargo efetivo de Enfermeiro, Padrão 7, Classe A, carga horária de 30 horas semanais, conforme Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018, em conformidade com o edital de homologação final nº02/SMAd/2020, a contar da data de publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 14 de março de 2022.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:5ADF4496

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº312/2022/SMGRH

De 09 de Março de 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais, **EXONERA,** a pedido, **FERNANDA DOS SANTOS ANDRADE,** matrícula 8014-4 do Quadro de Servidores, a contar de 09 de Março do corrente ano.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 09 de Março de 2022.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:51F70228

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº323/2022/SMGRH

De 11 de Março de 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais, **EXONERA,** a pedido, **ADELAR CHAVES FRANCO,** matrícula 8052-7 do Quadro de Servidores, a contar de 11 de Março do corrente ano.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 11 de Março de 2022.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:6F1B4E0C

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 331/SMGRH/2022

De 14 de março de 2022

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 08, inciso 1 e artigo 13, da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores) combinado com o artigo 11, da Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018 (Plano de Carreira dos Servidores), **NOMEIA** o(a) servidor(a) **LEONARDO GRETSCHMANN**, aprovado(a) no concurso público de edital nº42/SMAd/2019 para o cargo efetivo de Engenheiro Civil, Padrão 9, Classe A, carga horária de 30 horas semanais, conforme Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018, em conformidade com o edital de homologação final nº02/SMAd/2020, a contar da data de publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 14 de março de 2022.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:DF4D912C

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 332/SMGRH/2022

De 14 de março de 2022

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 08, inciso 1 e artigo 13, da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores) combinado com o artigo 11, da Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018 (Plano de Carreira dos Servidores), **NOMEIA** o(a) servidor(a) **JULIANE MATTIAZZI**, aprovado(a) no concurso público de edital nº42/SMAd/2019 para o cargo efetivo de Farmacêutica, Padrão 8, Classe A, carga horária de 30 horas semanais, conforme Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018, em conformidade com o edital de homologação final nº02/SMAd/2020, a contar da data de publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 14 de março de 2022.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:C2BA5623

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 333/SMGRH/2022

De 14 de março de 2022

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 08, inciso 1 e artigo 13, da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores) combinado com o artigo 11, da Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018 (Plano de Carreira dos Servidores), **NOMEIA** o(a) servidor(a) **DIESI LÖWE SILVA**, aprovado(a) no concurso público de edital nº42/SMAd/2019 para o cargo efetivo de Gerente de Saúde, Padrão 5.1, Classe A, carga horária de 40 horas semanais, conforme Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018, em conformidade com o edital de homologação final nº02/SMAd/2020, a contar da data de publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 14 de março de 2022.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:776FFFCA

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 23/SMGRH/2022 CONVOCAÇÃO DE APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL E TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) aprovada(s) no Processo Seletivo Simplificado Edital nº 71/SMGRH/2021, para contratação por prazo determinado, conforme ordem de classificação divulgada, para preenchimento de vaga prevista na Lei nº 4.396 de 18 de março de 2021, conforme segue:

Categoria funcional – Artesão (Classificação 02)
02- Jacqueline da Silva Lang

O(a) convocado(a) deverá comparecer na Secretaria de Gestão de Recursos Humanos nos dias **17 E/OU 18 DE MARÇO DE 2022**, no horário das 08h30 ás 11h30, munido(a) de atestado médico admissional exarado por médico do trabalho, 01 foto 3x4 e dos seguintes documentos originais com cópia: RG; CPF; PIS OU PASEP; Título de Eleitor; Certidão de Quitação Eleitoral fornecida pelo TRE; Certidão de Nascimento ou Casamento; Certidão de Nascimento e CPF de filhos menores e dependentes de imposto de renda; Comprovante de escolaridade exigida para o cargo; Comprovante de especialização, cursos e/ou experiência exigida para o cargo (se for o caso); Comprovante de residência com até 60 dias (em caso de o comprovante estar em nome de terceiros deve anexar declaração do titular reconhecida em cartório); Certidão Negativa da Justiça Federal e Estadual; Aos candidatos do sexo masculino apresentar documento comprobatório de quitação das obrigações militares;.
O candidato chamado que não atender à convocação, perderá o lugar na classificação. Nesse caso, o candidato poderá ocupar o último lugar desde que solicite sua permanência na lista dos classificados, mediante requerimento, manifestando sua intenção com vistas à nova convocação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 14 de março de 2022.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:9F35FD62

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2022

Comunicamos aos interessados que está aberto o Pregão Eletrônico nº.034/2022, do tipo menor preço por item, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS o registro de preços para contratação de empresa para fornecer a premiação dos campeonatos municipais de futebol de campo, salão, futsete e todas as suas categorias englobadas. O credenciamento e a sessão pública serão realizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br, com abertura no dia 28/03/22 às 9hs, devendo as propostas serem apresentadas no referido site até às 8:45hs do mesmo dia.

Santo Antônio da Patrulha, 14 de março de 2022.

MARIANA CASTILHOS DE SOUZA **-**
Pregoeira.

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:F3B69D46

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO PARA PAGAMENTO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS – RETENÇÃO, MULTAS ACESSÓRIAS E JUROS Nº 004/2022

Na forma do art. 102, III, da Lei Complementar Municipal N. 019, de 16 de dezembro de 2003, NOTIFICAMOS E INTIMAMOS os contribuintes abaixo relacionados da solução e dos lançamentos definitivos para inscrição em divida ativa relativos aos processos administrativos tributários abaixo relacionados.
Outrossim, cabendo recurso da decisão administrativa, deve ser interposto no prazo legal de trinta dias (Art. 106, I e II, LC 019/2003).

Santo Antônio da Patrulha, 14 de março de 2022.

CNPJ/CPF	NOME DO CONTRIBUINTE	PROCESSOS ADMINISTRATIVOS:
012.602.448-06	WILSON GUIDO PREVEDELLO	2002/2021

MÁRCIA CONCEIÇÃO CONSUL
Diretora do Setor de Cadastro Econômico

Publicado por:
Carmem Lúcia Pires Nascimento
Código Identificador:A0F8BAD5

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 021/2022

Comunicamos aos interessados que está aberto o Pregão Eletrônico nº.021/2022 visando a contratação de empresa para execução de reforma e reestruturação da Unidade Móvel de Saúde. O credenciamento e sessão pública serão realizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br com abertura no dia 29/03/2022 às 9h., devendo as propostas serem apresentadas no referido site até às 8:45h do mesmo dia.

Sto. Antônio da Patrulha, 14 de março de 2022.

MARIANA CASTILHOS DE SOUZA
Pregoeira.

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:A58E9FCB

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 020/2022

Comunicamos aos interessados que está aberto o Pregão Eletrônico nº.020/2022 visando a contratação de empresa para aplicação de película de proteção e perfurite, e fornecimento de placas de identificação no Prédio da Secretaria Municipal do Planejamento e Desenvolvimento Econômico. O credenciamento e sessão pública serão realizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br com abertura no dia 30/03/2022 às 9h., devendo as propostas serem apresentadas no referido site até às 8:45h do mesmo dia.

Sto. Antônio da Patrulha, 14 de março de 2022.

MARIANA CASTILHOS DE SOUZA
Pregoeira.

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:E9D7CAFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01/2022 - NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Edital de notificação de contratação temporária, conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 05/2022.

CLÉIA JUÇARA AIROLDI, Secretária da administração e Finanças de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 190/2013, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contração temporária (emergencial) pelo período de até 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 05/2022, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.081, de 28 de janeiro de 2022, para atuação junto à Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente (SEMAM):

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Biólogo (40 h/s)	**Anamélia de Souza Jesus**	1.º

Tendo em vista a emergência na contratação, em virtude da demanda de serviços, informamos que Vossa Senhoria tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da notificação, para se manifestar sobre o interesse na contratação, podendo a manifestação ser por meio digital (WhatsAap ou e-mail: semafdad@gmail.com) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a documentação e iniciar as atividades após a realização da Biometria Mádica.
As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para inspeção de saúde para contratação poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662 8405.
Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 11 de março de 2022.

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Registre-se e publique-se

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:B9235830

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 003/2022

A Comissão Permanente de Licitações, referente ao julgamento da fase de Habilitação, da Licitação na Modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 03/2022, a qual o objeto consiste na compra de 100 (cem) vagas de turno integral em Escolas de Educação Infantil Particulares do Município, com a finalidade de atender a demanda existente, uma vez, que as do Município estão com as suas capacidades físicas esgotadas, as vagas são as descritas a seguir: 1.1. Agrupamento de 4 meses a 2 anos - 40 vagas; 1.2. Agrupamento de 2 a 3 anos e 11 meses – 60 vagas,em análise aos documentos apresentados para a fase de habilitação do certame, tendo as licitantes cumprido com as exigências editalícias, a Comissão declara HABILITADAS as empresas: 1) NANA NENÊ II EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA ME, CNPJ: 22.405.449/0002-53; 2) VALDOMIRO JÚNIOR DE OLIVEIRA-ME. CNPJ: 17.894.349/0001-17. Desde já ficam os interessados intimados do prazo recursal. Nada mais a constar.

Santo Antônio da Patrulha, 14 de março de 2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Milena de Assis Mohr
Código Identificador:F117C84D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 6º ADITIVO AO CONTRATO Nº 114/2021.

Extrato Aditivo 006 – Supressão de valores - Contrato Nº: 114/2021. Contratante..: MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: BELLOLAR – OBRAS E SERVIÇOS EM EDIFICAÇÕES LTDA. Valor: R$ 1.306,87 (um mil, trezentos e seis reais e oitenta e sete centavos). Dotação Orçamentária: 3390/52-283. Vigência.....: Início: 11/03/2022. Término: 22/04/2022. Licitação.....: Tomada de Preços n° 012/2021, de 08/10/2021 (Processo Administrativo nº 223/2021). Objeto.....: Contratação para execução de reformas na edificação em que se localiza a E.M.E.F. Antônio João e na edificação em que se localiza a E.M.E.I. Vaga-Lume, mediante o regime empreitada por Preço Global, conforme especificações constantes do Projeto Técnico (ANEXO II)**,** que passa a fazer parte integrante do presente contrato para todos os efeitos legais. **Do Aditivo:** Supressão nos termos do artigo 65, § 1º, da Lei nº 8666/93 do objeto do presente contrato, referente materiais da E.M.E.F. Antônio João, conforme Memorando nº 132/2022/SMEC, Laudo emitido pela Arquiteta e Urbanista Thaís Cristine Schulz - CAU A 60.482-8**,** parecer da Assessoria jurídica e despacho do Sr. Vice-Prefeito que passam a fazer parte do presente aditivo para todos os efeitos legais.

Santo Augusto – RS, 14 de março de 2022.

VANDERLEI CARPES MARTINS,
Vice-Prefeito.

Publicado por:
Cleoni Ines Fagundes
Código Identificador:0936FB79

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 097/2021.

Extrato Aditivo 003 – Prorrogação Prazo de Execução - Contrato Nº: 097/2021. Contratante..: MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: TARCISIO JACQUES DA SILVEIRA. Licitação.....: Tomada de Preços n° 006/2021, de 23/07/2021 (Processo Administrativo nº 156/2021). Objeto.....: Contratação para execução de reformas gerais na edificação em que se localiza o Centro Municipal de Cultura Professor Benedito de Castro, mediante o regime empreitada por Preço Global, conforme especificações constantes do Projeto Técnico (ANEXO II), que passa a fazer parte integrante do presente contrato para todos os efeitos legais. **Do Aditivo:** Prorrogação do prazo de execução do presente contrato por mais 30 (trinta) dias, de 11.03.2022 até 09.04.2022, conforme previsão contratual constante no subitem 3.1.1 do contrato e nos termos do § 1º, inciso II, do Art. 57 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, mediante solicitação da empresa através do protocolo nº 616/2022, Laudo emitido pelo Responsável Técnico, manifestação da Secretária Municipal de Educação e Cultura através do Memorando nº 181/2022/SMEC, Parecer da Assessoria Jurídica e despacho da Srª. Prefeita Municipal, que passam a fazer parte do presente aditivo para todos os efeitos legais.

Santo Augusto – RS, 14 de março de 2022.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Cleoni Ines Fagundes
Código Identificador:49C38E8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial n° 13/2022 (Processo Administrativo nº 1/2022). **Tipo:** Menor Preço por Item. **Objeto:** Registro de Preços para eventual e futura contratação de cursos diversos (artesanatos e atividades de expressão corporal), para atender as demandas da SEHAS e Unidades de Atendimentos CRAS, CREAS e Centro Social do Idoso, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I). **Edital:** Disponível na Secretaria de Administração, situada no 3º piso do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Cel. Júlio Pereira dos Santos, n° 465 e sítio oficial do Município ***www.santoaugusto.rs.gov.br***. **Sessão abertura:** dia 29/03/2022, às 09h, na Sala de Licitações, situada junto ao 3° piso do Centro Administrativo Municipal. **Demais Informações:** Secretaria de Administração ou pelo telefone (55)37815239.

Santo Augusto-RS, 14 de Março de 2022,

VANDERLEI CARPES MARTINS
Vice Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Publicado por:
Anajara Aita Nicoli
Código Identificador:E3DA7F63

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico n° 021/2022 (Processo Administrativo nº 056/2022). **Tipo:** Menor preço por item. **Objeto:** Registro de Preços para eventual e futuro fornecimento de materiais e outros destinados a decoração alusiva à Páscoa, atendendo as especificações mínimas contidas na descrição do objeto constante do Termo de Referência, anexo ao Edital **(ANEXO I). Edital:**Disponível no portalwww.pregaobanrisul.com.br, naSecretaria de Administração (3º piso do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Cel. Júlio Pereira dos Santos, n° 465)e no sítio oficial do Municípiowww.santoaugusto.rs.gov.br.**Entrega propostas:**a partir do dia 14/03/2022, no portal**PREGÃO ONLINE BANRISUL**, no endereçowww.pregaobanrisul.com.br.**Sessão Abertura propostas:**dia 28/03/2022, às 09h01min no portal**PREGÃO ONLINE BANRISUL**, no endereçowww.pregaobanrisul.com.br.**Informações:**Secretaria de Administração ou pelo telefone(55)37815239.

Santo Augusto-RS, 14/03/2022.

VANDERLEI CARPES MARTINS,
Vice- Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Andreia Savaris Sima
Código Identificador:845DDABE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 19° ADITIVO AO CONTRATO N°130/2016

Extrato Aditivo 019 – Alteração de Fiscais – Contrato Nº 130/2016. Contratante..: MUNICIPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: LIMPADORA SANTO AUGUSTO LTDA. Vigência.....: Início: 14/03/2022. Término: 15/10/2022. Licitação.....: Pregão Presencial n° 080/2016, de 18/08/2016 (Processo Administrativo nº 167/2016). Objeto.....: Contratação de empresa especializada na cessão de mão de obra de limpeza e conservação das Unidades Básicas de Saúde (UBS) e nos prédios ligados a Secretaria Municipal de Habitação, Assistência Social e Cidadania (SEHAS), conforme especificações constantes no Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I). **Do Aditivo:** Alteração do acompanhamento e da fiscalização do objeto desse contrato junto à Secretaria Municipal de Saúde que será exercida pelos Fiscais, aos quais compete acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar o cumprimento do objeto, bem como dirimir e desembaraçar quaisquer dúvidas e pendências que surgirem, determinando o que for necessário à regularização das faltas, falhas, problemas ou defeitos observados, conforme determina o Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações e no que determina o estabelecido no Decreto Executivo nº 4.113, de 03 de março de 2020 e no que dispõe o Projeto Técnico (ANEXO I), nos termos do Memorando nº 137/2022/SMS, Parecer da Assessoria Jurídica e despacho do Sr. Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal, que passam a fazer parte do presente para todos os efeitos legais.

Santo Augusto – RS, 14 de março de 2022.

VANDERLEI CARPES MARTINS,
Vice- Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cleoni Ines Fagundes
Código Identificador:7B48BD2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2022.

Extrato do Contrato Nº: 016/2022. Contratante..: MUNICIPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: GBP SERVIÇOS DE PINTURAS E SINALIZAÇÕES LTDA. Valor.....: R$ 32.091,00 (trinta e dois mil e noventa e um reais). Vigência.....: Início: 14/03/2022. Término: 14/09/2022. Licitação.....: Pregão Presencial n° 084/2021, de 22/11/2021 (Processo Administrativo nº 261/2021). Dotações Orçamentárias: 3390/61-465 e 3390/61-466. Objeto.....: Contratação, através de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para eventual e futura contratação de serviços de revitalização de sinalização viária horizontal das pistas de rolagem de diversas Ruas do Município, compreendendo o fornecimento de materiais e serviços necessários à execução, por um período de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da Ata de Registro de Preços, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I), que passa a fazer parte do presente Contrato para todos os efeitos legais.

Santo Augusto – RS, 14 de março de 2022.

VANDERLEI CARPES MARTINS,
Vice- Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cleoni Ines Fagundes
Código Identificador:4C80A805

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DIRETORIA DE COMPRAS
CONTRATO N°. 019/2022 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA N°. 103/2022 – EMPRESA MITRA DIOCESANA DE BAGÉ - LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA SER UTILIZADO COMO SEDE DA CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA COVID-19. VALOR DO AJUSTE É DE 1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS)

ROSSANO DOTTO GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdirene Macedo
Código Identificador:66B18BCB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços nº 001/2022 - Objeto: Contratação de pessoa jurídica, em regime de empreitada global, para a execução da eletrificação da Área Industrial I de São José do Inhacorá/RS. **Abertura dos envelopes: 07.04.2022, às 09h.** O edital está à disposição no site: www.saojosedoinhacora.rs.gov.br. Maiores informações na Prefeitura Municipal, sita na rua Frei Leonardo Braun, 50, fone: 55 3616 0252.

São José do Inhacorá, 14 de março de 2022.

GILBERTO PEDRO HAMMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:40721820

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 027/2022

O Prefeito Municipal de São José do Inhacorá, Estado do Rio Grande do Sul, ***DECLARA DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO*** referente à contratação das empresas **FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** CNPJ nº 92.037.480/0001-83, **HOSPITALARES COM. DE MAT. MÉDICO HOSP. E FISIOT. LTDA,** CNPJ nº 07.571.682/0001-31, **MEGA PAPEIS LTDA,** CNPJ nº 17.624.238/0001-90 e **COOP. AGROPECUÁRIA ALTO URUGUAI LTDA**, CNPJ nº 98.042.120/0048-10, cujo objeto, é a aquisição de material farmacológico para uso nas unidades básicas de saúde a combate a COVID-19, pelos valores de R$ 1.566,00, R$ 4.734,00, R$ 3.330,00 e R$ 425,40, respectivamente, totalizando R$ 10.055,40, nos termos dos processos nº 210/2022 com base no inciso II, art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, uma vez que, o valor da aquisição não atinge o teto necessário para realizar a licitação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Inhacorá, 14 de março de 2022.

GILBERTO PEDRO HAMMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:88B58944

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 037/2020 – TERMO ADITIVO Nº 061

Extrato do Termo Aditivo nº 061 – Contrato nº 037/2020

Contratante: Município de São José do Ouro
Contratada: Biasi & Cia Ltda - Filial
CNPJ n° 96.704.028.0002-60
Objeto: Fornecimento de Gasolina Comum e Óleo Diesel S10

Cláusula Primeira: Fica acrescido ao contrato original a quantidade de 22.500 (vinte e dois mil) litros de Óleo Diesel S10, para atendimento da demanda da frota, em conformidade com a clausula sétima, item 7.3 do contrato, até a conclusão do novo processo licitatório.

Cláusula Segunda: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

São José do Ouro, RS, 02 de março de 2022.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cinara Ribeiro Gelain
Código Identificador:A1401AE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2022

Processo Administrativo Nº 028/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2022: Arrendamento de uma área de aproximadamente 10.000,00m², (dez mil metros quadrados), localizada no lugar denominado "Linha Baggio", em São José do Ouro, para extração de cascalho/saibro para melhoria das estradas municipais.

Arrendadora: Clarice Baggio
Preço Anual: R$ 4.500,00 (quatro mil, quinhentos reais)

Fundamento Legal: Artigo 24, inciso X, Lei Nº 8.666/93.
Processo Homologado em 14 de março 2022.

ANTÔNIO JOSÉ BIANCHIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cinara Ribeiro Gelain
Código Identificador:00577C52

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2022

Processo Administrativo Nº 029/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2022: Arrendamento de uma área de aproximadamente 10.000,00m², (dez mil metros quadrados), localizada na comunidade "Vale do Paraíso", em São José do Ouro, para extração de cascalho/saibro para melhoria das estradas municipais.

Arrendadores: Máximo Pasinato e sua esposa Leonilda Zanela Pasinato
Preço Anual: R$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Fundamento Legal: Artigo 24, inciso X, Lei Nº 8.666/93.

Processo Homologado em 14 de março 2022.

ANTÔNIO JOSÉ BIANCHIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cinara Ribeiro Gelain
Código Identificador:3D7F614C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO COMDEMA Nº 318, DE 08 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a aprovação de investimento com recursos do Fundo Municipal de Defesa do Meio Ambiente – FUNDEMA para a participação da SEMMAM na Reunião do Conselho Executivo Regional para América do Sul do ICLEI e I Encontro Nacional do ICLEI Brasil, além da participação de São Leopoldo como painelista na sessão "O Papel da Política na Questão dos Resíduos e nas Mudanças Climáticas" da I Conferência Internacional de Resíduos Sólidos - Recife-PE (CIRSOL).

Considerando o Pacto Global de Prefeitos pelo Clima e Energia, onde o Município de São Leopoldo é signatário;
Considerando que o município é integrante do Comitê Executivo Regional para a América do Sul do ICLEI e participa como painelista no evento;
Considerando que os compromissos do Congresso contemplam a temática inserida nos 17 temas dos ODS, portanto, pertinente a participação e expertise da autoridade ambiental do município de São Leopoldo/RS;
O **CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – COMDEMA**, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal Nº. 9.055, de 30 de agosto de 2019:

R E S O L V E

Art. 1º Fica aprovado o investimento para a aquisição das passagens aéreas para o Secretário Municipal do Meio Ambiente e para o Coordenador do Observatório Municipal do Clima, para viagem nos dias 15, 16, 17 e 18 de março de 2022, ao Estado de Pernambuco, em Recife.
Art. 2º O investimento oportunizará a participação na Reunião do Conselho Executivo Regional para América do Sul do ICLEI e no I Encontro Nacional do ICLEI Brasil, além de o Município de São Leopoldo ser painelista na sessão "O Papel da Política na Questão dos Resíduos e nas Mudanças Climáticas" da I Conferência Internacional de Resíduos Sólidos - Recife-PE (CIRSOL);
Art. 3º O investimento será pago com recursos do Fundo Municipal de Defesa do Meio Ambiente, de São Leopoldo – FUMDEMA, no valor de até **R$ 6. 877,00** (seis mil oitocentos e setenta e sete reais), já incluídos os impostos Taxas e encargos, para que sejam contemplados os trechos de ida e volta, conforme orçamento anexo.
Art. 4º A prestação e contas será realizada pelo Secretário Municipal do Meio Ambiente ou representante indicado, após concluída a viagem, em reunião ordinária subsequente.
Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação no diário Oficial do Município e/ou na página oficial da Prefeitura Municipal de São Leopoldo, na internet.
Anderson Etter
Presidente do COMDEMA

Conselheiros Presentes: Anderson Etter, Everson Gardel de Melo, André Mello da Costa Elwanger, Darci Zanini, Everton Luiz Saul, Raquel Von Hohendorff, Cláudia Andressa da Silva, Celina Berti Moraes, Antônio do Amaral, Émerson Luís Dos Anjos Lima, Henrique Arlindo Franzmann Schuster e Sandro Vanduir Freire.

Publicado na página oficial do Município, na *internet,* e no Diário oficial do Município em: http://www.diariomunicipal.com.br/famurs

O documento na íntegra e seu anexo está disponível em: http://www.saoleopoldo.rs.gov.br/?titulo=Secretarias e Gabinetes&template=conteudo&categoria=1&codigoCategoria=1&idConteudo=1514&tipoConteudo=INCLUDE_MOSTRA_CONTEUDO

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:75C70A11

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 119.314

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e em face do que consta no memorando 275, de 11 de março de 2022,

C O N C E D E

Com vigência a partir de **15 de julho de 2021**, a **MARLI BUENO**, Servidora Público Municipal, no exercício do cargo de Operário, matrícula nº 81679, nomeada através da Portaria nº 30.256, de 23 de junho de 1997, a Progressão Horizontal do Padrão **"F"** para o Padrão **"G"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 118.403, de 13 de dezembro de 2021, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 11 de março de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:AE177902

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 119.311

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do protocolo sob nº 5729 de 10 de março de 2022.

E X O N E R A

À pedido, com vigência a partir de **07 de março de 2022, a** servidora **KARLA MELO DE OLIVEIRA,** matricula nº 86220 exercendo o cargo de Secretário Escolar, Nível **"VII",** Padrão **"A",** nomeada através da Portaria nº 106.107, de 24 de julho de 2018, da Secretaria Municipal de Educação - SMED.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 11 de março de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:9DB50E9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 119.310

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 5574, de 10 de março de 2022,

C O N C E D E

A servidora **CAROLINA FRAGA , matricula** n° 84974 ocupante do cargo de Professora de Geografia, Nível **"IV"**, Padrão **"D"**, nomeada através da Portaria nº 69.661, de 06 de maio de 2011, **quarenta e quatro (44) dias** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo ao período de **24 de março a 06 de**

maio de 2022, na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 11 de março de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:45BDEA0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 119.306

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 5280, de 09 de março de 2022,

C O N C E D E

A servidora **CLARELIS DO NASCIMENTO matricula** n° 84861, ocupante do cargo de Professora, Nível **"IV"**, Padrão **"B"**, nomeada através da Portaria nº 68.584, de 16 de março de 2011, concede **um (01) dia** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo ao dia **07 de março de 2022,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 10 de março de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:ADFB86D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 119.304

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso de suas atribuições legais, e em face do que consta no Processo Protocolado sob n° 5.486, de 09 de março de 2022,

A U T O R I Z A

o afastamento do Sr. **ARY JOSÉ VANAZZI,** Prefeito Municipal de São Leopoldo, matrícula n° 54.742 e CPF n° 346.432.659-49, a fim de liderar Missão Oficial na Reunião do Conselho Executivo Regional para América do Sul, do ICLEI, em Recife - PE, no período de 15 a 17 de março de 2022, fazendo jus ao pagamento de 300 (trezentas) UPM's, na forma do que dispõe a Lei Municipal n° 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 09 de março de 2022.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:A7BDCC58

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 119.303

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso de suas atribuições legais, e em face do que consta no processo protocolado sob nº 5487/2022, de 09 de março de 2022,

A U T O R I Z A

o afastamento do servidor **CARLOS MIGUEL RODRIGUES MONTEIRO**, matrícula nº 82558, CPF nº 460.762.550-72, da Secretaria Municipal de Saúde, que transportou paciente da cidade de Santa Cruz do Sul - RS, no dia 14 de janeiro de 2022, fazendo juz ao pagamento de 25 (vinte e cinco) UPMs, na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 09 de março de 2022.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso de suas atribuições legais, e em face do que consta no processo protocolado sob nº 5487/2022, de 09 de março de 2022,

A U T O R I Z A

o afastamento do servidor **CARLOS MIGUEL RODRIGUES MONTEIRO**, matrícula nº 82558, CPF nº 460.762.550-72, da Secretaria Municipal de Saúde, que transportou paciente da cidade de Santa Cruz do Sul - RS, no dia 14 de janeiro de 2022, fazendo juz ao pagamento de 25 (vinte e cinco) UPMs, na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 09 de março de 2022.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:A6D2C896

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 119.302

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso de suas atribuições legais, e em face do que consta no processo protocolado sob nº 5488/2022, de 09 de março de 2022,

A U T O R I Z A

o afastamento das servidoras **BIANKA DENISE SILVEIRA,** matrícula nº 83065, CPF nº 662.122.270-04 e **DAIANE DE DEUS**, matrícula nº 85292, CPF nº 020.644.150-92, da Secretaria Municipal da Fazenda, a fim de participarem do curso "Elaboração e Análise dos Resultados de Gestão Fiscal – RREO – RGF - MSC, nos dias 24 e 25 de março de 2022, na modalidade online, fazendo juz ao pagamento das inscrições, na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 09 de março de 2022.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:7346799A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 119.289

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso de suas atribuições legais, e em face do que consta no processo protocolado sob nº 4.924/2022, de 07 de março de 2022,

A U T O R I Z A

o afastamento do Sr.**SANDRO LUIS DELLA MEA LIMA**, matrícula nº 54801, CPF nº 704.255.820-00, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Serviços Urbanos, a fim de participar de reuniões para planejamento e discussão de planos de trabalho para 2022, na cidade de Montividéu - Uruguai, nos dias 10 e 11 de março de 2022, fazendo juz ao pagamento de 325 (trezentas e vinte e cinco) UPMs e passagens aéreas de ida e volta, na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 07 de março de 2022.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:FBBDDB03

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 119.280

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso de suas atribuições legais, e em face do que consta no Processo Protocolado sob nº 5490, de 09 de março de 2022,

A U T O R I Z A

o afastamento do Sr. **ANDERSON ETTER,** Secretário Municipal do Meio Ambiente, matrícula nº 86988 e CPF nº 947.101.040-34 e do servidor **EVERSON GARDEL DE MELO**, matrícula nº 87004 e CPF nº 542.923.950-04 a fim de participarem de reunião do Conselho Executivo Regional para América do Sul do ICLEI, I Encontro Nacional do ICLEI Brasil e da I Conferência Internacional de Resíduos Sólidos - em Recife - PE, no período de 14 a 19 de março de 2022, fazendo juz ao pagamento de 775 (setescentas e setenta e cinco) UPMs e passagens de ida e volta para cada servidor, com recurso do FUNDEMA, na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 07 de março de 2022.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:95313693

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 119.284

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e em face do que consta no memorando nº 259, de 07 de março de 2022

C O N C E D E

Com vigência a partir de **13 de julho de 2020**, à **JAQUELINE MACHADO MOTA DA COSTA,** Servidora Pública Municipal, no exercício do cargo de Técnico de Enfermagem, matrícula nº 83154, nomeada através da Portaria nº 45.534, de 17 de junho de 2005, a Progressão Horizontal do Padrão "**E"** para o Padrão **"F"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 118.403, de 13 de dezembro de 2021, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 07 de março de 2022

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:8DCA2C1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 119.285

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e em face do que consta no memorando nº 259, de 07 de março de 2022

C O N C E D E

Com vigência a partir de **23 de outubro de 2020, a CARLOS AUGUSTO DE SOUZA BRASIL,** Servidor Público Municipal, no exercício do cargo de Secretário Escolar, matrícula nº 85161, nomeado através da Portaria nº 71.971, de 28 de setembro de 2011, a Progressão Horizontal do Padrão "**C"** para o Padrão **"D"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 118.403, de 13 de dezembro de 2021, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 07 de março de 2022

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:D569F7FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 119.286

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e em face do que consta no memorando nº 259, de 07 de março de 2022

C O N C E D E

Com vigência a partir de **07 de outubro de 2020**, à **CAMILE KRUGER DA SILVA,** Servidora Pública Municipal, no exercício do cargo de Secretário Escolar, matrícula nº 85174, nomeada através da Portaria nº 72.058, de 07 de outubro de 2011, a Progressão Horizontal do Padrão "**C"** para o Padrão **"D"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 118.403, de 13 de dezembro de 2021, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 07 de março de 2022

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:4FD48053

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 119.287

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e em face do que consta no memorando nº 259, de 07 de março de 2022

C O N C E D E

Com vigência a partir de **05 de junho de 2020, a EVANDRO ROGERIO DA COSTA,** Servidor Público Municipal, no exercício do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 81466, nomeado através da Portaria nº 28.761, de 04 de junho de 1996, a Progressão Horizontal do Padrão **"G"** para o Padrão **"H"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 118.403, de 13 de dezembro de 2021, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 07 de março de 2022

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:9754EE9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 119.288

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 4890, de 07 de março de 2022,

C O N C E D E

A servidora **CINTHIA ANDREA GROTH matricula** n° 85036 ocupante do cargo de Professora de Ciências, Nível **"IV"**, Padrão **"D"**, nomeada através da Portaria nº 70.212, de 06 de junho de 2011, **um (01) dia** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo ao dia 21 de fevereiro de 2022**,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 07 de março de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:4B0D7D9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 119.294

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 4951, de 08 de março de 2022,

C O N C E D E

A servidora **DENIZE ELENIR DE LIMA TRINDADE, matricula n° 82262** ocupante do cargo de Professora, Nível **"IV"**, Padrão **"H"**, nomeada através da Portaria nº 32.829, de 29 de abril de 1999 e **matricula n° 85449** ocupante do cargo de Professora, Nível **"IV"**, Padrão **"B"**, nomeada através da Portaria nº 77.015, de 10 de outubro de 2012, **um (01) dia** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo ao dia **03 de março de 2022,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 09 de março de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:E98F1B40

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 119.295

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 4934, de 08 de março de 2022,

C O N C E D E

A servidora **FABIANE DISCONZI PERRARO**, **matricula** n° 84834 ocupante do cargo de Professora de Educação Infantil, Nível **"II"**, Padrão **"D"**, nomeada através da Portaria nº 68.481, de 02 de março de 2011, **três (03) dias** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo ao período de 23 de fevereiro a 25 de fevereiro de 2022**,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 09 de março de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:9E0DB015

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 119.296

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 5015, de 08 de março de 2022,

C O N C E D E

A servidora **ANA CRISTINA POLO, matricula** n° 85849 ocupante do cargo de Professora de Educação Infantil, Nível **"II"**, Padrão **"B"**, nomeada através da Portaria nº 96.463, de 29 de agosto de 2016, **um (01) dia** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo ao dia **25 de fevereiro de 2022,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 09 de março de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:88844CA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 119.297

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 4959, de 08 de março de 2022,

C O N C E D E

A servidora **CRISTIANE CAMARGO BITENCOURT**, **matricula** n° 82635 ocupante do cargo de Médico I, Nível **"II"**, Padrão **"B"**, nomeada através da Portaria nº 35.742, de 07 de dezembro de 2000, **trinta (30) dias** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo ao período de **24 de fevereiro a 25 de março de 2022,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 09 de março de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:A3FC5B50

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 119.298

O SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 4988, de 08 de março de 2022,

C O N C E D E

A servidora **ALINE RAQUEL SAUTER, matricula** n° 86202 ocupante do cargo de Professora de Educação Infantil, Nível **"II"**, Padrão **"A"**, nomeada através da Portaria nº 103.188, de 13 de novembro de 2017**, um (01) dia** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo ao dia **25 de fevereiro de 2022**, na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 09 de março de 2022..

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:4C628EB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 119.299

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do protocolo sob nº 4970, de 08 de março de 2022.

E X O N E R A

À pedido, com vigência a partir de **08 de março de 2022, a** servidora **ELOISA WUTTKE MADRIL**,matricula nº 85319 exercendo o cargo de Arquiteto I, Nível **"XI",** Padrão **"B"**, nomeado através da Portaria nº 74.239, de 02 de abril de 2012, da Secretaria Municipal de Saúde.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 09 de março de 2022.

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:9D16E52F

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO EXTRATO DA ATA PE 41/2021 SRP

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES – SECOL, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO - RS torna público os preços registrados no **PREGÃO ELETRÔNICO 41/2021 – SRP,** aquisição de chromebook e gabinete de recarga (carrinho) para chromebook's por meio de Sistema de Registro de Preços – SRP, de acordo com tabela infra disposta, na seguinte ordem: NÚMERO DO LOTE, ESPECIFICAÇÃO e PREÇO da unidade, respectivamente. Informamos que a ata na íntegra está disponível no sítio: https://www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

MULTILASER INDUSTRIAL S/A **CNPJ: 59.717.553/0006-17** Descrição/Lote	**Preço Unitário**
01 - CHROMEBOOK CLAMSHELL NOTEBOOK	R$ 1.881,00
Vitec Com, Man, Imp, Exp de prod Áudiovisuaias Ltda **CNPJ: 08.144.355/0001-66** Lote/Descrição	**Preço Unitário**
02 - ARMÁRIO/CARRO/GABINETE PARA TRANSPORTE, RECARGA E ARMAZENAMENTO DE NOTEBOOKS E/OU CHROMEBOOKS	R$ 4.735,00

Publicado por:
Fernanda Terra de Freitas
Código Identificador:D79B0907

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
PREGÃO ELETRÔNICO 11/2022 FHC - AQUISIÇÃO FUTURA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SERVIÇO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA (SND), PARA USO NA FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO (FHC)

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES** torna público que está instaurada a Licitação - **PREGÃO ELETRÔNICO 11/2022 FHC - Menor Preço por Lote**, **SRP. OBJETO:** aquisição futura de **HORTIFRUTIGRANJEIROS, conforme solicitação do Serviço de Nutrição e Dietética (SND), para uso na Fundação Hospital Centenário (FHC)**. **DATA DE ABERTURA:** 30 de Março 2022, às 09h00min**.** O edital está disponível no endereço www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

PEDRO RICARDO ÁVILA PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Gisele Vieira Ramos
Código Identificador:C1AC24F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 65/ 2021

SÚMULA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 65/ 2021
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 49/2021
CONTRATADO: COOPERATIVA MISTA CAMPOS DE VIAMÃO LTDA - COMCAVI**,** inscrita no CNPJ sob o nº 19.834.864/0001-37.
DO GESTOR: Altera-se Cláusula Décima Sexta do contrato supra, para fazer constar que passa a ser gestora a servidora Jéssica Pereira Ferreira de Carvalho, matrícula 85.538, para acompanhar a execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis, desde 13/08/2021.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Fernanda Terra de Freitas
Código Identificador:9284636A

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10136/ 2019

SÚMULA DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10136/ 2019
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 10018/2019
CONTRATADO: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA**,** inscrita no CNPJ sob o nº 00.331.788/0051-88.
DO PRAZO: Prorroga-se o prazo de vigência elencado na cláusula segunda do contrato supra, item 2.6, por mais 12 (doze) meses, contado do término contratual, qual seja, 31 de Janeiro de 2022.
DO REAJUSTE: Reajusta-se o valor contratado atualizado de R$339.628,80 (trezentos e trinta e nove mil, seiscentos e vinte e oito reais e oitenta centavos) no percentual de 21,7264%, de acordo com a variação do índice IGP-M no período de 11/2020 a 10/2021, correspondente ao montante anual de R$73.795,20 (setenta e três mil, setecentos e noventa e cinco reais e vinte centavos), passando o montante mensal a ser de R$34.452,00 (trinta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais) e anual de R$413.424,00 (quatrocentos e treze mil, quatrocentos e vinte e quatro reais), conforme Informação Contábil nº 18/2022.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Fernanda Terra de Freitas
Código Identificador:0A446C30

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDECIAMENTO Nº 10151/ 2021

SÚMULA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDECIAMENTO Nº 10151/ 2021
MODALIDADE: Credenciamento nº. 10010/2020

CONTRATADO: **PROJETO – CLINISUL CLÍNICA MÉDICA LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 32.863.255/0001-74.

DO ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL: Altera-se a razão social da Credenciada para fazer constar que passa a ser "VALIERE SÃO LEOPOLDO LTDA", situada nesta cidade, na Avenida Theodomiro Porto da Fonseca, nº 99, bairro Centro, CEP 93.010-305, em conformidade com a alteração contratual registrada na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul, em 26/11/2021, sob o nº RS 7983263

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Fernanda Terra de Freitas
Código Identificador:CFD443F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDECIAMENTO Nº 10109/ 2021

SÚMULA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDECIAMENTO Nº 10109/ 2021
MODALIDADE: Credenciamento nº. 10008/2020
CONTRATADO: **CLINISUL CLÍNICA MÉDICA LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 32.863.255/0001-74.
DO ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL: Altera-se a razão social da Credenciada para fazer constar que passa a ser "VALIERE SÃO LEOPOLDO LTDA", situada nesta cidade, na Avenida Theodomiro Porto da Fonseca, nº 99, bairro Centro, CEP 93.010-305, em conformidade com a alteração contratual registrada na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul, em 26/11/2021, sob o nº RS 7983263.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Fernanda Terra de Freitas
Código Identificador:F2C839A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDECIAMENTO Nº 10136/ 2021

SÚMULA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDECIAMENTO Nº 10136/ 2021
MODALIDADE: Credenciamento nº. 10001/2020
CONTRATADO: **CLINISUL CLÍNICA MÉDICA LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 32.863.255/0001-74.
DO ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL: Altera-se a razão social da Credenciada para fazer constar que passa a ser "VALIERE SÃO LEOPOLDO LTDA", situada nesta cidade, na Avenida Theodomiro Porto da Fonseca, nº 99, bairro Centro, CEP 93.010-305, em conformidade com a alteração contratual registrada na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul, em 26/11/2021, sob o nº 7983263.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Fernanda Terra de Freitas
Código Identificador:865F2F5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10027/ 2021

SÚMULA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10027/ 2021
MODALIDADE: Tomada de Preços nº 10001/2020
CONTRATADO: **CONSTRUÇÕES MOOG LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 10.375.712/0001-49.
DO FISCAL: Altera-se a Cláusula Nona do contrato, para fazer constar que passa a ser fiscal a servidora Eloísa Wuttke Madril, matrícula nº. 85.319, para acompanhar a execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis, a contar 21 de fevereiro 2022.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Fernanda Terra de Freitas
Código Identificador:7596C730

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
PREGÃO ELETRÔNICO, N.º 09/2022 - ANULADO

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES** torna público que está **ANULADO** o **Pregão Eletrônico**, **n.º 09/2022**, M**enor Preço por Lote**, **OBJETO:** aquisição futura de HORTIFRUTIGRANJEIROS, conforme solicitação do Serviço de Nutrição e Dietética (SND), para uso na Fundação Hospital Centenário (FHC). A licitação será relançada sob o número Pregão Eletrônico nº 11/2022 FHC. O Termo de Anulação na íntegra está disponível no Portal de Licitação, endereço: http://www.saoleopoldo.rs.gov.br/licitacoes

PEDRO RICARDO ÁVILA PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Gisele Vieira Ramos
Código Identificador:B9378EBC

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
RESCISAO AO CONTRATO Nº032/2016.

SÚMULA DA RESCISÃO AO CONTRATO Nº 032/2016.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2016.

CONTRATADO: MD SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA/ CNPJ Nº: 94.308.798/0001-87.

OBJETO: (LOTE 02) Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância armada, com fornecimento de mão de obra e dos materiais necessários à prestação dos serviços, que serão realizados nos diversos prédios administrativos e operacionais do SEMAE.

RESCISÃO*:* Fica extinto o contrato nº 032/2016, de forma amigável, em 13/03/2022.

JOSÉ ARY MOURA
Diretor-Geral do SEMAE

São Leopoldo, berço da colonização alemã no Brasil.

Publicado por:
Márcia Simone Guimarães Machado
Código Identificador:5498FD26

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
RESCISAO AO CONTRATO Nº3060/2021.

SÚMULA DA RESCISÃO AO CONTRATO Nº 3060/2021.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2021.

CONTRATADO: MD SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA/ CNPJ Nº: 94.308.798/0001-87.

OBJETO: Contratação **EMERGENCIAL** de empresa especializada na prestação de serviços de VIGILÂNCIA ARMADA com fornecimento de material e mão de obra necessária para a prestação de serviço em 04(quatro) Postos de 24(vinte e quatro) horas e 01(um) Posto de 12(doze) horas DIURNO da Autarquia, em regime 12x36 horas, com intervalo de 01(uma) hora por turno, conforme Termo de Referência.

RESCISÃO*:* Fica extinto o contrato nº 3060/2021, de forma amigável, em 13/03/2022.

JOSÉ ARY MOURA
Diretor-Geral do SEMAE

São Leopoldo, berço da colonização alemã no Brasil.

Publicado por:
Márcia Simone Guimarães Machado
Código Identificador:A5F1582D

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
CONTRATO Nº3005/2022.

SÚMULA DO CONTRATO Nº 3005/2022.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021.

CONTRATADO: MD SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA/ CNPJ Nº: 94.308.798/0001-87.

OBJETO: Contratação **EMERGENCIAL** de empresa especializada na prestação de serviços de **VIGILÂNCIA ARMADA e VIGILÂNCIA com ARMAMENTO NÃO LETAL(armas de eletrochoque de dados energizados),** com fornecimento de material e mão de obra necessária para a prestação de serviço em 21(vinte e um) Postos da Autarquia, em regime 12x36 horas, com intervalo de 01(uma) hora por turno, conforme Termo de Referência.

VALOR: O valor global da contratação, ora formalizada, é de **R$5.323.200,00**.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12(doze) meses, a partir de sua assinatura.

PRAZO DE EXECUÇÃO: A prestação dos serviços deve iniciar, em até 15(quinze dias), após a assinatura da Ordem de Início.

JOSÉ ARY MOURA
Diretor-Geral do SEMAE

São Leopoldo, berço da colonização alemã no Brasil.

Publicado por:
Márcia Simone Guimarães Machado
Código Identificador:EA255D8C

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
ADITIVO Nº001/2022 AO CONTRATO Nº 3002/2020.

SÚMULA DO TERMO ADITIVO Nº001/2022 AO CONTRATO Nº 3002/2020

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2019

CONTRATADO: BIOGENESE ARBORIZAÇÃO URBANA SUSTENTÁVEL EIRELI – ME - CNPJ Nº: 26.756.857/0001-20

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de manejo de vegetação: poda, supressão de árvores, arbustos e remoção dos resíduos até o local de destino(local indicado pelo contratante), plantio de mudas de arbóreas e serviços relacionados, complementares e afins, com fornecimento de material e mão de obra, conforme demanda do Serviço Municipal de Água e Esgotos – SEMAE, de acordo com as especificações técnicas e quantidades constantes no anexo I – Termo de Referência.

RENOVAÇÃO: Fica renovado pelo prazo de 12(doze) meses, a contar de 10/02/2022.

JOSÉ ARY MOURA
Diretor-Geral do SEMAE

São Leopoldo, berço da colonização alemã no Brasil.

Publicado por:
Márcia Simone Guimarães Machado
Código Identificador:6E5BAF99

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO NICOLAU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇO 003/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO NICOLAU/RS - SECRETARIA DE ADIMINISTRAÇAO

O Município de São Nicolau, Poder Executivo, torna PÚBLICO o seguinte: EDITAL DE TOMADA DE PREÇO 003/2022 – contratação de empresa para prestação de Serviços Médicos, , Sec. Mun. De Saúde. Sendo a abertura dia 31 de março de 2022. Devendo a empresa interessada realizar cadastro até dia 28 de março de 2022. Maiores informações, através dos telefones (55)3363-2100, pmlicita@viacom.com.br ou junto ao setor de licitações das 7:00 as 12:00 horas sito a rua Maria Seggiaro Hoffmann 1035 , 14 de março de 2022.

RICARDO MIGUEL KLEIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dener da Silva Fernandes
Código Identificador:F4A63A50

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022 - EDITAL Nº 06/2022 – GABARITOS PRELIMINARES DA PROVA TEÓRICO-OBJETIVA

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022 - EDITAL Nº 06/2022 – GABARITOS PRELIMINARES DA PROVA TEÓRICO-OBJETIVA

O MUNICÍPIO DE SÃO NICOLAU/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, em razão do Concurso Público n° 01/2022, regido pelo Edital n° 01/2022, de 28 de janeiro de 2022, torna público que: 1. Divulgam-se os gabaritos preliminares da Prova Teórico-Objetiva. 2. Informa-se o período de recursos: 15 a 17/03/2022. O Edital na íntegra pode ser conferido nos sites da Legalle Concursos: www.legalleconcursos.com.br e da Prefeitura Municipal: www.saonicolau.rs.gov.br.

São Nicolau/RS, 14/03/2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RICARDO MIGUEL KLEIN
Prefeito Municipal de São Nicolau/RS

Publicado por:
Dener da Silva Fernandes
Código Identificador:FB21D06D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3466, DE 11 DE MARÇO DE 2022.

ALTERA MEMBROS DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL (COMDEC), NOMEADOS PELA PORTARIA MUNICIPAL N° 3.219 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ZIANIA MARIA BOLZAN , Prefeita do Município de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento às disposições constantes na Lei Orgânica do Município;

Considerando a necessidade de ampliar o setor operativo da comissão responsável pelas ações da defesa civil do município, faz saber que:

D E T E R M I N A

Art. 1º A alteração da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC), que passa a ser composta pelos seguintes membros:

Coordenador: Vandemir Rogerio Arend, Pedreiro, Matrícula n° 2047;

Secretário: Rubia Aita Xavier, Secretária Municipal de Administração, Matrícula n° 3354;

Setor técnico: Ticiane Alves Moreira, Assistente Social, Matrícula n° 2491;

Setor operativo: Alecssander Oesteirreich, Operador de Máquinas, Matrícula n° 2054;
Sérgio Amilton Druzian, Engenheiro Civil, Matrícula n° 2210 ; Silvana Tassinari Taschetto, Fiscal, Matrícula 2350, Paulo da Silva Cardoso, Motorista, Matrícula nº1865; André Kurtz Diniz, Operador de Máquinas, Matrícula nº2533 e Pedro Germano Militz, Operário, Matrícula nº3059.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a portaria 3219/2021.

Gabinete da Prefeita de São Pedro do Sul, aos onze dias do mês de março de 2022 (dois mil e vinte e dois).

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

MARIANE BRAIBANTE,
Procuradora Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária de Administração

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:8F7F0916

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 3.744, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022. REPUBLICADO EM 14 DE MARÇO DE 2022.

Regulamenta O CALENDÁRIO DE VENCIMENTOS TRIBUTÁRIOS PARA O EXERCÍCIO DE 2022, COM DATAS DE VENCIMENTOS, QUANTIDADE DE PARCELAS E PERCENTUAIS DE DESCONTOS A SEREM CONCEDIDOS e dá outras providências.

A PREFEITAMUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, visando regulamentar o disposto nos Art.s. 84, 85, 134, 239, 277,291, 302 e 308, todos da Lei Complementar Municipal nº 3.415/2021, e,

CONSIDERANDOa necessidade de reunir e simplificar as determinações relativas aos vencimentos dos tributos municipais para o exercício de 2022,

CONSIDERANDOa necessidade de organizar as alterações nos sistemas informatizados, cálculos, lançamentos, notificações e demais procedimentos da Secretaria Municipal da Fazenda para os tributos municipais nesse exercício,

DECRETA:

Art. 1º.O pagamento dos tributos municipais referentes ao exercício de 2022, deverão ser efetuados nas seguintes condições:

§1º. Quanto ao **Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU):**

I –Pagamento em **cota única com 5%**de desconto com vencimento em **10/05/2021**;

II –Pagamento parcelado em 7 (sete) vezes mensais e consecutivas com vencimentos em:
1º parcela em 10/05/2022;
2º parcela em 10/06/2022;
3º parcela em 10/07/2022;
4º parcela em 10/08/2022;
5º parcela em 10/09/2022;
6º parcela em 10/10/2022;
7º parcela em 10/11/2022.

III – Será aplicado o desconto de 5% (cinco por cento) sobre o valor do IPTU – Bom Pagador – automaticamente para as inscrições do imobiliário que não possuam qualquer débito com o Município até 31/12/2021, independentemente da modalidade de pagamento.

IV – os novos lançamentos efetuados no decorrer do exercício que sejam resultantes de processos administrativos com pedidos de revisão de lançamento protocolados em até o vencimento da cota única previsto no inciso I desse parágrafo, também terão os percentuais de desconto e opções de pagamentos aqui previstos.

§2º. Quanto a **Taxa de Fiscalização e Vistoria**e a **Taxa de Fiscalização Sanitária**:

I –Pagamento em cota única com vencimento em **30/06/2022 sem descontos.**

II – Os tributos identificados no caput desse parágrafo serão lançados conforme o caso em cada inscrição municipal, de acordo com a atividade exercida.

§3º. Quanto ao **Imposto Sobre Serviços (ISS)**de pessoas físicas (profissionais autônomos) estabelecidas no município:

I - Pagamento em cota única sem descontos com vencimentos em30/06/2022.

§4º. Quanto ao **Imposto Sobre Serviços (ISS)**de pessoas jurídicas estabelecidas no município, que recolhem o imposto com base de cálculo no faturamento mensal (ISS Variável):
I –Pagamento parcelado em 12 (doze) vezes mensais e consecutivas com vencimentos no último dia do mês subseqüente a ocorrência do fato gerador, conforme segue:
Janeiro – vencimento em 20/02/2022;
Fevereiro – vencimento em 20/03/2022;
Março – vencimento em 20/04/2022;
Abril – vencimento em 20/05/2022;
Maio – vencimento em 20/06/2022;
Junho – vencimento em 20/07/2022;
Julho – vencimento em 20/08/2022;
Agosto – vencimento em 20/09/2022;
Setembro – vencimento em 20/10/2022;
Outubro – vencimento em 20/11/2022;
Novembro – vencimento em 20/12/2022;
Dezembro – vencimento em 20/01/2023.

§5º. Quanto as **taxas e preços públicos**decorrente da utilização de bens e serviços Municipais:
I –A autoridade que efetuar o cálculo e lançamento do montante devido fixará o vencimento da taxa ou preço público em até 30 (trinta) dias contados da data do efetivo lançamento nos sistemas informatizados.

§5º. Quanto a **Taxa de Coleta de Lixo**, será lançada e arrecadada conjuntamente com o IPTU, com os mesmos vencimentos já dispostos §1º do Art. 1º deste Decreto.

Art. 2º. Todas as tabelas de cálculos para o exercício de 2022 não sofreram nenhuma alteração em relação a Lei Complementar Municipal nº 3.415/2021 em razão da sua vigência a contar de 01/01/2022.

Art. 3º. Fixa-se o valor da VRM (Valor de Referência Municipal) em **R$200,00 (duzentos reais)**.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

ZIANIA MARIA BOLZAN,
PrefeitaMunicipal

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA,
Procuradora Municipal

JOÃO RODOLFO BAYER,
Secretario da Fazenda

BRUNO BECKER,
Secretario Interino de Administração

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE

Registrado no livro competente. Gabinete da Prefeita, publicado em 02defevereirode 2022e republicado em 14de março de 2022. Revisão formalizada pela Secretaria de Administração em face da necessidade de retificar disposições constantes no Art. 1° do presente Decreto.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:980A06FC

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL N° 3768, DE 14 DE MARÇO DE 2022.

REAJUSTAVALORES DAS DIÁRIAS NO ÂMBITO DO EXECUTIVO MUNICIPAL PARA O ANO DE 2022E DÁ PROVIDÊNCIAS.

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, de acordo com o estabelecido o § 3º do Art. 78 da Lei Municipal n° 313 de 17/10/1990, Lei Municipal nº 2216, 2217/2012 e art. 1º da LM nº 2341, de 26 de julho de 2013,

D E C R E T A

Art. 1°Estabelece, de acordo com a variação do IPCA-IBGE anual, os valores a serem pagos, a título de Diárias, aos servidores, agentes políticos e demais agentes autorizados na forma da legislação, de acordo com os percentuais a seguir:

30% (trinta por cento) do valor da Diária, para uma refeição;
60% (sessenta por cento) do valor da Diária, para duas ou mais refeições.
40% (quarenta por cento) do valor da Diária, quando o deslocamento exigir hospedagem para pernoite.

Art. 2º Os valores das diárias a que fazem jus os servidores municipais do Poder Executivo Municipal, no percentual de 10,06 % (dez vírgula zero seis por cento) conforme Lei Municipal de nº 3429, de 07 de fevereiro de 2022, passam a ser os seguintes:

I - QUADRO GERAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS
Padrão 1 a 6..... **R$ 208,05** (duzentos e oito reais e cinco centavos).
Padrão 7 e seguintes..... **R$ 259,34** (duzentos e cinquenta e nove reais e trinta e quatro centavos).

II - QUADRO DOS CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS
Padrão 1 a 4.....……..... **R$ 208,05**
(duzentos e oito reais e cinco centavos).
Padrão 5 e seguintes e Secretários Municipais..... **R$ 332,34**
(trezentos e trinta e dois reais centavos).

III - QUADRO DO MAGISTÉRIO
Padrão 1, 2, 3 e 4..... **R$ 208,05**
(duzentos e oito reais e cinco centavos).

Art. 3º Os valores das diárias a que fazem jus aos agentes políticos e outros especificados em Leis específicas do Poder Executivo Municipal, no percentual de 3,0% conforme Lei Municipal de nº 2577, de 09 de março de 2016, passam a ser os seguintes:

IV - PREFEITO E VICE-PREFEITO.....……..... **R$ 461,63**(quatrocentos e sessenta e um reais e sessenta e três centavos).

VI – DEMAIS AGENTES PÚBLICOS, inclusive Conselheiros……....**R$ 208,05**(duzentos e oito reais e cinco centavos).

Art. 4°Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos para pagamento do valor das diárias que ocorrerem a partir da data da publicação do presente Decreto.

Gabinete da Prefeita de São Pedro do Sul, aos 14 (quatorze) dias do mês de março de 2022 (dois mil e vinte e dois reais).

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita Municipal.

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração.

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA
Procurador Municipal.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:E43FA67A

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3.467, DE 14 DE MARÇO DE 2022.

DESIGNA COMISSÃO DE SERVIDORES PARA CONDUZIR PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO VISANDO A CONTRATAÇÃO DE UM TÉCNICO EM CONTABILIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul,usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com base no disposto nas Leis Municipais n º 3447, nº 2022/2010, 3167/2020 e alterações.

Considerando a necessidade de contratação de um TÉCNICO EM CONTABILIDADE para atuar junto a Secretaria de Saúde de São Pedro do Sul;

D E S I G N A

Art. 1°Comissão de servidores responsáveis pela condução do Processo Seletivo Simplificado n° 06/2022, conforme segue:

RUBIA AITA XAVIER, matrícula nº 3354, secretária de administração
ELIANE MARGARETE AREND BAYER , matrícula nº 3512, chefe departamento de pessoal
MARISA PIVOTO MULAZZANI ZABOETZKI, matrícula nº 1705, assessora jurídica

Art. 2°A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, com o encaminhamento de relatório a Senhora Prefeita para homologação do Processo Seletivo .

Art. 3°Os serviços desempenhados pela Comissão são considerados de relevante interesse público, podendo ser certificado aos integrantes da Comissão a sua atuação em conformidade com esta Portaria Municipal.

Art. 4°Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de São Pedro do Sul, aos 14 (quatorze) dias do mês de março de 2022 (dois mil e vinte e dois).

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita

MARIANA BRAIBANTE PEREIRA
Procuradora Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária de Administração

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:5A8CA991

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3.468, DE 14 DE MARÇO DE 2022.

DESIGNA COMISSÃO DE SERVIDORES PARA CONDUZIR PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO VISANDO A CONTRATAÇÃO DE MÉDICO 40 HORAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul,usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com base no disposto nas Leis Municipais n º 3420, nº 2022/2010, 3167/2020 e alterações.

Considerando a necessidade de contratação de MÉDICO 40 HORAS para atuar junto a Secretaria de Saúde de São Pedro do Sul e tendo esgotada a lista de candidatos do PSS 02/2022 aberto para este fim;

D E S I G N A

Art. 1°Comissão de servidores responsáveis pela condução do Processo Seletivo Simplificado n° 07/2022, conforme segue:

RUBIA AITA XAVIER, matrícula nº 3354, secretária de administração
ELIANE MARGARETE AREND BAYER , matrícula nº 3512, chefe departamento de pessoal
MARISA PIVOTO MULAZZANI ZABOETZKI, matrícula nº 1705, assessora jurídica

Art. 2°A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, com o encaminhamento de relatório a Senhora Prefeita para homologação do Processo Seletivo .

Art. 3°Os serviços desempenhados pela Comissão são considerados de relevante interesse público, podendo ser certificado aos integrantes da Comissão a sua atuação em conformidade com esta Portaria Municipal.

Art. 4°Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de São Pedro do Sul, aos 14 (quatorze) dias do mês de março de 2022 (dois mil e vinte e dois).

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita

MARIANA BRAIBANTE PEREIRA
Procuradora Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária de Administração

Registre-se,

Publique-se e Cumpra-se.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:202ECDE9

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 3.444, DE 04 DE MARÇO DE 2022.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 1.365.000,00 (UM MILHÃO,TREZENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS) NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E DÁ PROVIDÊNCIAS.

Eu, **ZIANIA MARIA BOLZAN**, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul:

FAÇO SABER, QUE A Câmara de Vereadores aprovou e eu, em cumprimento ao que dispoões a Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte.

Art. 1º Abre crédito adicional suplementar no valor R$ 1.365.000,00 (um milhão, trezentos e sessenta e cinco reais) no Orçamento do Município para o Exercício de 2022, que passa a integrar a Lei Municipal N° 3393, de 11 de Novembro de 2021, conforme segue:

6 ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

601 UNIDADE: ENSINO FUNDAMENTAL
2063 PROJ/ATIV. TRANSPORTE ESCOLAR (E.M.E.F.)
339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (292)..... R$ 150.000,00
339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (294)..... R$ 300.000,00
339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (293)..... R$ 190.000,00
2065 PROJ/ATIV. BIBILIOTECAS ESCOLARES (E.M.E.F.)
339040 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PJ (306)..... R$ 40.000,00

2068 PROJ/ATIV. PROGRAMA MATERIAL DIDÁTICO E EDUCACIONAL NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL
339030 - MATERIAL DE CONSUMO (1159) ..... R$ 510.000,00

602 UNIDADE: ENSINO INFANTIL
2601 PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO INFANTIL (E.M.E.I.)
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (344)..... R$ 85.000,00
2605 PROJ/ATIV. BIBILIOTECAS ESCOLARES (E.M.E.I.)
339040 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PJ (355)..... R$ 10.000,00

2609 PROJ/ATIV. OBRAS, AMPLIAÇÃO E REFORMAS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL
339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (1167)..... R$ 80.000,00
TOTAL .... R$ 1.365.000,00

Art. 2º O crédito suplementar será coberto pela redução da seguinte dotação,como segue:

6 ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
601UNIDADE: ENSINO FUNDAMENTAL
2061 PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNIC. DE ENSINO FUNDAMENTAL (E.M.E.F.)
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (282) ..... R$ 50.000,00
339040- SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PJ (275) ..... R$ 180.000,00
2063 PROJ/ATIV. TRANSPORTE ESCOLAR (E.M.E.F.)
339030- MATERIAL DE CONSUMO (288) .... R$ 30.000,00
2067 PROJ/ATIV. TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E MEIOS DIGITAIS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL
339040 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PJ (1158)..... R$ 180.000,00

602 UNIDADE: ENSINO INFANTIL
2601 PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO INFANTIL (E.M.E.I.)
339030 - MATERIAL DE CONSUMO (327)..... R$ 20.000,00
339040 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PJ (337) ..... R$ 15.000,00

2604 PROJ/ATIV. FORMAÇÃO CONTINUADA PARA PROFISSIONAIS DO ENSINO INFANTIL
339030 - MATERIAL DE CONSUMO (349)..... .. R$ 40.000,00
2607 PROJ/ATIV. TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E MEIOS DIGITAIS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO INFANTIL
339030 - MATERIAL DE CONSUMO (1192)..... R$ 160.000,00
339040 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PJ (1193)..... R$ 230.000,00
449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES (1168)..... R$ 160.000,00
SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR - REC. (1072)..... R$ 300.000,00
TOTAL ..... R$ 1.365.000,00

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de São Pedro do Sul, ao 04 (quatro) dia do mês de Março, de dois mil e vinte e dois.

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita Municipal.

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA,
Procuradora Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária de Administração

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:119B5648

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022

Considerando o que contém o expediente, homologo o julgamento final para adjudicar o objeto do Pregão Presencial nº 003/2022, referente ao registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços de arbitragem. A empresa ASSOCIAÇÃO CAIENSE DE ÁRBITROS inscrita no CNPJ nº 12.387.944/0001-42 foi vencedora do certame.

São Sebastião do Caí, 15 de março de 2022.

JÚLIO CÉSAR CAMPANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Thaís Motta
Código Identificador:7EE6A246

SECRETARIA DA SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, no uso de suas atribuições, torna público o lançamento do edital de Pregão Presencial nº 006/2022, visando à contratação de empresa para serviços de limpeza no Posto Central da Secretaria Municipal de Saúde. As propostas serão recebidas e abertas às 9 horas do dia 30 de março de 2022, na Prefeitura Municipal, situada a Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 426. Edital e anexos encontram-se disponíveis no site www.saosebastiaodocai.rs.gov.br. Informações pelo telefone (51) 3635-2500, ramal 4004.

São Sebastião do Caí, 15 de março de 2022.

JÚLIO CÉSAR CAMPANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Thaís Motta
Código Identificador:ED85364D

SECRETARIA DE OBRAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, no uso de suas atribuições, torna público o lançamento do edital de Pregão Presencial

nº 005/2022, visando à aquisição de 01 (um) veículo automotor de passeio tipo hatch, zero quilômetro, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras. As propostas serão recebidas e abertas às 9 horas do dia 29 de março de 2022, na Prefeitura Municipal, situada a Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 426. Edital e anexos encontram-se disponíveis no site www.saosebastiaodocai.rs.gov.br. Informações pelo telefone (51) 3635-2500, ramal 4004.

São Sebastião do Caí, 15 de março de 2022.

JÚLIO CÉSAR CAMPANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Thaís Motta
Código Identificador:57CB9E86

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE DISPENSA

Dispensa De Licitação N° 04/2022, Exp. Adm. 3724/2022. Constitui objeto deste a contratação de empresa para exploração de serviços de transporte coletivo urbano de passageiros no Município de Sapucaia do Sul.EMPRESA CONTRATADA:EXPRESSO CHARQUEADAS TRANSPORTES LTDA. CNPJ Nº 73.507.790/0001-70. A remuneração da CONTRATADA corresponderá ao valor da TARIFA USUÁRIO multiplicado pelo número de PASSAGEIRO EQUIVALENTE PAGANTE do Sistema. O prazo de vigência deste instrumento contratual, a ser firmado entre as partes, será de até 180 (cento e oitenta) dias, iniciando-se no dia 15 de março de 2022, em caráter precário, limitado a perfectibilização do novo termo contratual a ser originado pelo processo licitatório pertinente.

ANTONIO CARLOS DE BARROS VIEIRA
Diretor de Compras e Licitações

VOLMIR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Jacques
Código Identificador:D3AF76AF

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE SUSPENSÃO E REAGENDAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº. 05/2022.

AVISO DE SUSPENSÃO E REAGENDAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº. 05/2022. Comunicamos aos interessados que foi SUSPENSO o Pregão Eletrônico RP nº 05/2022, para retificação do Edital cujo objeto é registro de preços para futuras e eventuais recargas de gás liquefeito de petróleo (GLP) em cilindros de 45 kg para a rede municipal de ensino de Sapucaia do Sul durante o ano letivo de 2022. REAGENDADO para o dia 25/03/2022 ás 14h00 min. O Edital estará à disposição dos interessados, no seguinte endereço eletrônico: www.sapucaiadosul.rs.gov.br.O Edital de Licitação estará à disposição dos interessados, nos seguintes endereços eletrônicos: http://www.sapucaiadosul.rs.gov.br/categoria/pregao-eletronico/ e www.portaldecompraspublicas.com.br.

VOLMIR RODRIGUES
Prefeito Municipal

ANTÔNIO VIEIRA
Diretor de Compras e Licitações

Publicado por:
Aline Jacques
Código Identificador:C970DCE6

FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETULIO VARGAS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADOS

PREGÃO - A Pregoeira e sua equipe de apoio da Fundação Saúde Sapucaia do Sul, designados por portaria, indicam:
PREGÃO ELETÔNICO. PROCESSO: 424.014 DL - 0395/2014. Objeto: nono termo aditivo contrato 216/2014. Fornecedor: TIAGO FURLAN (00749294027) R$ 26.134,56; **PROCESSO: 143596 DL - 0099.156/2022.** Objeto: aquisição de material medico hospitalar para Hospital Municipal Getulio Vargas e Hospital de Tramandai, via Dispensa de licitação com base na Lei 8666/93 Art. 24 Inciso IV, V, VII. Fornecedor: DISMACO DISTRIBUIDORA MEDICA LTDA (94671849000130) R$ 1.240,00; **PROCESSO: 140077 PERP - 0013.016/2022.** Objeto: aquisição de carnes, frios e embutidos para o Hospital Municipal Getúlio Vargas através de pregão eletrônico registro de preços pelo período de 12 (doze) meses nos termos da Lei 8666/93 e 10520/02. Fornecedor: CANARIN CARNES E ALIMENTOS LTDA (93702249000120) R$ 1.186.374,00; **PROCESSO: 143322 DL - 0092.378/2022.** Objeto: contratação de empresa médica especializada na prestação de serviço médico em terapia intensiva para atendimento a pacientes para a uti covid , do hospital municipal getúlio vargas de sapucaia do sul, na modalidade de dispensa de licitação, com base da lei 8666/93 artigo 24, inciso IV. Fornecedor: GLOBAL MED SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA (23870217000158) R$ 1.993.390,56; **PROCESSO: 140617 DL - 0061.378/2022.** Objeto: locação de 40 (quarenta) bombas de infusão com fornecimento de equipos para o hospital municipal getulio vargas, na modalidade de dispensa de licitação, com base da lei 8666/93 artigo 24, inciso IV. Fornecedor: CLEAN MEDICAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - EPP (11957593000103) R$ 146.400,00.

Sapucaia do Sul, 15 de março de 2022.

TÉRCIO ERANY TEDESCO JÚNIOR
Diretor Geral

Publicado por:
Rodrigo Costa Gobatto
Código Identificador:79353B2E

FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETULIO VARGAS
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 143730 - PERP nº 0030/2022 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE MANUTENÇÃO PARA O HOSPITAL MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS E HOSPITAL TRAMANDAÍ, tipo menor preço por LOTE, pelo período de 12 (doze) meses. DATA DA DISPUTA: 28/03/2022, às 13h30min.

Edital no site www.pregaoonlinebanrisul.com.br ou solicitado pelo e-mail: licitacao@fhgv.com.br.

Sapucaia do Sul, 15 de março de 2022.

TÉRCIO ERANY TEDESCO JÚNIOR
Diretor Geral**.**

Publicado por:
Rodrigo Costa Gobatto
Código Identificador:3A765F9A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EDITAL Nº 004, DE 04 DE MARÇO DE 2022 DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES DO PROCESSO PARA INSCRIÇÕES ÀS VAGAS DOS CURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE INTEGRAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (PROEJA), POR MEIO DA OFERTA DE CURSOS D

O Prefeito de Sapucaia do Sul-RS, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital, estabelecendo as diretrizes do Processo para inscrições às vagas dos cursos do Programa Nacional de Integração da Educação Profissional na Educação Básica, Modalidade da Educação de Jovens e Adultos (PROEJA), parceria do Município de Sapucaia do Sul **com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-Riograndense- IFSUL** para a oferta de cursos de

Formação Inicial e Continuada aos estudantes matriculados na Educação de Jovens e Adultos da rede municipal de Sapucaia do Sul.

Das Inscrições:
A inscrição será realizada exclusivamente pelo site: www.sapucaiadosul.rs.gov.br

Do Período:
As inscrições deverão ocorrer de 11 a 17 de março de 2022.

Do Público Alvo:
As vagas são destinadas aos estudantes **das Etapas Finais (IV,V,VI,VII),** da Educação de Jovens e Adultos matriculados em escolas da rede Municipal de Sapucaia do Sul.

Dos cursos ofertados e dos locais onde serão realizados:
Recepcionista
Local: EMEF Marechal Bitencourt
Endereço: Rua Major Souza Lima, 222, bairro São José, CEP: 93218-240 Telefones: (51) 3451-6172 / 994762278
E-mail : escola.marechal@edu.sapucaiadosul.rs.gov.br

Rua Marechal Deodoro, 510 – Bairro: Centro – CEP 93.220-640 – Sapucaia do Sul – RS Fones:

Microempreendedor Individual Local: EMEF Júlio Stroher
Endereço: Rua Vereador Atalíbio de Figueiredo, 4 - bairro Paraíso, CEP 93220-754 Telefone: 3474-4100 / 989249963
E-mail: escola.stroher@edu.sapucaiadosul.rs.gov.br

4.3. Operador de computador Local: EMEF Hugo Gerdau
Endereço: Rua Adelaide Corrêa, 50, bairro Colonial, CEP: 93212-020 Telefone: (51) 3474.7479 / 993705532
E-mail: escola.gerdau@edu.sapucaiadosul.rs.gov.br

Da carga horária:
5.1. cada curso terá a carga horária total de 200h.

Dos dias e horários da realização dos cursos:
os cursos serão realizados nas segundas e terças-feiras, no horário das 13:10 às 17:10

Para o acesso do estudante:
7.1. serão assegurados aos estudantes inscritos nos cursos, o transporte (por meio de créditos eletrônicos) e a alimentação escolar.
Dos Critérios para a realização da inscrição:
Para a realização da inscrição, o interessado deve observar os seguintes critérios:
estar matriculado em escola da rede municipal de Sapucaiado Sul;
estar cursando as Etapas Finais da Educação de Jovens e Adultos.(Etapas IV, V, VI e VII).

Do Sorteio das Inscrições:
As inscrições serão sorteadas no dia 18.03.2022, no Ginásio da Secretaria Municipal de Esportes, situado na rua César Alves de Souza, nº 130, bairro Capão da Cruz- Sapucaia do Sul-RS, às 9 horas;
O sorteio será aplicado, somente se ocorrerem inscrições excedentes àquelas previstas em cada curso.

Da publicação dos resultados:
publicação dos resultados do sorteio ocorrerá por meio do site da prefeitura, no dia 18.03.2022, após às 19 horas.

Da Matrícula:
O período de matrícula ocorrerá de 21 a 23 de março de 2022.

Do local da matrícula:
A matrícula ocorrerá na Escola onde será realizado o curso em que o estudante for inscrito, podendo ser na:
-EMEF Mal. Bitencourt; EMEF Julio Ströher ou EMEF Hugo Gerdau.

Do horário da matrícula:
O horário para a efetivação matrícula:
Manhã: das 8 às 11:30;
Tarde:13 às 16:30;
Noite: 18 às 21:30.

Das Vagas:
Disponíveis: 40 vagas por curso.
Preenchidas todas as vagas de cada curso, os estudantes inscritos que não foram contemplados no sorteio, permanecerão na relação de espera.

O estudante que se inscreveu e não foi contemplado, poderá matricular-se em outro curso em que houver vaga disponível, caso haja interesse.

Da documentação:
No ato da matrícula devem ser apresentados os seguintes documentos:
-Certidão de Nascimento ou RG;
-CPF-Cadastro de Pessoa Física;
-Comprovante de endereço,(comprovante de que reside no município);
-Comprovante de Escolarização (atestado de matrícula da escola de origem).

Da vigência das inscrições realizadas em 2022:
Os inscritos e não contemplados na primeira chamada permanecerão na lista de espera. Caso ocorra desistência ou transferência de alunos, a vaga poderá ser suprida imediatamente por aquele que estiver na lista de espera, sendo observado a ordem de inscrição.

Da Certificação:
A certificação será fornecida pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul- Rio- Grandense (IFSUL) para o estudante que garantir, no mínimo, 75% da frequencia no curso e nota mínima 6,0 (seis) em todas as disciplinas cursados.

Das informações:
Para informações adicionais, colocamos à disposição o e-mail da servidora Valéria Farias: coord.eja@edu.sapucaiadosul.rs.gov.br

VOLMIR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tisciana Francis Pereira Medeiros
Código Identificador:079761D8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPERA

SECRETARIA DA SAÚDE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **Volmar Helmut Kuhn**, Prefeito Municipal, torna público a Dispensa de Licitação nº 968/2022 com base nos termos do artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente a coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos da saúde, com a empresa EXPRESS SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DO SERVIÇO DE SAUDE LTDA.

GABINETE DO PREFEITO, em 14 de março 2022.

VOLMAR HELMUT KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:FAAFDB6D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL DE PREGÃO Nº 034/2022

Processo nº: 1472/2022
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde.
Tipo de julgamento: Menor preço por item.
Data e Hora: 25 de Março de 2022, às 08h00min.
Limite para propostas: 07h59min do dia 25 de Março de 2022.
Site: www.portaldecompraspublicas.com.br.
Forma: ELETRÔNICA.
OBJETO: Registro de preços para recarga de Oxigênio Medicinal, para uso nas ambulâncias da Secretaria Municipal da Saúde e do projeto SAMU/SALVAR, Unidades de Saúde do Município e pacientes autorizados.
O Edital encontra-se disponível no site do Município de Taquara/RS, www.portaldecompraspublicas.com.br ou através dos e-mails compras10@taquara.rs.gov.br e compras03@taquara.rs.gov.br.

Taquara, 14 de Março de 2022.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:7BE7D659

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL DE PREGÃO Nº 035/2022

Processo nº: 882/2022
Interessado: Defesa Civil.
Tipo de julgamento: Menor preço por item.
Data e Hora: 28 de Março de 2022, às 08h00min.
Limite para propostas: 07h59min do dia 28 de Março de 2022.
Site: www.portaldecompraspublicas.com.br.
Forma: ELETRÔNICA.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para Aquisição de Telhas, para atender a demanda da Coordenadoria de Defesa Civil.
O Edital encontra-se disponível no site do Município de Taquara/RS, www.portaldecompraspublicas.com.br ou através dos e-mails compras10@taquara.rs.gov.br e compras03@taquara.rs.gov.br.

Taquara, 14 de Março de 2022.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:CC68DB8B

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE ADITIVO

ADITIVO: 2º TERMO ADITIVO.
CONTRATO N°: 089/2021
PROCESSO N°: 4974/2021
MOD. LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 011/2021.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS
CONTRATADA: SILPAV CONSTRUÇÕES LTDA
OBJETO DO CONTRATO: EMPREITADA GLOBAL, com fornecimento de material e mão de obra, para obra de RECUPERAÇÃO dos CANTEIROS CENTRAIS das Ruas Júlio de Castilhos e Dr. Edmundo Saft, com troca de meio fio e pavimentação com pedras portuguesas.
OBJETO DO ADITIVO: Fica alterada a Cláusula Terceira – dos Prazos - Vigência, prorrogando o prazo de execução da obra por 30 (trinta) dias, a contar de 04/03/2022, conforme solicitação da CONTRATADA, devidamente justificada e deferida pela Secretaria de Planejamento e Urbanismo.
ASSINATURAS:
WILSON EDSON DORNELLES ESPINDOLA
ANA PAOLA FRITZEN
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 03/03/2022

Publicado por:
Jessica Dias Simao
Código Identificador:8BE17028

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE ADITIVO

ADITIVO: 7º TERMO ADITIVO.
CONTRATO N°: 100/2020
PROCESSO N°: 6934/2020
MOD. LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 027/2020.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS
CONTRATADA: PSO EXTRAÇÃO MINERAL, PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA
OBJETO DO CONTRATO: EMPREITADA de mão de obra, para execução de pavimentação em trecho da Estrada Rio da Ilha e trecho da Estrada Vila Teresa, tudo conforme Projeto, Memorial Descritivo e Planilha Orçamentária.
OBJETO DO ADITIVO: Altera-se a o item 2.4 da Cláusula Segunda do Contrato, reajustando as parcelas remanescentes da obra, pelo índice IPCA (IBGE), no total de R$ 42.244,46 (quarenta e dois mil, duzentos e quarenta e quatro reais e quarenta e seis centavos), nos termos do Parecer Jurídico nº 209/2022 e das informações concedidas pelo Fiscal do Contrato, Maiquel Carpes Jacomini, através do Memorando de nº 98/2022.
ASSINATURAS:
WILSON EDSON DORNELLES ESPINDOLA
PAULO L. SILVA DE OLIVEIRA
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 03/03/2022

Publicado por:
Jessica Dias Simao
Código Identificador:C306F26F

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE ADITIVO

ADITIVO: 1º TERMO ADITIVO.
CONTRATO N°: 118/2021
PROCESSO N°: 7650/2021
MOD. LICITAÇÃO: Dispensa nº 072/2021 – Art. 24, inciso IV, Lei nº 8.666/93
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS
CONTRATADA: S. S. DE OLIVEIRA AUTO LAVAGEM
OBJETO DO CONTRATO: Serviços de Lavagens Automotivas para as Unidades Móveis e Veículos Leves da Secretaria Municipal de Saúde e de Educação
OBJETO DO ADITIVO: Fica alterada a Cláusula Terceira "Dos Prazos – Vigência", prorrogando o prazo da contratação por 1 (um) mês, a contar do dia 07/03/2022.
ASSINATURAS:
WILSON EDSON DORNELLES ESPINDOLA
SIDNEI SILVIO DE OLIVEIRA
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 02/03/2022

Publicado por:
Jessica Dias Simao
Código Identificador:84DBE077

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE ADITIVO

ADITIVO: 3º TERMO ADITIVO.
CONTRATO N°: 74/2019
PROCESSO N°: 7796/2019
MOD. LICITAÇÃO: Dispensa nº 020/2019 – Art. 24 Inciso X, Lei 8.666/93
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS

CONTRATADA: ERNILDA WEBER ALMEIDA
OBJETO DO CONTRATO: Locação de Imóvel, situado na Rua Tristão Monteiro, nº 1632, bairro Centro, para utilização do Conselho Tutelar.
OBJETO DO ADITIVO: Fica alterada a Cláusula Segunda – do Prazo de Locação, prorrogando o prazo da locação por 12 (doze) meses, a contar do dia 10 de março de 2022, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação.
ASSINATURAS:
WILSON EDSON DORNELLES ESPINDOLA
ALICE IMÓVEIS LTDA
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 02/03/2022

Publicado por:
Jessica Dias Simao
Código Identificador:FCF125C2

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE ADITIVO

ADITIVO: 2º TERMO ADITIVO.
CONTRATO N°: 14/2020
PROCESSO N°: 1074/2020
MOD. LICITAÇÃO: Dispensa n° 002/2020 – Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS
CONTRATADA: GAMA INFORMÁTICA, SERVIÇO E TREINAMENTO LTDA ME
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para desenvolvimento, instalação, treinamento e manutenção de sistema de controle de MERENDA ESCOLAR
OBJETO DO ADITIVO: Fica alterada a Cláusula Terceira – Dos Prazos Vigência – prorrogando o prazo desta contratação por 12 (doze) meses, a contar de 18 de março de 2022, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.
ASSINATURAS:
WILSON EDSON DORNELLES ESPINDOLA
JULIO CÉSAR CORREA DA SILVA
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 02/03/2022

Publicado por:
Jessica Dias Simao
Código Identificador:11FA0243

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE ADITIVO

ADITIVO: 1º TERMO ADITIVO.
CONTRATO N°: 121/2021
PROCESSO N°: 6398/2021
MOD. LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 096/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS
CONTRATADA: ROTHA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Monitoramento Eletrônico 24 horas em prédios da Administração Municipal
OBJETO DO ADITIVO: Fica alterado o Anexo Único do Contrato, em seu Item 6, conforme as seguintes justificativas:
1.1. A contar de 03 de fevereiro de 2022, para corrigir um erro de redação e de soma nos itens 1.5 e 1.6, cujos valores encontravam-se invertidos, portanto, em desacordo com o Item 2.1. da Cláusula Segunda.
1.2. A contar de Março/2022, para atender ao Memorando 021/2022, expedido pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, excluindo o Local nº 07 do Item 1.1., e incluindo três novos locais sob os nºs 70, 71 e 72 no Item 1.3.
ASSINATURAS:
WILSON EDSON DORNELLES ESPINDOLA
PAULO RICARDO DOS SANTOS
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 02/03/2022

Publicado por:
Jessica Dias Simao
Código Identificador:EC15D3DD

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO N° 2022/872

O Município de Taquara informa que, está disponível a COTAÇÃO para REGISTRO DE PREÇOS para *Aquisição de FRALDAS INFANTIS E GERIÁTRICAS*, aos pacientes aprovados pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme Pedido n° 872/2022.

A referida cotação estará aberta até às 17:30 horas do dia 17/03/2022.

No intuito de obter a proposta mais vantajosa ao Município, os interessados em apresentar orçamento, podem solicitar a planilha de itens para preenchimento, e enviá-la para o e-mail: compras08@taquara.rs.gov.br, ou ainda, através do WhatsApp 5135419247.
Salientamos que as propostas deverão conter os dados mínimos para identificação da empresa proponente.

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO E LICITAÇÕES
PM Taquara/RS
Fone:51-3541 9200 – Ramal 338

Publicado por:
Diovana Gerhard
Código Identificador:27D8FFF9

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO N° 2022/37

O Município de Taquara informa que, está disponível a COTAÇÃO para *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA para CONSERTO E MANUTENÇÃO dos equipamentos médicos das Unidades Básicas de Saúde, bem como, das Unidades Móveis de Saúde e SAMU do Município*, conforme Pedido n° 37/2022, da Secretaria Municipal de Saúde.

A referida cotação estará aberta até às 17:30 horas do dia 17/03/2022.

No intuito de obter a proposta mais vantajosa ao Município, os interessados em apresentar orçamento, podem solicitar o Descritivo do Serviço, bem como, a planilha de itens para preenchimento, e enviá-la para o e-mail: compras08@taquara.rs.gov.br, ou ainda, através do WhatsApp 5135419247.
Salientamos que as propostas deverão conter os dados mínimos para identificação da empresa proponente.

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO E LICITAÇÕES
PM Taquara/RS
Fone:51-3541 9200 – Ramal 338

Publicado por:
Diovana Gerhard
Código Identificador:CC2B719C

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL DE PREGÃO Nº 036/2022

Processo nº: 1925/2022
Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL.
Tipo de julgamento: Menor preço por item.
Data e Hora: 25 de Março de 2022, às 10h00min.
Limite para propostas: 09h59min do dia 25 de Março de 2022.
Site: www.portaldecompraspublicas.com.br.
Forma: ELETRÔNICA.

OBJETO: Aquisição de uma Caixa de Câmbio remanufaturada, com fornecimento da carcaça antiga, completa para o Caminhão Placas IPM 1793.
O Edital encontra-se disponível no site do Município de Taquara/RS, www.portaldecompraspublicas.com.br ou através dos e-mails compras10@taquara.rs.gov.br e compras03@taquara.rs.gov.br.

Taquara, 14 de Março de 2022.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:AA285159

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL DE PREGÃO Nº 037/2022

Processo nº: 1650/2022
Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.
Tipo de julgamento: Menor preço POR LOTE.
Data e Hora: 28 de Março de 2022, às 10h00min.
Limite para propostas: 09h59min do dia 28 de Março de 2022.
Site: www.portaldecompraspublicas.com.br.
Forma: ELETRÔNICA.
OBJETO: Aquisição de motor novo para o veículo CAMINHÃO MERCEDEZ-BENZ 1720k, placa IHS 4814, da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.
O Edital encontra-se disponível no site do Município de Taquara/RS, www.portaldecompraspublicas.com.br ou através dos e-mails compras10@taquara.rs.gov.br e compras03@taquara.rs.gov.br.

Taquara, 14 de Março de 2022.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:F0D4126E

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO N° 2021/3201

O Município de Taquara informa que, está disponível a COTAÇÃO para *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA para CONSTRUÇÃO e INSTALAÇÃO de LIXEIRAS e MINI BIBLIOTECA,*conforme Pedido n° 3201/2021 da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo.

A referida cotação estará aberta até às 17:30 horas do dia 17/03/2022.

No intuito de obter a proposta mais vantajosa ao Município, os interessados em apresentar orçamento, podem solicitar os Projetos Técnicos através do e-mail: compras08@taquara.rs.gov.br, ou ainda, através do WhatsApp 5135419247.
Salientamos que as propostas deverão conter os dados mínimos para identificação da empresa proponente.

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO E LICITAÇÕES
PM Taquara/RS
Fone:51-3541 9200 – Ramal 338

Publicado por:
Diovana Gerhard
Código Identificador:FC1E4DC6

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Administração Municipal, através do Departamento de Pessoal, torna público o presente Edital, para convocar os candidatos abaixo relacionados, aprovados para o cargo de **PROFESSOR ÁREA I – ENSINO FUNDAMENTAL, PROFESSORA ÁREA II – MATEMÁTICA, ELETRICISTA e SERVENTE** no Concurso Público realizado através do Edital n° 001/2018 e 002/2018, para apresentar-se na Divisão de Recursos Humanos, sito a Rua Tristão Monteiro, 1278, Bairro Centro, Taquara, de segunda a quinta das 08hs às 12hs e das 13hs às 17hs30min e sexta das 7:30hs às 13hs30min no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de publicação deste.
Caso o candidato não compareça no prazo legal, ficará automaticamente excluído do processo, facultando ao Município o direito de convocar o próximo candidato, por ordem de classificação.

ELETRICISTA

5º	ANDRÉ JUNIOR EW

SERVENTE

74º	VITOR MATEUS DE OLIVEIRA

PROFESSOR ÁREA I – ENSINO FUNDAMENTAL

169º	CAMILA JULIANE SARAIVA

PROFESSOR ÁREA II – MATEMÁTICA

7º	ANA MICHELE DE MORAES

Deverão ser apresentados ainda, cópia dos seguintes documentos, acompanhados dos originais:
a)Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
b)Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
c)Comprovante de Regularidade no Cadastro de Pessoa Física – CPF;
d)Cédula de Identidade;
e)Título de Eleitor e o último comprovante de votação/justificativa;
f)Certificado de Reservista, Alistamento Militar constando a dispensa do Serviço Militar Obrigatório ou outro documento hábil para comprovar que o tenha cumprido ou dele tenha sido liberado, se candidato do sexo masculino;
g)Certidão de Nascimento ou Casamento, conforme estado civil;
h)Comprovante de escolaridade, conforme Anexo I do Edital de Abertura 002/2018;
i)Uma fotografia 3x4 (de frente, colorida e recente);
j)No caso de candidato de nacionalidade portuguesa, documento comprobatório da igualdade de direitos e obrigações;
k)Se candidato de outra nacionalidade, documento comprobatório de naturalização;
l)Certidão negativa de antecedentes criminais, fornecida pelos Cartórios Judiciais Federal, Estadual ou Distrital do domicílio do candidato, expedida no máximo, há 6 meses, ou dentro do prazo da validade consignado no documento;
m)Certidão de nascimento de filhos menores de 18 anos.
n)Comprovante de Endereço.

Taquara, 15 de março de 2022.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Veronica Waskburger Araújo
Código Identificador:D05AB37A

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS - AVISO DE COTAÇÃO – PEDIDO 1330/2022

DELIBERAÇÃO E VINCULAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR:
Considerando as Justificativas anexadas no Pedido de Compras n° 2022/1330, para Dispensa de Licitação, tendo como objeto a *aquisição de PNEUS para manutenção do caminhão VW 26.280, placa OKE 0783*, a fim de obter a proposta mais vantajosa ao Município, **AUTORIZO** a publicação no Diário Oficial dos

Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até às 17 horas e 30 minutos do dia 17/03/2022.

Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:
Ficha Técnica do Produto;
Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante;
Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei n° 12.440 de 7 de julho de 2011.

As empresas interessadas em apresentar cotação, nesse primeiro momento, podem enviá-la de forma eletrônica para o endereço de e-mail obras07@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial, em envelope com identificação da empresa, ou ainda, através do WhatsApp 51-3542 3775.
Da mesma forma, posteriormente, as propostas poderão ser enviadas de forma eletrônica para o endereço de e-mail acima mencionado, de forma presencial, em envelope lacrado com identificação da empresa proponente, ou ainda, via WhatsApp.
As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
Fone: (51) 3542-3775
Prefeitura Municipal de Taquara/RS

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:4B5A1301

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS - AVISO DE COTAÇÃO – PEDIDO 1331/2022

DELIBERAÇÃO E VINCULAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR:
Considerando as Justificativas anexadas no Pedido de Compras n° 2022/1331, para Dispensa de Licitação, tendo como objeto a *aquisição de PNEUS para manutenção do caminhão M Benz / Atego 2429, placa EVO 8664*, a fim de obter a proposta mais vantajosa ao Município, **AUTORIZO** a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até às 17 horas e 30 minutos do dia17/03/2022.

Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:
Ficha Técnica do Produto;
Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante;
Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei n° 12.440 de 7 de julho de 2011.

As empresas interessadas em apresentar cotação, nesse primeiro momento, podem enviá-la de forma eletrônica para o endereço de e-mail obras07@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial, em envelope com identificação da empresa, ou ainda, através do WhatsApp 51-3542 3775.
Da mesma forma, posteriormente, as propostas poderão ser enviadas de forma eletrônica para o endereço de e-mail acima mencionado, de forma presencial, em envelope lacrado com identificação da empresa proponente, ou ainda, via WhatsApp.
As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
Fone: (51) 3542-3775
Prefeitura Municipal de Taquara/RS

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:CE98C99E

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS - AVISO DE COTAÇÃO – PEDIDO 1332/2022

DELIBERAÇÃO E VINCULAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR:
Considerando as Justificativas anexadas no Pedido de Compras n° 2022/1332, para Dispensa de Licitação, tendo como objeto a *aquisição de PNEUS para manutenção do caminhão M Benz / Atego 2426, placa EVO 8941*, a fim de obter a proposta mais vantajosa ao Município, **AUTORIZO** a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até às 17 horas e 30 minutos do dia 17/03/2022.

Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:
Ficha Técnica do Produto;
Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante;
Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei n° 12.440 de 7 de julho de 2011.

As empresas interessadas em apresentar cotação, nesse primeiro momento, podem enviá-la de forma eletrônica para o endereço de e-mail obras07@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial, em envelope com identificação da empresa, ou ainda, através do WhatsApp 51-3542 3775.
Da mesma forma, posteriormente, as propostas poderão ser enviadas de forma eletrônica para o endereço de e-mail acima mencionado, de forma presencial, em envelope lacrado com identificação da empresa proponente, ou ainda, via WhatsApp.
As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
Fone: (51) 3542-3775
Prefeitura Municipal de Taquara/RS

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:157BCF38

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS - AVISO DE COTAÇÃO – PEDIDO 1333/2022

DELIBERAÇÃO E VINCULAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR:
Considerando as Justificativas anexadas no Pedido de Compras n° 2022/1333, para Dispensa de Licitação, tendo como objeto a

aquisição de PNEUS para manutenção do caminhão VW / 13.190, placa IVH 6F79, a fim de obter a proposta mais vantajosa ao Município, **AUTORIZO** a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até às 17 horas e 30 minutos do dia 17/03/2022.

Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:
Ficha Técnica do Produto;
Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante;
Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei n° 12.440 de 7 de julho de 2011.

As empresas interessadas em apresentar cotação, nesse primeiro momento, podem enviá-la de forma eletrônica para o endereço de e-mail obras07@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial, em envelope com identificação da empresa, ou ainda, através do WhatsApp 51-3542 3775.
Da mesma forma, posteriormente, as propostas poderão ser enviadas de forma eletrônica para o endereço de e-mail acima mencionado, de forma presencial, em envelope lacrado com identificação da empresa proponente, ou ainda, via WhatsApp.
As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
Fone: (51) 3542-3775
Prefeitura Municipal de Taquara/RS

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:513F4DA2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia
Contratada: Carlos Jose Penna Rey ME
Objeto: Aquisição de livros "Espelho da Alma, minhas crônicas sua letra" para distribuição gratuita à comunidade escolar.
Valor: R$ 9.415,00 (nove mil, quatrocentos e quinze reais)
Vigência: 30 (trinta) dias
Data da assinatura: 09/03/2022

ALUISIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paola Niedermeier Belmonte
Código Identificador:2AF950E7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 100/2021

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 100/2021. Contratada: LAV MED LAVANDERIA EIRELI. Fica alterada a Cláusula Primeira do contrato original, no tocante a Consideração/exigências: da coleta e entrega, no qual muda o quantitativo de coleta deixando-o em conformidade com a demanda da Unidade de Pronto Atendimento (UPA), podendo ser estimado de duas a três vezes na semana com entrega do material limpo m até dois dias após a coleta. Na coleta e entrega serão realizados pesagem e verificação do quantitativo. Dispensa nº 097/2021.

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:3F0616E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2022:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2022: CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Tramandaí. CONTRATADA: GINGA BRASIL EVENTOS E PRODUTORA. Objeto: Contratação de empresa para locação de um Trio Elétrico caminhão 1113, com equipamento e uma cobertura de Q30 medindo 10mt x 10mt, com 4mt de altura, 100m², no dia 16 março de 2022, para o evento "Março Por Elas". Valor: R$9.300,00 (nove mil e trezentos reais). Base legal: art. 24 ll da lei 8.666/93. Processo Administrativo nº 7344/2022.

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:F8F90EB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2020 - Nº04.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2020 - nº04. Contratada:DGT TECNOLOGIA LTDA. Fica alterada as Cláusulas Primeira e Terceira do contrato original, no tocante a objeto e preço: para acrescentar a locação dos seguintes itens. Item 1: Quantidade: 04, valor Unitário: R$790,00; Item 4: Quantidade: 04, valor Unitário: R$259,47; Item 5: Quantidade: 04, valor Unitário: R$137,20; Item 6: Quantidade: 04, valor Unitário: R$83,29; Item 7: Quantidade: 05, valor Unitário: R$72,26; Item 10: Quantidade: 04, valor Unitário: R$203,35; Item 11: Quantidade: 05, valor Unitário: R$74,90; Item 14: Quantidade: 03, valor Unitário: R$199,00; Valor Total: R$7.226,04. Estado do rio Grande do Sul – Adesão a Ata de Registro de Preço nº 001/2019.

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:BB3DA368

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2022. CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TRAMANDAÍ.** CONTRATADA: **BORBA, PAUSE & PERIN ADVOGADOS**, Objeto: corporifica-se na contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados de consultoria jurídica em direito público. O preço dos serviços de consultoria jurídica é de R$ 3.990,00,00 (têS mil e novecentos e noventa reais) mensais. Valor previsto por 01 (um) ano: R$ 47.880,00 (quarenta e sete mil, oitocento e oitenta reais. O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado pelas partes por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do art. 57, II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.. **INEXIGIBILIDADE N° 012/2021.**

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:AE99FDFF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO E

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 023/2022, DE 11 DE MARÇO DE 2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 023/2022, DE 11 DE MARÇO DE 2022
CONTRATANTE: Município de Travesseiro.
CONTRATADA: M A SCHWINGEL.
CNPJ Nº 06.981.283/0001-86.
OBJETO: Contratação de empresa para realização de obra de pavimentação da Rua Augusto Marco Stefani, trechos da Rua Daniel Ahne e da Rua Friedholt Majolo, Bairro Centro, Travesseiro/RS, incluindo o fornecimento de materiais e mão de obra.
VINCULAÇÃO: Tomada de Preços nº 003/2022.
PRAZO/VALIDADE: 09 de junho de 2022.
VALOR TOTAL: R$ 398.210,86 (trezentos e noventa e oito mil, duzentos e dez reais e oitenta e seis centavos) pelo objeto descrito na CLÁUSULA PRIMEIRA, sendo R$ 344.054,18 (trezentos e quarenta e quatro mil, cinquenta e quatro reais e dezoito centavos) pelos materiais e R$ 54.156,68 (cinquenta e quatro mil, cento e cinquenta e seis reais e sessenta e oito centavos) pela mão de obra.

Travesseiro, 14 de março de 2022

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Both
Código Identificador:5DC9FD84

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO ELETRÔNICO 002/2022

O Município de Travesseiro, vem através deste, tornar público processo de licitação a ser realizado pelo município, conforme especificações que seguem abaixo:

Pregão Eletrônico nº 002/2022: Objeto: ***AQUISIÇÃO DE 01 (UM) DISTRIBUIDOR DE ADUBOS ORGÂNICOS LÍQUIDOS NOVO***, de acordo com as especificações do Edital e anexos. **As propostas serão recebidas a partir das 9h do dia 15/03/2022 até as 09h do dia 25/03/2022. Abertura das propostas: 09h01min do dia 25/03/2022**. Tipo: menor por lote. Informações sobre o processo poderão ser obtidas no Setor de Licitações, fone (51) 3759-1122 ou e-mail: **licita@travesseiro.rs.gov.br**. O edital e seus anexos estão disponíveis para consulta/retirada em: www.portaldecompraspublicas.com.br e www.travesseiro.rs.gov.br.

Travesseiro/RS, 14 de março de 2022.

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabrício Jungkenn
Código Identificador:B8C2AB81

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CACHOEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ATA DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Cachoeiras**. Objeto:** Aquisição de base de brita. **Vigência:** 12 meses. **Licitação**: Processo Licitatório 175/2022, Pregão Presencial 07/2022. **Empresas com o Preço Registrado:** Britel Sul Mineradora Ltda. A ata está disponível na íntegra através de solicitação pelo e-mail licitacoes@trescachoeiras.rs.gov.br.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
André Ricardo Santos Martins
Código Identificador:2DC20CFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ATA DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Cachoeiras**. Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços no sistema de iluminação pública do Município, incluindo instalação de novos braços, manutenção em pontos existentes, troca de lâmpadas, reatores, bases fotocélulas, suportes e conectores. **Vigência:** 12 meses. **Licitação**: Processo Licitatório 134/2022, Pregão Presencial 05/2022. **Empresas com o Preço Registrado:** R. dos Santos Magnus. A ata está disponível na íntegra através de solicitação pelo e-mail licitacoes@trescachoeiras.rs.gov.br.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
André Ricardo Santos Martins
Código Identificador:4378C15B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022

O Prefeito Municipal de Trindade do Sul, RS, torna público para conhecimento dos interessados que realizar-se-á Licitação no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Trindade do Sul/RS, sitio a Rua Alecrim, nº 120, conforme Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Edital nº 20/2022. Modalidade: Tomada de Preço nº 004/2022. Abertura: 30/03/2022 às 14h30min. **Objeto:** contratação, execução de obra, através de empreitada global para execução de ciclovia e faixa para pedestres do programa pavimenta, conforme processo nº 21/2600-0000422-8, FPE nº2021/3867 com secretaria de desenvolvimento urbano e metropolitano e Município de Trindade do Sul, tudo conforme o edital e seus anexos, que fazem parte integrante desta licitação. Cópia dos Editais: Prefeitura Municipal de Trindade do Sul ou no site www.trindadedosul.rs.gov.br/publicações/editais.

ELIAS MIGUEL SEGALLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Piccolotto
Código Identificador:365B6FFD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 22/2022

OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO PARA AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL
O Município de Triunfo comunica que receberá no dia 29 de março de 2022, às 14 horas, no endereço www.portaldecompraspublicas.combr a proposta e habilitação para o edital acima citado. Informações na Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, das 8h30min às 12h e das 13h às 16h36min ou no site www.triunfo.rs.gov.br.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 14 MARÇO DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:36DCEAA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Compras nº 117/2022
Dispensa de Licitação nº 90/2022

Aviso de Publicação de Dispensa nº 92/2022
O Município de Triunfo torna público que após análise da documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social, realizou a aquisição de 02 (dois) postes de luz completos com instalação, conforme documentos em anexo, fls. 02, da empresa Claudia Maria Girardello Pereira, inscrita no CNPJ sob o nº 14.115.560/0001-04, com sede no município de General Câmara/RS, fls. 14, conforme requisição de compras nº 446/2022, totalizando a presente dispensa o valor de R$3.060,00 (três mil e sessenta reais), mediante Dispensa de Licitação com amparo no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 14 MARÇO DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:00B1D158

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Compras nº 118/2022
Dispensa de Licitação nº 91/2022
Aviso de Publicação de Dispensa nº 90/2022
O Município de Triunfo torna público que após análise da documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Educação, realizou a aquisição de 1.000 litros de detergente líquido neutro, altamente concentrado com PH balanceado para uso nas escolas municipais, conforme documentos em anexo, fls. 02, da empresa Andreza Kord Brandão e Cia LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.105.806/0001-30**,** com sede no município de Triunfo/RS, fls. 12, conforme requisição de compras nº 450/2022, totalizando a presente dispensa o valor de R$2.650,00 (dois mil seiscentos e cinquenta reais) mediante Dispensa de Licitação com amparo no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 14 MARÇO DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:8E06D314

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo n° 875/2021
Dispensa de licitação n° 564/2021
Contrato n° 190/2021
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: Libertad Assistência em Saúde Mental Ltda
Termo aditivo n° 01
Objeto do contrato: Prestação de serviços de Internação Compulsória em regime fechado - conforme Processo Judicial n° 5001438-53.2021.8.21.0139/RS da Comarca de Triunfo/RS.
Objeto do termo aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do contrato n° 190/2021, pelo prazo de 90 (noventa dias), a contar de 09 de março de 2022, com previsão de encerramento em 06 de junho de 2022.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 14 MARÇO DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:EAD96C11

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Processo n° 207/2021
Pregão Presencial n° 24/2021
Ata de registro de preços n° 52/2021
Contrato n° 39/2022
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: Ademir R. de Carvalho
Objeto do contrato: Contratação de 200 horas de serviços de trator 4 x 4, ano mínimo 2011, abastecido, com operador, equipado com arado, de no mínimo 3 pratos, grade de no mínimo 28 pratos para o 3º distrito **(ITEM 5)**, conforme especificações contidas no edital e em seus anexos.
Prazo de vigência: O contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e vigerá pelo prazo de 04 (quatro) meses, com previsão de encerramento em 13 de julho de 2022 ou até atingir o limite de 200 horas de serviços prestados, o que ocorrer antes, podendo o contrato ser renovado no caso de não atingimento do quantitativo contratado no prazo estimado.
Valor total do contrato: R$ 11.000,00 (onze mil reais).

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 14 MARÇO DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:35F99FEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Processo n° 207/2021
Pregão Presencial n° 24/2021
Ata de registro de preços n° 51/2021
Contrato n° 38/2022
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: Silk Transportes Ltda – ME

Objeto do contrato: Contratação de 300 horas de serviços de trator 4 x 4, ano mínimo 2011, abastecido, com operador, equipado com ensiladeira ligada a tomada de força de no mínimo 10 facas de corte para silo de milho, e carreta agrícola de no mínimo 4 toneladas para o 3º distrito (ITEM 6); 200 horas de serviços de trator 4 x 4, ano mínimo 2011, abastecido, com operador, equipado com equipado com arado, de no mínimo 3 pratos, grade de no mínimo 28 pratos para o 4º distrito (ITEM 7), conforme especificações contidas no edital e em seus anexos.
Prazo de vigência: O contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e vigerá pelo prazo de 04 (quatro) meses, com previsão de encerramento em 13 de julho de 2022 ou até atingir o quantitativo contratado para cada item, o que ocorrer antes.
Valor total do contrato: R$ 32.500 (trinta e dois mil e quinhentos reais).

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 14 MARÇO DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:6C27BA1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Processo n° 207/2021
Pregão Presencial n° 24/2021
Ata de registro de preços n° 50/2021
Contrato n° 37/2022
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: Joel Marcelo de Vargas
Objeto do contrato: Contratação de 200 horas de serviços de trator 4 x 4, ano mínimo 2011, abastecido, com operador, equipado com ensiladeira ligada a tomada de força de no mínimo 10 facas de corte para silo de milho, e carreta agrícola de no mínimo 4 toneladas para o 1º distrito (ITEM 2); 200 horas de serviços de trator 4 x 4, ano mínimo 2011, abastecido, com operador, equipado com equipado com arado, de no mínimo 3 pratos, grade de no mínimo 28 pratos para o 2º distrito (ITEM 3); 200 horas de serviços de trator 4 x 4, ano mínimo 2011, abastecido, com operador, equipado com ensiladeira ligada a tomada de força de no mínimo 10 facas de corte para silo de milho, e carreta agrícola de no mínimo 4 toneladas para o 2º distrito (ITEM 4), conforme especificações contidas no edital e em seus anexos.
Prazo de vigência: O contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e vigerá até 13 de julho de 2022 ou até atingir o quantitativo contratado para cada item descrito na cláusula primeira do presente instrumento, o que ocorrer antes, podendo ser prorrogado no caso de não atingimento do quantitativo contratado no prazo estimado.
Valor total do contrato: R$ 43.340,00 (quarenta e três mil, trezentos e quarenta reais).

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 14 MARÇO DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:C4337827

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ

PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 6285 DE 14 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre medidas para o enfrentamento da pandemia de COVID-19 e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Tupanciretã-RS**, no uso de suas atribuições legais vigentes, de acordo com a Lei Orgânica Municipal, e ainda com fundamentos nas demais fontes de direito:

CONSIDERANDO as informações disponibilizadas na data de 10 de março de 2022 sobre a imunização já realizada no Município de Tupanciretã: https://vacina.saude.rs.gov.br/

CONSIDERANDO a estabilização do número de casos ativos e a diminuição das internações;

CONSIDERANDO os avanços alcançados no tratamento da doença, bem como a necessidade de retomar as atividades socioeconômicas;

CONSIDERANDO a necessidade de utilização do instrumento de ponderação quando ocorrer conflitos entre princípios constitucionais, liberdade/educação (individual) e saúde pública/vida (coletivo), onde após a subsunção do fato com o direito, deve predominar toda a segurança da coletividade;

CONSIDERANDO o princípio da juridicidade;

CONSIDERANDO a decisão do Centro de Operações de Emergência Municipal para enfrentamento do Covid-19 (COE-E).

D E C R E T A:

Art. 1º O uso de máscara de proteção individual passa a ser facultado em todo o território do Município de Tupanciretã, em local aberto, ficando sob responsabilidade de cada cidadão ou do responsável legal dispor sobre a utilização da máscara, sua colocação e retirada.

§ 1º O disposto no *caput* não se aplica aos serviços públicos e privados de saúde, pelos trabalhadores de saúde, inclusive estagiários, pacientes, acompanhantes ou visitantes, e, ainda, à pessoa que se encontre infectada ou com suspeita de estar contaminada, seja contato próximo de pessoa infectada com o novo coronavírus durante o período de transmissão, ou que apresente sintomas gripais.

§ 2º O disposto no *caput* não se aplica aos serviços públicos e privados de educação.

§ 3º O disposto no *caput* não se aplica aos serviços públicos e privados de transporte escolar e coletivo.

Art. 2º O uso de máscaras será dispensado no caso de pessoas com transtorno do espectro autista, com deficiência intelectual, com deficiências sensoriais ou com quaisquer outras deficiências que as impeçam de fazer o uso adequado de máscara de proteção facial, conforme declaração médica, que poderá ser obtida por meio digital, bem como no caso de crianças com menos de 3 (três) anos de idade (redação constante na Lei Federal n.º 13.979/2020).

Art. 3º Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ, aos 14 (catorze) dias do mês de março de 2022.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Tamara Louzada de Quevedo
Código Identificador:D80FE842

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 27.991 DE 14 DE MARÇO DE 2022 NOMEIA SERVIDOR PARA PROVIMENTO DE CARGO DO QUADRO GERAL DE SERVIDORES MUNICIPAIS

Prefeito Municipal de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: NOMEAR a contar de 15 de Março de 2022 para o cargo de provimento efetivo de **CONTADOR** o senhor **GIOVANI ARRUDA MARAFIGA, aprovado em 6º lugar,** no Concurso Público aberto pelo Edital nº 041/2017, de 20.03.2018, a qual será regida pelas Leis Municipais 3269/2011 e 3320/2012 e suas alterações posteriores, devendo cumprir estágio probatório previsto em Lei, **ficando aberto o prazo de 10 (dez) dias para apresentação dos documentos exigidos na Coordenadoria de Recursos Humanos.**

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ, aos 14 (Catorze) dias do mês de Março de 2022.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Tamara Louzada de Quevedo
Código Identificador:982151D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 124/2022

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADA: Pontão Sul Indústria e Comércio de Pré-Moldados Ltda
OBJETO: Prestação de serviço para execução de **quatro salões comunitários,** em estrutura metálica coberta com telhas de aluzinco, no Bairro do Gaúcho, no Bairro Medeiros, no Bairro da Pedreira e no Bairro Severo da Rosa, com área total de 800,00 metros quadrados, em regime de empreitada global.
VALOR: R$ 266.250,04 (duzentos e sessenta e seis mil duzentos e cinquenta reais e quatro centavos)
PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da autorização para inícios dos serviços
MODALIDADE: Tomada de Preço nº 01/2022
AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores

Tupanciretã, 09 de março de 2022.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:EE5713DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO Nº 3419/2021 EDITAL DE LICITAÇÃO: 01/2022
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO

OBJETO: Prestação de serviço para execução de **quatro salões comunitários,** em estrutura metálica coberta com telhas de aluzinco, no Bairro do Gaúcho, no Bairro Medeiros, no Bairro da Pedreira e no Bairro Severo da Rosa, com área total de 800,00 metros quadrados, em regime de empreitada global.
No exercício de minhas atribuições, tendo em vista o que me faculta a lei e diante do regular procedimento do processo licitatório supra, **HOMOLOGO** a presente licitação e **ADJUDICO** o objeto licitado a empresa **PONTÃO SUL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRÉ-MOLDADOS LTDA,** ofertante do valor global de R$ 266.250,04 (duzentos e sessenta e seis mil duzentos e cinquenta reais e quatro centavos).

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ, aos 09 (nove) dias do mês de março de 2022.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:1932844A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 129/2022

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: Gil Ricardo Silva Sotto - Eletro Tec
OBJETO: Prestação de serviço de manutenção e acompanhamento do funcionamento do setor de repetidoras de televisão do município.
VALOR: R$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais) mensais
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 10 de março de 2022.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por Limite nº 508/2022
AMPARO LEGAL: Artigo. 24, inciso II da Lei 8.666/93

Tupanciretã, 10 de março de 2022.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:DD8F452B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 130/2022

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: Jeriel Dias
OBJETO: Prestação de serviço de Técnico Agropecuário para atuar na Disciplina do Projeto de Práticas Agroecológicas do Campo, nas escolas da zona rural do Município, a ser desenvolvido conforme Plano de Curso, com carga horária de 28 (vinte e oito) horas semanais
VALOR: R$ 1.750,00 (um mil setecentos e cinquenta reais) mensais
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias, a contar de 09 de março de 2022
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por Limite nº 512/2022
AMPARO LEGAL: Artigo. 24, inciso II da Lei 8.666/93

Tupanciretã, 11 de março de 2022.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:17EBD0AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 131/2022

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: Comap Comercio De Maquinas, Pecas e Servicos Ltda
OBJETO: Conserto de motor RD75R, do veículo da frota municipal que realiza limpeza pública no município
VALOR GLOBAL: R$ 34.844,53 (trinta e quatro mil oitocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e três centavos)
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, a contar de 11 de março de 2022.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por Justificativa nº 523/2022
AMPARO LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93

Tupanciretã, 11 de março de 2022.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:93BB2F0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO 1460/2022-1DOC DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 523/2022 PROCESSO LC: 540 CONTRATO Nº 131/2022

GUSTAVO HERTER TERRA, Prefeito de Tupanciretã, formaliza o processo da **DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA N º 523/2022**, em favor da empresa **COMAP COMERCIO DE MAQUINAS, PECAS E SERVICOS LTDA,** para conserto do motor RD75R do veículo da frota municipal que realiza limpeza pública no município, no valor total de R$ 34.844,53 (trinta e quatro mil oitocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e três centavos), a ser entregue no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar de 11 de março de 2022, com base no artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93.

Tupanciretã, 11 de março de 2022.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:5A2C5065

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2022

O PREFEITO DE TUPANCIRETÃ torna público, que no dia **28 de março de 2022**, **às 8h30min**, procederá a abertura da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 13/2022,** tipo Menor Preço por Item, para **aquisição de veículos novos, zero km**, conforme especificações constantes do Termo de Referência do edital, com recursos da Emenda Individual n° 4168001 - Portaria n° 2180. O Edital completo está disponível nos sites: **www.portaldecompraspublicas.com.br** / **www.tupancireta.rs.gov.br**. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (55) 3272 2433 ou pelo e-mail: licitacao@tupancireta.rs.gov.br

Tupanciretã, 14 de março de 2022.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:2BB982D6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANDI

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 005/2022. Objeto: Contratação de empresa terceirizada de limpeza em geral nos prédios e locais públicos, conforme descrição nos anexos do Edital. **Abertura dia 28/03/2022, às 09h, no endereço eletrônico https://www.portaldecompraspublicas.com.br.** Edital disponível no Site:www.tupandi.rs.gov.br. Informações complementares pelo telefone (51) 3635-8040.

BRUNO JUNGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Isabel Cristina Franzen
Código Identificador:CF2BB736

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DÉCIMO SÉTIMO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2021, PROVENIENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TUPARENDI E A EMPRESA AUTO POSTO MENEGHINI LTDA.

Validade: 18/03/2022

O Município de Tuparendi, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.634/0001-06, com sede na Av. Tucunduva, 2.617, na cidade de Tuparendi, RS, CEP 98940-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Leonel Fernando Petry, e de outro lado, a empresa **Auto Posto Meneghini Ltda**, inscrita no CNPJ sob nº 09.572.381/0001-58, com sede na Av. Mauá nº 1617, Centro, na cidade de Tuparendi, RS, CEP: 98.940-000, neste ato representada por Délcio Meneghini, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 15/2021, proveniente do Pregão Presencial nº 04/2021, nos termos do Decreto nº 3.285/2017 e pelas cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – Do Objeto
O presente termo aditivo tem por objeto a alteração de preço do item 01 – Óleo Diesel S10, a partir da data de assinatura deste Termo, em decorrência da oscilação dos preços de mercado demonstrada na Planilha de Cálculo de Reequilíbrio Econômico Financeiro, de acordo com o art. 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93.
O item 01 – Óleo Diesel S10, passará de R$5,960 (cinco reais, novecentos e sessenta milésimos de centavo) para R$6,039 (seis reais e trinta e nove milésimos de centavo).

Cláusula Segunda – Ratificação
Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições da referida ata que não conflitem com as disposições deste termo, permanecendo as mesmas inalteradas. E, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Tuparendi (RS), 11 de março de 2022.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal.

AUTO POSTO MENEGHINI LTDA

FÁBIO PIFFERO FÜLLER,
Procurador Jurídico do Município,
OAB/RS nº 52.735.

Publicado por:
Maiara Chitolina
Código Identificador:0E2EA750

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 18/2022 - AUDIÊNCIA PÚBLICA FICAT

EDITAL Nº 018/2022.

TORNA PÚBLICO A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA REFERENTE A PARCERIA PÚBLICA ENTRE MUNICÍPIO DE TUPARENDI E A FEIRA INDUSTRIAL, COMERCIAL E AGROPECUÁRIA DE TUPARENDI – FICAT.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto na Lei Nº 13.019/2014 **TORNA PÚBLICO**, que no dia **29 de março de 2022**, às **18h30min,** tendo como local a Centro Cultural Celso Kaminski, situado a Avenida Tucunduva, 2667, na cidade de Tuparendi/RS, realizará **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, tendo como assunto a Parceria Pública entre Município de Tuparendi e a Feira Industrial, Comercial e Agropecuária de Tuparendi - FICAT, com o objetivo de debater sobre a transferência de recursos públicos na realização da 7ª (sétima) edição do evento que acontecerá em dezembro do corrente ano.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, 14 DE MARÇO DE 2022.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

GRAZIELA GIARETTA
Sec. de Administração

Publicado por:
Graziela Giaretta
Código Identificador:1705685E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE VERDE

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº021/2019

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº021/2019

O **MUNICÍPIO DE VALE VERDE**, pessoa jurídica de direito público, **CNPJ n° 01.624.729/0001-00**, com prefeitura localizada na Rua Frederico Trarbach, 655, na cidade de Vale Verde, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal em exercício, Exmo Sr. **RICARDO FROEMMING**, brasileiro, residente e domiciliado em Vale Verde/RS, CPF nº 944.665.130-15 de agora em diante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, e, do outro lado, o Senhor **ERVINO RODOLFO FROEMMING**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 120.400.960-00, residente e domiciliado na Rua Arnaldo Roberto Seibert, na cidade de Vale Verde/RS, de agora em diante denominado simplesmente **LOCADOR**, ajustam o presente Termo Aditivo, conforme Processo Administrativo nº016/2019 – Dispensa de Licitação nº015/2019.

CLÁUSULA PRIMEIRA
Fica por este Termo, efetivada a alteração do LOCADOR, devido ao falecimento do senhor Ervino Froemming, para o fim de constar a sucessão do mesmo, representada pela senhora Illa Froemming, portadora do CPF sob nº585.946.200-04, Clóvis Froemming, portador do CPF sob nº421.793.780-68, Marco Antonio Bender, portador do CPF sob nº614.453.800-30 e Mirthes Froemming, portadora do CPF sob nº586.604.370-07. Considerando o estado civil entre o senhor Ervino Froemming e a senhora Illa Froemming e conforme acordo entre a sucessão, os pagamentos oriundos da presente contratação será em nome da senhora Illa Froemming, através de depósito bancário, no Banco do Brasil, agência 0180-5, conta 77.920-2.

CLAUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas e revigoradas as demais cláusulas do contrato original.
E para firmeza e validade do aqui convencionado, lavrou-se este Termo Aditivo, em duas vias de igual teor, que vão assinadas pelas partes e testemunhas.

Vale Verde, 27 de Janeiro de 2022.

MUNICÍPIO DE VALVE VERDE –
Locatário

RICARDO FROEMMING –
Prefeito Municipal em exercício

ILLA FROEMMING –
Locador(a)

CLÓVIS FROEMMING

MARCO ANTONIO BENDER

MIRTHES FROEMMING

Analisei e Aprovei o Presente Instrumento.

CLAUBER LUIZ FISCHER
OAB/RS Nº100.151

TESTEMUNHAS:

Publicado por:
Fernanda Wodarski
Código Identificador:867EAEC3

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº021/2019

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº021/2019

O **MUNICÍPIO DE VALE VERDE**, pessoa jurídica de direito público, **CNPJ n° 01.624.729/0001-00**, com prefeitura localizada na Rua Frederico Trarbach, 655, na cidade de Vale Verde, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Exmo Sr. **CARLOS GUSTAVO SCHUCH**, brasileiro, residente e domiciliado na estrada dos Alambiques, interior, Vale Verde/RS, CPF nº659.085.460-20 de agora em diante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, e, do outro lado, a sucessão do Senhor Ervino Rodolfo Froemming, representados pelos seguintes Illa Froemming, portadora do CPF sob nº585.946.200-04, Clóvis Froemming, portador do CPF sob nº421.793.780-68, Marco Antonio Bender, portador do CPF sob nº614.453.800-30 e Mirthes Froemming, portadora do CPF sob nº586.604.370-07, na cidade de Vale Verde/RS, de agora em diante denominado simplesmente **LOCADOR**, ajustam o presente Termo Aditivo, conforme Processo Administrativo nº016/2019 – Dispensa de Licitação nº015/2019.

CLÁUSULA PRIMEIRA
Fica por este Termo, realizado o acréscimo de metragem de área construída do imóvel ora locado, na importância de 137m² (cento e trinta e sete metros quadrados). De agora em diante o imóvel passar a ter 425,55m² (quatrocentos e vinte e cinco virgula cinquenta e cinco metros quadrados), diante da solicitação através do protocolo nº425/2022, para melhor desenvolvimento das atividades da empresa que recebe incentivo. Sendo assim a administração municipal juntamente com a contratada, ajustam o valor da locação para o valor mensal de R$2.100,00 (dois mil e cem reais).

CLAUSULA SEGUNDA
Permanecem inalteradas e revigoradas as demais cláusulas do contrato original.
E para firmeza e validade do aqui convencionado, lavrou-se este Termo Aditivo, que passa a vigorar de 1º de fevereiro do corrente ano, em duas vias de igual teor, que vão assinadas pelas partes e testemunhas.

Vale Verde, 25 de Fevereiro de 2022.

MUNICÍPIO DE VALVE VERDE
Locatário

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

ILLA FROEMMING
Locador(a)

CLÓVIS FROEMMING

MARCO ANTONIO BENDER

MIRTHES FROEMMING

Analisei e aprovei o presente instrumento.

GRAZIELI SCHUCH MAYER
OAB/RS Nº54.178

TESTEMUNHAS:

Publicado por:
Fernanda Wodarski
Código Identificador:56BEA009

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO E RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 004/2022

CARLOS GUSTAVO SCHUCH, Prefeito Municipal de Vale Verde, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, a homologação e resultado final após aplicado critério de desempate do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2022 – **MÉDICO CLÍNICO GERAL**, conforme segue:

Nº DA INSCRIÇÃO	CANDIDATO	INSCRIÇÃO
01	DANIELE MAIERON	1º lugar

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VALE VERDE, EM 14 DE MARÇO DE 2022.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

NORTON GABRIEL STUMM
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Bruna Toillier de Souza
Código Identificador:4C8656FE

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO N° 010/2022

CARLOS GUSTAVO SCHUCH, Prefeito Municipal de Vale Verde, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e à vista de resultados do Processo Seletivo Nº 004/2022, realizado conforme disposições do Edital Nº 004/2022, de 24 de fevereiro de 2022, CONVOCA, para comparecer na Secretaria de Administração e Planejamento, até o dia **17 de março de 2022, às 16 (dezesseis) horas e 30 (trinta) minutos**, o candidato a seguir relacionado e o respectivo cargo, para fins de Contratação Temporária, conforme disposto na Lei nº 411 de 24 de abril de 2002, e na Lei nº 2.067 de 08 de fevereiro de 2022.
I – CARGO: MÉDICO CLÍNICO GERAL
DANIELE MAIERON **– 1º LUGAR**
II – DOCUMENTAÇÃO:
O ato de Contratação somente será efetivado mediante a apresentação dos seguintes documentos originais acompanhados de cópias legíveis:
1 – Carteira de Identidade;
2 – CPF;
3 – Certidão de nascimento ou casamento;
4 – Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos (se for o caso) e carteira de vacinação;
5 – Título de eleitor e comprovação de quitação eleitoral;
6 – Comprovante de quitação com as obrigações militares para candidatos do sexo masculino;
7 – Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
8 – Carteira de Trabalho e inscrição no PIS/PASEP;
9 – Exame médico comprovando boas condições de saúde física e mental;
10 – Declaração de exercício ou não de outro cargo, função ou emprego público, conforme modelo da Prefeitura Municipal;
11– Declaração de bens, conforme modelo da Prefeitura Municipal;
12– 01 (uma) foto 3x4, recente;
13 – Alvará de Folha Corrida;
14 – Conta bancária em agência do Banrisul;
15 – Declaração de dependentes;
16 – Comprovante de endereço residencial;
17 – Comprovante de inscrição no respectivo conselho de classe.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VALE VERDE, EM 14 DE MARÇO DE 2022.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

NORTON GABRIEL STUMM
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Bruna Toillier de Souza
Código Identificador:4CE487E1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO 051/2020 - IV

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES e CIMENTEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI. Aditou-se o Contrato Administrativo nº 051/2020, oriundo do Edital de Tomada de Preços nº 004/2020, prorrogando o prazo de execução em 90 dias, até 25/07/2022, passando o contrato a viger até 23/10/2022. Ratificam-se as demais cláusulas do contrato. Data: 11/03/2022.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:97C9EB94

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO 052/2020 - III

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES e CIMENTEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI. Aditou-se o Contrato Administrativo nº 052/2020, oriundo do Edital de Tomada de Preços nº 006/2020, prorrogando o prazo de execução em 90 dias, até 25/07/2022, passando o contrato a viger até 23/10/2022. Ratificam-se as demais cláusulas do contrato. Data: 11/03/2022.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:337586B5

SETOR DE LICITAÇÕES
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2022

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para o conhecimento dos interessados que está procedendo ao Chamamento Público para fins de CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas para prestação de serviços de atividade educativa/orientação em grupo – Oficinas Terapêuticas de Dança. Os credenciamentos poderão ser encaminhados a partir do dia 16/03/2022, mediante requerimento no Protocolo da Prefeitura Municipal ou pelo e-mail

licitacao@venancioaires.rs.gov.br. Cópias do Edital contendo detalhes poderão ser obtidas no site: www.venancioaires.rs.gov.br, ou pelo fone (51) 2183-0299.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 14/03/2022.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:A3750A13

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, que encontra-se disponível no Setor de Licitações, a Ata de Registro de Preço do 3º colocado para o item nº 67, oriundo do Edital de Pregão Eletrônico nº 57/2021, que Registrou os Preços de Eletrodomésticos e Utensílios Domésticos para a Secretaria Municipal de Educação e para as Escolas Municipais. Data da assinatura: 09/03/2022. Validade: 24/01/2023.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:D7C44DE0

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE RATIFICAÇÃO - CREDENCIAMENTO

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, RS, ratificou o pedido de Credenciamento da requerente SCHMIDT & BECKER LTDA, por Inexigibilidade de Licitação, com base no art. 25, da Lei 8.666/93, perante Edital de Chamamento Público nº 04/2022, que tem como objeto Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de sessões de Fisioterapia Clínica, para atendimento aos pacientes SUS. Valores conforme referido Edital.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 14/03/2022.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

EXTRATO TERMO DE ADESÃO
TERMO DE ADESÃO Nº 1011/2022 – CHAMAMENTO PÚBLICO DE CREDENCIAMENTO Nº 04/2022 - O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES e SCHMIDT & BECKER LTDA, que tem por objeto Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de sessões de Fisioterapia Clínica. Dotação Orçamentária: 2051 – Manutenção Serviços de Regulação, Suporte, Consultas Especializadas, Diagnóstico Terapêutico – 3.3.90.39. Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Recurso: 0040 – Rubrica: 3.3.90.39.50.02.00.00 – Serviços Prestados em Unidades Ambulatoriais. Vigência: O presente Termo passa a vigorar na data de sua assinatura, tendo seu término previsto para 09/03/2023. Valor: Conforme Edital. Data ass: 14/03/2022.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:47BFB9FE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é **"CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL EXAMES LABORATORIAIS VETERINÁRIOS",** com fulcro no artigo 24, inciso IV, da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo digital nº 21078/2022, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: **S&S ATIVIDADES VETERINÁRIAS**
CNPJ: 09.322.489/0001-92
VALOR: **R$ 6.400,00**

Xangri-Lá, 14 de março de 2022.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lúcia Riella de Melo Goulart
Código Identificador:355286BA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA NO MURO DA EMEI FIGUEIRINHA ",** com fulcro no artigo 24, inciso IV, da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo digital nº 19860/2022, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: **KOHLORE SERVIÇOS DE ARQUITETURA LTDA**

CNPJ: 10.916.415/0001-63

VALOR: **R$ 99.900,00**

Xangri-Lá, 14 de março de 2022.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lúcia Riella de Melo Goulart
Código Identificador:150A1B8C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2022

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **29 de março de 2022 às 13h 30min** ocorrerá pregão eletrônico para **AQUISIÇÃO FUTURA DE EQUIPAMENTOS PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS**, conforme **Edital de nº 114/2022.** Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sítios www.xangrila.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Xangri-Lá, 14 de março de 2022.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Carina Rute Scotti
Código Identificador:A6584114

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 59-22

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **31 de março de 2022 às 13h 30min** ocorrerá pregão eletrônico para **AQUISIÇÃO FUTURA DE PÓ DE BRITA**, conforme **Edital de nº 122/2022.** Maiores informações poderão ser

obtidas junto ao Executivo por meio dos sítios www.xangrila.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Xangri-Lá, 14 de março de 2022.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Renata Correia de Souza
Código Identificador:7B273BBF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO PÚBLICO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO VALE DOS SINOS

DIRETORIA
1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04-2021-16

1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04-2021-16
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2021
Compromisso celebrado entre o **CONSÓRCIO PÚBLICO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DO VALE DO RIO DOS SINOS – CP SINOS**, situado na ERS-239, nº 2755, Universidade FEEVALE, Campus II, Prédio Bicolor, Sala 207, CEP 93.534-635 – Novo Hamburgo/RS, CNPJ Nº 26.646.188/0001-33, doravante denominado CP SINOS, e **Nova Medicamentos LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 41.365.113/0001-78, localizada na rua Genuino Piacentini, n° 59, bairro Santa Terezinha, Pato Branco/PR, CEP 85.506-220 , neste ato representada pelo Sr. Fabio Emanuel Rebonatto, CPF nº 046.973.639-90, RG nº 9266980-7 emitido pelo SESP/PR, doravante denominado COMPROMITENTE, firmam o presente primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 04-2021-16, mediante cláusulas a seguir:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente termo aditivo tem por objeto a exclusão do item abaixo relacionado da Ata de Registro de Preços n.º 04-2021-16, em conformidade com análise técnica e aceitação da solicitação de cancelamento, ficando a empresa liberada da obrigação de fornecê-los:

Item	Qtde Estimada	Unid	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
0090	1.350.000	CPR	DIAZEPAM 10 MG COMPRIMIDO	EMS/ EMS	R$ 0,055	R$ 74.250,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata, não afetadas pelo presente aditamento.
E, por estarem justas e acordadas, assinam as partes o presente instrumento para que se produzam os necessários efeitos legais.

Novo Hamburgo, RS, 11 de março de 2022.

JERRI ADRIANI MENEGHETTI-
Presidente do CP Sinos.

FABIO EMANUEL REBONATTO-
Nova Medicamentos LTDA-Compromitente.

Testemunhas:

1)_____
RG:

2)_____
RG:

Este Aditivo à Ata se encontra examinado e aprovado por esta Assessoria Jurídica.

ALEXANDRE MAYER CESAR
OAB 66.781 - Assessor Jurídico.

Publicado por:
Michele Recktenwald
Código Identificador:B5C0636F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº004/2022

Objeto: Registro de Preços, visando à aquisição de materiais hidráulicos para uso na manutenção das edificações das Secretarias Municipais de Alvorada-RS. Empresas arrematantes e seus preços unitários propostos, resultando adjudicado e homologado:

BASE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ 10.861.306/0001-96				
	Especificação	Un	Quant	Valor Unit.
34	Tubo soldável pvc 75mm para esgoto. Marca: Plastubos	Unid	532	R$ 55,90

CINCA COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS EIRELI ME – CNPJ 19.434.150/0001-31				
	Especificação	Un	Quant	Valor Unit.
31	Torneira bóia 3/4 para caixa descarga banheiro. Marca: Alumasa	Unid	366	R$ 5,49
32	Tubo soldável pvc 40mm. Marca: Krona	Unid	703	R$ 22,00
33	Tubo soldável pvc 50mm para esgoto. Marca: Krona	Unid	913	R$ 38,00
35	Tubo soldável pvc 100mm para esgoto. Marca: Krona	Unid	1016	R$ 54,84

48	Tubo soldável pvc 100mm para esgoto. Marca: Krona. **Cota referente ao item 35**	Unid	336	R$ 54,84

HIDROLUX COMERCIAL HIDROELETRICA LTDA ME – CNPJ 13.914.027/0001-31				
	Especificação	Un	Quant	Valor Unit.
06	Adaptador soldável curto com bolsa e rosca para registro pvc água fria 32mm x 1". Marca: Plastlit	Unid	362	R$ 1,45
10	Tê soldável para tubo pvc água fria 25mm. Marca: Nicoll	Unid	832	R$ 0,69
11	Tê soldável para tubo pvc água fria 32mm Marca: Nicoll	Unid	512	R$ 2,10
13	Tê soldável para tubo pvc água fria 50mm Marca: Nicoll	Unid	382	R$ 4,80
14	Tê soldável com rosca na bolsa central para tubo pvc água fria 20mm x ½" Marca: Nicoll	Unid	502	R$ 1,65
15	Tê soldável com rosca na bolsa central para tubo pvc água fria 25mm x ½" Marca: Nicoll	Unid	472	R$ 2,15
19	Joelho 90º soldável com rosca para tubo pvc água fria 25mm X 1/2". Marca: NIcoll	Unid	582	R$ 1,50
20	Joelho 90º soldável para tubo pvc água fria 20mm. Marca: Plastilit	Unid	1022	R$ 0,60
44	Luva simples para tubo pvc esgoto 75mm. Marca: Nicoll	Unid	532	R$ 4,50

INFANTARIA COMERCIAL – CNPJ 20.795.155/0001-79				
	Especificação	Un	Quant	Valor Unit.
04	Adaptador soldável curto com bolsa e rosca para registro pvc água fria 20mm x ½" . Marca: Plastilit	Unid	482	R$ 0,58
05	Adaptador soldável curto com bolsa e rosca - 25mm x 3/4" . Marca: Plastilit	Unid	512	R$ 0,70
21	Joelho 90º soldável para tubo pvc água fria 25mm. Marca: Plastilit	Unid	1042	R$ 0,47
30	Torneira boia para caixa d´água ½". Torneira: Alumasa	Unid	430	R$ 6,99
41	Bucha de redução longa para tubo pvc esgoto 50mm x 40mm. Marca: Plastilit	Unid	352	R$ 1,88

LICITAR COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS, HIDRAULICOS LTDA – CNPJ 36.986.531/0001-42				
	Especificação	Un	Quant	Valor Unit.
07	Tê de redução soldável para tubo pvc água fria 25mm x 20mm. Marca: Tubozan	Unid	532	R$ 1,75
08	Tê de redução soldável para tubo pvc água fria 32mm x 25mm. Marca: Tubozan	Unid	392	R$ 2,91
09	Tê soldável para tubo pvc água fria 20mm. Marca: Tubozan	Unid	812	R$ 0,99
12	Tê soldável para tubo pvc água fria 40mm. Marca: Tubozan	Unid	382	R$ 5,16
17	Joelho 90º soldável com rosca para tubo pvc água fria 20mm X ½". Marca: Tubozan	Unid	512	R$ 1,10
18	Joelho 90º soldável com rosca para tubo pvc água fria 25mm x 3/4". Marca: Tubozan	Unid	492	R$ 1,83
22	Joelho 90º soldável para tubo pvc água fria 32mm. Marca: Tubozan	Unid	732	R$ 2,37
23	Joelho 90º soldável para tubo pvc água fria 40mm. Marca: Tubozan	Unid	552	R$ 3,69
24	Joelho 90º soldável para tubo pvc água fria 50mm. Marca: Tubozan	Unid	522	R$ 5,95
25	Joelho 45º soldável para tubo pvc água fria 20mm. Marca: Tubozan	Unid	742	R$ 0,56
26	Joelho 45º soldável para tubo pvc água fria 25mm. Marca: Tubozan	Unid	742	R$ 0,81
28	Joelho 45º soldável para tubo pvc água fria 40mm. Marca: Tubozan	Unid	602	R$ 3,49
36	Cap para tubo pvc esgoto 40mm. Marca: Tubozan	Unid	564	R$ 1,05
37	Cap para tubo pvc esgoto 50mm. Marca: Tubozan	Unid	514	R$ 2,09
39	Cap para tubo pvc esgoto 100mm. Marca: Tubozan	Unid	450	R$ 6,19
42	Luva simples para tubo pvc esgoto 40mm. Marca: Tubozan	Unid	794	R$ 1,14
43	Luva simples para tubo pvc esgoto 50mm. Marca: Tubozan	Unid	794	R$ 1,85
45	Luva simples para tubo pvc esgoto 100mm. Marca: Tubozan	Unid	540	R$ 5,48
47	Adaptador soldável com anel para caixa d'água 40mm.Marca: Tubozan	Unid	527	R$ 12,30

TALENTOS D'ÁGUA REPRESENTAÇÃO RPOJETOS ASSESSORIA LTDA – CNPJ 24.419.445/0001-79				
	Especificação	Un	Quant	Valor Unit.
02	Adaptador soldável com anel para caixa d'água 32mm. Marca:Tigre	Unid	257	R$ 11,15
03	Adaptador soldável com anel para caixa d'água 50mm. Marca:Tigre	Unid	257	R$ 14,75
16	Tê soldável com rosca na bolsa central para tubo pvc água fria 25mm x 3/4". Marca: Tigre	Unid	522	R$ 3,36
27	Joelho 45º soldável para tubo pvc água fria 32mm. Marca:Tigre	Unid	682	R$ 1,90
29	Joelho 45º soldável para tubo pvc água fria 50mm. Marca:Tigre	Unid	482	R$ 4,70
38	Cap para tubo pvc esgoto 75mm. Marca:Tigre	Unid	412	R$ 4,00
40	Cap para tubo pvc esgoto 100mm. Marca:Tigre	Unid	350	R$ 18,00
46	Luva de correr para tubo pvc esgoto 40mm. Marca:Tigre	Unid	532	R$ 5,52

Item			Situação
01	Adaptador soldável para caixa d'água com registro pvc 32mm	Unid	Fracassado

Conforme Propostas Financeiras e documentos de habilitação anexados aos autos referentes ao Processo Licitatório em questão, ADJUDICO e HOMOLOGO a licitação em referência, na forma das Leis Federais nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, em 14 de março de 2022.

Registre-se e publique-se.

Alvorada, 15 de março de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Jonko Carrazzoni Tamiozzo
Código Identificador:672891A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 047/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2021

Contrato nº 047/2022 – Pregão Eletrônico nº 045/2021
Objeto: Aquisição de computadores do tipo desktop, visando à renovação e expansão da Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação existente na Prefeitura Municipal de Alvorada, conforme descrição detalhada dos itens, constantes no **ANEXO I** do edital, conforme abaixo:

Item	Descrição	Un	Marca	Quant.	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1	**DESKTOP AVANÇADO COM MONITOR:** I3 OU RYZEN 3 PRO 4350G/8GB/256GB/WIFI/WIN10PRO/MONITOR/ 3 ANOS ONSITE.	UN	LENOVO	03	R$ 5.959,00	R$ 17.877,00

Valor total do contrato: R$ 17.877,00 (dezessete mil, oitocentos e setenta e sete reais).

Contratada: Athenas Automação Ltda. - CNPJ sob o nº 01.425.676/0003-51

Alvorada, 10 de março de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isoéte Oliveira de Senna Capiotti
Código Identificador:1E6BD9DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº081/2021

Objeto: Registro de Preços, visando a aquisição de materiais de enfermagem, para uso nas Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde. Empresas arrematantes e seus preços unitários propostos, resultando adjudicado e homologado:

CIRÚRGICA ITAMARATY COMERCIAL ME – CNPJ 29.426.310/0001-54				
	Especificação	Un	Quant	Valor Unit.
48	Atadura algodão 10cm. Marca: Polar Fix. **Cota Referente ao item 09**	Rl	30000	R$ 0,64
49	Atadura algodão 20cm. Marca: Polar Fix. **Cota Referente ao item 10**	Rl	60000	R$ 1,28

CIRÚRGICA LAJEADENSE ME – CNPJ 21.112.395/0001-94				
	Especificação	Un	Quant	Valor Unit.
29	Gel para ultrassonografia. Marca: Carbogel	Bng	60	R$ 2,66
38	Sonda uretral descartável Nº 06. Marca: Medsonda	Unid	500	R$ 0,52

DELCIO DELMAR RAMBO – CNPJ 18.683.835/0001-59				
	Especificação	Un	Quant	Valor Unit.
06	Álcool etílico 70º. Marca: Araras	Unid	3000	R$ 6,35

DUTRAMED DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ 08.435.077/0001-04				
	Especificação	Un	Quant	Valor Unit.
31	Sonda alimentação enteral - adulto 10 fr. Marca: GV Flex	Unid	350	R$ 8,79
33	Sonda alimentação enteral - pediátrica 06 fr Marca: GV Flex	Unid	100	R$ 8,80
34	Sonda alimentação enteral - pediátrica 08 fr Marca: GV Flex	Unid	300	R$ 8,80
39	Sonda uretral descartável nº 08 Marca: Medsonda	Unid	80000	R$ 0,51
40	Sonda uretral descartável nº 10 Marca: Medsonda	Unid	80000	R$ 0,52
41	Sonda uretral descartável nº 12 Marca: Medsonda	Unid	80000	R$ 0,53
42	Sonda uretral descartável nº 14 Marca: Medsonda	Unid	80000	R$ 0,56
50	Compressa gaze hidrófila 7,5 X 7,5 cm não-estéril Marca: Clean **Cota referente ao item 22.**	Pc	1500	R$ 27,10

FLYMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ 25.034.906/0001-58				
	Especificação	Un	Quant	Valor Unit.
02	Agulha hipodérmica descartável 13 x 4,5. Marca: Wiltex	Cx	1000	R$ 8,20
04	Agulha hipodérmica descartável 25 x 8. Marca: Wiltex	Cx	700	R$ 8,20
21	Compressa gaze hidrófila 10 x 10 cm não-estéril. Marca: Erimar	Pc	6000	R$ 41,18
25	Equipo soro macro gotas – adulto. Marca: Wiltex	Unid	15000	R$ 0,96
49	Compressa gaze hidrófila 10 x 10 cm não-estéril. Marca: Erimar. **Cota referente ao item 21.**	Pc	2000	R$ 41,18

GABRIEL LEITZKE GOTUZZO EPP – CNPJ 14.804.690/0001-46				
	Especificação	Un	Quant	Valor Unit.
07	Algodão hidrófilo. Marca: Nathy	Pc	1200	R$ 11,44
18	Catéter nasal tipo óculos tam. Adulto. Marca: Biosani	Unid	10000	R$ 0,92
19	Catéter nasal tipo óculos tam. Infantil. Marca: Mark Med	Unid	1500	R$ 1,20
43	Sonda uretral descartável nº 16. Marca: Biosani	Unid	1000	R$ 0,63
44	Sonda uretral descartável nº 18. Marca: Biosani	Unid	1000	R$ 0,66

IS 8 INTERNATIONAL SUPPPLIES IMP. E COM. PROD. HOSPITALARES LTDA– CNPJ 30.597.921/0001-44				
	Especificação	Un	Quant	Valor Unit.
30	Integrador químico para autoclave. Marca: Ultramed	Unid	7500	R$ 0,20

MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES – CNPJ 94.389.400/0001-84				
	Especificação	Un	Quant	Valor Unit.
09	Atadura algodão 10cm. Marca: Neve	Rl	90000	R$ 0,45
22	Compressa gaze hidrófila 7,5 X 7,5 cm não-estéril. Marca: Cremer	Pc	4500	R$ 22,46

MEDICAL TECH COMERCIO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS EIRELI – CNPJ 36.577.844/0001-47				
	Especificação	Un	Quant	Valor Unit.
08	Almotolia. Marca: Jprolab	Unid	600	R$ 2,98
11	Cânula de guedel Nº 0. Marca: Descarpack	Unid	20	R$ 3,16
12	Cânula de guedel, em pvc, atóxico, flexível, curvaturas adequadas. Nº 01. Marca: Descarpack	Unid	20	R$ 3,28
13	Cânula de guedel, em pvc, atóxico, flexível, curvaturas adequadas. Nº 02. Marca: Descarpack	Unid	20	R$ 3,89
14	Cânula de guedel, em pvc, atóxico, flexível, curvaturas adequadas. Nº 03. Marca: Descarpack	Unid	20	R$ 3,79
15	Cânula de guedel, em pvc, atóxico, flexível, curvaturas adequadas. Nº 04. Marca: Descarpack	Unid	20	R$ 3,28
16	Cânula de guedel, em pvc, atóxico, flexível, curvaturas adequadas. Nº 05. Marca: Descarpack	Unid	20	R$ 3,14
17	Catéter Intravenoso. Marca: Medix Brasil	Unid	1000	R$ 0,78
35	Sonda nasogástrica longa nº 08. Marca: Biobase	Unid	100	R$ 0,78
36	Sonda nasogástrica longa Nº 12. Marca: Biobase	Unid	100	R$ 0,91
37	Sonda nasogástrica longa Nº 14. Marca: Biobase	Unid	100	R$ 0,89
45	Sonda uretral descartável Nº 20 Marca: Biobase	Unid	200	R$ 0,96

MEDSANTA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS LTDA – CNPJ 36.757.380/0001-50				
	Especificação	Un	Quant	Valor Unit.
01	Abaixador de língua descartável. Marca: Estilo	Pc	1000	R$ 4,10
03	Agulha hipodérmica descartável 25 x 7. Marca: Wiltex	Cx	1000	R$ 8,25
05	Agulha hipodérmica descartável 40 x12 Marca: Wiltex	Cx	500	R$ 8,75
20	Compressa estéril tipo apósito. Marca: American	Unid	10000	R$ 0,78

PREVIX EQUIPAMENTOS PARA SEGURANÇA PROFISSIONAL LTDA – CNPJ 11.877.124/0001-76				
	Especificação	Un	Quant	Valor Unit.
10	Atadura algodão 20cm. Marca: Orthocrem	Rl	180000	R$ 1,17

RBR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA – CNPJ 28.537.922/0001-51				
	Especificação	Un	Quant	Valor Unit.
32	Sonda alimentação enteral - adulto 12 fr. Marca: Solumed	Unid	350	R$ 8,69

ROSSI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ 00.702.182/0001-06				
	Especificação	Un	Quant	Valor Unit.
27	Gaze hidrófila circular (tipo queijo). Marca: Erimax	Rl	300	R$ 39,00

23	Compressa gaze hidrófila estéril 7,5 x 7,5 cm	Fracassados
24	Compressa gaze hidrófila estéril 10 x 10 cm	
26	Equipo para alimentação enteral	
28	Gel para ecg	
46	Vaselina solida	

Conforme Propostas Financeiras e documentos de habilitação anexados aos autos referentes ao Processo Licitatório em questão, ADJUDICO e HOMOLOGO a licitação em referência, na forma das Leis Federais nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, em 14 de março de 2022.

Registre-se e publique-se.

Alvorada, 15 de março de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Jonko Carrazzoni Tamiozzo
Código Identificador:FC42EC60

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE COMPRAS E LICITAÇOES
EDITAL DE RETIFICAÇÃO

EDITAL DE RETIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 10/2022

O MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA - RS, através do Núcleo de Compras e Licitações, sito à Rua Da República, 96 - CEP 98.740-000 – AUGUSTO PESTANA - RS - Fone: 0XX55 3334-4900, torna público a **RETIFICAÇÃO** do edital de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico SRP 10/2022, com a finalidade de **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS, PARA ENTREGA FRACIONADA, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES, PRAZOS E QUANTIDADES QUE VIEREM A SER SOLICITADAS, DESTINADO A DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS PACIENTES CADASTRADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Fica retificado através deste na descrição dos produtos, referente as informações de medidas aproximadas de cintura constante na tabela de referência Anexo I termo de referência do edital conforme abaixo**:**
ONDE SE LÊ:

Item	Quant.**Min./Máxima**	Unid.	Descrição	**Valor Ref. Unit.**
01	**100/1.000**	Unid.	**FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL - TAMANHO P** - Fralda descartável para adulto - Cintura até 50 a 80 cm - Tam P peso de 30 kg a 40 kg, prática, anatômica, e confortável com polpa de celulose, gel polímero superabsorvente, elásticos, filme de polietileno, fibras de polipropileno e adesivo termoplástico. **Com Laudo de Absorção e Laudo Microbiológico** Empacotada conforme embalagem do fornecedor, contendo os dados de identificação, lote, validade, o nº de unidades por pacote e identificação do responsável técnico. Devendo atender a legislação vigente e pertinente ao produto.	**1,22**
02	**100/10.000**	Unid.	**FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAM. M**. Fralda descartável geriátrica, tamanho MÉDIO, para peso 40kg a 70kg. Cintura de 80cm a 115cm, atóxica, filme de polietileno, transfer com **proteção antivazamento**, polpa de celulose, fita adesiva dupla de cada lado, elastano, cobertura interna polipropileno e **gel superabsorvente**. **Com Laudo de Absorção e Laudo Microbiológico** Empacotada conforme embalagem do fornecedor, contendo os dados de identificação, lote, validade, o nº de unidades por pacote e identificação do responsável técnico. Devendo atender a legislação vigente e pertinente ao produto.	**1,32**
03	**100/20.000**	Unid.	**FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAM. G** Fralda descartável geriátrica, tamanho G, para peso de 70kg à 90kg. Cintura de 115cm à 150cm, atóxica, filme de polietileno, transfer com **proteção antivazamento**, polpa de celulose, fita adesiva dupla de cada lado, elastano cobertura interna polipropileno e **gel superabsorvente**. **Com Laudo de Absorção e Laudo Microbiológico** Empacotada conforme embalagem do fornecedor, contendo os dados de identificação, lote, validade, o nº de unidades por pacote e identificação do responsável técnico. Devendo atender a legislação vigente e pertinente ao produto.	**1,49**
04	**100/35.000**	Unid.	**FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAM. GG ou XG.** Fralda descartável geriátrica, tamanho GG, para peso de 80kg à 100kg. Cintura de 120cm à 165cm, atóxica, filme de polietileno, transfer com **proteção antivazamento,** polpa de celulose, fita adesiva dupla de cada lado, elastano cobertura interna polipropileno e **gel superabsorvente**. **Com Laudo de Absorção e Laudo Microbiológico** Empacotada conforme embalagem do fornecedor, contendo os dados de identificação, lote, validade, o nº de unidades por pacote e identificação do responsável técnico. Devendo atender a legislação vigente e pertinente ao produto.	**1,65**
05	**100/15.000**	Unid.	**FRALDA GERIATRICA DESCARTAVEL TAM. XXG E/OU EXG** - Peso: ACIMA DE 90 kg e cintura acima de 160cm Fralda descartável, atóxica, filme de polietileno, transfer com **proteção antivazamento,** polpa de celulose, fita adesiva dupla de	**1,83**

			cada lado, elastano cobertura interna polipropileno e **gel superabsorvente. Com Laudo de Absorção e Laudo Microbiológico** Empacotada conforme embalagem do fornecedor, contendo os dados de identificação, lote, validade, o nº de unidades por pacote e identificação do responsável técnico. Devendo atender a legislação vigente e pertinente ao produto.	

LEIA-SE desta forma:

Item	Quant. **Min./Máxima**	Unid.	Descrição	**Valor Ref. Unit.**
01	**100/1.000**	Unid.	**FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL - TAMANHO P -** Fralda descartável para adulto - Cintura com MEDIDAS APROXIMADAS de até 50 a 80 cm - Tam P , peso de 30 kg a 40 kg, prática, anatômica, e confortável com polpa de celulose, gel polímero superabsorvente, elásticos, filme de polietileno, fibras de polipropileno e adesivo termoplástico. **Com Laudo de Absorção e Laudo Microbiológico** Empacotada conforme embalagem do fornecedor, contendo os dados de identificação, lote, validade, o nº de unidades por pacote e identificação do responsável técnico. Devendo atender a legislação vigente e pertinente ao produto.	**1,22**
02	**100/10.000**	Unid.	**FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAM. M**. Fralda descartável geriátrica, tamanho MÉDIO, para peso 40kg a 70kg. Cintura com MEDIDAS APROXIMADAS de 80cm a 115cm, atóxica, filme de polietileno, transfer com **proteção antivazamento**, polpa de celulose, fita adesiva dupla de cada lado, elastano, cobertura interna polipropileno e **gel superabsorvente**. **Com Laudo de Absorção e Laudo Microbiológico** Empacotada conforme embalagem do fornecedor, contendo os dados de identificação, lote, validade, o nº de unidades por pacote e identificação do responsável técnico. Devendo atender a legislação vigente e pertinente ao produto.	**1,32**
03	**100/20.000**	Unid.	**FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAM. G** Fralda descartável geriátrica, tamanho G, para peso de 70kg à 90kg. Cintura com MEDIDAS APROXIMADAS de 115cm à 150cm, atóxica, filme de polietileno, transfer com **proteção antivazamento**, polpa de celulose, fita adesiva dupla de cada lado, elastano cobertura interna polipropileno e **gel superabsorvente**. **Com Laudo de Absorção e Laudo Microbiológico** Empacotada conforme embalagem do fornecedor, contendo os dados de identificação, lote, validade, o nº de unidades por pacote e identificação do responsável técnico. Devendo atender a legislação vigente e pertinente ao produto.	**1,49**
04	**100/35.000**	Unid.	**FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAM. GG ou XG.** Fralda descartável geriátrica, tamanho GG, para peso de 80kg à 100kg. Cintura com MEDIDAS APROXIMADAS de 120cm à 165cm, atóxica, filme de polietileno, transfer com **proteção antivazamento,** polpa de celulose, fita adesiva dupla de cada lado, elastano cobertura interna polipropileno e **gel superabsorvente**. **Com Laudo de Absorção e Laudo Microbiológico** Empacotada conforme embalagem do fornecedor, contendo os dados de identificação, lote, validade, o nº de unidades por pacote e identificação do responsável técnico. Devendo atender a legislação vigente e pertinente ao produto.	**1,65**
05	**100/15.000**	Unid.	**FRALDA GERIATRICA DESCARTAVEL TAM. XXG E/OU EXG -** Peso: ACIMA DE 90 kg e cintura com MEDIDAS APROXIMADAS de 160cm Fralda descartável, atóxica, filme de polietileno, transfer com **proteção antivazamento,** polpa de celulose, fita adesiva dupla de cada lado, elastano cobertura interna polipropileno e **gel superabsorvente. Com Laudo de Absorção e Laudo Microbiológico** Empacotada conforme embalagem do fornecedor, contendo os dados de identificação, lote, validade, o nº de unidades por pacote e identificação do responsável técnico. Devendo atender a legislação vigente e pertinente ao produto.	**1,83**

Demais informações, bem como a data de abertura do certame permanecem inalteradas.

Registre-se, e publique-se.

Augusto Pestana, 14 março de 2022

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Gonçalves Rodrigues
Código Identificador:59C94234

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 54.995, DE 09 DE MARÇO DE 2022.

DESIGNA MEMBROS PARA COMPOREM O CENTRO DE OPERAÇÕES DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PARA A EDUCAÇÃO – COE-E LOCAL (ESCOLAS E CENTROS EDUCACIONAIS).

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem o Centro de Operações de Emergência em Saúde para a Educação – COE-E Local (Escolas e Centros Educacionais), nos termos da Portaria Conjunta SES/SEDUC/RS Nº01/2020, a partir de 02 de março de 2022.

ESCOLAS/CENTROS	**COMPOSIÇÃO PESSOAL E FUNÇÕES**
ESCOLAS FUNDAMENTAIS	
EMEF Adriano Dias	Repr. direção da escola: Sônia Jaqueline Fröhlich Repr. comunidade escolar: Ângela Maria Müller Soares Simone Silva da Silva Repr. área de higienização: Leonara Peres Xavier Silveira
EMEF Borges de Medeiros	Repr. direção da escola: Morgana Rodrigues da Silva Luciane Schenckel Rosangela Cristina da Silva Repr. comunidade escolar: Jane Maria Golfetto Celso Bencke Repr. área de higienização: Madalena Joner Elisandra Oliveira de Marins
EMEF CEI	Repr. direção da escola: Sílvia Aparecida Soares Viviane da Silva Repr. comunidade escolar: Josué Cristiano Leal Rosane Blos Repr. área de higienização: Aline Severo Paraíba

	Patrícia Azambuja de Mattos
EMEF D. Pedro II	Repr. direção da escola: Carolina Gomes Fleck Repr. comunidade escolar: Bianca Alves Garcia Repr. área de higienização: Jacira Pires Dickel
EMEF Dona Augusta	Repr. direção da escola: Janaína Lopes de Araujo Luana Aradia Guedes Müller Repr. comunidade escolar: Janete Terezinha Krechowieki Repr. área de higienização: Cristiane Teresinha Lemes da Silva Daniane Sulzbach
EMEF Duque de Caxias	Repr. direção da escola: Karina Rodrigues dos Santos Repr. comunidade escolar: Vera Lucia das Chagas Bueno Flávia Viviane Hennemann Repr. área de higienização: Solange Teresinha Lindenmayer
EMEF Edmundo Strassburger	Repr. direção da escola: Aline Juliana Nunes Monteiro Repr. comunidade escolar: Leticia Tizato Rodrigues Repr. área de higienização: Anelise Hatmann Grutzmann
EMEF Emílio Vetter	Repr. direção da escola: Carla Juliana Muller Caberlon Repr. comunidade escolar: Catiane Costa Teixeira Repr. área de higienização: Elisandra Pitão
EMEF Esperança	Repr. direção da escola: Luciana Mattos Gambino Repr. comunidade escolar: Roselaine Ely Repr. área de higienização: Eloir Zacharias da Rosa
EMEF Genuíno Sampaio	Repr. direção da escola: Raquel Metz Repr. comunidade escolar: Márcia Sampaio da Silva Schulz Repr. área de higienização: Marcelo da Silva Lima
EMEF Lúcia Mossmann	Repr. direção da escola: Ana Cristina de Oliveira Repr. comunidade escolar: Viviana Dias Benini Simone Adriana Kirst Emelice Coimbra de Almeida Repr. área de higienização: Maricléia da Silva Morcelli
EMEF Marcos Silvano Vieira	Repr. direção da escola: Bárbara de Vargas Oliveira Machado Repr. comunidade escolar: Elisangela Bueno Monteiro Repr. área de higienização: Tania Maria Martins Maciel
EMEF Marquês do Herval	Repr. direção da escola: Pâmela Manuela Silva Fontena Klein Repr. comunidade escolar: Rita Inês de Oliveira Berg Repr. área de higienização: Elenir Caetano da Silva
EMEF Morada do Sol	Repr. direção da escola: Ursula da Silva Jenifer Marisele Müller Repr. comunidade escolar: Maria Vanessa da Silva Débora de Souza Saline Mattos de Moura Solange de Bairros Moreira Repr. área de higienização: Adriana Müller Braga
EMEF Octacílio E.Fauth	Repr. direção da escola: Ana Paula Guimarães Fiuza Repr. comunidade Escolar: Diego Ventura da Silva Repr. área de higienização: Ana dos Santos Borges
EMEF Presidente Vargas	Repr. direção da escola: Marcela Adriana Pinto de Moraes Alexandre Antonio Ermel Talita Rosenbach da Silva Repr. comunidade escolar: Adriana Aparecida Gross Belusso Jairo Gonçalves Alves Repr. área de higienização: Adriane Fátima Pereira
EMEF Princesa Isabel	Repr. direção da escola: Markeli Simone Schmitt Ferreira Repr. comunidade escolar: Scheila Rangel Dias Repr. área de higienização:Clisiane Gonçalves de Oliveira
EMEF Rui Barbosa	Repr. direção da escola: Lizandra Patrícia Gottlieb (Diretora) Cleber Koch (Vice-Diretor) Repr. comunidade escolar: Michele Martin Kappler Repr. área de higienização: Ailin Einsfeldt Petry Maria Cleaci dos Reis Azevedo
EMEF Santos Dumont	Repr. direção da escola: Simone Bohn Rosmeri Marmitt Catiane da Silva Caetano Dapper Repr. comunidade escolar: Luana Alves dos Santos Tatiane Gomes de Carvalho Coelho Repr. área de higienização: Angélica da Silva de Oliveira
EMEF 25 de Julho	Repr. direção da escola: Cristine Aparecida Carvalho Berft Elisandra da Silva Leal Repr. comunidade escolar: Liliane Aparecida Alves Heinen Repr. área de higienização: Cassandra Luiza Maculan
ESCOLAS INFANTIS	
EMEI Amarelinha	Repr. direção da escola: Daniele Ritta Torres de Lima Repr. comunidade escolar: Érica Vieira Gomes Repr. área de higienização: Liane Heck Hartmann
EMEI Amiguinho	Repr. direção da escola: Eliane Iungton Machado Repr. comunidade escolar: Maurício de Jesus Eickhoff Repr. área de higienização: Luciane dos Santos de Aguiar
EMEI Aquarela	Repr. direção da escola: Ivonete de Fátima Silva Balon Schmitez Repr. comunidade escolar: Jaiane Raquel Mathias Alvares Repr. área de higienização: Edy Lucena da Silva Machado
EMEI Arco-Íris	Repr. direção da escola: Bernadete Maria Gomes Behl Repr. comunidade escolar: Andressa Daniele Paz de Oliveira Repr. área de higienização: Elis Regina Speck de Candido
EMEI Bem – Viver	Repr. direção da escola: Carine Raquel Pereira de Oliveira. Repr. comunidade escolar: Maurício Rogério Rodrigues. Repr. área de higienização: Patrícia Marques da Rosa
EMEI Casa da Criança	Repr. direção da escola: Débora Pollyana Pereira Repr. comunidade escolar: Gádia Tatiane Martinho

	Repr. área de higienização: Carla Fernanda Mausa
EMEI Casinha da Alegria	Repr. direção da escola: Caciéli Verônica Modesto Rosa Repr. comunidade Escolar: Fabiana Catiucia da Silva. Repr. área de higienização: Dara Camila Kreuzberg Antunes
EMEI Cebolinha	Repr. direção da escola: Taianni Itahara de Matos; Repr. comunidade escolar: Raquel Luciane Peters Repr. área de higienização: Elsa Prates Costa
EMEI Chapeuzinho Vermelho	Repr. direção da escola: Fabricia Thiesen da Luz Repr. comunidade escolar: Ramona Gomes da Silva Repr. área de higienização: Angelita da Silva
EMEI Claudy Shaefer	Repr. direção da escola: Jéssica Atha Flesch Meregali Repr. comunidade escolar: Gisele Cristina Ferrão Repr. área de higienização: Tania Marili de Lima Diniz
EMEI Dom Pedro I	Repr. direção da escola: Juliana Port Repr. comunidade escolar: Elizandra Aparecida Alves da Silva Repr. área de higienização: Suzana Miranda de Oliveira
EMEI Dedinho de Ouro	Repr. direção da escola: Ana Paula Guimarães Fiuza Repr. comunidade Escolar: Ronei Luis Leuck Repr. área de higienização: Angela Ferri Lopes
EMEI Estrelinha Azul	Repr. direção da escola: Elisângela Bueno Monteiro Repr. comunidade escolar: Diéli Argenta Magalhães Repr. área de higienização: Ivanir Zacharias
EMEI Guilhermina Blos	Repr. direção da escola: Sabrini Vettorello Repr. comunidade escolar: Juliane Machado Louzada Andréa Lúcia de Souza Repr. área de higienização: Carina Oliveira da Silva
EMEI Pastor W. Ramão	Repr. direção da escola: Marlei Colleoni Ferri Repr. comunidade escolar: Alexandre Vinicius Becker Repr. área de higienização: Carla Alves da Silva
EMEI Paulistinha	Repr. direção da escola: Deizi Cristiani Drey Repr. comunidade escolar: Tatiana Raquel Schunck Repr. área de higienização: Ani Carine Weber
EMEI Pedacinho do Céu	Repr. direção da escola: Francini Sgarbi Repr. comunidade escolar: Alexander de Oliveira Teixeira Repr. área de higienização: Claudinéia Gomes
EMEI Primeiros Passos	Repr. direção da escola: Andrea Antinolfi Pereira Repr. comunidade Escolar: Juliana Gonçalves Repr. área de higienização: Jeane Simone Dörrde Oliveira
EMEI Princesinha	Repr. direção da escola: Markeli Simone Schmitt Ferreira Repr. comunidade escolar: Abigail Souza da Conceição Saft Repr. área de higienização: Claudia Andreia Kolorausch
EMEI Santo Antônio	Repr. direção da escola: Michelle Sarmento Repr. comunidade escolar: Aline Jordana dos Santos Repr. área de higienização: Marilene Kessler
EMEI Sempre Unidos	Repr. direção da escola: Bruna Lisboa Repr. comunidade escolar: Queila de Oliveira Camargo Repr. área de higienização: Janete Rosane Schneider
EMEI Sempre Viva	Repr. direção da escola: Aline raquel Winter Nunes Repr. comunidade escolar: Jaiani Samara Kuechler Repr. área de higienização: Andrei Luan da Silva
EMEI Tico-Tico	Repr. direção da escola: Grasiela Birck da Silva Repr. comunidade escolar: Noemi Teresinha Pires da Silva Repr. área de higienização: Tainara Vaz Pedroso
CENTROS/ESPAÇOS	
CEMADE	Repres. Direção Roberta Gabriela Sales Duprat Repres. Comunidade escolar: Marcelo César de Brito Repres. área de higienização: Paulo Roberto Feller
CENTRO DE ARTES E ESPORTES UNIFICADOS - CEU	Repr. direção da escola: José Roberto dos Santos Repr. comunidade escolar: Rosele Magalhães Ayres Repr. área de higienização: Marli Teresinha Wüst
ESPAÇO CULTURAL DR. LIBERATO	Repr. direção da escola: Liandro Roberto Camargo Repr. comunidade escolar: Roberto Atkinson Repr. área de higienização: Terezinha Valerão Lemos
CEMEA	Repr. direção da escola: Mogar Damasceno Miranda Repr. comunidade escolar: Bianca Sperb Repr. área de higienização: Elza Catarina Pereira Paz
ESCOLA DE ARTE-EDUCAÇÃO	Repr. direção da escola: Franciele Maria Anezi Repr. comunidade escolar: Vilson Valério Justin Repr. área de higienização: Graciana Meirelles Gonçalves Benvinda
BIBLIOTECA MUNICIPAL ANTÔNIO NICOLAU ORTH	Repr. Direção da escola: Cheila Cristiane Santos Repr. comunidade escolar: Aguiovani Antônio Oliveira Repr. área da higienização: Janete dos Santos Vaz Pereira

II – Fica revogada a Portaria nº 53.771, de 20 de julho de 2021.
III - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de março de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 09 de março de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:D00860AE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RREO 1º BIM 2022

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O Município de Cotiporã, torna público: "O Relatório Resumido da Execução Orçamentária do bimestre JANEIRO/FEVEREIRO, do ano de 2022, encontram-se afixados no átrio da Prefeitura Municipal, na Rua Silveira Martins, 163, no horário das 7:30 às 11:30, das 13:30 às 17:30 horas, a contar do dia 14 de março de 2022, bem como disponibilizados no site "www.cotipora.rs.gov.br".

DEMONSTR. SIMPLIF. DO REL. RESUM. DA EXEC. ORÇAM.				
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
Janeiro a Fevereiro de 2021 / Bimestre Janeiro - Fevereiro				
RREO - ANEXO 14 (LRF, Art.48)				R$ 1,00
BALANCO ORCAMENTARIO - RECEITAS				Até o Bimestre
Previsão Inicial				26.696.151,83
Atualizada				26.896.447,90
Receita Realizada				4.691.009,63
Déficit Orçamentário				
Saldos de exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				5.433.014,49
BALANCO ORCAMENTARIO - DESPESAS				Até o Bimestre
Dotação Inicial				26.696.151,83
Dotação Atualizada				32.329.462,39
Despesa Empenhada				10.773.584,62
Despesa Liquidada				3.658.256,54
Despesa Paga				2.056.313,14
Superávit Orçamentário				1.032.753,09
DESPESAS POR FUNCAO/SUBFUNCAO				Até o Bimestre
Despesa Empenhada				10.773.584,62
Despesa Executada				
Liquidada				3.658.256,54
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL				27.302.408,23
REC. E DESP. DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA				Até o Bimestre
Regime Geral de Previd. Social				
Receitas Previd. Realizadas (I)				
Despesas Previd. Liquidadas (II)				
Resultado Previd. (III)=(I-II)				
Regime Proprio de Previd. dos Servidores				
Receitas Previd. Realizadas (IV)				
Despesas Previd. Liquidadas (V)				
Resultado Previd. (VI)=(IV-V)				
RESULTADOS NOMINAL E PRIMARIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	(%) Em relação a Meta (b/a)	
Resultado Nominal	640.124,91	1.383.505,95	216,13	
Resultado Primario	640.124,91	1.437.828,97	224,62	
Inscrição RP POR PODER E MINISTERIO PUBLICO		Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.060.676,73	0,00	1.060.676,73	0,00
Poder Legislativo	24.265,84	0,00	24.265,84	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	148.647,88	0,00	148.647,88	0,00
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.233.590,45	0,00	1.233.590,45	0,00
DESPESAS COM MDE		Limites Constitucionais Anuais		% Aplicação Até o Bimestre
		Valor Apurado Até o Bimestre	% Minimo a Aplicar No Exercício	
Minimo Anual de <18%/25%> das Receitas de Impostos no MDE		816.401,00	25,00	18,45
Minimo Anual 70% FUNDEB Remuneração Mag.Edu.Inf. e Fund.		213.781,62	70,00	41,36
DESPESAS COM ASPS		Limites Constitucionais Anuais		% Aplicação Até o Bimestre
		Valor Apurado Até o Bimestre	% Minimo a Aplicar No Exercício	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde		417.179,16	15,00	9,63
FONTE: SISTEMA CONTABIL, DATA DA EMISSAO 14/03/2022 E HORA DA EMISSAO 14:00				

COTIPORÃ, 14 de março de 2022.

IVELTON MATEUS ZARDO
Prefeito Municipal

GISELE PITOL FALCADE
Coord. Do Controle Interno
CPF: 01965135021

ELISANDRA SCUSSEL
Secret. Munic. Da Fazenda
CPF: 00985330023

LUCIO LUNARDI
Técnico Em Contabilidade
CRCRS Nº 054920

Publicado por:
Lúcio Lunardi
Código Identificador:FAC7668F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL
EXTRATO DE DISPENSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2022
MEMORANDO: Nº 097/2021.
Contratante: Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS.
Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de coleta, transporte, triagem e destino final de resíduos da Classe I, dos Grupos "A", "B" e Grupo "E" gerados junto as Unidades Básicas de Saúde do Município de Guarani das Missões/RS.
Contratado: Aborgama do Brasil Ltda – CNPJ nº 05.462.743/0009-54, localizada na Estrada Rincão dos Pinheiros, S/N, Distrito de Passo Raso, Triunfo/RS.
Valor:

Item	Quant.	Unid.	Especificações			Quantidade mensal estimada	Valor mensal	Valor total anual
01	12	Mês	Prestação de serviços de coleta, transporte, triagem e destino final de resíduos de saúde dos Grupos "A", "B" e "E". Obs: A coleta deverá ser realizada de forma quinzenal.					
			Para os grupos "A" e "E", será por litro coletado (incluindo coleta, transporte, tratamento, destino final e impostos).	Valor por litro coletado	R$ 0,67	1.000 litros	R$ 670,00	R$ 8.040,00
			Para o grupo "B", será por litro coletado (incluindo coleta, transporte, tratamento, destino final e impostos).	Valor por litro coletado	R$ 0,72	200 litros	R$ 144,00	R$ 1.728,00
			Valor total anual: R$ 9.768,00 (nove mil e setecentos e sessenta e oito reais).					

Amparo Legal: Artigo 75, Inciso II, da Lei Federal nº14.133/2021.
Data: 09/03/2022.

Publicado por:
Marcio Novak
Código Identificador:1BB29E64

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL
SÚMULA DE CONTRATO

Contrato Nº 09/2022
Contratante: Município de Guarani das Missões/RS.
Contratado: Aborgama do Brasil Ltda – CNPJ nº 05.462.743/0009-54, localizada na Estrada Rincão dos Pinheiros, S/N, Distrito de Passo Raso, Triunfo/RS.
Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de coleta, transporte, triagem e destino final de resíduos da Classe I, dos Grupos "A", "B" e Grupo "E" gerados junto as Unidades Básicas de Saúde do Município de Guarani das Missões/RS.
Valor:

Item	Quant.	Unid.	Especificações			Quantidade mensal estimada	Valor mensal	Valor total anual
01	12	Mês	Prestação de serviços de coleta, transporte, triagem e destino final de resíduos de saúde dos Grupos "A", "B" e "E". Obs: A coleta deverá ser realizada de forma quinzenal.					
			Para os grupos "A" e "E", será por litro coletado (incluindo coleta, transporte, tratamento, destino final e impostos).	Valor por litro coletado	R$ 0,67	1.000 litros	R$ 670,00	R$ 8.040,00
			Para o grupo "B", será por litro coletado (incluindo coleta, transporte, tratamento, destino final e impostos).	Valor por litro coletado	R$ 0,72	200 litros	R$ 144,00	R$ 1.728,00
			Valor total anual: R$ 9.768,00 (nove mil e setecentos e sessenta e oito reais).					

Amparo Legal: Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº013/2022.
Data: 09/03/2022

Publicado por:
Marcio Novak
Código Identificador:FCF9661A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
EDITAL N° 59/2022 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 05/2022

EDITAL Nº 59/2022.
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2022.

Divulga o resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado nº 005/2022, que visa a contratação Professor de Ensino Fundamental Séries Iniciais e Educação Infantil 10 vagas + CR(cadastro de reserva).

O MUNICÍPIO DE MAQUINÉ, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Osvaldo Bastos, 622, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. João Marcos Bassani dos Santos, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 37, IX, da Constituição da República, amparado em excepcional interesse público devidamente reconhecido e autorizado pela Lei Municipal nº 1.573, de 15 de junho de 2021 e 1.596 de 24 de agosto 2021, **torna públicA** O RESULTADO PRELIMINAR do Processo Seletivo Simplificado 005/2022, de acordo com o processo administrativo nº 994/2022.

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS E EDUCAÇÃO INFANTIL

RESULTADO PRELIMINAR		
NOME DO CANDIDATO	Nº DA INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR
FLÁVIA REGINA DA ROSA	01	64 PONTOS
MÔNICA DA SILVA NUNES	02	57 PONTOS
RAFAELA ALESANDRA FLORENTINO DE JESUS	03	62 PONTOS
ITAMARA DA SILVEIRA	04	76 PONTOS
JENNIFER BORGES MENGER	05	74 PONTOS
ANA PAULA DOS ANJOS	06	56 PONTOS
MARIA LUISA DA ROSA SANTOS	07	50 PONTOS
CATRINNE MODEL TEIXEIRA	08	64 PONTOS
VIVIANE MARTINS PEDROSO	09	52 PONTOS
BARBARA CONCEIÇÃO BELEM SOUZA	10	64 PONTOS
LUCIANI GORETE BENETTI	11	74 PONTOS
FERNANDA MARIA RECH	12	64 PONTOS
ANGÉLICA GIANI DA SILVA	13	70 PONTOS
LUCIANE DA ROSA	14	64 PONTOS
GABRIELA TRAMONTIN ZANOTTI	15	74 PONTOS
MARIA COROLINE DA GRAÇA FREITAS	16	71 PONTOS
HELEN SANT HELENA NURY DOS SANTOS	17	64 PONTOS
KELEN RENATA BITENCOURT DA SILVA	18	64 PONTOS
AMANDA PELISSER	19	68 PONTOS
JACIRA TEREZINHA DA CONCEIÇÃO BOEIRA	20	64 PONTOS
MARLI DA SILVA DIAS DARIVA	21	70 PONTOS
JOSIANE ANTUNES BITTENCOURT	22	64 PONTOS
DENISE DUTRA BRESOLIN	23	64 PONTOS
NELIZE BOPSIN	24	64 PONTOS
EDINÉIA DOS SANTOS MILCHARECK DARIVA	25	66 PONTOS
DENISE DOS SANTOS MANSAN	26	60 PONTOS
MARIA ARLETE MULLER COMIN	27	60 PONTOS

Fica aberto, conforme o item 8.1. do edital 40/2022, de abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 005/2022, que visa a contratação Professor de Ensino Fundamental Séries Iniciais e Educação Infantil 10 vagas + CR(cadastro de reserva),o prazo de 01 (um) dia útil para interposição de recursos contra o resultado preliminar.

Maquiné, em 14 de março de março de 2022.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CAROLINE DA SILVA CARDOSO	***JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS***
Secretária de Administração e RH	Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Mittmann
Código Identificador:0415D486

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO CASTELHANO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 12, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, CRÉDITO ADICIONAL POR AUXÍLIOS E CONVÊNIOS E CRÉDITO ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATO CASTELHANO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições da legislação em vigor, e conforme autorização contida na Lei Municipal nº 919, de 23 de Dezembro de 2021,

D E C R E T A

Art. 1º Abre crédito adicional suplementar no valor de R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), classificado na seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO SUPLEMENTAR				
Órgão	Rubrica	Projeto ou Atividade	Vínculo	Valor R$
06.02	33.90.39.00.00.00	2024	1024	40.000,00
08.01	44.90.52.00.00.00	1028	1100/3110	120.000,00
TOTAL				160.000,00

Art. 2º Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior a redução orçamentária de igual valor, classificado na seguinte dotação orçamentária:

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
Órgão	Rubrica	Projeto ou Atividade	Vínculo	Valor R$
06.02	33.90.39.00.00.00	2024	20	30.000,00
08.01	44.90.52.00.00.00	1028	1	120.000,00
09.01	33.90.08.00.00.00	2038	1	10.000,00
TOTAL				160.000,00

Art. 3º Abre crédito adicional suplementar por Auxílios e Convênios no valor de R$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), classificado na seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO ESPECIAL			
Órgão	Rubrica	Projeto ou Atividade	Valor R$
06.02	44.90.52.00.00.00	0047	190.000,00
TOTAL			190.000,00

Art. 4º Servirá de recursos para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, o crédito decorrente do aditivo de termo de compromisso PAR sob nº 2021032136-4 pregão eletrônico 06/2021/FNDE/MEC, no valor de R$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais).

Art. 5º O Poder Executivo Municipal abre crédito Especial Suplementar por Superávit financeiro dos valores depositados em conta corrente no final do exercício de 2021 sem comprometimento no valor de R$ 182.000,00 (cento e oitenta e dois mil reais), no orçamento corrente, na dotação orçamentária a seguir:

CRÉDITO SUPLEMENTAR				
Órgão	Rubrica	Projeto ou Atividade	Vínculo	Valor R$
05.01	44.90.51.00.00.00	1007	1	70.000,00
06.01	44.90.52.00.00.00	1015	20/1001	13.000,00
06.02	33.90.30.00.00.00	2022	20/0	25.000,00
06.02	33.90.36.00.00.00	2021	20/0	5.000,00
06.02	33.90.39.00.00.00	2024	1024	10.000,00
09.01	33.90.46.00.00.00	2038	1	15.000,00
09.01	33.90.30.00.00.00	2038	1	10.000,00
09.01	33.90.08.00.00.00	2038	40	34.000.00
TOTAL				182.000,00

TOTAL GERAL: R$ 532.000,00

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 23 de fevereiro de 2022.

Gabinete do Prefeito de Mato Castelhano, 23 de Fevereiro de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:EE5DDEF0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA-1ºBIMESTRE-2022

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO/2022/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL

L.R.F., Artigo 48 – Anexo XVIII R$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – RECEITAS	No Bimestre	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita	0,00	25.544.555,39
Previsão Atualizada da Receita	0,00	25.544.555,39
Receitas Realizadas	4.725.780,24	4.725.780,24
Saldos de Exercício Anteriores	0,00	0,00
Déficit Orçamentário	0,00	0,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – DESPESAS	No Bimestre	Até o Bimestre
Dotação Inicial	0,00	25.544.555,39
Créditos Adicionais	0,00	1.899.945,28
Dotação Atualizada	0,00	27.444.500,67
Despesas Empenhadas	4.522.463,81	4.522.463,81
Despesas Liquidadas	3.301.520,82	3.301.520,82
Superávit Orçamentário	0,00	1.424.259,42
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	4.522.463,81	4.522.463,81
Despesas Liquidadas	3.301.520,82	3.301.520,82
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL		Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida		24.420.626,42
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos		
Receitas Previdenciárias (III)	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (III-IV)	0,00	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO(a)	Resultado Apurado até o Bimestre(b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		408.096,64	984.786,54	241,31%
Resultado Primário		649.237,92	964.807,53	148,61%
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo
POR PODER				
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	49.021,47	845,87	45.806,81	2.368,79
Poder Executivo	49.021,47	845,87	45.806,81	2.368,79
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	1.611.896,09	0,00	370.384,06	1.241.512,03
Poder Executivo	1.611.896,09	0,00	370.384,06	1.241.512,03
TOTAL	**1.660.917,56**	**845,87**	**416.190,87**	**1.243.880,82**

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		%Mínimo a Aplicar no Exercício	%Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% dos Impostos e Manutenção do Ensino – MDE	824.749,93	25%	19,10%
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração dos Professores do Ensino Fundamental e Ensino Infantil	184.332,14	60%	46,64%

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Operação de Crédito	389.463,37	207.151,13
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	2010	2018	2028	2043
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias(III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário(III-IV)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		%Mínimo a Aplicar no Exercício	%Aplicado até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	505.573,96	15%	11,71%

O Relatório Resumido da Execução Orçamentária – Demonstrativo Simplificado, do 1º Bimestre de JANEIRO A FEVEREIRO do ano de 2022, encontra-se afixado no átrio da Prefeitura Municipal, sito a Avenida 17 de Abril, nº 503, no horário das 08:00 às 14:00 horas, a contar do dia 14 de março de 2022, bem como disponibilizado no site www.santamargaridadosul.rs.gov.br

Santa Margarida do Sul – RS, 14 de março de 2022.

OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

WANER C.F. RODRIGUES PEREIRA
Secretária Municipal de Administração e Fazenda

LÉCIA MENEZES DIAS DE OLIVEIRA
Contadora
CRC/RS 064212/0-1

Publicado por:
Lécia Menezes Dias de Oliveira
Código Identificador:4C87433B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 011/2022. PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2022. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES – 04/03/2023

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Rodrigo Gomes Massulo, expressa a publicação da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 002/2022, para REGISTRO DE PREÇOS, destinado a preços para **aquisição de persianas verticais com instalação**, conforme especificação abaixo:

PERSIASUL PERSIANAS EIRELI

ITEM	QTD	UN	DESCRITIVO	VALOR UN
01	03	UN	Fornecimento, com instalação, de Cortina Persiana vertical, lâminas em tecido 100% poliéster, translúcido, Cor nuance Grafitte, comandos do lado esquerdo, Deverão possuir dois comandos, um de recolhimento e outro de rotação no eixo das lâminas, giro das lâminas 180°, retráteis para ambos os lados, corrente de nylon e demais peças em polietileno, garantia mínima de 06 (seis) meses contra defeitos de fabricação e instalação. - Trilho de alumínio Medidas (largura x altura): 0,80m x 1m . **Marca: PERSIASUL.**	R$134,98
02	02	UN	Fornecimento, com instalação, de Cortina Persiana vertical, lâminas em tecido 100% poliéster, translúcido, Cor nuance Grafitte, comandos do lado esquerdo, Deverão possuir dois comandos, um de recolhimento e outro de rotação no eixo das lâminas, giro das lâminas 180°, retráteis para ambos os lados, corrente de nylon e demais peças em polietileno, garantia mínima de 06 (seis) meses contra defeitos de fabricação e instalação. - Trilho de alumínio Medidas (largura x altura): 0,80m x 1,50m. **Marca: PERSIASUL.**	R$160,00
03	02	UN	Fornecimento, com instalação, de Cortina Persiana vertical, lâminas em tecido 100% poliéster, translúcido, Cor nuance Grafitte, comandos do lado esquerdo, Deverão possuir dois comandos, um de recolhimento e outro de rotação no eixo das lâminas, giro das lâminas 180°, retráteis para ambos os lados, corrente de nylon e demais peças em polietileno, garantia mínima de 06 (seis) meses contra defeitos de fabricação e instalação. - Trilho de alumínio Medidas (largura x altura): 1,10m x 1,60m. **Marca: PERSIASUL.**	R$184,80
04	03	UN	Fornecimento, com instalação, de Cortina Persiana vertical, lâminas em tecido 100% poliéster, translúcido, Cor nuance Grafitte, comandos do lado esquerdo, Deverão possuir dois comandos, um de recolhimento e outro de rotação no eixo das lâminas, giro das lâminas 180°, retráteis para ambos os lados, corrente de nylon e demais peças em polietileno, garantia mínima de 06 (seis) meses contra defeitos de fabricação e instalação. - Trilho de alumínio Medidas (largura x altura): 1,18m x 1,50m. **Marca: PERSIASUL.**	R$185,85

05	02	UN	Fornecimento, com instalação, de Cortina Persiana vertical, lâminas em tecido 100% poliéster, translúcido, Cor nuance Grafitte, comandos do lado esquerdo, Deverão possuir dois comandos, um de recolhimento e outro de rotação no eixo das lâminas, giro das lâminas 180°, retráteis para ambos os lados, corrente de nylon e demais peças em polietileno, garantia mínima de 06 (seis) meses contra defeitos de fabricação e instalação. - Trilho de alumínio Medidas (largura x altura): 1,20m x 1,44m. **Marca: PERSIASUL.**	R$181,44
06	07	UN	Fornecimento, com instalação, de Cortina Persiana vertical, lâminas em tecido 100% poliéster, translúcido, Cor nuance Grafitte, comandos do lado esquerdo, Deverão possuir dois comandos, um de recolhimento e outro de rotação no eixo das lâminas, giro das lâminas 180°, retráteis para ambos os lados, corrente de nylon e demais peças em polietileno, garantia mínima de 06 (seis) meses contra defeitos de fabricação e instalação. - Trilho de alumínio Medidas (largura x altura): 1,30m x 0,50m. **Marca: PERSIASUL.**	R$161,50
07	03	UN	Fornecimento, com instalação, de Cortina Persiana vertical, lâminas em tecido 100% poliéster, translúcido, Cor nuance Grafitte, comandos do lado esquerdo, Deverão possuir dois comandos, um de recolhimento e outro de rotação no eixo das lâminas, giro das lâminas 180°, retráteis para ambos os lados, corrente de nylon e demais peças em polietileno, garantia mínima de 06 (seis) meses contra defeitos de fabricação e instalação. - Trilho de alumínio Medidas (largura x altura): 1,37m x 1,50m. **Marca: PERSIASUL.**	R$215,00
08	02	UN	Fornecimento, com instalação, de Cortina Persiana vertical, lâminas em tecido 100% poliéster, translúcido, Cor nuance Grafitte, comandos do lado esquerdo, Deverão possuir dois comandos, um de recolhimento e outro de rotação no eixo das lâminas, giro das lâminas 180°, retráteis para ambos os lados, corrente de nylon e demais peças em polietileno, garantia mínima de 06 (seis) meses contra defeitos de fabricação e instalação. - Trilho de alumínio Medidas (largura x altura): 1,40m x 1,98m. **Marca: PERSIASUL.**	R$289,00
09	02	UN	Fornecimento, com instalação, de Cortina Persiana vertical, lâminas em tecido 100% poliéster, translúcido, Cor nuance Grafitte, comandos do lado esquerdo, Deverão possuir dois comandos, um de recolhimento e outro de rotação no eixo das lâminas, giro das lâminas 180°, retráteis para ambos os lados, corrente de nylon e demais peças em polietileno, garantia mínima de 06 (seis) meses contra defeitos de fabricação e instalação. - Trilho de alumínio Medidas (largura x altura): 1,43m x 1,20m. **Marca: PERSIASUL.**	R$175,00
11	42	UN	Fornecimento, com instalação, de Cortina Persiana vertical, lâminas em tecido 100% poliéster, translúcido, Cor nuance Grafitte, comandos do lado esquerdo, Deverão possuir dois comandos, um de recolhimento e outro de rotação no eixo das lâminas, giro das lâminas 180°, retráteis para ambos os lados, corrente de nylon e demais peças em polietileno, garantia mínima de 06 (seis) meses contra defeitos de fabricação e instalação. - Trilho de alumínio Medidas (largura x altura): 2m x 1,50m. **Marca: PERSIASUL.**	R$294,00
12	02	UN	Fornecimento, com instalação, de Cortina Persiana vertical, lâminas em tecido 100% poliéster, translúcido, Cor nuance Grafitte, comandos do lado esquerdo, Deverão possuir dois comandos, um de recolhimento e outro de rotação no eixo das lâminas, giro das lâminas 180°, retráteis para ambos os lados, corrente de nylon e demais peças em polietileno, garantia mínima de 06 (seis) meses contra defeitos de fabricação e instalação. - Trilho de alumínio Medidas (largura x altura): 2,05m x 1,37m. **Marca: PERSIASUL.**	R$290,00
13	02	UN	Fornecimento, com instalação, de Cortina Persiana vertical, lâminas em tecido 100% poliéster, translúcido, Cor nuance Grafitte, comandos do lado esquerdo, Deverão possuir dois comandos, um de recolhimento e outro de rotação no eixo das lâminas, giro das lâminas 180°, retráteis para ambos os lados, corrente de nylon e demais peças em polietileno, garantia mínima de 06 (seis) meses contra defeitos de fabricação e instalação. - Trilho de alumínio Medidas (largura x altura): 2,07m x 1,39m. **Marca: PERSIASUL.**	R$300,00
14	02	UN	Fornecimento, com instalação, de Cortina Persiana vertical, lâminas em tecido 100% poliéster, translúcido, Cor nuance Grafitte, comandos do lado esquerdo, Deverão possuir dois comandos, um de recolhimento e outro de rotação no eixo das lâminas, giro das lâminas 180°, retráteis para ambos os lados, corrente de nylon e demais peças em polietileno, garantia mínima de 06 (seis) meses contra defeitos de fabricação e instalação. - Trilho de alumínio Medidas (largura x altura): 2,26m x 1,30m. **Marca: PERSIASUL.**	R$308,00
15	02	UN	Fornecimento, com instalação, de Cortina Persiana vertical, lâminas em tecido 100% poliéster, translúcido, Cor nuance Grafitte, comandos do lado esquerdo, Deverão possuir dois comandos, um de recolhimento e outro de rotação no eixo das lâminas, giro das lâminas 180°, retráteis para ambos os lados, corrente de nylon e demais peças em polietileno, garantia mínima de 06 (seis) meses contra defeitos de fabricação e instalação. - Trilho de alumínio Medidas (largura x altura): 2,26m x 1,40m. **Marca: PERSIASUL.**	R$322,83
16	02	UN	Fornecimento, com instalação, de Cortina Persiana vertical, lâminas em tecido 100% poliéster, translúcido, Cor nuance Grafitte, comandos do lado esquerdo, Deverão possuir dois comandos, um de recolhimento e outro de rotação no eixo das lâminas, giro das lâminas 180°, retráteis para ambos os lados, corrente de nylon e demais peças em polietileno, garantia mínima de 06 (seis) meses contra defeitos de fabricação e instalação. - Trilho de alumínio Medidas (largura x altura): 2,87m x 2,87m. **Marca: PERSIASUL.**	R$810,00

REJANE DEWES

ITEM	QTD	UN	DESCRITIVO	VALOR UN
10	02	UN	Fornecimento, com instalação, de Cortina Persiana vertical, lâminas em tecido 100% poliéster, translúcido, Cor nuance Grafitte, comandos do lado esquerdo, Deverão possuir dois comandos, um de recolhimento e outro de rotação no eixo das lâminas, giro das lâminas 180°, retráteis para ambos os lados, corrente de nylon e demais peças em polietileno, garantia mínima de 06 (seis) meses contra defeitos de fabricação e instalação. - Trilho de alumínio Medidas (largura x altura): 1,53m x 1,88m. **Marca: LUMINAFLEX.**	R$236,40
17	02	UN	Fornecimento, com instalação, de Cortina Persiana vertical, lâminas em tecido 100% poliéster, translúcido, Cor nuance Grafitte, comandos do lado esquerdo, Deverão possuir dois comandos, um de recolhimento e outro de rotação no eixo das lâminas, giro das lâminas 180°, retráteis para ambos os lados, corrente de nylon e demais peças em polietileno, garantia mínima de 06 (seis) meses contra defeitos de fabricação e instalação. - Trilho de alumínio Medidas (largura x altura): 3,07m x 2,80m. **Marca: LUMINAFLEX.**	R$855,60

OBSERVAÇÃO: * A ata na íntegra estará disponível no Mural desta Prefeitura Municipal, e no site http://www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br.

Santo Antônio da Patrulha, 04 março de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:9F79BDE4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 06/2022.

CONTRATAÇÃO DE TÉCNICO EM CONTABILIDADE

EDITAL 001 – ABERTURA DO PROCESSO

ZIANIA MARIA BOLSAN, Prefeita Municipal, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal n° 2.022/2010, **TORNA PÚBLICO**que estarão abertas, no período abaixo discriminado, as inscrições para **Processo Seletivo Simplificado**, a ser conduzido por comissão

especialmente designada para este fim, visando a contratação temporária de 01 (um) TÉCNICO EM CONTABILIDADE para atuar junto à Secretaria Municipal de Saúde, conforme autorização contida na Lei Municipal nº 3.447/2021.

I) – DAS CARACTERÍSTICAS DOS CONTRATOS:

O presente Processo Seletivo Simplificado visa a selecionar candidatos para preenchimento de 01 (uma) vaga de TÉCNICO EM CONTABILIDADE, mediante Contrato Administrativo Temporário, por um período de até 06 (seis) meses, prorrogável por igual período, para atuação junto à Secretaria de Educação, com carga horária de 35 (trinta e cinco) horas semanais, com amparo nos art. 259, III, da Lei nº 313, de 17 de outubro de 1990.
O contrato será regido pelo regime estatutário inserto na Lei Municipal nº 313, de 17 de outubro de 1990, submetendo-se ao cumprimento dos deveres e proibições constantes do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais durante todo o prazo contratual, e cumprirá as atribuições inerentes ao cargo, conforme estabelecido na legislação municipal vigente.
A contratação referida poderá ser rescindida a qualquer tempo pela Administração Municipal, na eventualidade de ocorrer nomeação de servidor aprovado em Concurso, bem como em caso de descumprimento dos deveres funcionais previstos no Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, ou havendo interesse administrativo na rescisão antecipada do Contrato, sendo que ao contratado caberá somente o pagamento da remuneração e verbas rescisórias de forma proporcional ao período trabalhado, em conformidade com a Lei Municipal nº 313, de 17 de outubro de 1990.
A carga horária do contratado será de 35 (trinta e cinco) horas semanais, com **vencimento mensal de** 1.730,30 (um mil, setecentos e trinta reais e trinta centavos),o contratado poderá receber, ainda, os adicionais decorrentes das condições de exposição a agentes insalubres ou horários de trabalho, nos termos da legislação municipal vigente. Excepcionalmente poderá ser autorizada a realização de horas-extras, em função das necessidades imprevistas de atendimento aos serviços contratados.
O contratado contribuirá compulsoriamente para o Regime Geral de Previdência Social, em conformidade com a legislação federal vigente.
É garantido aos contratados os mesmos percentuais de reajustes e/ou aumentos que venham a ser concedidos durante o período contratual pela Administração Municipal aos demais servidores municipais.

II) – DOS PRAZOS E DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

O Processo Seletivo Simplificado de que trata o presente Edital será feito mediante avaliação curricular dos candidatos inscritos, além do preenchimento dos requisitos legais de habilitação para exercício da função de TÉCNICO EM CONTABILIDADE.

Os prazos constantes neste Edital serão contados em dias corridos, desconsiderando-se o do início e incluindo-se o do final, e somente começam a contar no primeiro dia útil que lhe sobrevier. Para todos os fins, considera-se prorrogado até o primeiro dia útil seguinte o prazo vencido em dia em que não haja expediente na Prefeitura Municipal.

III) – DAS INSCRIÇÕES:

São requisitos para atuação no serviço público municipal:

Ser brasileiro ou estrangeiro na forma da lei;
ter idade mínima de dezoito (18) anos;
estar quite com as obrigações militares e eleitorais;
gozar de boa saúde física e mental, comprovada mediante exame médico;
ter atendido às condições prescritas em Lei para o cargo;
possuir aptidão para o exercício do cargo;
conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste Edital.

As inscrições serão realizadas no período de **16 a 23 de março**de 2022, **EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA ENTREGA FÍSICA**dos documentos junto à Secretaria Municipal de Administração no seguinte endereço: Rua Floriano Peixoto, 222, Centro, São Pedro do Sul, CEP 97.400-000, de forma presencial ou através de **SEDEX**(a data de postagem deverá ser dentro do período de inscrição), mediante o atendimento dos seguintes requisitos:

Preenchimento da Ficha de Inscrição;
Entrega do Currículo;
Comprovante de conclusão do curso de TÉCNICO EM CONTABILIDADE;
Comprovantes da realização de cursos, seminários, treinamento, entre outros previstos na Cláusula IV deste edital, a serem valorados para fins da Análise Curricular;
Comprovante de experiência profissional.

Todos os documentos deverão ser enviados de uma única vez, não se admitindo complementação, inclusão e ou substituição de documentos.
As certidões ou declarações de conclusão de cursos mencionados neste Edital, nos critérios de pontuação, referem-se a cursos comprovadamente concluídos.
A comprovação da experiência profissional refere-se a atividades relacionada ao cargo/área de conhecimento/especialidades constantes deste Edital, devendo ser feita da seguinte forma;
A experiência profissional prestada na iniciativa privada deverá ser comprovada mediante apresentação da cópia do registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS ou de declaração do empregador, com registro do período de início e término do trabalho realizado, quando for o caso, e a espécie do serviço realizado. A declaração deverá ser emitida em papel timbrado, com identificação e assinatura legível da autoridade emissora do documento.
A experiência profissional realizada como autônomo deverá ser comprovada mediante apresentação da cópia do contrato de prestação de serviços ou de recibo de pagamento de autônomo – RPA.
Não será computado para efeito de pontuação como experiência profissional período de estágio, monitoria na área de ensino e/ou bolsista de estudo para os cargos previstos neste Edital.
NÃO SERÁ PONTUADA EXPERIÊNCIAS EM PERÍODOS CONCOMITANTES.

A ficha de inscrição deve ser encaminhada completamente preenchida e assinada. A documentação comprobatória de cursos e/ou titulação deverá ser encaminhada em cópia simples, de forma nítida e completa (frente verso, se for o caso). Os títulos serão avaliados conforme forem recebidos, quanto a sua nitidez e legibilidade, devendo ser apresentado a via original dos títulos, para fins de conferência e autenticação, pelo servidor municipal que receber a documentação para a inscrição.

Somente será procedida a inscrição de candidatos que atenderem a todos os requisitos acima relacionados no ato da inscrição, sendo que a Comissão designada para realização do Processo Seletivo Simplificado divulgará, no prazo máximo de 03 (três) dias após o encerramento das inscrições, o rol das inscrições homologadas.

Homologadas as inscrições, os candidatos terão o prazo de 01 (um) dia para apresentarem impugnações.

A lista final de inscrições homologadas será publicada no prazo de 01 (um) dia após a decisão de eventuais impugnações.

IV) – DA AVALIAÇÃO DOS CURRÍCULOS E DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS:

A Análise Curricular visa aferir o perfil do candidato a partir do nível de escolaridade e conhecimentos, devidamente comprovados, de acordo com a Função Temporária a que concorre e conforme os dados curriculares que serão informados e preenchidos pelo candidato.

A classificação será em ordem decrescente de pontuação, apurada consoante títulos apresentados, aos quais será atribuída a seguinte pontuação, excetuados os títulos exigidos como requisito para a comprovação de escolaridade e habilitação ao cargo.

Na análise curricular serão atribuídos no máximo 100 (cem) pontos de acordo com os critérios de pontuação abaixo, sendo avaliadas as competências, habilidades, segundo os requisitos definidos no Quadro a seguir:

a)PONTUAÇÃO POR TREINAMENTOS, CURSOS DE CAPACITAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E ESPECIALIZAÇÃO NA **ÁREA DE ATUAÇÃO**	**PONTOS**	**PONTUAÇÃO MÁXIMA**
No máximo 05 cursos - mínimo 20 horas cada - últimos 05 anos	03	15
Curso Superior compatível com a área de atuação	05	05
Pós-Graduação, compatível ao cargo pleiteado – Lato Sensu reconhecido pelo MEC.	03	03
Mestrado compatível ao cargo pleiteado – Stricto Sensu-	03	03
Doutorado compatível do cargo pleiteado - Stricto Sensu-	04	04
PONTUAÇÃO MÁXIMA NO ITEM	-	30
b) PONTUAÇÃO POR EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL COMO EMPREGADO – Exercício da atividade profissional do cargo preterido, com comprovação**01 ponto a cada mês trabalhado**	**TEMPO**	**PONTUAÇÃO**
PONTUAÇÃO MÁXIMA NO ITEM –		**35**
c)PONTUAÇÃO POR EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL COMO AUTÔNOMO - Exercício da atividade profissional do cargo preterido, com comprovação **– 01 ponto a cada mês trabalhado**	**TEMPO**	**PONTUAÇÃO**
PONTUAÇÃO MÁXIMA NO ITEM	-	35
PONTUAÇÃO TOTAL MÁXIMA	-	**100**

O candidato que não atingir o mínimo de 10 (dez) pontos será considerado desclassificado.

Publicadas as notas preliminares da avaliação curricular, o candidato poderá interpor recurso na forma descrita no Item V deste Edital.

A escolaridade e o curso especializado exigidos para o desempenho da função não serão objeto de avaliação, e nenhum título/evento receberá dupla valoração. Igualmente não serão pontuadas a participação do candidato em eventos que não seja na condição de cursista/ouvinte (por exemplo, integrante de comissão organizadora/monitor), assim como não serão pontuados títulos/certificados relativos a estágios ou bolsas.

Havendo situação de empate, esta será resolvida conforme critérios definidos no item VI deste Edital.

V) – DOS RECURSOS:

Da classificação preliminar do candidato é cabível recurso endereçado à Comissão, uma única vez, no prazo de 01 (um) dia.

Os recursos serão direcionados à Comissão, encaminhados por e-mail através do endereço eletrônico adm@saopedrodosul.orgcom a identificação do candidato, devidamente instruídos com as razões e documentos que o candidato recorrente julgar pertinentes, bem como dos quesitos impugnados quanto ao resultado da avaliação.

Será possibilitado ao candidato vista da avaliação dos seus títulos, mediante remessa ao seu e-mail da grade de avaliação.

A Comissão examinadora poderá solicitar, a qualquer momento, a complementação de informações que julgar necessárias.

No prazo de 01 (um) dia a Comissão, apreciando o Recurso, poderá reconsiderar sua decisão, hipótese na qual o nome do candidato passará a constar no rol de selecionados.

VI) – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

Verificando-se a ocorrência de empate em relação às notas recebidas por dois ou mais candidatos, terá preferência na ordem classificatória, sucessivamente, o candidato que:
Apresentar idade mais avançada, dentre aqueles com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos;
Possuir maior pontuação no item “c” do item IV deste edital;
Possuir maior pontuação no item “b” do item IV deste edital;
Possuir maior pontuação no item “a” do item IV deste edital;
Sorteio.

O sorteio somente será realizado se o empate não for resolvido com a aplicação do critério definido nos itens “a” , “b” e “c”.

A aplicação do critério de desempate será efetivada após a análise dos Recursos e antes da publicação da lista final dos selecionados.

VII) – CLASSIFICAÇÃO FINAL:

Os aprovados serão classificados em ordem decrescente de pontuação e formarão lista única, garantindo ao primeiro classificado a preferência na contratação.

A lista final de selecionados será publicada no Diário Oficial dos Municípios, no site da Prefeitura Municipal (www.saopedrodosul.rs.gov.br), e nos demais veículos de divulgação utilizados neste Edital.

VIII) – DA HOMOLOGAÇÃO:

Decidida a seleção, a Comissão encaminhará relatório do Processo Seletivo Simplificado à Prefeita Municipal, para análise, homologação do resultado e contratação, na ordem da classificação final.

IX) – DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO:

Homologado o resultado do presente Processo Seletivo Simplificado, o candidato selecionado será convocado imediatamente pelo Departamento de Pessoal, para a formalização do Contrato e recebimento de orientações, oportunidade em que deverá comprovar/apresentar a seguinte documentação:

Ser brasileiro nato ou naturalizado consoante disposições constitucionais;
Cópia da RG, do CPF e do Título de Eleitor, este com comprovante da última Eleição;
Cópia da Certidão de Nascimento e/ou Casamento;
Cópia da Certidão de Nascimento do (s) dependentes;
Certificado Militar, se homem;
Comprovante de residência;
Cópia do Cartão PIS/PASEP;
Declaração de Bens (modelo do Departamento de Pessoal);
Atestados médicos, conforme rol a ser definido pelo Departamento de Pessoal, comprovando boa saúde física e mental e aptidão para o desempenho da função;
Não incidir em acumulação remunerada de cargo, emprego ou função pública, ressalvadas as hipóteses permitidas em Lei;
Declarar se percebe ou não proventos de outro órgão público (modelo no Departamento de Pessoal);
Declaração de Dependentes para Imposto de Renda (modelo no Departamento de Pessoal);
Número de conta bancária;
Não ser aposentado por invalidez e nem estar com idade de aposentadoria compulsória, nos termos do Art. 40, inciso II da Constituição Federal.
Comprovante da escolaridade mínima exigida para o cargo e de habilitação legal para o exercício da profissão.

O candidato classificado em primeiro lugar terá prazo de 03 (três) dias, depois de convocado pelo Departamento de Pessoal da Prefeitura de São Pedro do Sul, para apresentação dos documentos relacionados no item IX deste edital.

Além desses documentos, o candidato terá que apresentar via original ou cópia autêntica dos títulos encaminhados por ocasião de sua inscrição.

A ausência de apresentação de algum dos documentos poderá ensejar a desclassificação do candidato selecionado e perda do direito à contratação.

X) – DISPOSIÇÕES FINAIS:

Todas as publicações e avisos relativos ao presente Processo Seletivo Simplificado serão feitos oficialmente no Diário Oficial dos Municípios, acessível através do endereço http://www.diariomunicipal.com.br/famurs/, no site da Prefeitura no endereço www.saopedrodosul.rs.gov.br, e para fins meramente informativos e poderão ser feitas divulgações na imprensa local ou regional e na internet.

Este Processo Seletivo Simplificado terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data da sua Homologação Final.

Aos casos omissos aplicar-se-ão os dispositivos das Leis Municipais nº 2.022/2010 e 313/1990.

Gabinete da Prefeita de São Pedro do Sul, aos 14 (quatoze) dias do mês de março de 2022 (dois mil e vinte e dois).

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita Municipal

ANEXO I

TÉCNICO EM CONTABILIDADE

ATRIBUIÇÕES

A)DESCRIÇÃO SINTÉTICA: executar serviços contábeis e interpretar legislação referente à contabilidade pública.
B)DESCRIÇÃO ANALÍTICA: Executar a escrituração analítica dos atos ou fatos administrativos; escriturar contas correntes diversas; organizar boletins de receitas e despesas; elaborar "slips" de caixa, escriturar mecânica ou manualmente, livros contábeis; levantar balancetes patrimoniais e financeiros; conferir balancetes auxiliares e "slips" de arrecadação; extrair contas de devedores do Município; examinar processos de prestação de contas; conferir guias de juros de apólices da dívida pública; operar com máquinas de contabilidade em geral; examinar empenhos verificando a classificação e a existência de saldo nas dotações; informar processos relativos à despesa; interpretar legislação referente a contabilidade pública; efetuar cálculos de reavaliação do ativo e de depreciação de bens móveis e imóveis; organizar relatórios das atividades transcrevendo dados estatísticos e emitindo pareceres; executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.
CONDIÇÕES DE TRABALHO:

A)CARGA HORÁRIA DE 35 HORAS SEMANAIS
REQUISITOS PARA PROVIMENTO:
A)IDADE: ENTRE 18 E 45 ANOS
B)INSTRUÇÃO: 2º GRAU COMPLETO E HABILITAÇÃO LEGAL PARA O EXERCÍCIO DA PROFISSÃO DE TÉCNICO EM CONTABILIDADE.
C)OUTRAS: DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES QUE CONSTITUEM O SEU PATRIMÔNIO POR OCASIÃO DA POSSE.

ANEXO II

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 06/2022

FICHA DE INSCRIÇÃO

PERIODO DE INSCRIÇÃO: 16 a 23 de março de 2022

CARGO: TÉCNICO EM CONTABILIDADE

NOME: _____

IDENTIDADE:_____ _____ CPF Nº:_____

DATA NASCIMENTO: _____/_____/_____.

ENDEREÇO COMPLETO: _____

FONE: ( ) _____ Cel: ( ) _____

E-MAIL: _____

DOCUMENTOS ENTREGUES (XEROX):

( ) CI ( ) CPF

( ) Comprovante de Escolaridade

( ) Habilitação como técnico em contabilidade

( ) Quantidade de comprovantes de cursos de Capacitação, Aperfeiçoamento e Especialização na Área de atuação

( ) Comprovante de aprovação em curso de Pós-Graduação, compatível ao Cargo Pleiteado

( ) Comprovante de aprovação em curso Mestrado

( ) Comprovante de aprovação em curso de Doutorado

( ) Comprovante de Experiência Profissional como empregado

( ) Comprovante de Experiência Profissional como Autônomo

São Pedro do Sul, _____ de _____ de 2022.

_____
Candidato (a).

_____
Servidor responsável pela inscrição(nome e Matrícula)

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:4F5D204F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 034/2022

CONCURSO PÚBLICO
EDITAL DE ABERTURA Nº 02/2020

EDITAL Nº 034/2022 – DIVULGAÇÃO DAS NOTAS OFICIAIS DAS PROVAS OBJETIVAS

O Prefeito do Município de Triunfo/RS, juntamente com a Fundação La Salle, TORNAM PÚBLICO, por este Edital, o que segue:

1. CONSULTA DAS NOTAS OFICIAIS DAS PROVAS OBJETIVAS.

Os candidatos poderão acessar a consulta individual das notas oficiais das provas objetivas e da grade de resposta no site da Fundação La Salle https://sgc.fundacaolasalle.org.br/portal/modulos/abertura.php. A consulta está disponível a partir desta data no link – Área do Candidato.

2. DIVULGAÇÃO DAS NOTAS OFICIAIS DE CANDIDATOS APROVADOS NA ETAPA DE PROVAS OBJETIVAS.
As notas oficiais de candidatos aprovados na etapa de provas objetivas estão divulgadas, através deste Edital, publicado nos sites www.fundacaolasalle.org.br/concursos, www.triunfo.rs.gov.br e no Painel de Publicação da Prefeitura Municipal de Triunfo, observados os Anexos abaixo:

Anexo 01 – Notas Oficiais de Aprovados – Acesso Universal;
Anexo 02 – Notas Oficiais de Aprovados – Acesso Pessoa Com Deficiência – PCD.

3. DO RESULTADO DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS.

Nº de Inscrição	Nome	Cargo	Resultado
010320	Priscila Araujo Fernandes	Professor Anos Iniciais	Indeferido

Município de Triunfo-RS, em 14 de março de 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se:

JACSON FELIPE DE SOUZA WOLFF
Secretário Municipal De Administração

Cargo: Agente Fazendário - ENSINO MÉDIO
Edital: 02/2020 - Município de Triunfo/RS

Nº Insc.	Nome do Inscrito	Objetiva	Conhecim. Específicos	Legislação	Língua Portuguesa	Raciocínio Lógico
010948	CLARISSA DOS SANTOS SILVA PEDROSO	89	24	20	22,5	22,5
011349	VINICIUS PORTO SILVA	88	27	16	22,5	22,5
011523	JORGE FERNANDO MAIA	87	21	16	25	25
009646	ALEX RODRIGO DA ROSA	86,5	30	14	25	17,5
010569	FABIANO FLORES DOS SANTOS	78	24	14	20	20
011125	MARCIO UILIAM LIMA DE SOUZA	75,5	21	12	25	17,5
009452	LUCAS NICOLA MACHADO	74	27	12	20	15
010890	PAULA SANTOS MOREIRA CAMPOS	74	18	16	22,5	17,5
010859	JULIANA TAINÂ FARIAS	71,5	21	18	17,5	15
010793	DIEVAN DE AZEREDO KUHN	71,5	15	14	25	17,5
010589	LISIANE COSTA MASSENA	69	24	10	22,5	12,5
011440	CRISTIANI DA SILVA ABREU	68,5	18	8	25	17,5
009803	MARIANA MENEZES FARIAS	68,5	15	16	25	12,5
009418	DANIANA VARGAS BRITO	68	18	10	25	15
010347	VERIDIANA PEREIRA MARTINS	68	18	10	22,5	17,5
011203	DOUGLAS FLORIANO LIZE DOMBROSKI	68	18	10	20	20
009077	EDUARDO DA SILVA GONÇALVES	67	18	14	20	15
010413	ADRIANO MILANI SEZARA	67	15	12	22,5	17,5
010789	CAMILA CAMPOS	66,5	21	18	15	12,5
010581	EDUARDO RODRIGUES DORNELES	66,5	15	14	20	17,5
010574	BRENDA TRINDADE SOARES	63,5	18	8	25	12,5
010124	ESTEVAO RENATO LIZE DOMBROSKI	63	18	10	20	15
011167	MAICON DE SOUZA	60	15	10	22,5	12,5
010227	LUIZA DE OLIVEIRA PEIXOTO	60	15	10	22,5	12,5
011509	BRUNO HINTERHOLZ	57,5	15	10	17,5	15
011341	AFRÂNIO AMARAL FRANKE	55,5	15	8	22,5	10
009372	MAIARA DA SILVA RYBAR	55,5	15	8	20	12,5
010002	PATRÍCIA ARAÚJO FERNANDES	53	15	8	12,5	17,5

Cargo: Advogado - ENSINO SUPERIOR
Edital: 02/2020 - Município de Triunfo/RS

Nº Insc.	Nome do Inscrito	Objetiva	Conhecim. Específicos	Legislação	Língua Portuguesa	Raciocínio Lógico
011771	RODRIGO ZARPELAO DE MATOS	81,5	21	18	25	17,5
009424	MARCELLA SELBACH GARCIA WOLFF	79,5	18	14	22,5	25
010950	ANTÔNIO CARLOS PINHEIRO PEIXOTO FILHO	77,5	21	14	22,5	20
011615	LETÍCIA GABRIELA HILGERT CEOLIN	76	15	16	20	25
010383	CARLA CUSTODIO JAIME DARUG	74,5	21	16	22,5	15
009392	BRUNO BASTOS DUARTE	74,5	21	16	22,5	15
011141	ALCI CARLOS DE MELO PEREIRA JUNIOR	70	21	14	22,5	12,5
010067	MAICON FABIANO CARDOSO	70	18	12	22,5	17,5
009441	THIAGO EHLERS DA SILVA	69	15	14	22,5	17,5
011200	RICARDO DA SILVA VEIRA	67	21	16	17,5	12,5
010012	DANIELLE KASPER GLASSER	66,5	18	16	20	12,5
010784	RENAN SCHULLER DA SILVA	65,5	15	8	22,5	20
011777	KAROLINE DA CRUZ DORNELLES DE AZAMBUJA	61,5	15	14	20	12,5
009071	REJANE BARCELLOS BARROS	61,5	15	14	17,5	15
009926	JÚNIOR TRAMPUCH GUEDES	59	15	14	17,5	12,5
010363	JONATAS SILVEIRA BOTELHO	54,5	15	12	12,5	15
009420	LUCIMAR DA COSTA SANTOS	52,5	15	10	15	12,5

Cargo: Arquiteto - ENSINO SUPERIOR

Edital: 02/2020 - Município de Triunfo/RS

Nº Insc.	Nome do Inscrito	Objetiva	Conhecim. Específicos	Legislação	Língua Portuguesa	Raciocínio Lógico
011355	CLÁUDIA INÊS LEDUR	90,5	27	16	25	22,5
010109	VICTORIA PEREIRA FREITAS	90,5	27	16	22,5	25
011503	FLAVIO FREDERICO ROESE	89,5	24	18	22,5	25
011350	EDUARDA DE CAMPOS LOSS	86	27	14	25	20
009959	MAYARA LIMA MELO	76	21	10	22,5	22,5
010753	BRUNA TRINDADE DE SOUZA	76	21	10	22,5	22,5
011077	ELISA CECCAGNO TROIAN	75,5	18	10	25	22,5
010606	DANIELE BIRCK	75,5	18	10	22,5	25
011790	FERNANDA FERREIRA CERVO	73	21	12	22,5	17,5
009106	THAÍS WÖLFLE DANELON	70,5	21	12	20	17,5
011767	JOSIANE SILVA LOPES	69,5	21	16	20	12,5
011270	ILCE INETE PALINSKI	68,5	21	10	20	17,5
011753	ALINE ALMEIDA DA SILVA	68	15	8	25	20
010144	CARLA PRICILA BRITO	65	18	12	20	15
010955	DOUGLAS WOLOSKI DE ABREU	64	24	10	12,5	17,5
010803	ANDRESSA CARDOSO	60	15	10	17,5	17,5
009049	CAROLINE ENNES AMENGUAL	59	21	8	17,5	12,5
010730	PRISCILA GARCIA DE SOUZA	58	15	8	20	15
011358	JULIANE GOMES VALERÃO	57,5	15	10	20	12,5
011413	PEDRO RICARDO SEDANO	56	18	8	17,5	12,5

Cargo: Assistente Social - ENSINO SUPERIOR
Edital: 02/2020 - Município de Triunfo/RS

Nº Insc.	Nome do Inscrito	Objetiva	Conhecim. Específicos	Legislação	Língua Portuguesa	Raciocínio Lógico
010997	RENI ADENIR NOTT	71	24	12	15	20
011048	KELI LISIANE RODRIGUES KUHN	64,5	18	14	12,5	20
009179	ALEXSANDRO DE AZEVEDO DIAS	58	15	8	15	20
010278	DANDARA REGINA DIAS MOREIRA	57,5	15	10	17,5	15
011744	LAURIANE MARQUES MARTINS	53	15	8	15	15
010520	DOUGLAS ROEDEL MOURA	51	18	8	15	10

Cargo: Bibliotecário - ENSINO SUPERIOR
Edital: 02/2020 - Município de Triunfo/RS

Nº Insc.	Nome do Inscrito	Objetiva	Conhecim. Específicos	Legislação	Língua Portuguesa	Raciocínio Lógico
009394	DANIARA ZAMPIVA FERRI	77	18	14	25	20
010235	SAMUEL SANTOS DA ROSA	72,5	21	14	20	17,5
009109	JÚLIA PERES	72	18	14	20	20
009519	DÉBORA FABIANE POLETTO PORTO	66,5	18	16	20	12,5
010673	LARA SANTOS	66,5	18	16	17,5	15
011664	ROSANA MAYER	61	21	10	17,5	12,5
011495	CARINA PAHIM TEIXEIRA	60,5	18	10	17,5	15

Cargo: Biólogo - ENSINO SUPERIOR
Edital: 02/2020 - Município de Triunfo/RS

Nº Insc.	Nome do Inscrito	Objetiva	Conhecim. Específicos	Legislação	Língua Portuguesa	Raciocínio Lógico
011251	BRUNA FERREIRA LEAL	78	24	14	20	20
009896	SANDRA MARIA DA SILVA	68	21	12	20	15
011446	CLAUDIA REGINA KLAUCK	67	24	8	22,5	12,5
011775	JOANA MARY BOSQUEROLLI DA SILVA	63,5	15	16	12,5	20
010866	CÁSSIA CIOQUETA MILETO	54,5	15	12	17,5	10

Cargo: Cirurgião Dentista - ENSINO SUPERIOR
Edital: 02/2020 - Município de Triunfo/RS

Nº Insc.	Nome do Inscrito	Objetiva	Conhecim. Específicos	Legislação	Língua Portuguesa	Raciocínio Lógico
009353	RENATA RIFFEL BITENCOURT	69,5	15	12	25	17,5
010120	ANTÔNIO LUIZ COLLAR NETO	68,5	15	16	22,5	15
011387	FILIPE ANDRADE FURTADO DE MENDONÇA	66,5	18	16	22,5	10
009847	LIANE CAROLINE DE ÁVILA SCHALEMBERGER	65,5	21	12	20	12,5
009686	JAQUELINE JAQUES CAMBOIM	60	15	10	17,5	17,5

Cargo: Contador - ENSINO SUPERIOR
Edital: 02/2020 - Município de Triunfo/RS

Nº Insc.	Nome do Inscrito	Objetiva	Conhecim. Específicos	Legislação	Língua Portuguesa	Raciocínio Lógico
009397	DOUGLAS SANTOS DA SILVA	94	24	20	25	25
010874	MARIANA FOLETTO PEDROSO	86	24	12	25	25
011287	TAINARA QUADROS DOS SANTOS GRIEBELER	80	21	14	20	25
011094	MAIREE COSTA DE QUADROS	78	21	12	22,5	22,5
010996	JOSIAS VIEIRA FRANÇA	76	18	18	15	25
010358	TIAGO DA LUZ MOROSO	74,5	18	14	22,5	20
011463	RENATA TAIS GUERREIRO VIEIRA FERNANDES	72	18	14	20	20
011713	MARCELA ABIGAIL BERTOLA ABADE	65	18	12	22,5	12,5
010239	LIGIANE DIAS DA SILVA	61	21	10	12,5	17,5

Cargo: Enfermeiro - ENSINO SUPERIOR
Edital: 02/2020 - Município de Triunfo/RS

Nº Insc.	Nome do Inscrito	Objetiva	Conhecim. Específicos	Legislação	Língua Portuguesa	Raciocínio Lógico
009366	CAROLINA SOUZA DOS SANTOS	77,5	21	14	20	22,5
009623	ROSE LAUREN CAMPOS KOHLMANN	65	18	12	15	20
010728	JOSÉ LEONARDO SANTOS NASCIMENTO	63,5	18	18	17,5	10
010244	ELUSA BONATO BARRETO	62	18	14	17,5	12,5
009679	CATIANE SANTOS LUZ	61	21	10	15	15
010903	GRAZIELA BILHAR HARTMANN BUENO	60,5	18	10	17,5	15
011739	POLIANA RODRIGUES SILVA	56	18	8	17,5	12,5
011444	DENISE MOTTA DE ALMEIDA DE AZEREDO	52	15	12	12,5	12,5

Cargo: Enfermeiro- ESF - ENSINO SUPERIOR
Edital: 02/2020 - Município de Triunfo/RS

Nº Insc.	Nome do Inscrito	Objetiva	Conhecim. Específicos	Legislação	Língua Portuguesa	Raciocínio Lógico
010660	PAULA FERRARESE TAVARES	77	24	18	20	15
009549	JOSIANE DA MOTTA MORAES DE SOUZA	64	15	14	17,5	17,5
011138	ROSANE BERTHOLD DA CUNHA	63	21	12	17,5	12,5
010248	IVO DA SILVA	61,5	24	10	17,5	10
010186	SHEILA DOS SANTOS SILVA	59,5	24	8	15	12,5
009055	SAMANTHA ARIEL DE SOUZA SILVEIRA	57,5	18	12	17,5	10

Cargo: Engenheiro Civil - ENSINO SUPERIOR
Edital: 02/2020 - Município de Triunfo/RS

Nº Insc.	Nome do Inscrito	Objetiva	Conhecim. Específicos	Legislação	Língua Portuguesa	Raciocínio Lógico
009757	VANESSA HERNANDES DA LUZ	89	27	12	25	25
009516	RENAN DA ROSA SOUZA	83,5	21	20	22,5	20
011381	CLARA RAVAZZOLO LUCENA	82,5	24	16	20	22,5
009662	MIRELA MIORIM	76,5	21	18	20	17,5
011610	HUMBERTO BRANDÃO	76	24	12	17,5	22,5
009349	NIVEA CRISTINA SCHIAVON	72	15	12	22,5	22,5
009339	SAMANTA AMARAL MARTINS	72	15	12	22,5	22,5
010295	BÁRBARA GRIEBEL	66	24	12	12,5	17,5
011162	ARTHUR FLORES PAIM	64,5	15	12	15	22,5
011312	PÂMELA REBECA DA SILVA SOUZA	57,5	15	10	20	12,5
011028	FAGNER WANKE GRANVILLA	52,5	15	10	15	12,5

Cargo: Especialista de Educação – Orientador - ENSINO SUPERIOR
Edital: 02/2020 - Município de Triunfo/RS

Nº Insc.	Nome do Inscrito	Objetiva	Conhecim. Específicos	Legislação	Língua Portuguesa	Raciocínio Lógico
010694	MARA REGINA DE ÁVILA CAMPEÃO	64,5	18	14	17,5	15
010028	MARIA LUIZA RAMBOR	64,5	15	12	22,5	15
009256	ANELIZE COSTA LIMA	64	18	16	17,5	12,5
010850	KLÉVER DOS SANTOS LUZ	63	18	10	15	20
011294	ISABEL CRISTINA MARMITT	60	21	14	12,5	12,5
009291	JOSIELE ESSVEIN DE CASTRO	60	18	12	17,5	12,5
011394	JOSE CARLOS SANTANA	57	15	12	15	15
010260	CRISTIANE FORTES	56	18	8	17,5	12,5
010757	CLÁUDIA FERNANDA WIERZYNSKI MONTEIRO	52,5	15	10	15	12,5
009411	GISELE DE OLIVEIRA REGLA	50,5	15	8	15	12,5
011577	DÉBORA SPECHT TASSONI	50	15	10	12,5	12,5

Cargo: Especialista de Educação – Supervisor - ENSINO SUPERIOR
Edital: 02/2020 - Município de Triunfo/RS

Nº Insc.	Nome do Inscrito	Objetiva	Conhecim. Específicos	Legislação	Língua Portuguesa	Raciocínio Lógico
010839	CATIÉLE CASTRO DE ÁVILA	92	24	18	25	25
009131	MILENA DE SÁ ALMEIDA	86	24	12	25	25
009207	WILLIAM AMARAL DOS PASSOS RAMBO	81,5	21	18	20	22,5
009818	FERNANDA BEATRIZ DA ROSA DA SILVA	78,5	24	12	20	22,5
010954	VANIA CAMPOS DE MORAES	78	21	12	20	25
009293	LUCÉLIA APARECIDA ESSVEIN	77,5	24	16	22,5	15
011036	JULIANA DE OLIVEIRA FAZENDA DA SILVA	77	18	14	22,5	22,5
011541	SERGIO GUTERRES NUNES	74	27	12	20	15
010765	IGOR BOTELHO DE ALMEIDA	73	27	16	17,5	12,5
011063	ANA PAULA DA CRUZ	73	24	14	20	15
010442	SAMANTHA BELZARENO DOS SANTOS ROSA	71,5	15	14	25	17,5
009166	JONATHAN OLM	67,5	18	12	22,5	15
010371	SAVANA DOS ANJOS FREITAS	66,5	24	10	17,5	15
011054	PRISCILA PEREIRA MICHELON	64	21	18	12,5	12,5
011149	ANDRESSA ARAUJO DA SILVA	63,5	18	8	20	17,5
010849	NÁDIA REGINA FALEIRO	63	21	12	12,5	17,5
009343	ANGELINA SARAIVA DOS SANTOS	62,5	24	16	12,5	10
010538	LISIANE NUNES MENDES	62	24	8	17,5	12,5
009081	LUCIENE DA SILVA PEREIRA	62	24	8	15	15
009242	RAQUEL FERREIRA	59	24	10	12,5	12,5
011186	LISANDRA PACHECO DA SILVA	59	21	8	15	15
009357	ORLANDINA APARECIDA SOUZA DA SILVA LEAL	59	15	14	15	15
011788	ELIZABETE DO COUTO	56,5	24	10	12,5	10
011137	LEANDRA VIANA CAMINHA	55	18	12	15	10
010689	NELCI TEREZINHA COSTA DA SILVA	51	18	8	15	10
011113	ROBERTA MEDEIROS FERREIRA	50,5	15	8	17,5	10

Cargo: Farmacêutico - ENSINO SUPERIOR
Edital: 02/2020 - Município de Triunfo/RS

Nº Insc.	Nome do Inscrito	Objetiva	Conhecim.Específicos	Legislação	Língua Portuguesa	Raciocínio Lógico
009456	RAFAELA DUTRA FELTEN	54,5	15	12	17,5	10

Cargo: Fisioterapeuta - ENSINO SUPERIOR
Edital: 02/2020 - Município de Triunfo/RS

Nº Insc.	Nome do Inscrito	Objetiva	Conhecim. Específicos	Legislação	Língua Portuguesa	Raciocínio Lógico
011423	VIVIANE BOURSCHEIT DE AZAMBUJA	72,5	18	12	22,5	20
010176	FRANCINE FELTEN VOLZ	65	18	12	20	15
009164	LETICIA JULIANO SOUZA	55,5	18	10	17,5	10

Cargo: Médico Radiologista - ENSINO SUPERIOR
Edital: 02/2020 - Município de Triunfo/RS

Nº Insc.	Nome do Inscrito	Objetiva	Conhecim. Específicos	Legislação	Língua Portuguesa	Raciocínio Lógico
010197	CASSIANO KUCZKOWSKI	76	21	10	22,5	22,5

Cargo: Médico Urologista - ENSINO SUPERIOR
Edital: 02/2020 - Município de Triunfo/RS

Nº Insc.	Nome do Inscrito	Objetiva	Conhecim. Específicos	Legislação	Língua Portuguesa	Raciocínio Lógico
009618	DANIEL CONSUL FERREIRA	67	24	8	20	15

Cargo: Médico Veterinário - ENSINO SUPERIOR
Edital: 02/2020 - Município de Triunfo/RS

Nº Insc.	Nome do Inscrito	Objetiva	Conhecim.Específicos	Legislação	Língua Portuguesa	Raciocínio Lógico
010162	CRISTINE BITENCOURT REDIVO	93	30	18	25	20
011313	ANDERSON RENATO CIOTTA	92,5	27	18	22,5	25
011305	CAROLINA BOHN	83	27	16	22,5	17,5
010138	DANIELE BONDAN PACHECO	81,5	27	12	22,5	20
011317	CLÁUDIA LEITE LISBÔA	78,5	30	16	20	12,5
011725	MAURÍCIO GOMES MAGIO	77,5	24	16	20	17,5
010271	LUIZA DE HOLLEBEN SARAIVA	70	27	8	22,5	12,5
011329	LEONARDO DIAS CASSEL	67,5	27	8	17,5	15
010296	ADRIANA ALMEIDA BELAGUARDA	66,5	27	12	15	12,5

Cargo: Nutricionista - ENSINO SUPERIOR
Edital: 02/2020 - Município de Triunfo/RS

Nº Insc.	Nome do Inscrito	Objetiva	Conhecim. Específicos	Legislação	Língua Portuguesa	Raciocínio Lógico
010817	ADRIELI MOTTA DOS SANTOS	82	24	18	22,5	17,5
011701	FERNANDA DOS SANTOS	71,5	18	16	17,5	20
009010	MARIA JÚLIA PEREIRA FREITAS	69	15	14	20	20

Cargo: Professor Ensino Fundamental II – Artes - ENSINO SUPERIOR
Edital: 02/2020 - Município de Triunfo/RS

Nº Insc.	Nome do Inscrito	Objetiva	Conhecim. Específicos	Legislação	Língua Portuguesa	Raciocínio Lógico
010743	SIMONE CARVALHO	89,5	30	12	25	22,5
010502	MAURIA PRADO DA SILVA	72	21	16	17,5	17,5
010344	ANDERSON MACHADO	70	18	12	22,5	17,5
011116	VALDIRENE FAZENDA MEIRELES	69,5	24	8	22,5	15
010744	MARCELL SILVA	62	15	12	20	15
009691	DEISE PARODE VANZING	60	18	12	17,5	12,5
011643	FERNANDO HENRIQUE MACHADO ÁVILA	59	21	8	20	10
009596	AMANDA CRISTINA VARGAS DOS SANTOS	56,5	21	8	17,5	10
009078	ÉLEN DANIELA DE SOUZA AMARAL	53,5	18	8	17,5	10
009230	NICOLE CEZAR FISCHER	51	18	8	15	10

Cargo: Professor Ensino Fundamental II – Ciências - ENSINO SUPERIOR
Edital: 02/2020 - Município de Triunfo/RS

Nº Insc.	Nome do Inscrito	Objetiva	Conhecim. Específicos	Legislação	Língua Portuguesa	Raciocínio Lógico
009405	CHRISTINA VENZKE SIMÕES DE LIMA	95	27	18	25	25
009289	ALINE DA SILVA CAMINHA	78,5	27	14	25	12,5
010907	ALISON DA ROSA LUCAS	76	24	12	22,5	17,5
010313	JULIENI BOHNEN BECKER	69,5	18	14	25	12,5
009051	RAFAEL MEIRA SENIW	66,5	24	10	20	12,5
011580	INGRED ALVES DA SILVA	64	24	10	17,5	12,5
010140	DAIANA ROUBALDO DE ARAÚJO MÜLLER	63,5	21	10	20	12,5
009069	JOSILENE FONSECA MACHADO DOS ANJOS	63	18	10	17,5	17,5
010036	ROSANE DE FÁTIMA VICENTINI	62,5	18	12	17,5	15
010981	JESSICA CONCEIÇAO STREIT	62	24	8	17,5	12,5
009604	NIVIA MARIA FERIGOLO	60,5	18	10	17,5	15
009849	ANGELICA PIRES PINHEIRO	59	15	14	17,5	12,5
011263	LUCAS MASSENA DE OLIVEIRA	58,5	18	8	20	12,5

010232	MARIA SENHORA DA SILVA	58	18	10	12,5	17,5
010579	VANESSA CRISTIANE MARTINS	58	15	8	20	15
010110	TALITA RENATA DOS SANTOS	56	21	10	15	10
010487	LIZANDRA KLEIN	56	18	8	17,5	12,5

Cargo: Professor Ensino Fundamental II – Educação Física - ENSINO SUPERIOR
Edital: 02/2020 - Município de Triunfo/RS

Nº Insc.	Nome do Inscrito	Objetiva	Conhecim. Específicos	Legislação	Língua Portuguesa	Raciocínio Lógico
009050	RODRIGO CARVALHO CORNELIUS	81	15	16	25	25
010511	PAULO HORACIO DE SOUZA LENGLER	80	21	14	22,5	22,5
010969	LARISSA CASTRO CAMPOS	70	21	14	17,5	17,5
009606	MARCIO LUCIANO FIGUR	66	21	10	22,5	12,5
010121	JADERSON LUIZ MILKE GARCIA	65,5	21	12	12,5	20
009587	GUILHERME XAVIER DA SILVA	64,5	18	14	17,5	15
010074	IVAN ROGÉRIO DA SILVA	64,5	18	14	15	17,5
009775	SILVIA MARIA DATSCH KOSSMANN	64	18	16	20	10
010106	ALEXSSANDRO NUNES DO NASCIMENTO	61,5	21	8	17,5	15
010453	JOSIANE DE ABREU DA LUZ	60,5	18	10	20	12,5
010988	BRUNO SILVA DA COSTA	60,5	18	10	15	17,5
010142	BRUNO DOS SANTOS COSTA	60	18	12	15	15
009728	DAIANE ANDREA DE OLIVEIRA	60	15	10	20	15
011123	NES ANA BIZARRO BASTOS	59,5	15	12	22,5	10
009837	DAVID KIEFER FERREIRA	59,5	15	12	15	17,5
010823	LUCIANA DE CASTRO SOARES ORTIZ FIALHO	58,5	21	10	15	12,5
010952	JANAINA GONZALEZ FLORES	58,5	18	8	17,5	15
009267	GILBERTO DOS SANTOS CARVALHO	57	15	12	17,5	12,5
010040	JOSÉ CARLOS DA COSTA	56,5	15	14	17,5	10
011390	PRISCILLA FAZENDA DE VARGAS	55,5	18	10	15	12,5
010934	GRAZIELA LEITE CARNEIRO	55	15	10	17,5	12,5
009427	EMERSON PEREIRA DA SILVA	55	15	10	12,5	17,5
011007	JOSÉ FELIPE ARAÚJO	53	15	8	17,5	12,5

Cargo: Professor Ensino Fundamental II – Geografia - ENSINO SUPERIOR
Edital: 02/2020 - Município de Triunfo/RS

Nº Insc.	Nome do Inscrito	Objetiva	Conhecim. Específicos	Legislação	Língua Portuguesa	Raciocínio Lógico
010524	JOSABETH VIANA LEAL	78	27	16	25	10
010750	NILMAR SEVERO	76,5	27	12	20	17,5
010543	FERNANDO PETRY	72,5	30	10	17,5	15
009408	EVERTON GARCIA FERREIRA	70,5	30	8	17,5	15
009864	MATHEUS VALMIR SAGAZ	65	27	8	12,5	17,5
010584	ELISANDRA MARIA MALLMANN	62	27	10	12,5	12,5
009511	SOLANGE DA SILVA MEDEIROS	61,5	24	10	15	12,5
009160	LEANDRO RODRIGUES FLOR	61	24	12	12,5	12,5
009534	KARINA DE OLIVEIRA LUCAS	60,5	18	10	15	17,5
011737	FLORINDA ANTÔNIA DE FREITAS	56,5	24	10	12,5	10
009829	DANÚBIA MARTINS	54	21	8	12,5	12,5

Cargo: Professor Ensino Fundamental II – História - ENSINO SUPERIOR
Edital: 02/2020 - Município de Triunfo/RS

Nº Insc.	Nome do Inscrito	Objetiva	Conhecim. Específicos	Legislação	Língua Portuguesa	Raciocínio Lógico
009455	FILIPE CAMBRAIA DO CANTO	74,5	18	14	22,5	20
009204	PRISCILA KUHN VERÍSSIMO	65	18	12	20	15
009492	TATIANE BARTMANN	65	15	10	20	20
011026	MARINA ALBUGERI DA SILVA	64,5	15	12	25	12,5
009006	CASSIANI DA MOTTA MARTINS	64	15	14	22,5	12,5
011555	MARCOS DOS ANJOS FREITAS	59	15	14	17,5	12,5
010503	MARIANA SCHOSSLER	58,5	18	8	20	12,5
010436	GILMAR ANGEISKI FREITAS	50,5	15	8	15	12,5

Cargo: Professor Ensino Fundamental II – Inglês - ENSINO SUPERIOR

Edital: 02/2020 - Município de Triunfo/RS

Nº Insc.	Nome do Inscrito	Objetiva	Conhecim. Específicos	Legislação	Língua Portuguesa	Raciocínio Lógico
011057	FABRICIO COSTA MASSENA	67,5	18	12	22,5	15
009614	DEISE DE CAMPOS	55,5	18	10	17,5	10
011712	GABRIEL ALVES LIZARDI	55,5	18	10	17,5	10
009150	PAULA CULLMANN KARLZ	52	15	12	15	10

Cargo: Professor Ensino Fundamental II – Matemática - ENSINO SUPERIOR

Edital: 02/2020 - Município de Triunfo/RS

Nº Insc.	Nome do Inscrito	Objetiva	Conhecim.Específicos	Legislação	Língua Portuguesa	Raciocínio Lógico
009347	MIRIAN PORTO AZAMBUJA	87,5	24	16	22,5	25
011455	FRANCIELI DE SOUZA MEDEIROS	72	15	12	22,5	22,5
011472	TAMARA OLIVEIRA GOMES DA SILVA	72	15	12	20	25
009048	MARIANO LUIZ SIMONETTI	71,5	18	16	15	22,5
010193	LUÍS FERNANDO DE ALMEIDA	71,5	15	14	20	22,5

010857	MURIEL KAMPFF DA SILVEIRA	69	18	16	15	20
010679	MARCELO GOMES VALE	67	15	12	17,5	22,5
010211	PATRÍCIA RIGON MÜLLER	65,5	15	8	17,5	25
009764	KARINE AVILA DA SILVA	65	18	12	17,5	17,5
009182	GERUZA RODRIGUES DOS SANTOS	60,5	15	8	22,5	15
009810	ADRIANA VANESSA FELL MALLMANN	60	15	10	17,5	17,5
009163	ROBERTA CAMPOS BROCHIER	60	15	10	17,5	17,5
011192	MARCOS AURÉLIO LOPES MARTINEZ	60	15	10	15	20
010464	ANA LÚCIA DA SILVA ARAUJO	58,5	18	8	15	17,5
010242	MONICA OLIVEIRA PRISCO	58,5	18	8	12,5	20
009715	BARBARA CEZAR GOETZ	58,5	18	8	12,5	20
010147	LUIZ FERNANDO RAMBOR	50,5	15	8	15	12,5

Cargo: Professor Ensino Fundamental II – Português - ENSINO SUPERIOR
Edital: 02/2020 - Município de Triunfo/RS

Nº Insc.	Nome do Inscrito	Objetiva	Conhecim. Específicos	Legislação	Língua Portuguesa	Raciocínio Lógico
011066	JÚLIA NUNES AZZI	90	30	10	25	25
010247	JÉSSICA MARTINS DA SILVA	86,5	30	14	22,5	20
009275	CÁRMEN LETICE GUIMARÃES SIMON	83,5	27	14	25	17,5
009900	JULIANA DA SILVA ESSVEIN	82,5	24	16	25	17,5
009205	LUCIANA SOUZA BORGES	80	27	8	25	20
010392	RAFAEL LOURENÇO LEITE	78	27	16	20	15
010025	ANNE LUIZE VIACAVA BARCELOS	77,5	27	8	22,5	20
009499	ROBERTA SOUZA PEREIRA	76,5	30	14	17,5	15
011208	PATRÍCIA LIMA LEAL	75,5	30	8	20	17,5
010155	KELLY ALVES LORENZ	73,5	27	14	22,5	10
011496	RENAN DE MOURA RODRIGUES LIMA	73,5	24	12	25	12,5
009300	DANIELA CRISTINE JANTSCH	73	24	14	22,5	12,5
011588	ANA KARINE BERNARDI DIAS	73	24	14	20	15
009966	RODRIGO S DE SOUZA	72	27	10	22,5	12,5
010675	ELISANE DA ROSA SILVEIRA	70	24	16	20	10
011417	LISIARA STRAATMANN SUDBRACK	69,5	27	10	22,5	10
010838	JOSEANE VIANA DA SILVA	69	27	12	17,5	12,5
011012	MARIANE DA SILVEIRA LEITE	67,5	21	14	22,5	10
009856	LEVI NAUTER DE MIRA	67	24	8	22,5	12,5
010019	LEONARA SOUZA CEZAR	67	15	12	22,5	17,5
010150	DIEGO SOUZA KUBALL	66,5	24	10	17,5	15
010148	ELIAS TEIXEIRA PINHEIRO	63,5	21	10	20	12,5
010484	PATRICIA MIGUEL EHLERS	63,5	21	10	17,5	15
010030	FERNANDA ALMEIDA PORTO	63	18	10	25	10
009298	CAMILA DA SILVA QUADROS	61,5	21	8	15	17,5
010231	BRUNA DAIANA ARAUJO DO RIO	59,5	18	14	15	12,5
009743	ELIANARA SILVA LEITE	58,5	18	8	17,5	15
010114	TAÍS MARQUES MACHADO	57,5	15	10	20	12,5
011447	DANIELI AZEVEDO LEAL	54	21	8	15	10
009133	ELISANDRA NOGUEIRA DORIA	52,5	15	10	17,5	10

Cargo: Psicólogo - ENSINO SUPERIOR

Edital: 02/2020 - Município de Triunfo/RS

Nº Insc.	Nome do Inscrito	Objetiva	Conhecim.Específicos	Legislação	Língua Portuguesa	Raciocínio Lógico
010630	ROBERTA HENRIQUES SILVEIRA	87	24	18	22,5	22,5
011087	CAMILA BELÍSSIMO DE SOUZA	85	15	20	25	25
011243	GISELE PIONTKOSKI DE ABREU LOPES	81	15	16	25	25
011064	PAMELA THIERE SOARES DE MATOS	59,5	15	12	22,5	10

Cargo: Professor Anos Iniciais - ENSINO SUPERIOR OU MAGISTÉRIO

Edital: 02/2020 - Município de Triunfo/RS

Nº Insc.	Nome do Inscrito	Objetiva	Conhecim. Específicos	Legislação	Língua Portuguesa	Raciocínio Lógico
010572	ANA GRAZIELA SOARES DA SILVA	78,5	18	18	25	17,5
010766	SABRINA MILANI SÉZARA	76	27	14	20	15
010796	ANDRÉA FERREIRA DE CASTRO	74	24	10	20	20
009208	JULIANA TERESINHA RODRIGUES	73,5	27	14	15	17,5
009954	LUCIANE MAYER	72,5	21	14	22,5	15
009303	JOAO EMERI DAMASCENO	72	30	12	17,5	12,5
009579	NATALIA SOUZA CEZAR	72	21	16	17,5	17,5
011461	GESSICA DAIANA SIELICHOW DE OLIVEIRA	71,5	27	12	20	12,5
009278	MIRIAM REJANE DE ÁVILA DA ROSA	71	21	10	25	15
009753	KAROLINE CONCEIÇÃO DA SILVA FIGUEIRÓ	71	21	10	22,5	17,5
009665	GABRIELA KUHN GAEDKE	71	21	10	20	20
009305	SHARON MICHAELE MACHADO MELCHIORS	70,5	21	12	22,5	15
009151	FATIMA ELIANE DA SILVA	70	21	14	17,5	17,5
010246	VERIDIANA MARQUES DE SOUZA LEMOS	70	21	14	17,5	17,5
011096	EDINÉIA SANTOS DA ROSA	69,5	27	10	17,5	15
010869	ESTEFÂNIA CUNHA CASTRO PACHECO	69,5	24	8	25	12,5
010446	ILDA JULIANA DE SOUZA FREITAS DAS NEVES	69	24	10	22,5	12,5
010698	POLYANA PRISCO JUNQUEIRA	69	15	14	22,5	17,5
011502	FERNANDA RIBEIRO CHAGAS	68,5	24	12	20	12,5
009744	MARILIA MARA MATTE	68,5	21	10	25	12,5
010427	DEBORA TATIANE SCHWARZBACH MARTINS	68,5	21	10	20	17,5
010192	LILIANE DA COSTA SILVA	68	24	14	20	10

010695	KELE ADRIANE DE MORAES	67,5	21	14	20	12,5
009018	RITA MITIELE ALVES DA SILVA	67,5	21	14	20	12,5
011595	CARLA ISLENE LOPES DA SILVA	67	24	8	20	15
009476	MARIA RITA DE CÁSSIA COSTA DE AVILA	66,5	21	8	20	17,5
010667	DEISE WARGAS MILK	65,5	21	12	22,5	10
011342	SILVIA MARA DE CAMPOS	65,5	18	10	20	17,5
011335	LUCIANO VEIGA FORTES	65,5	18	10	20	17,5
009801	ALICE SANTOS FAGUNDES DA CRUZ SILVA	64,5	30	12	12,5	10
011467	BARBARA JUCELE DA ROSA	64,5	24	8	22,5	10
011504	GISELE CHAVES PASSOS	64,5	24	8	17,5	15
009680	EDINARA TOMASELLI	64,5	24	8	15	17,5
011259	JUCILENE KUHN RAMBOR	64,5	15	12	20	17,5
010141	CHIRLEI BORBA MACHADO	64	27	12	12,5	12,5
009746	ANA LÚCIA CARVALHO PERETI	63,5	24	12	17,5	10
009769	PATRÍCIA JOSIANE DE MELO	63,5	24	12	17,5	10
009040	LUCIANE ISABEL ESSVEIN	63,5	21	10	22,5	10
009705	LUCIANA DA CRUZ AMARAL MORAES	63,5	18	8	22,5	15
011368	DIANDRA DE CASTRO	63,5	18	8	20	17,5
010501	LILIANE RODRIGUES REIS	62,5	27	8	17,5	10
010801	ALICE SILVA DA ROSA	62,5	27	8	12,5	15
009277	TAINARA PACHECO SARMENTO PETRY	62,5	18	12	17,5	15
011490	DENISE DA SILVEIRA VENTURINI	62	15	12	20	15
011481	ANA FLÁVIA GUIMARÃES BARTH	61,5	21	8	22,5	10
010993	VIVIANE DE OLIVEIRA AZAMBUJA	61	18	8	22,5	12,5
009632	ANGÉLICA ÁVILA DE AZEREDO	61	15	16	20	10
010616	LARISSA SANTANA LEOTE	60,5	21	12	17,5	10
010706	DEISE DA SILVA MELO	60,5	18	10	20	12,5
010477	NATASHA DE CASTRO MACHRY	60,5	18	10	17,5	15
010462	CARLA ARLETE OLIVEIRA DA ROSA	59,5	15	12	22,5	10
011225	PAOLA DARLANA DE AZEVEDO	59,5	15	12	17,5	15
010220	LILIANE DA CRUZ FOLLMER	59	21	8	15	15
011128	JOELMA BERENICE BAPTISTA DE MEDEIROS	59	15	14	20	10
010828	MARCIA DENISE SILVA DOS SANTOS	58,5	21	10	12,5	15
009658	NATÁLIA DE SOUZA CASTILHOS	58,5	15	16	17,5	10
009258	GISSEANE SANDRINA DE SOUZA ROSA	58	18	10	20	10
010461	CLÁUDIA LETÍCIA ROSA DO COUTO	58	18	10	17,5	12,5
010608	MIRIAM KOLLING MAROCCO	58	15	8	20	15
010625	MARCIA AMARAL JURIATTI	58	15	8	20	15
010913	HELOISA DA SILVA GARCIA	58	15	8	20	15
009832	JOSIANE COSTA DE AZEVEDO	57,5	18	12	17,5	10
011676	ROSANA TERESINHA RODRIGUES	57,5	18	12	12,5	15
009152	SONIA DE MEDEIROS BECKER	57,5	15	10	17,5	15
011792	ROCHELE CRISTINE DE MORAES MARQUES	57	24	8	15	10
011214	JOSIANE SANTIAGO LEITE	57	24	8	15	10
009363	ZAIDA LOPES DA SILVA	57	18	14	15	10
011401	KARINA GRAVINA DA ROSA	57	15	12	20	10
010421	CLAUDIA REGINA LOPES LIMBERGER	56,5	21	8	17,5	10
009228	CRISTIANE GISELE DA SILVA	56,5	21	8	17,5	10
009991	MARIA LUÍSA DUARTE DE SOUZA	56,5	21	8	15	12,5
011445	JOSIENE MACHADO PEREIRA JOHNSON	56	18	8	20	10
010582	GLAUCIA MEDIANEIRA NEGRINI	56	18	8	15	15
010348	ALINE DE ALMEIDA PALAGI	55,5	18	10	17,5	10
011493	GISLAINE ROSA DA MOTTA	55,5	18	10	15	12,5
009025	MARA CRISTINA FERRO DA SILVA	55,5	15	8	22,5	10
010018	LISIÊ AGUIAR DA COSTA LEITE	55,5	15	8	17,5	15
011721	JOICE DE SOUZA	55	18	12	15	10
009174	JAQUELINE NUNES DA ROSA	55	18	12	12,5	12,5
010422	MARLA MACHADO LACERDA	53,5	18	8	17,5	10
009957	MARIANA FLORES DE CASTRO	53	18	10	15	10
010898	MARIA CAROLINA ALMEIDA FERREIRA	53	15	8	20	10
010756	PAULA SILVA LISBOA	53	15	8	20	10
010935	ELIZANDRA DUARTE ROCHA CORREA	51,5	15	14	12,5	10
009994	ISABEL CRISTINA DUARTE DE SOUZA	51	18	8	15	10
009409	SANDRA MARLIZA BOTESINI	50,5	18	10	12,5	10
009332	LILIANE JACOBS MACHADO JARDIM	50,5	15	8	17,5	10
009194	TÁSSIA RIBEIRO	50	15	10	15	10

Cargo: Assistente Social - ENSINO SUPERIOR

Edital: 02/2020 - Município de Triunfo/RS

Nº Insc.	Nome do Inscrito	Objetiva	Conhecim. Específicos	Legislação	Língua Portuguesa	Raciocínio Lógico
010997	RENI ADENIR NOTT	71	24	12	15	20

Publicado por:
Elisete da Rosa de Souza
Código Identificador:0BE7E27C